



RELATÓRIO VOLUNTÁRIO NACIONAL 2023



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

 **REPÚBLICA
PORTUGUESA**



FICHA TÉCNICA

Título

Relatório Voluntário Nacional 2023

Data

03 de maio de 2023

Edição

Versão II

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de discussão pública



Índice

1	Destaques.....	1
2	Introdução.....	4
3	Metodologia e processo de preparação	6
4	Política e Ambiente Facilitador	10
4.1	Mecanismos institucionais	10
4.2	Apropriação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	14
4.3	Integração da Agenda 2030 e dos ODS ao nível europeu	21
4.4	Integração da Agenda 2030 e dos ODS ao nível nacional.....	23
4.4.1	Integração nos instrumentos de planeamento de políticas públicas.....	23
4.4.2	Integração nos instrumentos de planeamento setoriais.....	27
4.4.3	Integração através da Avaliação de Impacto Legislativo.....	34
4.4.4	Integração na política externa portuguesa	38
4.5	“Não deixar ninguém para trás”	42
4.5.1	Desagregação e Atualização dos Dados	42
4.5.2	A integração do princípio à escala nacional	44
4.5.3	A integração do princípio na política externa portuguesa	52
4.6	Questões sistémicas e ações transformadoras	54
4.6.1	Desafios estruturais.....	54
4.6.2	Ações a implementar.....	56
5	Progressos em relação aos objetivos e metas e avaliação de políticas e medidas tomadas até ao momento sob a perspetiva do Governo	58
5.1	Progressos comparativos.....	58
5.2	Progresso e situação atual nos ODS	60
5.2.1	ODS 1 - Erradicar a Pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	62
5.2.2	ODS 2 - Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável	65
5.2.3	ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	68
5.2.4	ODS 4 – Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	72
5.2.5	ODS 5 - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas	76
5.2.6	ODS 6 - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos	79



5.2.7	ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos.....	83
5.2.8	ODS 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos	87
5.2.9	ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	91
5.2.10	ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países	95
5.2.11	ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.....	99
5.2.12	ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis	103
5.2.13	ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos...107	
5.2.14	ODS 14 - Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	111
5.2.15	ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade	116
5.2.16	ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis	120
5.2.17	ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável	124
5.3	Política de Cooperação para o Desenvolvimento e a Agenda 2030	127
5.4	Ações a adotar	133
6	Prossecução dos ODS no plano Regional e Local	136
6.1	Nível Regional	136
6.2	Nível sub-regional	139
7	Prossecução dos ODS pelas OSC	148
7.1	Empresas	148
7.2	Academia	154
7.3	Sociedade civil organizada	164
8	Desafios	173
8.1	Desafios identificados no processo de elaboração e auscultação.....	173
8.2	Desafios emergentes	174
8.2.1	Escala global	174
8.2.1	Escala nacional	177
8.3	Respostas no âmbito da Política Externa	181
9	Meios de implementação	183
9.1	Instrumentos de financiamento e os ODS	183



9.2	Financiamento e Cooperação para o Desenvolvimento.....	188
10	Conclusão e próximos passos	195
10.1	Lições aprendidas	195
10.2	Etapas prioritárias.....	200

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de discussão pública



Índice de Figuras

Figura 1 – ODS prioritário e áreas de atuação chave no Plano de Ação 2019-2030 – Sustentabilidade do Destino Turístico Açores	16
Figura 2 – ODS prioritário e relevantes no Plano de Ação 2022-2030 da Sustentabilidade do Destino Madeira	17
Figura 3 – Número de Atos Jurídicos adotados para cada prioridade da CE	22
Figura 4 - Quadro Resumo de Instrumentos de Referência Estratégicos em Portugal alinhados com dimensões de Sustentabilidade previstas na Agenda 2030	24
Figura 5 - Alinhamento das GO 2022-2026 com os ODS	26
Figura 6 – Indicadores de Contexto GO 2022-2026 e Indicadores ODS	27
Figura 7 – IP Setoriais relacionados com ODS	27
Figura 8 – Instrumentos de Planeamento (%) que efetuam referência semântica por ODS.	29
Figura 9 – Instrumentos de Planeamento (%) com contributo muito relevante por ODS	30
Figura 10 – Interligações entre os ODS através do Instrumentos de Planeamento.....	31
Figura 11 – Alinhamento - contributo direto muito relevante - entre os Desafios Estratégicos GO2022-2026 e os ODS	32
Figura 12 - Número de diplomas submetidos a AIL e RAIL elaborados entre 2017-2022	35
Figura 13 - Número de diplomas com impacto social, por tipo de impacto (2019 e 2022)	36
Figura 14 - Número de diplomas com impacto sobre a ação climática, por tipo de impacto em 2(2021 e 2022) (nota: os diplomas podem ter mais do 1 impacto)	37
Figura 15 - Índice “Não Deixar Ninguém para trás” 2014-2021 (PT e UE)	44
Figura 16 - Diplomadas/os do ensino superior em áreas de Ciência e Tecnologia, por sexo entre 2014 e 2020 (PT e UE)	45
Figura 17 - Proporção da população empregada com cargos de chefia, por sexo (%), 2011-2022 (PT)	45
Figura 18 - Nº de IP que adotam o Princípio “NDNT” por ODS	50
Figura 19 - Número de IP que incorporam o Princípio “NDNT” por grupo de referência	50
Figura 20 - Número de Medidas de Política Pública que incorporam o Princípio “NDNT” por grupo de referência	51
Figura 21 - Número de Medidas de Política Pública que incorporam o Princípio “NDNT” por grupo de referência	52
Figura 22 - ODS para Portugal, comparando a distância face às metas e ao desempenho UE 27 (2022)	55
Figura 23 – Apreciação global das metas	61
Figura 24 - ODS mais impactados e nº de metas associadas a cada situação	61
Figura 25 – Taxa de risco de pobreza, após transferências sociais, por sexo e grupo etário	62
Figura 26 – Taxa de risco de pobreza (após transferências sociais)	64
Figura 27 – Proporção da população com 18 e mais anos com obesidade, por sexo e grupo etário	65
Figura 28 – Proporção da população com 18 e mais anos com obesidade, Regiões Autónomas	67
Figura 29 – Médicas/os por 1 000 habitantes, Portugal (2017-2021)	68
Figura 30 – Médicas/os por 1 000 habitantes, Regiões Autónomas	70
Figura 31 – Taxa de transição/ conclusão no ensino secundário e Taxa de abandono escolar precoce, Portugal	72
Figura 32 – Taxa de transição/ conclusão no ensino secundário, Regiões Autónomas	75
Figura 33 – Proporção de mulheres em cargos de chefia na Administração Pública (2017-2022)	76
Figura 34 – Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais, por NUTS II (2017-2020)	79
Figura 35 – Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais, Região Autónoma da Madeira	81
Figura 36 – Percentagem de energia renovável no consumo de energia final bruto (2017-2021)	83
Figura 37 – Contribuição dos recursos renováveis na produção de energia elétrica (%), por Regiões Autónomas	85
Figura 38 – Taxa de jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação por Grupo etário e Sexo	87



Figura 39 – Taxa de jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação, por Regiões Autónomas	90
Figura 40 – Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento no PIB	91
Figura 41 – Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento no PIB, por Regiões Autónomas	93
Figura 42 – Proporção de pessoas que vivem em agregados familiares com um rendimento equivalente inferior a 50% do rendimento equivalente mediano	95
Figura 43 – Remuneração dos empregados no valor acrescentado bruto nas Regiões Autónomas	97
Figura 44 – Taxa de sobrecarga das despesas em habitação, por NUTS II (2018-2022)	99
Figura 45 – Taxa de sobrecarga das despesas em habitação, por Regiões Autónomas.....	101
Figura 46 – Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem, por NUTS II (2017-2020)....	103
Figura 47 – Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem, por Regiões Autónomas	105
Figura 48 – Evolução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (Mt CO2e).....	107
Figura 49 – Proporção do investimento em serviços de I&D científico em tecnologia marinha no total de investimento em produtos de propriedade intelectual (2017-2020).....	111
Figura 50 – Proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (stocks) com avaliação analítica (Categoria 1 do ICES)	114
Figura 51 – Proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (stocks) com avaliação analítica estritamente nacional (Categoria 3 do ICES)	115
Figura 52 – Proporção de superfície das áreas classificadas, por NUTS II (2021)	116
Figura 53 – Proporção de superfície das áreas classificadas, por Regiões Autónomas (2021)	118
Figura 54 – Índice de perceção da corrupção, Portugal	120
Figura 55 – Acessos à Internet de banda larga em local fixo por 100 habitantes por NUTS II.....	124
Figura 56 – Acessos à Internet de banda larga em local fixo por 100 habitantes por Regiões Autónomas	126
Figura 57 – IP e medidas de política com relevância para a Década de Ação	134
Figura 58 – Evolução cumulativa do número de Boas práticas carregadas no portal ODSlocal até 31 de dezembro de 2022	142
Figura 59 - Produção científica sobre os ODS ¹¹⁴	156
Figura 60 - ODS prioritários nas Assembleias do Périplo Agenda 2030	169
Figura 61 - ODS escolhidos por Assembleias do Périplo Agenda 2030	170
Figura 62 - Temas emergentes– Número de IP que incorporam temas emergentes por tema incorporado.....	179
Figura 63 - Número de medidas que incorporam temas emergentes por tema incorporado, Regiões Autónomas...	181
Figura 64 – Alinhamento do PT 2020 com os ODS	183
Figura 65 – Alinhamento do PT2030 com os ODS.....	184
Figura 66 – Resumo do alinhamento do PRR com os ODS.....	186
Figura 67 - Despesa do Fundo Ambiental	187



Acrónimos

- AAE – Avaliações Ambientais Estratégicas
- ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho
- AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão
- AG - Área Governativa
- Agenda 2030 - Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
- AIA – Avaliação de Impacto Ambiental
- AICE - Asociación Internacional de Ciudades Educadoras
- AIL - Avaliação de Impacto Legislativo
- ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
- ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias
- ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
- AP - Administração Pública
- APA - Agência Portuguesa do Ambiente
- APD - Ajuda Pública ao Desenvolvimento
- APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial
- AR - Assembleia da República
- BBNJ - (do inglês: *Biodiversity of Areas Beyond National Jurisdiction*) Biodiversidade em áreas para além da jurisdição nacional
- BCSD - Business Council for Sustainable Development
- CAAN - Comissão de Acompanhamento de Alto Nível
- CICL - Camões - Instituto da Cooperação e da Língua
- CAVI - Centros de Apoio à Vida Independente
- CBD - (do inglês: *Convention on Biological Diversity*) Convenção sobre Diversidade Biológica
- CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
- CLBE - Católica Lisbon School of Business & Economics
- CE - Comissão Europeia
- CES - Conselho Económico e Social
- CEVRM - Centro de Excelência e Valorização de Recursos Mediterrânicos
- CIC - Comissão Interministerial de Cooperação
- CIDAC - Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral
- CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
- CIM - Comunidade Intermunicipal
- CIPE - Comissão Interministerial de Política Externa
- CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social
- CNCS - Centro Nacional de Cibersegurança
- CO₂ - Dióxido de carbono
- COP - (do inglês: *Conference of the Parties*) Conferência das Partes
- CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
- CTESP - Curso Técnico Superior Profissional
- DECO - Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor
- DGAE - Direção-Geral das Atividades Económicas
- DGC - Direção-Geral Consumidor
- DGE - Direção-Geral da Educação
- DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
- DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia
- DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
- DGPI - Direção-Geral da Política de Justiça
- DGPM - Direção-Geral de Política do Mar
- DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
- DGS - Direção-Geral da Saúde
- DGT - Direção Geral do Território
- DH - Direitos Humanos
- DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis
- ECOSOC – Conselho Económico e Social das Nações Unidas



- EP2030 – Estratégia Portugal 2030
- ECP 2030 - Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030
- EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva
- EDS - Educação para o Desenvolvimento Sustentável
- EN3R - Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras
- ENCP - Estratégia Nacional de Combate à Pobreza
- ENEA - Estratégia Nacional da Educação Ambiental
- ENEC - Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- ERAE – Entidade com Responsabilidade Ambiental Específica;
- ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
- FA - Fundo Ambiental
- FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia
- FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
- FEEL - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
- FGS - Fundação Gonçalo da Silveira
- HLPF - Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável
- FSE+ - Fundo Social Europeu Mais
- FTJ - Fundo para uma Transição Justa
- GEE - Gases com Efeito Estufa
- GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento
- GO - Lei das Grandes Opções
- GPEARl - Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
- GPP - Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
- GT - Grupo de Trabalho
- I&D - investigação e desenvolvimento
- ICES - Conselho Internacional para a Exploração do Mar
- ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
- ICOT - Inquérito às Condições de Vida, Origens e Trajetórias da População Residente
- IDN - Instituto da Defesa Nacional
- IE - Inquérito ao Emprego
- IEFA - Inquérito à Educação e Formação de Adultos
- IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional
- IES - instituições do Ensino Superior
- IF - Inquérito à Fecundidade
- ILGA - Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo
- IMAR - Instituto do Mar
- InC2 - Iniciativa Nacional Cidades Circulares
- INE - Instituto Nacional de Estatística
- IP - Instrumentos de Planeamento
- IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social
- ISEPP - Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado
- ISF - índice sintético de fecundidade
- ISM - Índice de Sustentabilidade Municipal
- IUTIC - Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação e da Comunicação pelas Famílias
- JAP - *Junior Achievement Portugal*
- JRC - *Joint Research Center*
- GO 2023-2026 - Lei das Grandes Opções 2022-2023
- LGBTI - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Intersexo
- LGBTI+ - Lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexo e outras identidades
- LNOB - Leave no One Behind
- LULUCF - (do inglês: *Land use, Land-use Change and Forestry*) uso do solo, alteração do uso do solo e florestas
- MAVI - Modelo de apoio à Vida Independente
- MIBEL - Mercado Ibérico de Eletricidade
- MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros
- MRR - Mecanismo de Recuperação e Resiliência
- MTSSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social



- NDNT - Não Deixar Ninguém para Trás
- NEET - (do inglês: *Not currently engaged in Employment, Education or Training*) Não está atualmente envolvido em Emprego, Educação ou Formação
- NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
- OCDE - Organização para a Cooperação Económica e Desenvolvimento
- ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- ODSlocal - Plataforma ODS Local
- OE - objetivo específico
- OIM - Organização Internacional para as Migrações
- OMS - Organização Mundial da Saúde
- ONG - Organização Não Governamental
- ONGD – Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento
- ONU - Organização das Nações Unidas
- OP - Objetivos estratégicos
- OSPAR - Convenção marinha regional para proteção do meio marinho do Atlântico Nordeste
- OSC - Organizações da Sociedade Civil
- p.p. - pontos percentuais
- PAIMH - Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens
- PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
- PAOIEC - Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais
- PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos
- PAVMVD - Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica
- PCM - Presidência do Conselho de Ministros
- PDES - Plano de Desenvolvimento Económico e Social
- PDR - Programa de Desenvolvimento Rural
- PEC - Programas Estratégicos de Cooperação
- PensaAR - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais
- PensaARP - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais
- PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum
- PGRFA - (do inglês: *Plant Genetic Resources for Food and Agriculture*) Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura
- PGM - Pacto Global das Migrações
- PIB - Produto interno bruto
- PIICIE - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar
- PISA - (do inglês: *Programme for International Students Assessment*) Programa de Avaliação de Estudantes Internacionais
- PlanAPP - Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública
- PMA – Países Menos Avançados
- PNAC - Programa Nacional para as Alterações Climáticas
- PNH - Programa Nacional de Habitação
- PNPCT - Programa para a Prevenção e controlo do Tabagismo
- PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
- PNPSE - Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar
- PNR - Programa Nacional de Reformas
- PO - Programa Operacional
- PRODERAM - Programa de Desenvolvimento rural da região autónoma da Madeira 2014-2020
- PRORURAL+ - Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores
- PROTransP - Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público
- PRR - Programa de Recuperação e Resiliência



- PRV - Plano Regional de Vacinação
- PT - Portugal
- PT2030 - Acordo de Parceria Portugal 2030
- QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional
- RAA - Região Autónoma dos Açores
- RAIDES - Inquérito ao registo de alunos inscritos e diplomados do ensino superior
- RAM - Região Autónoma da Madeira
- RCD - Resíduos de Construção e Demolição
- RCM - Resolução de Conselho de Ministros
- REP - Recomendações Específicas por País
- RePLAN - Rede interministerial nas áreas do planeamento estratégico, de políticas públicas e da prospetiva
- RIS3 - Estratégias de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
- RMMG - retribuição mínima mensal garantida
- RNC2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica
- RSI - Rendimento Social de Inserção
- RVN - Relatório Voluntário Nacional
- SIDS – Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (*Small Islands Development States*, em inglês)
- SDSN - *Sustainable Development Solutions Network*
- SGNU - Secretário-Geral da ONU
- SNS - Serviço Nacional de Saúde
- SPCIC - Secretariado Permanente da CIC
- SRI - Sistema Regional de Inovação
- STEM - (do inglês: Science, Technology, Engineering, and Mathematics)
- STEM - Science, Technology, Engineering and Mathematics
- TL - Timor-Leste
- UAlg - Universidade do Algarve
- UC - Unidades Curriculares
- UCP - Universidade Católica Portuguesa
- UE - União Europeia
- UN GCNP - *UN Global Compact Network Portugal*
- UNEP - United Nations Environment Programme
- UNFCCC - (do inglês: United Nations Framework Convention on Climate Change) Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
- UNFPA - Fundo da ONU para a População
- UNOC - II Conferência dos Oceanos das Nações Unidas
- UO - unidades orgânicas
- UPR - Mecanismo de Revisão Periódica Universal
- WBCSD - World Business Council for Sustainable Development
- WoG - (do inglês: *Whole-of-Government*) Todo-o-Governo
- WoS - (do inglês: *Whole-of-Society*) Toda-a-Sociedade
- ZEE - Zona Económica Exclusiva



1 DESTAQUES

Portugal reitera o seu compromisso com a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) e a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), permanecendo empenhado na erradicação da pobreza, na luta contra as desigualdades, na promoção de um desenvolvimento sustentável global, justo, equitativo e inclusivo, com base no respeito pela dignidade humana e nos princípios «reconstruir melhor» e «não deixar ninguém para trás» (NDNT).

Tendo em vista o reforço deste compromisso, o Governo português adotou um novo mecanismo de coordenação interinstitucional. No plano interno, a supervisão e monitorização da Agenda foi reposicionada no centro do governo, ao nível da Presidência do Conselho de Ministros (PCM), mantendo-se o acompanhamento, no plano externo, na esfera de competências dos Negócios Estrangeiros (MNE). Adicionalmente, foi criada uma estrutura de acompanhamento que, para além da integração das duas áreas governativas acima elencadas, inclui representantes dos dois governos das regiões autónomas, da administração local, do Conselho Económico e Social (CES) e personalidades da sociedade civil de reconhecido mérito no âmbito do desenvolvimento sustentável.

Na elaboração do segundo Relatório Voluntário Nacional (RVN), pretendeu-se adotar uma abordagem participada e inclusiva, através do envolvimento de todos os atores, não só do setor público (Assembleia da República – AR, Governo da República, serviços periféricos da Administração Central do Estado, Governos Regionais e Autarquias Locais), mas também da sociedade civil, como as organizações não-governamentais, os parceiros sociais, a academia e o setor privado, através de uma auscultação dividida em dois períodos (um *ex ante* à elaboração do RVN e outro *ex post* através da realização de uma consulta pública).

Desde 2017, regista-se uma gradual apropriação e integração da Agenda 2030 e dos ODS no planeamento das políticas públicas. Em 2022, foram dados passos decisivos através do alinhamento dos instrumentos de planeamento de alto nível, como a Estratégia Portugal 2030, o Programa Nacional de Reformas (PNR) 2022, a Lei das Grandes Opções (GO) para 2022-2026 e a Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030) com os ODS e suas metas.

No entanto, apesar do alinhamento verificado, a maioria dos instrumentos de política pública atuais não menciona nem referencia de forma expressa os ODS e a Agenda 2030. Apenas cerca de 34% dos Instrumentos de Planeamento em vigor fazem referência semântica aos ODS e, como tal, existe ainda um caminho a percorrer na utilização da Agenda 2030 como referencial principal para a coerência e convergência das políticas públicas com o desenvolvimento sustentável. Adicionalmente, permanecem desafios sistémicos na análise de cedências entre ODS (*trade-offs*), consequências externas (*spillovers*) e benefícios recíprocos (*co-benefits*), dificultando uma perspetiva transversal e holística ao longo do ciclo das políticas públicas.

Deste exercício de análise, ressalta também a crescente integração do princípio NDNT na generalidade dos instrumentos de planeamento e medidas de política, onde as *condições económicas*, os *direitos humanos* e a *discriminação de género* são assumidas como dimensões transversais.



Neste sentido, em 2021, de acordo com o *The Europe Sustainable Development Report 2022*, Portugal obteve uma pontuação de 73,03 no índice que espelha a aplicação do princípio NDNT, ocupando deste modo a 21ª posição em 34 países analisados.

No âmbito da dimensão externa e da cooperação internacional, o apoio à Agenda 2030 e ao seu caráter universal e inclusivo tem sido uma constante da política externa portuguesa, em particular, na participação em *fora* internacionais que contribuem para as diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económica e ambiental). Os compromissos ambiciosos assumidos por Portugal nas várias Conferências das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, o papel ativo enquanto “País Campeão” do Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular (Pacto Global das Migrações – PGM) e o empenho político na realização da II Conferência dos Oceanos das Nações Unidas (UNOC) são exemplos desse compromisso nacional com a implementação da Agenda 2030 e dos ODS.

A ECP 2030, adotada em dezembro de 2022, contribui para a prossecução de três compromissos-chave a nível internacional: a Agenda 2030, e, para além desta, a Agenda de Ação de Adis Abeba sobre o financiamento para o desenvolvimento e o Acordo de Paris. Para tal, esta Estratégia define como prioritárias (i) a Cooperação para o Desenvolvimento, (ii) a Educação para o Desenvolvimento e (iii) a Ação Humanitária e de Emergência.

No âmbito da Cooperação para o Desenvolvimento, as prioridades nacionais encontram-se alinhadas segundo os “P” da Agenda 2030 – Pessoas, Prosperidade, Planeta, Paz dando ênfase ao “P” das Parcerias, fundamental para a concretização dos ODS. A Cooperação Portuguesa traduz, no plano externo, os princípios e dimensões transversais, com destaque para o princípio de NDNT, refletido na centralidade atribuída aos Países Menos Avançados (PMA), Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS), países em situação de fragilidade e aos países em processo de graduação.

A outros níveis, verifica-se também uma progressiva apropriação da Agenda 2030, evidenciada, no desenho e implementação de políticas públicas ao nível regional e local, na produção científica e académica alinhada com os ODS e na crescente incorporação dos princípios de sustentabilidade nos planos estratégicos das empresas.

Enquanto reflexo desta tendência, pode observar-se o aumento de plataformas e redes orientadas para a monitorização e divulgação de iniciativas no âmbito da Agenda 2030, promovidas por municípios, organizações não-governamentais, empresas e outras entidades, em diversas áreas e dimensões do desenvolvimento sustentável, sendo que importa a este nível criar canais de informação e divulgação centralizados, integrados e focados em prioridades comuns.

Na aferição dos progressos nacionais, o Instituto Nacional de Estatística (INE) publica, desde 2018, um relatório estatístico anual dedicado aos ODS, tendo vindo a reforçar a quantidade e qualidade da informação disponível. Neste Relatório, constata-se um esforço acrescido para aumentar o nível de desagregação dos dados a nível territorial e por variáveis sociodemográficas tendo em vista a caracterização de grupos mais vulneráveis.



Os indicadores disponíveis para Portugal assumem uma cobertura de 69%, relativamente ao total dos 248 indicadores da ONU, tendo aumentado 17 p.p. desde 2018. Face a 2015, 59,4% dos indicadores que atualmente se encontram monitorizados, têm uma trajetória positiva, 16,5% no sentido contrário e 1,8% sem registo de alterações. Dos indicadores que medem o progresso dos ODS prioritários, definidos no RVN 2017 (ODS 4, 5, 9, 10, 13 e 14), 52,2% registam uma evolução positiva e 17,4% apresentam uma evolução negativa.

No que se refere a metas, tendo em conta o número dos indicadores monitorizados e a sua alocação nos ODS, Portugal acompanha a evolução estatística em 124 metas, o que representa uma cobertura de 74%.

A apreciação global da evolução das metas evidencia que tem havido um progresso positivo em mais de 60% das metas monitorizadas. Os ODS 1, 6, 7 e 8 destacam-se pelo facto de serem os que apresentam a maior percentagem de metas com uma evolução positiva, face a 2015, sendo que no caso do ODS 7 é ainda de salientar que duas das suas metas foram atingidas: *Assegurar o acesso universal a serviços de energia modernos, fiáveis e a preços acessíveis e Participação de energias renováveis na matriz energética global*), o mesmo acontecendo no ODS 3, com três metas concretizadas (*redução da mortalidade materna; mortalidade de nados-vivos e crianças menores de 5 anos; mortalidade neonatal*).

Em contrapartida, o ODS 9 é o que apresenta pior desempenho com 38% das metas com uma evolução em sentido contrário ao desejável. Os ODS 5 e 14 registam escassez de dados para mais de 60% das metas estabelecidas.

Os desafios e lacunas identificados no RVN serão tidos em conta, ainda em 2023, na elaboração do *Roteiro para o Desenvolvimento Sustentável*, em alinhamento com o repto do Secretário-Geral da ONU (SGNU) para a Cimeira dos ODS. Este Roteiro Nacional estará alicerçado em quatro eixos de ação: i) coerência e alinhamento de políticas públicas com os ODS; ii) envolvimento e participação dos múltiplos atores públicos e da sociedade civil organizada; iii) execução de uma estratégia comum de comunicação sobre os ODS; e iv) sensibilização e capacitação dos diferentes atores.



2 INTRODUÇÃO

O segundo Relatório Voluntário Nacional (RVN) é o resultado de um exercício reflexivo assente num diagnóstico crítico dos desafios e progressos registados entre 2017 e 2022. A sua elaboração foi encarada como catalisador de um novo ciclo de governação da Agenda 2030 em Portugal, promovendo uma maior articulação na prossecução dos ODS ao nível nacional e subnacional (regional e local) em duas áreas-chave: (i) dotar a Agenda de uma coordenação política robusta e (ii) promover uma abordagem integradora de todos os níveis de governo (*whole-of-government, WoG*) e de toda a sociedade (*whole-of-society, WoS*).

A estrutura e os conteúdos deste Relatório refletem estas duas abordagens (WoG e WoS), bem como os princípios da Agenda 2030 (abordagem centrada nos direitos humanos, NDNT e a igualdade de género e o empoderamento das mulheres).

No capítulo 3, apresenta-se o roteiro metodológico que foi seguido, detalhando os mecanismos de participação dinamizados e a diversidade de atores e partes interessadas mobilizados, bem como as ferramentas usadas para recolha de informação.

O capítulo 4 destaca os elementos facilitadores da prossecução da Agenda 2030. Neste âmbito, realça-se a evolução registada no período 2017 (primeiro relatório) e 2023 (presente relatório) relativamente aos mecanismos institucionais de coordenação e acompanhamento da Agenda 2030, que culmina com a aprovação da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 5/2023, de 23 de janeiro. Descreve ainda o modo como os principais atores das diversas esferas do governo e da sociedade têm apropriado as diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável e os ODS na sua ação.

A evolução registada no alinhamento e coerência com a Agenda 2030 por parte do sistema de planeamento público nacional é igualmente abordada neste capítulo, destacando-se a convergência formal das políticas públicas e os principais instrumentos de planeamento de alto nível. Neste capítulo, são ainda abordadas as questões sistémicas nacionais que impactam os progressos da Agenda 2030, com destaque para os desafios estruturais e as ações a implementar.

Por fim, apresenta-se o princípio NDNT e o modo como este tem vindo a ser integrado em Portugal, tanto ao nível interno como externo. Esta análise destaca as políticas que melhor expressam este princípio, o modo como o país se compara, a nível europeu, e a forma como o sistema estatístico nacional tem evoluído de maneira a responder às necessidades de dados para enformar e monitorizar as políticas.

No capítulo 5, abordam-se os principais progressos realizados em cada um dos ODS e o contributo das políticas públicas para os mesmos, recorrendo a diferentes fontes: (i) conjunto de indicadores de monitorização acompanhados pelo INE; (ii) resultados dos estudos de avaliação de políticas públicas; (iii) o inquérito realizado às áreas governativas e regiões autónomas e a análise dos documentos estratégicos de alto nível, permitindo identificar um conjunto de instrumentos de planeamento e medidas de política com impacto nos ODS. Neste capítulo, realça-se ainda o papel da política de cooperação para o desenvolvimento na prossecução dos ODS ao nível global.



Tendo em conta que o RVN é, por definição, um relatório baseado na participação das diferentes partes interessadas, este segundo RVN incorpora, nos capítulos 6 e 7, o contributo dos serviços periféricos da administração central do Estado e da administração local, mas também da sociedade civil (empresas, academia, organizações não-governamentais, parceiros sociais) em relação à Agenda 2030 e aos principais progressos ou desafios registados.

Os desafios emergentes, nomeadamente a crise da pandemia da doença COVID – 19 e a guerra na Ucrânia, bem como as megatendências – alterações climáticas e dinâmicas demográficas e seus respetivos impactos e respostas ao nível das políticas públicas, são abordados no capítulo 8.

Embora haja ainda um caminho a percorrer na quantificação e alocação dos recursos financeiros aos ODS, ao nível dos exercícios orçamentais nacionais, apresenta-se no capítulo 9 a análise do alinhamento dos principais instrumentos de financiamento de políticas públicas com os ODS, dado que os mesmos incorporam nos seus objetivos as três dimensões clássicas do desenvolvimento sustentável, bem como os recursos financeiros de apoio à cooperação para o desenvolvimento.

Por fim, no capítulo 10 apresentam-se as principais conclusões e elencam-se as ações que visam acelerar a implementação da Agenda 2030.



3 METODOLOGIA E PROCESSO DE PREPARAÇÃO

O segundo RVN foi elaborado num novo contexto político e institucional de acompanhamento e implementação da Agenda 2030. A RCM nº 5/2023, de 23 de janeiro, estabelece um novo quadro institucional que alavancou o processo de elaboração deste RVN.

Em 2017, fruto também do pouco tempo decorrido desde a adoção da Agenda, o primeiro RVN centrou-se na recolha de informação e dados de natureza qualitativa relativamente aos 17 ODS em paralelo, entre as várias áreas governativas e a sociedade civil. Contudo, os resultados da auscultação da sociedade civil não foram equiparados nesse RVN.

No presente relatório, procurou-se melhorar o roteiro metodológico de recolha de informação e os níveis de participação e envolvimento na sua elaboração, colhendo aliás, a orientação da [edição 2023 do manual da Organização das Nações Unidas \(ONU\) para a preparação de RVN](#).

A preparação do RVN 2023 foi encarada como um desafio nacional da maior importância, tendo sido percecionado como uma oportunidade para materializar e impulsionar um novo ciclo de implementação e de coordenação global da Agenda 2030 em Portugal. Neste contexto, foram postos em prática processos mais alargados de comunicação e de participação política e cívica, facilitados pela existência de uma arquitetura política e institucional que, na cúpula, é coordenada pelo membro do governo responsável pela transversalidade das políticas públicas e escrutinado por uma Comissão de Acompanhamento de Alto Nível (CAAN).

No contexto do novo modelo de governação, definido pela RCM nº 5/2023, foi também criado o grupo de trabalho responsável pela elaboração do RVN 2023, coordenado pelo Secretário de Estado da Presidência de Conselho de Ministros (SEPCM) e constituído: (i) pelo Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP); (ii) pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM); (iii) pela Direção Geral de Política Externa do MNE (DGPE-MNE); e (iv) pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

Metodologicamente, foram considerados os seguintes eixos de trabalho:

- i) Avaliação do progresso dos ODS na perspetiva governamental, dos serviços periféricos da administração central do Estado e da administração local;
- ii) Análise dos dados estatísticos oficiais e incorporação dos resultados de estudos de avaliação de políticas públicas que permitam retratar e sustentar com evidências os progressos registados;
- iii) Análise do sistema de planeamento nacional e da forma como o mesmo incorpora a Agenda 2030, nomeadamente ao nível dos instrumentos de planeamento de alto nível;
- iv) Pesquisa documental que permitisse refletir a implementação da Agenda 2030 nas suas mais diversas dimensões;
- v) Avaliação do progresso dos ODS na perspetiva das partes interessadas da sociedade civil.



A avaliação do progresso dos ODS na perspetiva governamental encontra-se refletida no capítulo 4¹ deste relatório e inclui as componentes interna e externa das políticas públicas.

Para o efeito, na componente interna, procedeu-se à realização de um questionário às áreas governativas que compõem o Governo da República e aos dois Governos das Regiões Autónomas, Madeira (RAM) e Açores (RAA). Com a execução deste inquérito, solicitou-se aos decisores políticos que avaliassem o contributo dos diversos instrumentos de planeamento (IP) e das medidas de política pública, na sua esfera de competências, para o cumprimento da Agenda 2030 e dos 17 ODS. Esta avaliação incluiu ainda diferentes dimensões de análise como o impacto nos 17 ODS, a incorporação do princípio NDNT e a integração de temas emergentes (como a COVID-19; a guerra na Ucrânia, a pobreza, a desigualdade de género, as alterações climáticas, o envelhecimento e a migração). De realçar que a participação das regiões autónomas neste exercício foi uma inovação face ao anterior RVN.

No que toca à dimensão externa, efetuou-se uma consulta específica às áreas governativas, parte integrante do sistema horizontal de abordagem interministerial (WoG), prosseguida pela Política da Cooperação Portuguesa para o desenvolvimento, tendo sido recolhida informação que permite obter uma visão integrada, transversal e inclusiva de iniciativas implementadas no período em análise.

Para suportar a avaliação governamental, recorreu-se aos dados estatísticos produzidos pelo órgão central do sistema estatístico nacional, INE, em colaboração com outros organismos e agências governamentais.

Os indicadores selecionados também refletem, sempre que for estatisticamente possível, as dimensões associadas ao princípio NDNT. Neste âmbito, após uma análise comparativa entre os indicadores regularmente reportados pelo INE e os previstos pela ONU, resultou a maior desagregação dos dados apresentados atendendo às dimensões associadas ao princípio NDNT.

Na dimensão externa, foi realizada uma análise da evolução dos fluxos da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) da Cooperação Portuguesa no período compreendido entre 2018 e 2021. Foram ainda incluídos dados de 2021 relativos ao padrão TOSSD – *Total Official Support for Sustainable Development* – desenvolvido no seguimento da adoção da Agenda 2030.

Paralelamente, e seguindo as [boas práticas recomendadas](#), são valorizados e incluídos os resultados relevantes dos estudos de avaliação de políticas públicas, através de um [catálogo disponível on-line](#), como suporte e evidência do contributo das mesmas para os progressos alcançados.

Uma outra linha de trabalho definida no roteiro metodológico é a do exercício de análise e sistematização do progresso na apropriação e integração da Agenda 2030 no processo de planeamento nacional. Neste quadro conferiu-se especial destaque aos IP de alto nível, de carácter estratégico e transversal, designadamente a Estratégia Portugal 2030, as GO, o PNR e a ECP 2030, que enquadram os IP setoriais e

¹ Complementada no Anexo II (mapeamento completo dos instrumentos de política pública e respetiva contribuição para a implementação da Agenda 2030)



outras medidas de política pública, bem como aos instrumentos de financiamento plurianuais. O modo como estes documentos de referência programática se alinham com os ODS permitiu enriquecer e complementar a informação recolhida através do inquérito às áreas governativas e analisar o nível de alinhamento e coerência das áreas prioritárias de política pública com o desenvolvimento sustentável e com os 17 ODS em particular.

A pesquisa documental foi igualmente relevante para evidenciar e robustecer as análises que se apresentam ao longo do relatório, nomeadamente, no modo como Portugal se relaciona e compara a nível europeu e internacional, assim como os vários atores nacionais (setor público nacional e subnacional, academia, empresas, sociedade civil) traduzem na sua ação as várias dimensões da Agenda 2030.

O RVN é, por definição, um relatório baseado na participação das diferentes partes interessadas, cuja análise do progresso dos ODS é central a este relatório. Esta análise tem um duplo objetivo, por um lado, identificar todos os progressos nas diferentes dimensões e, por outro, reforçar o sentimento de pertença e de corresponsabilização dos atores no processo de prossecução dos ODS. Um marco relevante do presente RVN corresponde ao envolvimento efetivo de diferentes partes interessadas nas diferentes fases do processo.

Numa primeira fase, este envolvimento é materializado em duas iniciativas, que decorreram em paralelo: o Périplo Agenda 2030 e as sessões de trabalho colaborativas com os representantes da sociedade civil e da administração regional e local do Estado.

Périplo “Agenda 2030”

Objetivo: envolvimento da sociedade civil na elaboração do RVN 2023 e sensibilização para os objetivos e metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Abrangência Territorial: 7 eventos regionais (5 regiões do continente e 2 regiões autónomas) e um evento nacional.

Atividades: realização de uma Assembleia Participativa sobre a implementação da Agenda 2030 (com participantes oriundos de diferentes grupos de atores públicos e da sociedade civil) e uma visita temática (projetos inovadores e emblemáticos identificados como estando relacionados com os ODS).

As Assembleias Participativas constituíram-se como um fórum de participação onde se pretendia uma discussão inovadora sobre diferentes temas: ODS considerados prioritários pela sociedade civil e razões que sustentam essa escolha; papel da sociedade civil e dos órgãos da administração regional e local na implementação da Agenda 2030; principais entraves à participação multinível; medidas a implementar para garantir o cumprimento efetivo e atempado da Agenda 2030.

Os relatos completos deste Périplo encontram-se no Anexo III.



Grupos focais com partes interessadas e Administração Regional e Local

Objetivo: avaliar a prossecução dos ODS na perspetiva da administração subnacional (incluindo-se aqui os serviços periféricos da administração central do Estado e a administração local) e das principais partes interessadas representativas da sociedade civil.

Entidades: comissões de coordenação e desenvolvimento regional, órgãos representantes dos municípios e freguesias portuguesas, representantes do setor empresarial, da academia, das organizações não-governamentais (ONG), parceiros sociais, outras entidades da sociedade civil.

Atividades: mapeamento das principais entidades e organizações que as representam; realização de 3 sessões de *grupos focais* (academia, empresas, ONG e outras) e sessões de trabalho em formato virtual com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a Associação Nacional de Freguesias (ANF) e as cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

Resultados: avaliação do papel dos próprios na prossecução da Agenda 2030, identificação de boas práticas, apreciação dos mecanismos institucionais existentes.

O envolvimento destes atores, bem como os seus contributos, encontra-se refletido nos capítulos 6 e 7. No Anexo II encontra-se a lista das entidades participantes.

As sessões de trabalho foram complementadas com a aplicação de um inquérito às entidades participantes e com pesquisa documental e de plataformas criadas / dinamizadas por estas entidades e orientadas para a promoção dos ODS e boas práticas.

Ao longo deste processo tornou-se evidente que os mecanismos de governação e de articulação multinível da Agenda 2030 são aspetos decisivos para garantir a correta monitorização e coordenação. Igualmente há ainda um caminho a percorrer em áreas como: a sensibilização e capacitação permanente de toda a sociedade civil e dos diversos níveis da administração; a coordenação e articulação dos vários instrumentos de política estratégicos e setoriais com os ODS; o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e acompanhamento mais robustos assentes em metas e valores base definidas para Portugal; os processos de envolvimento dos múltiplos atores públicos e da sociedade civil.



4 POLÍTICA E AMBIENTE FACILITADOR

4.1 Mecanismos institucionais

Após a adoção da Agenda 2030, foram definidas e aprovadas, em sede de Conselho de Ministros, as linhas que viriam a orientar o modelo de governação dos ODS em Portugal.

Em comunicado do Conselho de Ministros, de 25 de fevereiro de 2016, estabelecia-se que caberia à área governativa do MNE a coordenação geral, com o apoio do, na altura designado, Ministério do Planeamento e das Infraestruturas. Desta forma, assegurava-se a estreita articulação entre as dimensões interna e externa da Agenda, em conjunto com os restantes ministérios setoriais competentes.

Em termos de coordenação institucional, a articulação da implementação entre os planos interno/externo, assim como a preparação de exercícios de monitorização e reporte, designadamente relatórios, estavam na dependência da Comissão Interministerial de Política Externa (CIPE), e a Comissão Interministerial de Cooperação (CIC) assegurava a coordenação e incorporação dos princípios da Agenda 2030 e da prossecução dos ODS na área da Cooperação para o Desenvolvimento.

Em termos operacionais, foi constituída uma rede de pontos focais, de todas as áreas governativas, no sentido de garantir a articulação, a convergência e a execução das medidas, projetos e ações a desenvolver no âmbito da Agenda 2030, assim como manter uma comunicação integrada e consistente que facilitasse os necessários exercícios de monitorização. Adicionalmente, a cada ODS foi atribuído uma área governativa setorial responsável, não obstante as sinergias e *trade-offs* entre eles.

No Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF) de 2017, Portugal apresentou o seu primeiro RVN, elaborado a partir da recolha e tratamento de informação de dados de monitorização da implementação da Agenda 2030, assim como ao mapeamento de políticas públicas que concorriam para a prossecução dos ODS.

No modelo institucional em apreço, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), entidade de coordenação transversal dos fundos europeus, e o INE foram designados como entidades centrais para a implementação da Agenda 2030. Entendia-se a coesão como um dos principais instrumentos de investimento para que as regiões e os municípios concretizassem os ODS e assegurassem o seu desenvolvimento económico, social e territorial; e a monitorização estatística como instrumento fundamental para acompanhar os progressos da concretização dos ODS.

O INE, enquanto principal órgão que produz e divulga estatísticas oficiais, assume o papel central no acompanhamento estatístico da Agenda 2030 a nível nacional, em alinhamento com o disposto na resolução da ONU A/RES/71/313. Nesse contexto, coordena a monitorização nacional dos indicadores dos ODS e a cooperação internacional nesta matéria, nomeadamente:

- Produz dados relevantes no quadro das estatísticas oficiais;
- Articula-se com as demais fontes nacionais para mapeamento e reporte dos dados;



- Divulga a informação disponível através de uma plataforma nacional de reporte e de outras iniciativas de comunicação (ex. publicações anuais desde 2018, infografias e brochuras direcionadas às escolas);
- Assume o papel de ponto focal nacional para os indicadores dos ODS perante os organismos internacionais;
- Promove iniciativas comuns de capacitação estatística na área dos ODS, no quadro do Programa Estatístico da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

A compilação e difusão de toda a informação disponível para o acompanhamento estatístico da Agenda 2030 beneficia do contributo de múltiplas entidades:

- A nível internacional, sublinha-se o recurso primordial às agências de custódia (responsáveis pelos avanços metodológicos e comparabilidade internacional de indicadores dentro da sua área de intervenção), através da base de dados global da ONU.
- Do conjunto de fontes nacionais, destaca-se o recurso a dados provenientes do Sistema Estatístico Nacional (50%), que integra, para além do INE: as entidades com delegação de competências estatísticas nos domínios da Educação (Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - DGEEC), da Energia (Direção-Geral de Energia e Geologia - DGEG), da Justiça (Direção-Geral da Política de Justiça - DGPIJ), das Pescas (Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos - DGRM) e do Trabalho e Formação Profissional (Gabinete de Estratégia e Planeamento - GEP); e o Banco de Portugal.
- Diversas entidades públicas nacionais, cuja informação nos respetivos domínios de intervenção se revelou indispensável, tais como: Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (CICL), Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), Direção-Geral da Educação (DGE), Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), Direção-Geral da Saúde (DGS), Direção-Geral do Território (DGT), Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e Secretaria-Geral do Ambiente (SGA).

Publicado anualmente, desde 2018, o relatório de acompanhamento estatístico da Agenda 2030 ("[Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | Agenda 2030 – Indicadores para Portugal](#)") incide sobre os indicadores disponíveis para Portugal, desde 2010 até ao ano mais recente disponível. A partir de 2022, a análise de progresso passou a incidir desde 2015 até ao ano mais recente, atendendo à distância temporal face ao ano de início da Agenda 2030, que possibilitou a observação de um maior número de ocorrências.

A publicação analisa sinteticamente o desempenho de cada ODS, tendo por base os indicadores globais dos ODS disponíveis para Portugal. Sempre que disponível e relevante, são incluídos dados com desagregação geográfica a nível II da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), bem como a desagregação etária, por sexo e grau de urbanização. Estão em curso desenvolvimentos para



uma maior disponibilidade de dados e para o aumento da respetiva desagregação, nomeadamente nas dimensões ambiental e territorial e na informação relativa a grupos minoritários e/ou vulneráveis.

Na preparação da elaboração do RVN 2023, a arquitetura institucional, adotada por Portugal em 2016, foi considerada pelos atores envolvidos como não facilitadora da aplicação de uma abordagem WoG e WoS, na medida em que a coordenação estava centrada, na prática, numa área governativa e numa comissão interministerial com competências orientadas para as relações externas, onde não participavam as diferentes partes interessadas, sendo o foco das suas competências mais alargado que a própria Agenda 2030.

Em 2022, de forma a ultrapassar as limitações do modelo institucional em vigor, iniciou-se um processo de revisão da estrutura institucional de coordenação da Agenda 2030, culminando na aprovação da RCM n.º 5/2023, de 23 de janeiro, que estabelece um novo modelo de governação. Este modelo recentra a responsabilidade de coordenação da implementação da Agenda 2030, ao delegar no membro do Governo responsável pela área da PCM a competência para, a nível governamental, coordenar e acompanhar a prossecução dos ODS estabelecidos pela Agenda 2030 no plano interno. Esta alteração permite capitalizar os benefícios de uma abordagem WoG, nomeadamente na coerência das políticas públicas, potenciando uma maior convergência da decisão política.

A ótica em apreço sai reforçada ainda com a criação da CAAN, responsável por monitorizar e acompanhar as ações conducentes à implementação da Agenda 2030 em Portugal. Desta comissão participam representantes da área governativa da Presidência, da área governativa dos Negócios Estrangeiros, dos Governos Regionais, do poder local (municípios e freguesias). Com esta Comissão, acautela-se ainda a abordagem WoS, com a inclusão de representantes do CES² e 3 personalidades de reconhecido mérito no contexto do desenvolvimento sustentável, estando ainda prevista a possibilidade de participação de representantes da sociedade civil nas reuniões da referida Comissão.

Na lógica WoG, assume especial importância o papel dos governos das regiões autónomas e autoridades locais na territorialização dos ODS³, nomeadamente pela sua capacidade de traduzir uma agenda abrangente em ações concretas e reais junto dos cidadãos e partes interessadas relevantes regional e/ou localmente.

Quanto à abordagem WoS, Portugal tem recorrido principalmente ao mecanismo de consulta pública para auscultação das partes interessadas relevantes na prossecução da Agenda 2030 e do desenvolvimento sustentável, beneficiando significativamente dessas consultas.

Em 2014, antecipando as negociações internacionais da Agenda Pós-2015 com a conclusão do período de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), foi realizada uma consulta pública relativa ao tema da implementação local da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, organizada em

² Órgão constitucional de consulta e concertação social (*vide* página 17)

³ do inglês: *localizing the SDGs*
RVN 2023



parceira pelo CICL e um grupo de organizações da sociedade civil (OSC)⁴ e constituída por 6 *workshops* regionais, um questionário online e um evento final nacional.

Após a adoção da Agenda 2030, na primeira metade de 2016, procedeu-se a um novo momento de consulta, contando com uma comissão organizadora alargada⁵, novamente liderada por OSC. O Processo de Consulta sobre a Operacionalização dos ODS (2016) procurou: (i) promover uma reflexão alargada sobre a Agenda 2030 e a sua apropriação pelas partes interessadas (OCS, poder local, empresas, academia e sindicatos); (ii) mapear prioridades, necessidades de intervenção e oportunidades a nível nacional e local; (iii) recolher contributos para a elaboração de recomendações ao Governo e também para um plano transectorial de mobilização da sociedade civil de âmbito nacional. As recomendações obtidas deste processo foram vertidas num documento e apresentadas à AR, em abril de 2017.

Em complemento e no contexto da elaboração do RVN 2017, também o MNE, ciente do carácter holístico e inclusivo do exercício, organizou um seminário *multistakeholder* com entidades representativas da sociedade civil, a 29 de março de 2017, para apresentar o trabalho desenvolvido a nível interministerial, informar sobre a metodologia aplicada na redação do relatório e sobre os próximos passos até ao HLPF desse ano, procurando ouvir as organizações participantes sobre a forma como a Agenda 2030 havia sido apropriada no seu âmbito de ação.

Em 2023, a PCM desenvolveu um processo de auscultação mais alargado, dividido em dois momentos, um anterior à elaboração e outro após uma primeira versão do RVN 2023. Este processo foi concretizado com a organização do Périplo Agenda 2030 e de grupos focais dedicados aos diversos representantes da sociedade civil mas também da administração regional e local, com o objetivo de recolha de contributos para o RVN 2023, conforme supramencionado – capítulo 3.

A RCM n.º 5/2023 prevê ainda a definição de uma estratégia comum de comunicação sobre os ODS no sentido do reforço da apropriação da Agenda pela sociedade portuguesa como um todo. Neste sentido, está em desenvolvimento uma estratégia que permitirá consciencializar os cidadãos para a importância da Agenda 2030, mas também permitir um fórum central que agregue as diferentes iniciativas e permita uma coordenação da implementação multinível e com todos atores, públicos e privados.

⁴ Esta consulta foi organizada pelas seguintes OSC: Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local; Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local; PpDM – Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres; Plataforma Portuguesa das ONGD; Conselho Nacional de Juventude (CNJ), assim como pelo CICL, com o apoio do Centro Regional de Informação das Nações Unidas para a Europa Ocidental (UNRIC). Resultado pode ser consultado em: www.instituto-camoes.pt/images/agendaPos2015/Rel_Final_ConsultaPublicaImpl_Local_AgPos-2015_PT.pdf

⁵ Comissão organizadora incluiu os seguintes parceiros: Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local; CPF – Centro Português de Fundações; CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional; CNJ – Conselho Nacional de Juventude; CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas de Portugal; Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local; PpDM – Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, PPONGD – Plataforma Portuguesa das Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento. Na organização da consulta voltaram a contar ainda com o apoio da UNRIC – Centro Regional de Informação das Nações Unidas para a Europa Ocidental, do CICL do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.



4.2 Apropriação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030 e a prossecução dos seus 17 ODS constituem um enorme desafio para todos os países subscritores da resolução da ONU. O seu sucesso depende da apropriação das suas metas, não só, pelas entidades governamentais, órgãos de soberania e autarquias locais, mas também por um conjunto alargado de atores chave, nos quais se incluem as entidades da sociedade civil, como ONG, empresas, a academia e os próprios cidadãos.

Os mecanismos de implementação e acompanhamento, a disseminação de informação, a capacitação e sensibilização de todos os atores envolvidos, assim como, a afetação de recursos, constituem alguns dos fatores que potenciam a apropriação e incorporação dos ODS pelos diferentes atores e partes interessadas.

Os aspetos que se destacam de seguida, no que toca aos mecanismos de apropriação por parte das entidades da esfera governativa, da administração local, do sistema científico nacional e de outros grupos de atores da sociedade civil encontram-se detalhados ao longo deste Relatório, com especial destaque para os capítulos 4 (pontos 4.3 e 4.4), 6 e 7.

Governo

Conforme anteriormente descrito, a aprovação da RCM n.º 05/2023 veio introduzir alterações substanciais na arquitetura de implementação e acompanhamento da Agenda 2030 em Portugal, assumindo-se como um elemento essencial para promover a apropriação dos ODS aos diversos níveis, reforçar a coordenação e promover a coerência das políticas públicas, assim como, assegurar a participação alargada dos diferentes atores relevantes.

Ao nível dos instrumentos e medidas de política, realça-se o caminho percorrido no sentido de conferir aos principais instrumentos de planeamento de alto nível, de carácter transversal e setorial, um alinhamento mais efetivo com as dimensões do desenvolvimento sustentável, conforme descrito nos Capítulos 4 e 5. O principal reflexo deste alinhamento é o previsto pela EP 2030, o PNR, as GO 2022-2026, a ECP 2030.

Neste sentido, foi atribuído à RePLAN – Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública, que iniciou funções no final de 2022, o acompanhamento da Agenda 2030 através da Equipa Multissetorial de Planeamento Estratégico, coordenada pela área governativa da PCM (PlanAPP) e pela área governativa das Finanças (GPEARI). A RePLAN é uma rede interministerial para cooperação e partilha de conhecimentos e recursos, nas áreas do planeamento estratégico, políticas públicas e prospetiva, bem como para o desenvolvimento de trabalho colaborativo e em rede para promover a articulação das políticas setoriais com as estratégias transversais.

Governos Regionais

As regiões autónomas (RAM e RAA) têm feito um percurso significativo de aposta nas dimensões da sustentabilidade e integração da Agenda 2030 na sua ação estratégica. Um dos caminhos mais efetivos



em ambas as regiões caracteriza-se pela sua certificação como destinos turísticos sustentáveis, pela *EarthCheck*, líder mundial em certificação de turismo e destinos sustentáveis.

A RAA aprovou em 2018, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 58/2018, de 15 de maio, o modelo conducente à certificação dos Açores como Destino Turístico Sustentável, conjugando e articulando deste modo as dimensões tradicionais do desenvolvimento sustentável, a dimensão ambiental, económica, social, mas também, cultural. Para o efeito foi criada a Estrutura de Gestão da Sustentabilidade do Destino Turístico (DMO), na dependência da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo.

A certificação dos Açores como Destino Turístico Sustentável ocorreu em dezembro de 2019, tornando-se assim o primeiro arquipélago no mundo com esta certificação, assumindo-se o compromisso do desenvolvimento do destino turístico sustentável assente nos ODS.

O processo de certificação e de implementação dos respetivos planos de ação, liderado pela DMO, assenta em dinâmicas colaborativas e participadas dos atores locais, dos mais variados quadrantes, e que se materializam em três estruturas:

- O **Comité Consultivo**, que acompanha, emite pareceres e faz recomendações sobre o processo de certificação e agrega as associações representativas dos setores económicos e agentes públicos e privados.
- O **Grupo de Acompanhamento**, composto por entidades públicas, que operacionaliza as medidas e ações destinadas ao cumprimento dos requisitos e metas de certificação.
- As **Equipas Verdes** (*Green Teams*), 9 grupos de trabalho (um por cada ilha da RAA), que funcionam como fóruns de auscultação, discussão, monitorização e disseminação de boas práticas, e que agregam entidades públicas e privadas, agentes económicos, parceiros e comunidades locais.

O [Plano de Ação 2019-2030 – Sustentabilidade do Destino Turístico Açores](#) elege 10 ODS como prioritários e 12 áreas de atuação chave:

Figura 1 – ODS prioritário e áreas de atuação chave no Plano de Ação 2019-2030 – Sustentabilidade do Destino Turístico Açores

ODS prioritários	Áreas Chave
------------------	-------------



1. Eficiência energética
2. Recursos de água potável
3. Resíduos sólidos
4. Gases com efeito de estufa
5. Proteção do ecossistema e da biodiversidade
6. Substâncias nocivas para o ambiente
7. Qualidade do ar, controlo de ruído e poluição luminosa
8. Ordenamento do território
9. Sociedade e cultura
10. Águas residuais
11. Transportes
12. Economia

Fonte: Plano de Ação 2019-2030 – Sustentabilidade do Destino Turístico Açores

Cartilha de Sustentabilidade dos Açores

O Governo Regional dos Açores lançou, em 2017, esta iniciativa para acelerar a prossecução dos ODS.

Engloba entidades do setor público, privado e associativo, que subscrevem voluntariamente o compromisso de implementar estratégias de sustentabilidade, social e de governança.

As entidades subscritoras são acompanhadas ao longo de 5 etapas distintas e interativas: conhecimento (percecionar qual o seu estágio de desenvolvimento sustentável), capacitação (aquisição de competências e ferramentas), priorização (onde atuar), envolvimento (estímulo às parcerias, incluir todas as partes interessadas), reporte (monitorizar, comunicar os resultados e partilhar boas práticas).

Em 2017, eram 46 as entidades subscritoras. Atualmente mais de 200 entidades, nas 9 ilhas, subscrevem a Cartilha. Foram capacitadas cerca 330 pessoas, realizados 60 eventos e as entidades beneficiaram de 372 horas de consultoria.

No caso da RAM, a criação da DMO, na dependência da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ocorreu no início de 2022, através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 51/2022, de 31 de janeiro, sendo que a certificação do Arquipélago da Madeira como destino turístico sustentável ocorreu no início do presente ano.

À semelhança do que acontece na RAA, a DMO Madeira assenta também numa estrutura colaborativa e multinível – Conselho Consultivo, Grupo de Trabalho Interno e quatro Equipas Verdes (*Green Teams*), e no envolvimento dos atores regionais e locais.

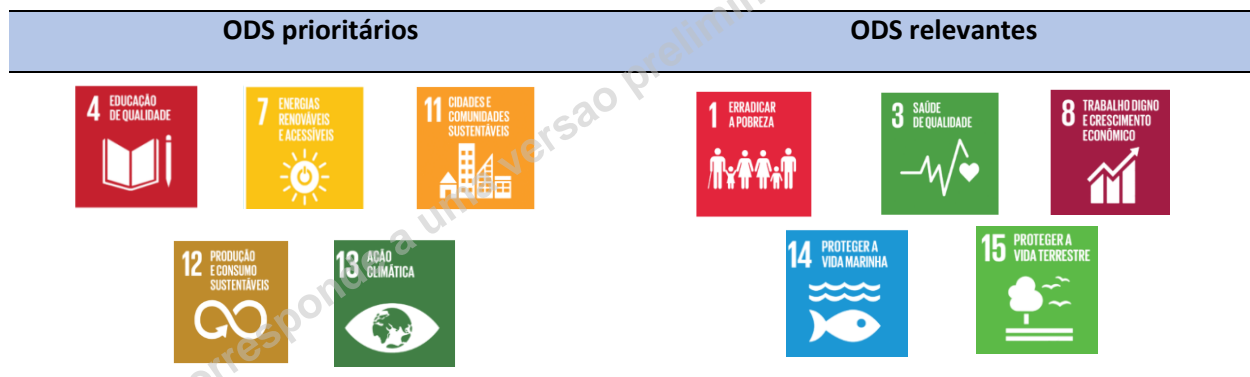
O [Plano de Ação 2022-2030 da Sustentabilidade do Destino Madeira](#), que orienta a ação da RAM neste período, identifica 5 ODS prioritários e 5 relevantes, mas também, 13 compromissos nas vertentes ambiental, social, económica e cultural com metas quantificadas e alinhadas com os restantes instrumentos de planeamento regional.



Apresentam-se de seguida, a título de exemplo, algumas das metas definidas:

- Até 2030, alcançar uma participação dos recursos energéticos renováveis de 55% na produção de eletricidade e de 18% na procura de energia primária;
- Até 2030, reduzir as emissões de gases de efeito de estufa (GEE) em 55%, face a 2005, e atingir a neutralidade carbónica até 2050;
- Até 2030, garantir uma taxa de preparação dos resíduos urbanos para a reutilização e reciclagem de 35%;
- Até 2030, a taxa de abandono escolar precoce deverá ser inferior a 9%;
- Até 2027, reduzir a disparidade no emprego entre homens e mulheres para 4 pontos percentuais;
- Elevar a pelo menos 60% a percentagem de adultos que participam anualmente em ações de aprendizagem até 2030;
- Em 2030, a percentagem dos espaços arborizados ocupados por povoamentos de espécie de rápido crescimento deverá ser inferior a 25%.

Figura 2 – ODS prioritário e relevantes no [Plano de Ação 2022-2030 da Sustentabilidade do Destino Madeira](#)



Fonte: [Plano de Ação 2022-2030 da Sustentabilidade do Destino Madeira](#)

Tribunal de Contas

A comunidade internacional de Instituições Superiores de Controlo tem vindo a dedicar cada vez mais atenção à Agenda 2030 e Portugal não é exceção.

O [Plano Estratégico do Tribunal de Contas para 2020-2022](#) definiu como objetivo estratégico “contribuir para a gestão sustentável das finanças públicas”, sendo que um dos Eixos Prioritários de Ação consistia em “auditar a implementação em Portugal da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, desígnio mantido no Plano de Ação para 2023.

Neste sentido, o Tribunal de Contas, órgão supremo de fiscalização da legalidade das despesas públicas, intensificou, nos últimos anos, o seu trabalho de auditoria em áreas relacionadas com a prossecução dos ODS.



De realçar, igualmente, que os [pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas à Conta Geral do Estado de 2018](#) e [2020](#), incluíram uma apreciação à operacionalização dos ODS em Portugal no que respeita à estrutura formal de coordenação, implementação, monitorização e revisão, bem como aos recursos financeiros alocados por programas e medidas de política setorial.

Conselho Económico e Social

O CES é um órgão constitucional com competências consultivas e de concertação social, que promove a participação dos agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania e o diálogo entre o Governo, os parceiros sociais e a sociedade civil organizada.

É sobretudo na sua função consultiva, através da emissão de pareceres e produção de relatórios, que se materializa a sua ação em prol dos ODS, enunciando um conjunto de recomendações direcionadas a dificuldades e aspetos menos conseguidos na aplicação das políticas públicas e que impactam a prossecução dos ODS. A natalidade, a violência doméstica, o clima, o ensino superior, são alguns dos temas abordados recentemente pelo CES nos seus pareceres.

Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

O CNADS, criado em 1997⁶ no âmbito do Princípio 10 da Declaração do Rio, é um órgão nacional independente com funções consultivas que congrega a “participação de várias forças sociais, culturais e económicas na procura de consensos alargados relativamente à política ambiental”, sendo da sua competência emitir pareceres e recomendações sobre questões relativas ao ambiente e desenvolvimento sustentável. O CNADS é um dos parceiros e dinamizadores da Plataforma ODSlocal, contribuindo ativamente na constituição de parcerias, na recolha, partilha e divulgação de informação relevante.

Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional

Ao nível das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), conforme se detalha no ponto 6.1, existe uma apropriação crescente e diversa da Agenda 2030, contudo, com graus de maturidade diferentes entre as 5 Comissões do Continente, no que se refere à sistematização e integração dos objetivos da Agenda nos processos e estratégias que desenham e implementam.

O Decreto-Lei aprovado, na generalidade, pelo Conselho de Ministros no início de março, prevê a reestruturação das CCDR visando assumir competências descentralizadas do Estado e, por isso, perspetiva-se um papel mais ativo no cumprimento da Agenda 2030, permitindo uma gestão mais integrada atendendo às especificidades territoriais de cada região.

Municípios

⁶ Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de agosto e alterado e reforçado o seu mandato pelo decreto-lei n.º 136/2004, de 3 de junho.
RVN 2023



Os municípios têm um papel determinante para a concretização da Agenda 2030. A territorialização dos ODS é fundamental para acelerar os progressos necessários, transformando as realidades locais com uma maior proximidade e um envolvimento mais ativo das comunidades.

A apropriação dos ODS pelos municípios portugueses é crescente, sendo espelho dessa realidade as iniciativas que se têm materializado ao nível dos processos de decisão, da capacitação das equipas técnicas municipais, da sensibilização e da monitorização.

Embora este tema se encontre tratado no ponto 6.2, destacam-se desde já alguns aspetos exemplificativos da evolução recente:

- Criação, no âmbito da ANMP, de uma [secção de Municípios para os ODS](#), que conta atualmente com 78 membros;
- Incorporação crescente da Agenda 2030 nos instrumentos de programação e orçamentação municipais – planos estratégicos, planos de atividades e orçamentos municipais;
- Criação de equipas técnicas municipais responsáveis pela dinamização dos ODS;
- Criação de elementos e conteúdos de comunicação para divulgação nos canais de comunicação dos municípios e promoção de ações de sensibilização e eventos dedicados junto dos cidadãos e atores locais.

Alguns municípios integram redes internacionais com compromissos com uma ou mais formas de sustentabilidades, de entre as quais se destaca o [Programa “SDG Cities”](#) da UN Habitat – Programa das NU para os Assentamentos Humanos.

No que toca à monitorização e acompanhamento da Agenda 2030, ao nível local, destacam-se duas iniciativas:

- A Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ([ODSlocal](#)), coordenada pelo CNADS, e que visa mobilizar os municípios, atores locais e cidadãos em relação aos ODS e permite visualizar projetos e monitorizar o contributo e progresso de cada município em relação aos ODS;
- O [Índice de Sustentabilidade Municipal](#), criado pelo CESOP – Local, da Universidade Católica, que reúne 133 indicadores com aplicabilidade à realidade local (dos quais 117 únicos) referentes a 66 das 169 metas, permitindo a cada município obter o diagnóstico do seu território em cada um dos 17 ODS.

Academia, Empresas, Sociedade Civil Organizada

O presente Relatório dedica um dos seus capítulos (ver capítulo 7) à análise do progresso dos ODS, neste conjunto de atores relevantes, evidenciando, com detalhe, o nível de apropriação e de incorporação da Agenda 2030 nas suas práticas, os principais desafios e dificuldades com que se deparam e a identificação de ações transformadoras.

As dinâmicas a este nível são variadas. Por exemplo, ao nível do sistema científico nacional e da academia, destaca-se a produção científica e a sua respetiva indexação aos ODS (*vide* ponto 7.2). O compromisso



das instituições do ensino superior com a Agenda 2030 é cada vez mais vincado, traduzindo-se não apenas na ligação das suas atividades académicas ao nível do ensino e investigação em prol dos ODS, mas também na criação de centros de estudos e de observatórios que assumem um papel importante no desenvolvimento de metodologias de monitorização da Agenda 2030 e de capacitação e sensibilização de outras entidades.

No que toca ao setor empresarial, muitos dos avanços alcançados são fruto de um conjunto de plataformas colaborativas que têm sido criadas e que visam mobilizar o setor empresarial público e privado para a concretização da Agenda 2030, definindo um conjunto de princípios e compromissos para a sustentabilidade, sensibilizando as empresas para a adoção de comportamentos sustentáveis e capacitando-as nas ferramentas necessárias para a incorporação e monitorização destes compromissos nas suas estratégias empresariais.

A sociedade civil organizada, através de redes e plataformas, tem assumido um papel decisivo para a concretização da Agenda 2030, tal como se pode constatar na análise que se apresenta no ponto 7.3.

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de discussão pública



4.3 Integração da Agenda 2030 e dos ODS ao nível europeu

O desenvolvimento sustentável é um dos princípios estabelecidos no Tratado da UE e desde a adoção da Agenda 2030 que tem existido o esforço de integrar os ODS nos documentos orientadores da política europeia, reforçando o compromisso da UE, em conjunto com os Estados-membros, de assumir um papel de liderança na implementação da Agenda, tanto no plano interno como externo.

Em 2016, a CE apresentou a Comunicação “Próximas etapas para um futuro europeu sustentável – Ação europeia para a sustentabilidade”⁷ onde se reitera o empenho da UE, em conjunto com os Estados-Membros, incluindo Portugal, que no respeito pelo princípio da subsidiariedade, atuem de forma coordenada e conjunta integrando os ODS nas prioridades políticas da CE e nas políticas setoriais a desenvolver. Neste contexto, é publicado desde 2017, um relatório anual de monitorização dos progressos na prossecução dos ODS no contexto da UE, pelo Eurostat⁸.

Este compromisso foi mais tarde densificado, em 2017, com a Declaração comum do Conselho, do PE e da CE: “O novo consenso europeu sobre o desenvolvimento - o nosso mundo, a nossa dignidade, o nosso futuro”⁹ criando uma estrutura que permita uma abordagem comum, a aplicar pelas instituições da UE e pelos Estados-membros, na cooperação para o desenvolvimento. Esta ação coordenada no plano externo, é complementada no plano interno com a integração da Agenda em todas as políticas internas. Nesta declaração, estabelece-se ainda que a execução da Agenda 2030 pressupõe a adoção de estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável, comprometendo-se os signatários a realizar uma avaliação intercalar do Consenso, até 2024. Um dos princípios destacados por este Consenso, destacado pela sua importância, é o da Coerência das Políticas para o Desenvolvimento (CPD) para o cumprimento dos ODS.

Em 2020, a CE¹⁰ publicou um documento de trabalho onde se destaca a inclusão, nos relatórios nacionais do Semestre Europeu, de um capítulo sobre a sustentabilidade ambiental, assim como um anexo dedicado ao reporte do desempenho geral dos ODS nos Estados-membros. Dada a abordagem de inclusão dos ODS enquanto “abordagem chapéu”, os mesmos foram também refletidos no contexto do Plano de Recuperação¹¹, apresentado conjuntamente com uma versão revista do Quadro Financeiro Plurianual (2021-2027) e um instrumento de recuperação *Next GenerationEU*, principalmente, na formulação de políticas coerentes visando o desenvolvimento sustentável.

No centro do *Next GenerationEU*, está o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR). Num [estudo de 2020](#), o Centro Comum de Investigação (JRC) mapeou automaticamente (através da metodologia de *text mining*) os principais documentos deste mecanismo com os objetivos e metas dos ODS, tendo concluído que, abordando todos os 17 ODS, existe especial predominância de dois (ODS 3 e o ODS 8).

⁷ [Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Próximas etapas para um futuro europeu sustentável \(COM/2016/0739 final\)](#)

⁸ <https://ec.europa.eu/eurostat/web/sdi/database>

⁹ [Declaração comum do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho, do Parlamento Europeu e da CE \(2017/C 210/01\)](#)

¹⁰ [Commission Staff Working Document, Delivering on the UN's Sustainable Development Goals – A comprehensive approach](#)

¹¹ https://ec.europa.eu/economy_finance/recovery-and-resilience-scoreboard/index.html?lang=en



Todos estes instrumentos, assim como o seu enquadramento face à Agenda 2030 e ao desenvolvimento sustentável, concorrem para o cumprimento das seis ambições identificadas no programa político da atual CE, que têm sido progressivamente concretizadas em inúmeras iniciativas.

Figura 3 – Número de Atos Jurídicos adotados para cada prioridade da CE

Prioridades da CE	ODS Abrangidos	Iniciativas adotadas
Um Pacto Ecológico Europeu	ODS 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15	36
Uma Europa preparada para a era digital	ODS 4, 9	28
Uma economia ao serviço das pessoas	ODS 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10	38
Uma Europa mais forte no mundo	ODS 17	44
Proteger o modo de vida europeu	ODS 3, 4, 10, 16	37
Um novo impulso para a democracia europeia	ODS 5, 10, 16	12

Fonte: Parlamento Europeu - [Legislative Train Schedule](#) (acedido a 8/04/2023) e Documento de Trabalho da CE “Delivering on the UN’s Sustainable Development Goals – A comprehensive approach” (nota de rodapé 38)

Das iniciativas apresentadas, destaca-se o Novo Plano de Ação para a Economia Circular¹², a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030¹³, a Comunicação “Reforçar a ambição climática da Europa para 2030”¹⁴, o Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais¹⁵, a Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025¹⁶, a atualização da Nova Estratégia Industrial de 2020¹⁷ e o Plano de ação para a Democracia Europeia¹⁸. A transposição legal e/ou a adoção de estratégias no plano interno, que declinam estas iniciativas europeias, tem sido uma das principais vias para a integração vertical da Agenda 2030.

¹² COM (2020) 98 final, de 11 de março de 2020, https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:9903b325-6388-11ea-b735-01aa75ed71a1.0022.02/DOC_1&format=PDF

¹³ COM (2020) 380 final, de 20 de maio de 2020, https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:a3c806a6-9ab3-11ea-9d2d-01aa75ed71a1.0011.02/DOC_1&format=PDF

¹⁴ COM (2020) 562 final, de 17 de setembro de 2020, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020DC0562>

¹⁵ COM (2021) 102 final, de 4 de março de 2021, https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:b7c08d86-7cd5-11eb-9ac9-01aa75ed71a1.0023.02/DOC_1&format=PDF

¹⁶ COM (2020) 152 final, de 5 de março de 2020, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020DC0152>

¹⁷ COM (2021), de 5 de maio de 2021, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52021DC0350>

¹⁸ COM (2020) 790 final, de 3 de dezembro de 2020, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020DC0790>



4.4 Integração da Agenda 2030 e dos ODS ao nível nacional

4.4.1 Integração nos instrumentos de planeamento de políticas públicas

Os 17 ODS que compõem a Agenda 2030 e respetivas metas são indissociáveis e indivisíveis, refletindo as três dimensões do desenvolvimento sustentável: económica, social e ambiental. Esta visão é especialmente expressa pelo ODS 17, com uma meta específica que estabelece a necessidade de coerência nas políticas para o desenvolvimento sustentável.

Em Portugal, na perspetiva governamental, a integração das três dimensões do desenvolvimento sustentável é potenciada pelos principais instrumentos de planeamento de políticas públicas, sendo de realçar, neste contexto, a Estratégia Portugal 2030 (EP 2030)¹⁹.

Esta estratégia, cuja preparação se iniciou no final de 2017 e que foi adotada em novembro de 2020, constitui-se como o “referencial principal de planeamento das políticas públicas de promoção do desenvolvimento económico e social do País”, bem como dos respetivos instrumentos de financiamento, atuando na promoção da recuperação económica e no reforço da resiliência pós-pandemia da doença COVID-19. As três dimensões encontram-se refletidas nas quatro agendas temáticas, consideradas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal até 2030:

- i) As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
- ii) Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
- iii) Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
- iv) Um país competitivo externamente e coeso internamente.

Para a definição deste quadro estratégico destaca-se o contributo da [Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica 2030](#), amplamente discutida e objeto de consulta pública, estabelecendo assim um quadro robusto que, fazendo face à crise sanitária provocada pela pandemia COVID -19 e as suas consequências, tem como principais objetivos promover a recuperação da economia nacional, criar as condições de suporte a um país mais resiliente a futuros choques externos, e contribuir decisivamente para um processo de convergência externa de Portugal com a Europa, assegurando simultaneamente a coesão e resiliência social e territorial interna.

A EP 2030, enquanto macroinstrumento de planeamento de políticas públicas encontra-se alinhada com os principais planos e instrumentos, tanto ao nível europeu como ao nível nacional, que desdobram a sua visão e garantem uma aplicação integrada e coerente, através dos principais meios de implementação. Por um lado, a EP 2030 encontra reflexo nos seis pilares estabelecidos pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência²⁰ da UE (Figura 1 – Anexo II) e, por conseguinte, no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) apresentado por Portugal (Figura 2 – Anexo II).

¹⁹ RCM n.º 98/2020

²⁰ Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021
RVN 2023



Em complementaridade com o apoio de outros instrumentos nacionais e europeus como o PRR, foi assinado, em julho de 2022, o Acordo de Parceria Portugal 2030 (PT2030) entre Portugal e a CE, estabelecendo os grandes objetivos estratégicos e a programação da aplicação dos Fundos inscritos no PT2030 para o período 2021-2027, nomeadamente o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu Mais (FSE+), o Fundo de Coesão (FC), o Fundo para uma Transição Justa (FTJ) e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA). O PT2030 foi alvo de um amplo processo de consulta pública, bem como de um conjunto de iniciativas de auscultação e debate com os parceiros.

A programação do PT2030 visa apoiar a coesão económica, social e territorial em Portugal até ao final da década, em consonância com as principais prioridades da UE, estruturado em torno de 5 objetivos estratégicos (OP), traduzindo as agendas temáticas da EP2030 (Figura 4 – Anexo II): OP 1 – Portugal mais competitivo e inteligente; OP 2 - Portugal mais Verde; OP 3 - Portugal mais Conectado; OP 4 - Portugal mais Social e Inclusivo; OP 5 - Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos.

O PT2030 é implementado através de quatro programas temáticos (Compete 2030, Pessoas 2030, Sustentável 2030 e Mar 2030); sete programas regionais (Norte 2030, Centro 2030, Lisboa 2030, Alentejo 2030, Algarve 2030, Açores 2030, e Madeira 2030), assim como, através do Programa de Assistência Técnica 2030, e ainda um conjunto de programas operacionais (PO) em processo de elaboração e negociação, em parceria com outros Estados-Membros da UE, e que surgem no âmbito do objetivo da Cooperação Territorial Europeia.

Figura 4 - Enquadramento das dimensões da Agenda 2030 e dos Pilares da Política da União Europeia nos Instrumentos de Referência Estratégicos em Portugal e seus principais instrumentos de financiamento



Fonte: PlanAPP, PCM

Nota: As matrizes de alinhamento detalhadas encontram-se espelhadas no Anexo II



De referir ainda que já no Acordo de Parceria anterior, o Portugal 2020 (2014-2020), a temática do desenvolvimento sustentável tinha sido reforçada, quer na fase de programação quer na de avaliação, através de avaliações ambientais estratégicas e do respetivo acompanhamento das recomendações. Esta estratégia de avaliação será também utilizada na fase de implementação do Portugal 2030, tendo por base a procura de estratégias de desenvolvimento que conciliem o crescimento económico com a salvaguarda dos valores ambientais e a promoção da coesão social e da cidadania.

Por outro lado, os principais resultados do Portugal 2020, nos diversos domínios temáticos (Assuntos Marítimos e Pescas, Capital Humano, Competitividade e Internacionalização, Desenvolvimento Rural, Inclusão Social e Emprego e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), atestam o manifesto contributo que os instrumentos de financiamento naquele período tiveram para o conjunto dos ODS (Figura 5 – Anexo II).

Em complemento à EP 2030 e ao PT2030, com o propósito de materializar as orientações estratégicas definidas, afiguram-se centrais outros dois instrumentos de planeamento de alto nível e transversal, em vigor²¹, o PNR 2022 e a Lei das GO para 2022-2026²². O primeiro visa garantir periodicamente a coerência estratégica entre as orientações europeias e os objetivos nacionais, nomeadamente à luz das recomendações específicas por país (REP) dirigidas a Portugal, no contexto do Semestre Europeu, sendo apresentado anualmente, prescrevendo estratégias de médio prazo e respetivas reformas estruturais. O segundo, definido na Constituição portuguesa, é o principal instrumento de planeamento associado à programação orçamental plurianual, integrando as medidas de política e os investimentos que as permitem concretizar (Alinhamento das GO para 2022-2026 com a EP2030 - Figura 3 – Anexo II).

Ambos estes instrumentos, ao densificarem a EP2030, têm atendido às dimensões do desenvolvimento sustentável e, desde 2022, incluem a referência específica ao seu alinhamento com os ODS e a Agenda 2030. Este alinhamento entre metas e indicadores de cada ODS e as medidas mais impactantes do PNR e das GO 2022-2026, alicerça-se nos indicadores facultados pelos órgãos centrais de estatística (INE e Eurostat) sendo compilados e disponibilizados pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal²³.

O PNR apresenta, em anexo²⁴, as principais medidas, incluindo o impacto qualitativo e quantitativo de cada uma em contraponto aos ODS.

As GO 2022-2026 identifica, num capítulo autónomo, o alinhamento dos ODS com as opções políticas ao nível económico, social e ambiental (Figura 8). Na elaboração das GO 2023-2026, e para a matriz de

²¹ Encontram-se em processo de elaboração as GO para 2023-2026 e o PNR 2023

²² Lei n.º 24-C/2022

²³ Estrutura criada pela RCM n.º 46-B/2021, de 4 de maio de 2021 (<https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/46-b-2021-162756796>) com as alterações da RCM n.º 93/2022, de 18 de outubro de 2022 (<https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/93-2022-202345718>)

²⁴ PNR 2022, Anexo VII - <https://www.gpeari.gov.pt/documents/35086/43170/Programa+Nacional+de+Reformas+2022.pdf/8404d452-932d-5eb5-e34e-7949c4d2e217?t=1651250410335>



alinhamento entre os desafios estratégicos e os ODS, esteve subjacente um exercício que efetuou a associação de cada domínio de intervenção e medida, a um ODS. Nesta matriz de alinhamento, operacionalizada através do contributo qualitativo das medidas para os 17 ODS, facilmente se percebe que todos são cobertos pelo universo das medidas previstas, conforme detalhe no ponto 5.2 do Relatório.

Figura 5 - Alinhamento das GO 2022-2026 com os ODS

ODS	Boa Governação	Alterações Climáticas	Demografia	Desigualdades	Sociedade Digital
1	••	•	•••	•••	•
2		•		•	
3	•••	•	••	••	
4	•••			•••	••
5	•	•	•••	•••	••
6		•••			
7		•••			
8	••		•••	•••	•••
9		•••			•••
10	•••	••	•••	•••	••
11		•••	•	••	
12		•••		••	•••
13	••	•••			•
14	•••	•••			••
15	•••	•••			
16	•••			••	
17	•••				

- Contributo direto muito relevante
- Contributo direto relevante
- Contributo indireto

Fonte: GO 2022-2026

Ainda no âmbito da elaboração das GO 2022-2026 e do alinhamento que este instrumento apresenta com a Agenda 2030, destaca-se a construção de um painel “Indicadores Chave de Contexto”, com a finalidade de acompanhar a evolução socioeconómica do país em áreas centrais da ação governativa e do planeamento das políticas públicas. A ferramenta construída monitoriza 67 indicadores, distribuídos pelos 5 desafios identificados nas GO. Uma parte significativa desse painel de indicadores (23) corresponde aos indicadores oficiais dos ODS. Este trabalho de alinhamento ao nível dos indicadores é um reflexo claro de como a integração dos ODS nos IP estratégicos também pode evoluir no sentido de uma maior compatibilização e sinergias entre indicadores.



Figura 6 – Indicadores de Contexto GO 2022-2026 e indicadores ODS

Grandes Opções	Indicadores ODS (INE)	Tipologia
DT - Boa Governação e Serviços Públicos	ODS 17 - 17.13.1	Económicos
DE1 - Alterações Climáticas	ODS 2 - 2.4.1	Agricultura
	ODS 7 - 7.2.1	Energia
	ODS 12 - 12.2.2	Ambiente
	ODS 12 - 12.5.1	Ambiente
	ODS 13 - 13.2.2	Ambiente
	ODS 15 - 15.1.1	Território
DE2 - Demografia	ODS 8 - 8.5.1	Emprego
	ODS 8 - 8.5.2	Emprego
	ODS 8 - 8.6.1	Emprego
	ODS 11 - 11.1.1	Habituação
	ODS 11 - 11.1.2	Habituação
DE3 - Desigualdades	ODS 1 - 1.2.1	Desigualdade e Pobreza
	ODS 1 - 1.2.2	Desigualdade e Pobreza
	ODS 10 - 10.4.1	Desigualdade e Pobreza
	ODS 10 - 10.4.2	Desigualdade e Pobreza
DE4 - Sociedade Digital, Criatividade e Inovação	ODS 9 - 09.5.1	Inovação
	ODS 9 - 09.5.2	Inovação

Fonte: PlanAPP, PCM

4.4.2 Integração nos instrumentos de planeamento setoriais

Outros instrumentos de planeamento em vigor, de nível setorial, apresentam, igualmente, alinhamentos e contributos claros para a prossecução dos ODS, incorporados nos seus domínios ou eixos estratégicos, com destaque para os seguintes IP setoriais:

Figura 7 – IP Setoriais relacionados com ODS

IP	Diploma	Relação com os ODS
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	Lei n.º 99/2019 de 5 de setembro	Instrumento de topo do sistema de gestão territorial, efetua uma correspondência estratégica entre os 15 desafios territoriais e os ODS
Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC)	RCM n.º 190-A/2017	Apresenta as ações do nível macro para as quais consta a indicação se a ação contribui para compromissos internacionais ou



		nacionais, como sejam, os ODS e metas respetivas
Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável (PABS)	RCM n.º 183/2021	Identifica para cada um dos seus 5 eixos de atuação, bem como para as 3 ações setoriais, os ODS para os quais a implementação e execução das medidas previstas irão contribuir
Estratégia Nacional de Conservação da natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)	RCM n.º 55/2018	Transpõe para o plano nacional, os compromissos de conservação da biodiversidade da Agenda 2030 (ODS 14 e 15)
Estratégia de Combate à Pobreza 2021-2030 (ENCP)	RCM n.º 184/2021	Define seis Eixos de intervenção, que em fase de proposta foram devidamente alinhados com ODS
Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030 (ENIND)	RCM n.º 61/2018	Efetua o alinhamento entre os seus 6 eixos estratégicos e os ODS e metas respetivas
Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD)	RCM n.º 119/2021	Contribui para o cumprimento dos ODS 1, 3, 4, 5, 8, 10 e 11, com os quais se encontra alinhada
ECP 2030	RCM n.º 121/2022	Apresenta para o Eixo transversal (Igualdade de género e empoderamento das mulheres) as prioridades setoriais da cooperação para o desenvolvimento organizadas segundo os 5 princípios do desenvolvimento sustentável (Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias), bem como os ODS principais e complementares para os quais cada um dos 5 Eixos temáticos contribuem
Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022 (ENICC)	RCM n.º 154/2018	Apresenta, para cada um dos seus 8 objetivos estratégicos, os ODS e respetivas metas com os quais se encontra alinhada
II Plano Nacional para a Juventude (II PNJ)	RCM n.º 77/2022	Referencia para cada uma das suas 425 medidas/atividades os ODS com que o mesmo se encontra alinhado

Fonte: PlanAPP, PCM



Com um alinhamento menos detalhado, outros instrumentos de planeamento fazem referência aos ODS nomeadamente: o RNC 2050²⁵; o PNEC 2030²⁶ ou Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030²⁷.

Destaque-se a criação de um único Fundo Ambiental²⁸ para apoiar as atividades no domínio ambiental, com contributo nos ODS 6, 11, 12 e 13.

No que respeita às regiões autónomas, de referir na RAM o [Plano de Desenvolvimento Económico e Social \(PDES\) Madeira 2030](#) que associa aos 4 Desafios Estratégicos identificados para a Região com os ODS que os corporizam, bem como o [Plano de Ação 2022-2030 da Sustentabilidade do Destino Madeira](#), que identifica 10 ODS - 5 prioritários e 5 relevantes - associados às 9 áreas estratégicas do Plano.

Na RAA, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027²⁹ integra uma análise de alinhamento do potencial contributo deste instrumento de planeamento para os ODS. Adicionalmente, o [Plano de Ação 2019-2030 da Sustentabilidade do Destino Turístico Açores](#) prevê 67 ações, para o conjunto das 9 ilhas da RAA, e para cada ação é identificado o ODS com que a mesma se encontra alinhada.

Um olhar de conjunto para o universo dos instrumentos de planeamento em Portugal permite concluir que **60% dos Instrumentos de Planeamento em vigor** não incluem qualquer referência semântica específica sobre a Agenda 2030 e os ODS. Entre os que se referem explicitamente aos ODS, 35% mencionam os ODS 4 e 8.

Figura 8 – Instrumentos de planeamento (%) que efetuam referência semântica por ODS

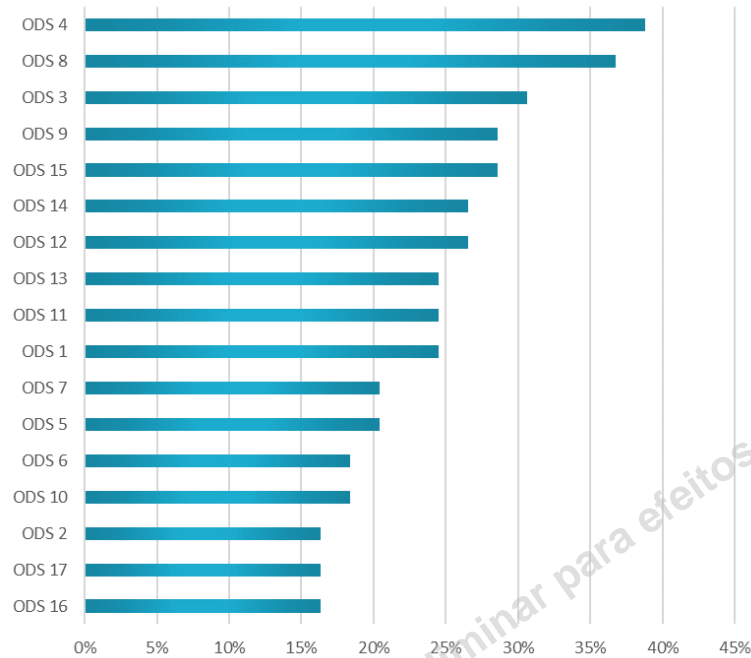
²⁵ RCM n.º 107/2019

²⁶ RCM n.º 53/2020

²⁷ RCM n.º 31/2023

²⁸ Decreto-Lei n.º 42-A/2016

²⁹ Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A
RVN 2023

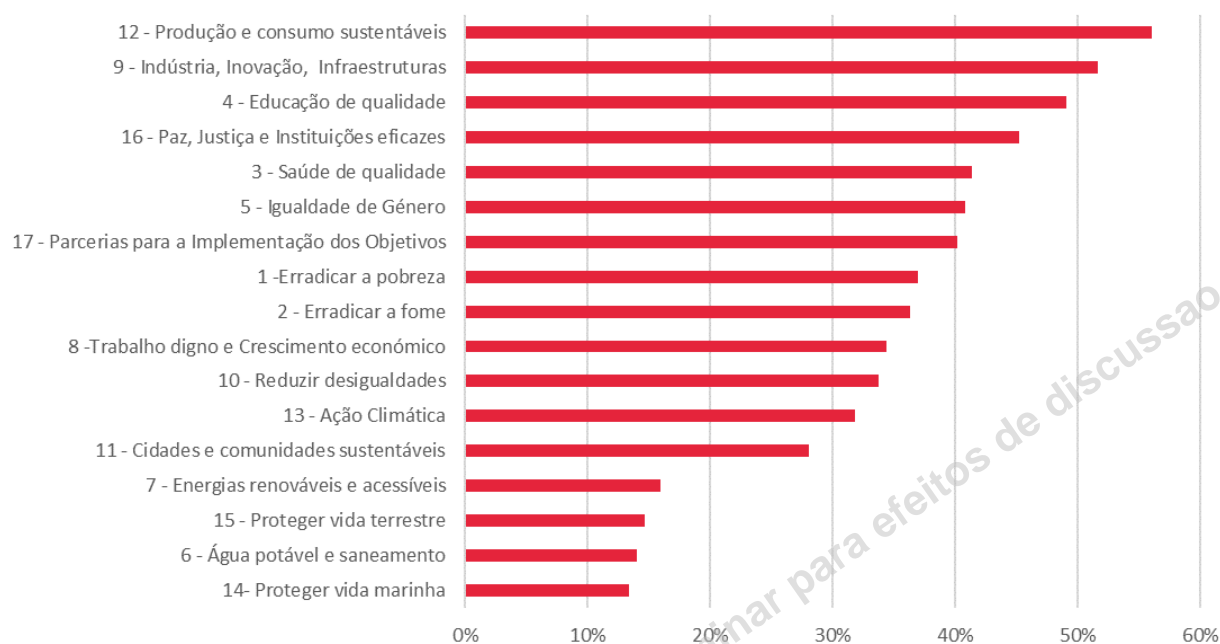


Fonte: PlanAPP, PCM

Recorrendo a outra fonte de informação, o Inquérito às Áreas Governativas mobilizado no âmbito do presente RVN, verifica-se que no universo dos instrumentos de planeamento em vigor ou concluídos entre 2017-2022, os ODS 12 e 9 são os mais referidos como impactados, apresentando taxas de *contributo muito relevante* superiores a 50% num total de 157 IP reportados. Inversamente, os ODS 6, 7, 14 e 15 são impactados por um número mais reduzido de IP.

Figura 9 – Instrumentos de Planeamento (%) com contributo muito relevante por ODS³⁰

³⁰ Para cada instrumento pode ter sido identificado mais do que um ODS.
RVN 2023



Fonte: Inquérito às Áreas Governativas, março 2023

Analisando os ODS que são identificados como tendo um contributo muito relevante em cada um dos IP³¹, todos eles aparecem associados a mais do que um ODS, evidenciando-se, por esta via, a natural interligação entre ODS. Contudo, apresentam-se valores de associação mais fortes (~1) e mais fracos (~0). Nesse sentido, merecem destaque, em termos médios, os ODS 9 e 12 que aparecem associados com outros ODS em 73% e 80% dos IP, respetivamente. Em contrapartida, os ODS 14 e 6 surgem, em média, associados com outros ODS em valores inferiores a 30%. Com interligação mais forte (superior ou igual a 0,95) sobressai a relação do ODS 12 com os ODS 2, 6 e 14. No entanto, em termos de benefícios recíprocos (ODS simultaneamente identificados no mesmo instrumento), destaque para três conjuntos identificados, em mais de 80% dos instrumentos em que são mencionados: (i) grupo 1: ODS 1, 2, 5 e 17; (ii) grupo 2: ODS 3 e 5; (iii) grupo 3: ODS 5, 16 e 17.

Figura 10 – Interligações entre os ODS através do Instrumentos de Planeamento

³¹ Foi associado a cada ODS apenas os Instrumentos de Planeamento identificados com um contributo muito relevante por parte das áreas governativas, sendo efetuada, em seguida, uma aferição dos restantes ODS que surgem associados aos Instrumentos identificados. Após a identificação ser concluída para todos os ODS são estimados valores percentuais a partir do valor do ponto-base de interseção do ODS com ele mesmo.

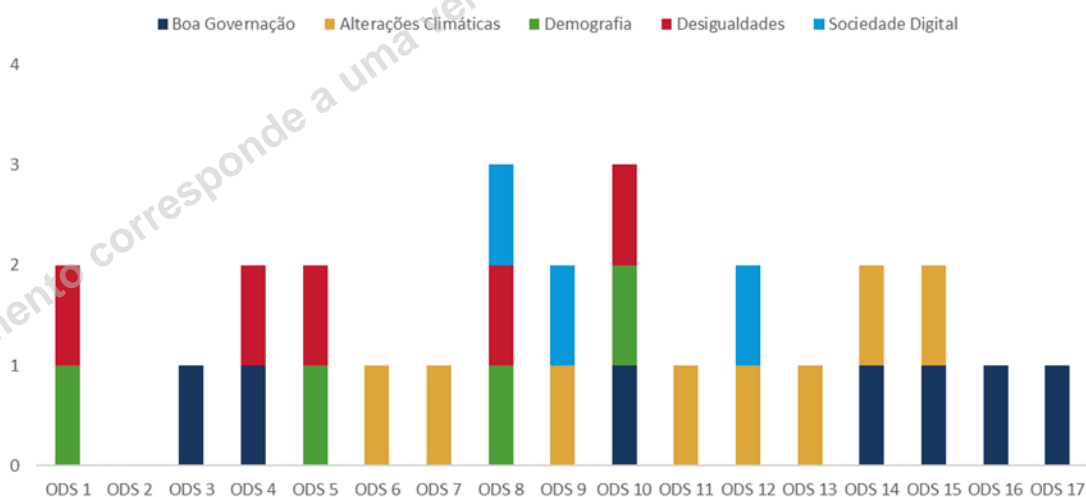


	ODS 1	ODS 2	ODS 3	ODS 4	ODS 5	ODS 6	ODS 7	ODS 8	ODS 9	ODS 10	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 16	ODS 17	Média
ODS 1		0.84	0.74	0.68	0.81	0.38	0.36	0.30	0.63	0.49	0.45	0.59	0.37	0.35	0.48	0.75	0.81	0.56
ODS 2	0.83		0.77	0.58	0.73	0.52	0.52	0.24	0.60	0.36	0.36	0.62	0.45	0.25	0.48	0.63	0.71	0.54
ODS 3	0.83	0.88		0.66	0.81	0.67	0.52	0.33	0.63	0.43	0.52	0.64	0.51	0.45	0.57	0.70	0.79	0.62
ODS 4	0.90	0.79	0.78		0.92	0.43	0.40	0.43	0.68	0.68	0.50	0.62	0.43	0.45	0.57	0.83	0.90	0.64
ODS 5	0.90	0.82	0.80	0.77		0.43	0.44	0.37	0.64	0.55	0.43	0.62	0.45	0.45	0.61	0.82	0.83	0.62
ODS 6	0.14	0.19	0.22	0.12	0.14		0.56	0.28	0.15	0.19	0.25	0.23	0.37	0.40	0.61	0.13	0.16	0.26
ODS 7	0.16	0.23	0.20	0.13	0.17	0.67		0.39	0.23	0.26	0.32	0.23	0.47	0.45	0.61	0.14	0.22	0.30
ODS 8	0.28	0.23	0.28	0.30	0.31	0.71	0.84		0.44	0.58	0.52	0.38	0.53	0.80	0.70	0.31	0.35	0.47
ODS 9	0.88	0.86	0.78	0.71	0.81	0.57	0.76	0.67		0.58	0.68	0.76	0.65	0.55	0.74	0.76	0.90	0.73
ODS 10	0.45	0.33	0.35	0.47	0.45	0.48	0.56	0.57	0.38		0.64	0.31	0.55	0.50	0.65	0.44	0.43	0.47
ODS 11	0.34	0.28	0.35	0.29	0.30	0.52	0.56	0.43	0.37	0.53		0.34	0.63	0.50	0.61	0.31	0.37	0.42
ODS 12	0.88	0.95	0.86	0.70	0.84	0.95	0.80	0.61	0.81	0.51	0.68		0.78	0.95	0.91	0.76	0.87	0.80
ODS 13	0.31	0.39	0.38	0.27	0.34	0.86	0.92	0.48	0.40	0.51	0.70	0.44		0.70	0.91	0.30	0.35	0.52
ODS 14	0.12	0.09	0.14	0.12	0.14	0.38	0.36	0.30	0.14	0.19	0.23	0.22	0.29		0.48	0.13	0.17	0.22
ODS 15	0.19	0.19	0.20	0.17	0.22	0.67	0.56	0.30	0.21	0.28	0.32	0.24	0.43	0.55		0.20	0.21	0.31
ODS 16	0.91	0.79	0.77	0.77	0.91	0.43	0.40	0.41	0.67	0.58	0.50	0.62	0.43	0.45	0.61		0.87	0.63
ODS 17	0.88	0.79	0.77	0.74	0.81	0.48	0.56	0.41	0.70	0.51	0.52	0.63	0.45	0.55	0.57	0.77		0.63

Fonte: Inquérito às Áreas Governativas, março 2023.

Do alinhamento das GO 2022-2026 com os ODS, verifica-se que os Desafios que cobrem um maior número de ODS, com contributo direto muito relevante, são o das “Alterações Climáticas” (8 ODS) e o da “Boa Governação” (7 ODS), seguidos pelos Desafios das “Desigualdades”, “Demografia” e “Sociedade Digital”, com 5, 4 e 3 ODS, respetivamente. Na mesma linha de análise, os ODS que se destacam, pelo contributo direto muito relevante, nos Desafios presentes das GO 2022-2026, são os ODS 8 e 10, abrangidos por 3 desafios. Todos os ODS definidos como prioritários no RVN 2017, encontram-se abrangidos pelos desafios estabelecidos.

Figura 11 – Alinhamento - contributo direto muito relevante - entre os Desafios Estratégicos da Lei das GO 2022-2026 e os ODS



Fonte: PlanAPP, PCM

4.4.2.1. Educação para o desenvolvimento sustentável

Um dos principais fatores que contribuem para a apropriação da Agenda 2030 por todos os atores e setores da sociedade, numa abordagem desde a base, é a Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS). Neste sentido, cumpre destacar os esforços nacionais no sentido de integrar a EDS em vários domínios das políticas públicas, mas também promovendo ambientes de aprendizagem e capacitação dos



diferentes públicos, tendo por base as recomendações do programa da UNESCO Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) para 2030.

Destacam-se, nesta área, a Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED) 2018-2022³², a Estratégia Nacional da Educação Ambiental (ENEA) 2020³³ e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)³⁴ que pretendem, em diversos níveis, a capacitação de diferentes grupos com conhecimentos, competências e comportamentos necessários para a transição para a sustentabilidade.

Em primeira linha, a ENED 2018-2022, sucessora da ENED 2010-2016, e o seu respetivo Plano de Ação, pretendem reforçar a capacitação e disponibilizar materiais, tanto a agentes educativos (docentes/educadores/formadores) como a técnicos de organizações da sociedade civil, que lhes permita, em contextos de educação formal e informal, atuar e educar na construção de sociedades mais justas, solidárias, inclusivas, sustentáveis e pacíficas.

A ENEA 2020, adotada em 2017, promovida e supervisionada pela APA em articulação com a DGE, concentra-se na literacia para a sustentabilidade ambiental. Com uma maior abrangência no público-alvo, esta estratégia dirigida a estudantes/educadores/formadores, dirigentes e técnicos da Administração Pública e dirigentes e técnicos do setor empresarial, promove a cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, especialmente na sua dimensão ambiental, com o propósito de acelerar a transição para uma sociedade descarbonizada, focada na economia circular e na gestão racional e eficiente dos seus recursos, através da valorização do território. Face aos resultados positivos desta estratégia (*vide* Relatório ENEA 2020³⁵) esta estendeu-se para além do período inicial previsto (2017-2020), estando, neste momento, em atualização.

A ENEC, igualmente adotada em 2017 e coordenada pela DGE, incide sobre a promoção de conhecimento e competências de carácter social, promovendo o pensamento crítico e desenvolvendo competências de participação ativa em ambiente escolar (professores, educadores e alunos) cujos temas a desenvolver estão orientados para a Agenda 2030 (e.g. direitos humanos, igualdade de género, saúde, desenvolvimento sustentável, educação ambiental, educação para o consumo, segurança, defesa e paz, entre outros). Neste âmbito, a DGE tem vindo a elaborar, em articulação com outros organismos e instituições públicas e com diversos parceiros da sociedade civil, documentos de referência para orientar os docentes/formadores/educadores ligados com a promoção da cidadania, entre os quais o *Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade* (DGE/APA/ICNF e DGEstE³⁶)³⁷, o *Referencial de Educação do Consumidor*³⁸ (DGE/DGC³⁹/DECO⁴⁰), o *Referencial de Educação para o Desenvolvimento*⁴¹ (DGE/Camões

³² <https://ened-portugal.pt/pt/introducao>

³³ RCM n.º 100/2017 (<https://files.dre.pt/1s/2017/07/13200/0353303550.pdf>)

³⁴ https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf

³⁵ https://apambiente.pt/sites/default/files/SNIAMB_A_PPA/Cidadania_ambiental/EducacaoAmbiental/ENEA/Relatorio_ENEA_2021.pdf

³⁶ Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

³⁷ www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Educacao_Ambiental/documentos/referencial_ambiente.pdf

³⁸ <https://www.consumidor.gov.pt/gestao-ficheiros-externos/referencial-de-educacao-do-consumidor-pdf.aspx>

³⁹ Direção-Geral Consumidor

⁴⁰ Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor

⁴¹ www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_desenvolvimento/Documentos/referencial_de_educacao_para_o_desenvolvimento.pdf



I.P., FGS⁴² e CIDAC⁴³) e o *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz*⁴⁴ (DGE/IDN⁴⁵/CNCS⁴⁶).

Pese embora os progressos na área da EDS, será importante reforçar a capacitação ao nível dos agentes/técnicos com intervenção direta na conceção, implementação e monitorização das políticas públicas para a Agenda 2030, em particular para as suas componentes, mas também para os aspetos mais complexos, como sejam, sinergias e *trade-offs* entre ODS e efeitos colaterais ou *spillovers*.

4.4.3 Integração através da Avaliação de Impacto Legislativo

4.4.3.1 Avaliação de impacto económico

No contexto do procedimento legislativo, o processo de decisão política deve ser complementado com informação relativa aos impactos esperados, como sejam encargos para os cidadãos e as empresas, das medidas elaboradas, que deve ser quantificado e, idealmente, monetizado, relativamente aos benefícios e custos.

Nesse sentido, visando a simplificação e melhoria da qualidade legislativa, e com o objetivo de legislar com rigor, conhecendo, de forma quantificada, os impactos previsíveis da legislação aprovada, é efetuada atualmente uma avaliação de impacto legislativo (AIL) prévia a cada projeto de lei, decreto-lei ou decreto regulamentar.

Tal análise, assenta no modelo de AIL «Custa Quanto?», desenvolvido no quadro do Programa SIMPLEX+ e implementado em 2017, enquanto projeto-piloto, cuja coordenação foi assegurada pela Unidade Técnica de AIL (UTAIL), criada, à época, na área governativa da Presidência e da Modernização Administrativa⁴⁷, tendo este modelo sido tornado definitivo, em 2018, através da RCM n.º 74/2018.

O processo de AIL pressupõe uma avaliação através do modelo *standard cost model*⁴⁸, mas integra preocupações específicas de impacto *ex ante* relativamente a um conjunto de temas que tem vindo, progressivamente, a integrar as três dimensões do desenvolvimento sustentável também no plano

⁴² Fundação Gonçalo da Silveira

⁴³ Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral

⁴⁴ www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidania/referencial_educacao_para_a_seguranca_a_defesa_e_a_paz.pdf

⁴⁵ Instituto da Defesa Nacional

⁴⁶ Centro Nacional de Cibersegurança

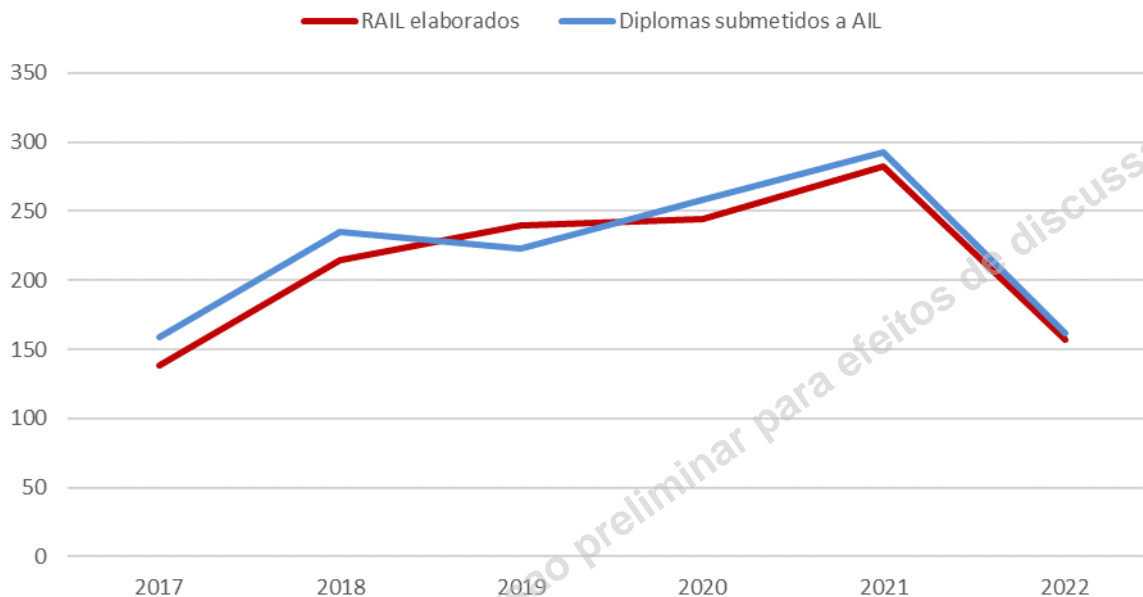
⁴⁷ Cf. RCM n.º 44/2017, de 24 de março. Hoje a UTAIL é uma unidade Técnica do PlanAPP - Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva, criado pelo DL 21/2021, 15 de março.

⁴⁸ O *Standard Cost Model* (SCM) consiste na metodologia adotada pela Comissão Europeia e pela generalidade dos Estados-Membros e países da OCDE para a identificação e quantificação de custos administrativos impostos às empresas, decorrentes da legislação. Em Portugal, esse exercício de quantificação de custos tem a particularidade de considerar, também, os impactos sobre cidadãos e integrar outras dimensões de custos além dos custos administrativos que são considerados na versão original. Adicionalmente, o modelo de AIL vigente é complementado por uma análise qualitativa de benefícios. <https://www.oecd.org/regreform/regulatory-policy/34227698.pdf>



legislativo⁴⁹. Entre 2017 e 2022, foram elaborados 1276 Relatórios de AIL (RAIL) face a 1330 diplomas submetidos.

Figura 12 - Número de diplomas submetidos a AIL e RAIL elaborados entre 2017-2022



Fonte: PlanAPP, PCM

Nota: O número de diplomas submetidos a AIL no 1.º trimestre de 2022 foi sensivelmente 1/3 da média dos restantes trimestres do ano. Esta redução, também quando comparada com anos anteriores, deve-se, sobretudo, ao período eleitoral e às Eleições Legislativas de 30 de janeiro de 2022, assim como ao facto de o XXIII Governo Constitucional só ter iniciado funções no final de março, quando a XV Legislatura se iniciou.

4.4.3.2 Avaliação de impacto social

O alargamento do âmbito da AIL, consolidado pelo Decreto-Lei nº 169-B/2019, reforçou a avaliação prévia e o controlo de criação de novos custos administrativos para os cidadãos e para as empresas, alargando-se o âmbito de AIL a impactos não-económicos. Face à relevância da temática do combate à pobreza e à exclusão social, o Questionário de AIL relacionado com a dimensão social da pobreza, anteriormente distribuído no âmbito do procedimento legislativo do Governo com a nota justificativa dos projetos legislativos, passou a figurar nos instrumentos de avaliação de impacto. O módulo de avaliação de impacto social consistiu, genericamente, no desenvolvimento de um questionário a partir do qual é possível aferir impactos sociais nas seguintes dimensões:

- a. Impacto no Género;

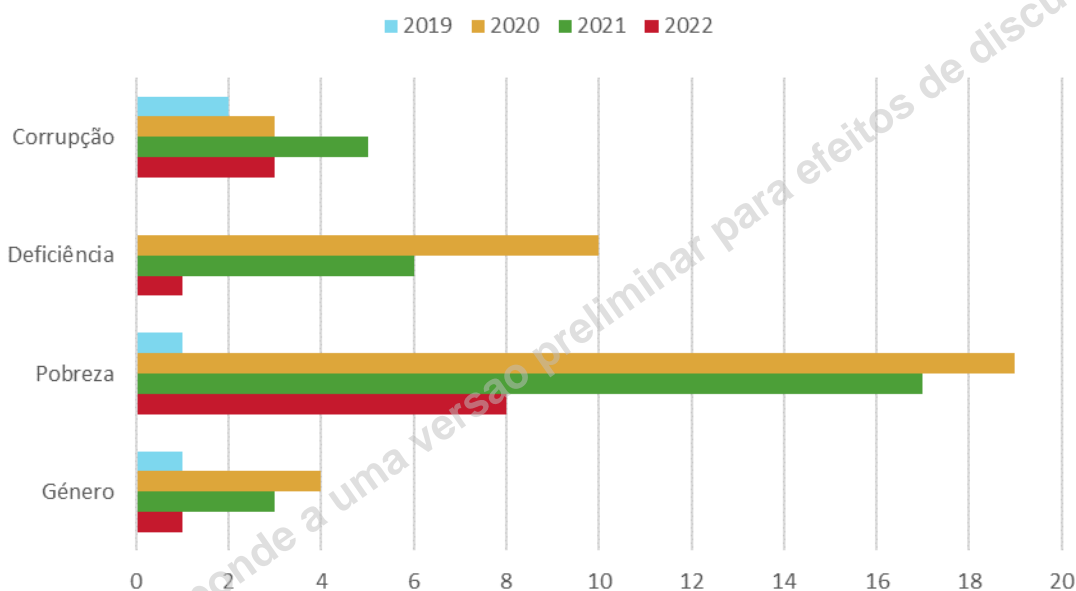
⁴⁹ Para além destas dimensões, a medida «Custa Quanto?», incorpora no âmbito de aplicação da sua metodologia outros domínios que incluem preocupações associadas as ODS, nomeadamente o princípio de NDNT. Considerando uma visão global da medida opta-se por incluir no presente capítulo os contributos da mesma para estas duas dimensões.



- b. Impacto na Pobreza;
- c. Impacto sobre a deficiência; e
- d. Impacto nos riscos de fraude, corrupção e infrações conexas.

Das dimensões de análise em que foram identificados impactos sociais *ex ante*, entre 2019 e 2022, destaca-se o impacto na pobreza.

Figura 13 - Número de diplomas com impacto social, por tipo de impacto (2019 e 2022)



Fonte: PlanAPP, PCM

Nota: Os diplomas podem assumir mais do que 1 categoria de impacto

4.4.3.3 Avaliação de impacto ambiental

Em 2021, face à relevância do tema das alterações climáticas no contexto internacional, europeu e nacional, e respondendo à necessidade de garantir que os diferentes projetos legislativos colocados à aprovação ministerial se encontram alinhados com os objetivos da política climática nacional, nomeadamente a descarbonização e objetivos climáticos estabelecidas no RNC2050 e no PNEC2030, foi integrada na AIL um novo módulo referente à Avaliação de Impacto na Ação Climática (AIAC).

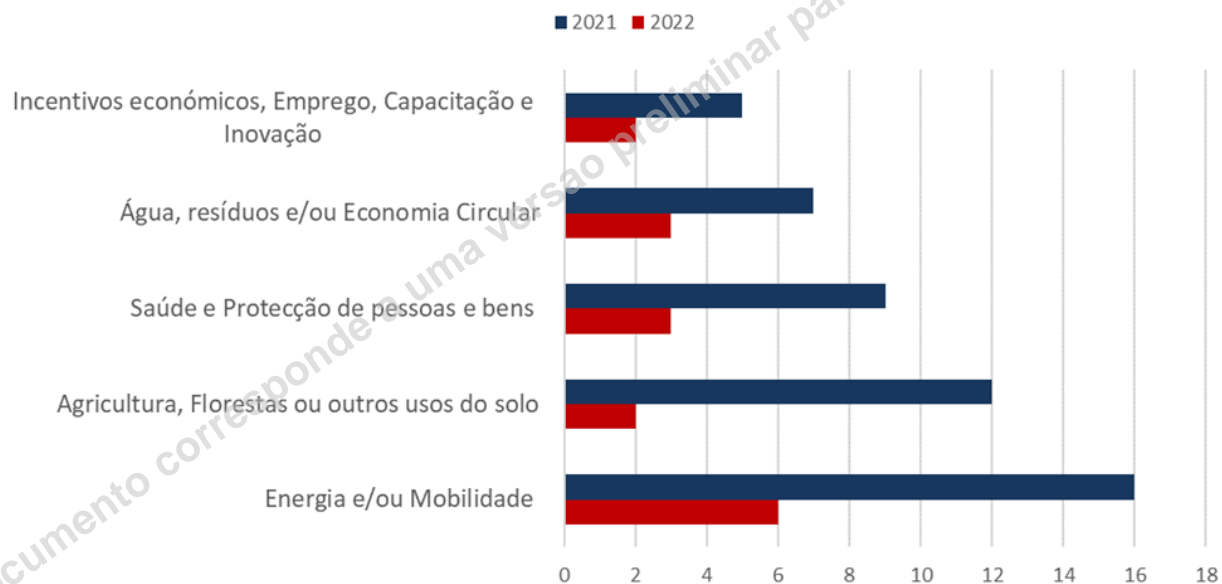
Neste âmbito, foi desenvolvido um conjunto de questões que pretendem analisar o alinhamento dos projetos legislativos com a política climática nacional (na vertente mitigação, adaptação ou em ambas) e assinalar necessidades de aperfeiçoamento ou oportunidades de melhoria, quando aplicável. Este módulo contempla cinco dimensões relevantes para a ação climática:



- a. Energia e/ou Mobilidade;
- b. Agricultura, Florestas ou outros usos do solo;
- c. Água, Resíduos e/ou Economia Circular;
- d. Saúde e Proteção de pessoas e bens; e
- e. Incentivos económicos, Emprego, Capacitação e Inovação.

Desta forma, desde a entrada em vigor do novo modelo da folha de informação⁵⁰, até 2022, a avaliação de impacto sobre a ação climática foi aplicada a 202⁵¹ e 113 diplomas, respetivamente. Em 2021, em 33 dos diplomas identificou-se a existência de impacto em, pelo menos, uma das dimensões, ou seja, 16,3% dos diplomas submetidos as avaliações de impacto legislativo tinham alguma forma de impacto sobre a ação climática, tendo sido a dimensão da energia e/ou mobilidade a mais assinalada, tendo acontecido o mesmo em 2022. Em todos eles, verificou-se que a proposta legislativa estava alinhada com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Figura 14 - Número de diplomas com impacto sobre a ação climática, por tipo de impacto (2021 e 2022)



Fonte: PlanAPP, Presidência de Conselho de Ministros

Nota: Os diplomas podem assumir mais do que 1 categoria de impacto

Desta forma, o procedimento legislativo inclui as três dimensões do desenvolvimento sustentável, convidando os proponentes dos diversos projetos legislativos a refletir sobre os impactos esperados, que, sendo depois objeto de uma avaliação global, permitem melhorar o sistema de monitorização e reporte

⁵⁰ RCM n.º 5/2021.

⁵¹ 10 desses diplomas respeitam a processos submetidos em 2020 que foram reenviados para AIL e/ou cuja nova versão foi alvo de AIAC RVN 2023



ex post garantindo uma maior informação e conhecimento para alterações subsequentes ou revisões legislativas.

4.4.4 Integração na política externa portuguesa

A política externa portuguesa assenta na defesa e reforço do multilateralismo. Neste sentido, Portugal adota uma visão multilateral e aberta, defensora da governação global e empenhada na prossecução do desenvolvimento sustentável, orientado pelos valores e princípios do direito internacional e da Carta da ONU, assim como, pelo respeito e promoção dos direitos humanos.

A política externa e a cooperação para o desenvolvimento de Portugal encontram-se plenamente alinhadas com a Agenda 2030. A participação portuguesa nos vários fóruns internacionais, bem como a ação desenvolvida no contexto da cooperação para o desenvolvimento, têm vindo a defender e a contribuir para o cumprimento dos 17 ODS, em particular nos países parceiros da cooperação.

No contexto da UE, Portugal tem vindo a defender um maior nível de ambição política e a otimização do alinhamento das políticas e iniciativas europeias com a Agenda 2030. Este compromisso foi demonstrado durante a Presidência Portuguesa do Conselho da UE (PPUE), no primeiro semestre de 2021, nomeadamente com a negociação e adoção das Conclusões do Conselho que estabeleceram as bases para a criação de um mecanismo de diálogo regular e mais estruturado entre a CE e o Conselho da UE para a implementação da Agenda 2030 a nível da UE. Portugal liderou ainda as negociações, no seio do Grupo de Trabalho, a elaboração das Mensagens Principais (*Key Elements*) da UE para o HLPF de 2021.

Ao nível das Nações Unidas, destaca-se a ação nacional em quatro áreas: (i) direitos humanos; (ii) educação; (iii) transição justa e (iv) alterações climáticas e oceanos.

(i) Direitos humanos

Portugal tem defendido uma maior interligação e paridade entre os três pilares da ONU (paz e segurança, desenvolvimento sustentável e direitos humanos). Por isso, no Conselho de Direitos Humanos (CDH) da ONU, Portugal integra o "core group"⁵² que apresenta uma resolução sobre a proteção dos direitos humanos no contexto da implementação da Agenda 2030. Após ter sido adotada por consenso em 2018 e 2020, foi-o novamente na 52.ª sessão do CDH, no início de abril de 2023. Tal como nas duas resoluções precedentes, o texto prevê que, antes do HLPF, se realize em Genebra uma reunião dedicada às interligações entre a Agenda 2030 e os direitos humanos. A inovação face às duas versões anteriores prende-se com um fortalecimento das capacidades locais do Escritório do Alto-Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, cujas secções no terreno devem ser agora robustecidas de forma a prestar assistência técnica aos Estados na integração de uma perspectiva de direitos humanos nos esforços de realização da Agenda 2030.

⁵² Juntamente com Luxemburgo ("penholder"), Azerbaijão, Brasil, Canadá, Chile, Equador, Fiji, Ruanda, Serra Leoa, Tailândia e Uruguai.



(ii) Educação

Reconhecendo a educação como uma ferramenta central e transformadora na capacitação das crianças e jovens com competências essenciais para as suas aspirações e oportunidades futuras, bem como para resolver muitos dos desafios mundiais, Portugal apoiou, na Cimeira das Nações Unidas sobre Transformação da Educação, em setembro de 2022, o compromisso com uma educação humanista, inclusiva e equitativa, garantindo a igualdade de género, de qualidade, para todos, em todas as fases da vida.

Neste sentido, Portugal promoveu e organizou, em julho de 2022, a Consulta Nacional para a Transformação da Educação, como preparação para a Cimeira ONU, envolvendo diversos setores da sociedade portuguesa em torno das questões da educação. Alunos, professores, pessoal não-docente, técnicos superiores, pais e encarregados de educação, autarcas, empresários, representantes de pequenas, médias e grandes empresas debateram e propuseram ideias e ações que integraram a Declaração Nacional de Portugal. Neste contexto, Portugal secundou o apelo do SGNU para reconhecimento da educação enquanto “bem público global” e uma prioridade política na recuperação da crise sanitária a nível mundial.

Esta Cimeira constituiu assim uma oportunidade para sublinhar a importância decisiva da educação para o desenvolvimento pessoal, social e económico, para reafirmar os compromissos políticos quanto à recuperação das aprendizagens e dar impulso renovado à Agenda 2030, em especial ao ODS 4, reavaliando as metas e objetivos definidos, face aos impactos causados pela pandemia da doença COVID-19 na educação.

(iii) Transição Justa

Portugal tem vindo a defender também a reforma do sistema de desenvolvimento da ONU, em alinhamento com a Agenda 2030, otimizando a sua operacionalização a nível global. Nesse sentido, o nosso país apoia o Fundo Conjunto para os ODS (*“Joint SDG Fund”*), desde a sua criação, incluindo o estabelecimento, neste Fundo, de uma parte dedicada à área da proteção social, que irá permitir operacionalizar o Acelerador Global de Empregos e Proteção Social para Transições Justas⁵³, incorporando os seus objetivos nos projetos de cooperação nacionais. Ao nível nacional, os Programas Estratégicos de Cooperação, («ACTION/Portugal» e «STEP Portugal»), e demais iniciativas com o envolvimento direto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

A reforma do sistema de financiamento global afigura-se também necessária, a fim de o tornar mais justo, melhorando o acesso dos países em desenvolvimento aos mercados financeiros, tendo em vista a erradicação da pobreza e da fome. Assim, Portugal apoia ainda iniciativas que visam dar resposta a este

⁵³ Iniciativa lançada pelo SGNU, em setembro de 2021, permitindo uma resposta coletiva aos desafios atuais, nomeadamente, através do financiamento de investimentos que potenciam a recuperação económica e a criação de novos postos de trabalho, assegurando uma transição verde, digital e social justa para economias mais inclusivas e sustentáveis.



desafio, destacando a “*SDG Stimulus*”, que permite facilitar o acesso ao financiamento dos PMA, apoiando transições justas, inclusivas e equitativas em todos os países.

(iv) Alterações climáticas e Oceanos

O compromisso de Portugal com a Agenda 2030 remonta ao período da sua negociação, assinalando-se o empenho de Portugal no sentido de garantir a consagração de um objetivo autónomo dedicado aos Oceanos (o ODS 14), reafirmando assim a importância da conservação e da utilização sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável do planeta.

Foi com base neste compromisso que Portugal organizou, conjuntamente com o Quênia, a II Conferência das Nações Unidas sobre Oceanos (UNOC), em Lisboa, em junho de 2022. No final, foi adotada por consenso a Declaração de Lisboa, intitulada “O nosso Oceano, o nosso futuro, a nossa responsabilidade”, que identifica os desafios e prioridades de ação com destaque para o reconhecimento donexo Clima-Oceanos e a importância da dimensão oceânica na ação climática, o estabelecimento de objetivos ambiciosos de proteção e restauração da biodiversidade marinha e a centralidade do conhecimento científico e das soluções baseadas em ciência e inovação que promovam a conservação e utilização sustentável dos oceanos.

Um dos principais destaques da UNOC foi o Fórum de Investimento sobre Economia Azul Sustentável, cuja segunda edição se realizará este ano em Portugal, e cujo principal resultado foi a consciencialização de que não haverá transição verde, sem uma transição azul e a potencial da criação de uma economia azul sustentável, respondendo também às preocupações dos PMA e dos SIDS, dadas as suas especiais vulnerabilidades. Os objetivos de promoção da economia azul têm merecido o apoio de Portugal, nomeadamente, na ação do setor privado, em particular através dos esforços do *UN Global Compact* da *Action Platform on Sustainable Ocean Business* (plataforma que congrega empresas, entidades onusianas, governos e academia para juntos determinarem como a economia do mar pode progredir e avançar a Agenda 2030)

Em linha com a meta do ODS 14 de proteção de, pelo menos, 30% de áreas marinhas, até 2030, muitos foram os contributos voluntários apresentados na UNOC neste sentido, incluindo de Portugal. Este consenso alargado culminou na conclusão de dois processos internacionais importantes na área da biodiversidade, nos quais o país se empenhou ativamente: (i) a adoção do Quadro Global para a Biodiversidade (GBF) de Kunming-Montreal pela 15.ª Conferência das Partes (COP15) da Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD), em dezembro de 2022, que estabeleceu internacionalmente e de forma definitiva o “Objetivo 30x30” (proteger, pelo menos, 30% de áreas marinhas e terrestres, até 2030) e (ii) a conclusão e adoção de um instrumento juridicamente vinculativo no quadro da Convenção da ONU sobre o Direito do Mar, sobre a conservação e a utilização sustentável da biodiversidade marinha em áreas para além da jurisdição nacional (BBNJ), em março de 2023.



Portugal tem desempenhado um papel ativo nos organismos internacionais com competência sobre áreas marinhas protegidas no alto-mar, como é o caso da Convenção OSPAR⁵⁴. No âmbito desta convenção, com base numa proposta de uma organização não-governamental, Portugal foi pioneiro na designação da primeira área marinha protegida na plataforma continental além das 200 milhas, o Campo Hidrotermal *Rainbow*, em 2006.

A UNOC permitiu também acelerar os compromissos face ao ODS 6, com a organização do Simpósio de Alto Nível sobre a Água – Fazendo a ponte entre o ODS 6 e o ODS 14, enquanto reunião preparatória da Conferência da Água da Nações Unidas 2023, a primeira em 46 anos e que decorreu em março. O Simpósio permitiu explorar as interligações, sinergias e boas práticas de gestão integrada destes dois ODS.

A fim de combater a poluição dos oceanos, Portugal presidiu ao Grupo de Amigos de Nairobi para Combater o Lixo Marinho e a Poluição por Plásticos. Nesse sentido, defendeu a criação de um Comité de Negociação Internacional para concluir, até 2024, um acordo internacional para o combate à poluição por plásticos, com especial destaque para o lixo marinho, aprovado pela Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente, em 2022.

No âmbito das alterações climáticas, Portugal está comprometido com os objetivos mais ambiciosos para a concretização do Acordo de Paris. Nesse sentido, tem dados passos sólidos ao nível nacional: em 2016, Portugal foi um dos países pioneiros no estabelecimento do objetivo de atingir a neutralidade carbónica até 2050; em 2019, um ano antes do previsto, Portugal apresentou à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC), ao abrigo do Acordo de Paris, a sua Estratégia de Longo Prazo para a Redução de Emissões de Gases com Efeito de Estufa, o RNC 2050; em 2020, foi aprovado o primeiro Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030), o principal instrumento nacional de política energética e climática e iniciaram-se os trabalhos para o desenvolvimento do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100, estando a conclusão prevista para 2023. Em 2021, Portugal submeteu à UNFCCC a sua Comunicação de Adaptação.

Ao nível da UE, em 2020, Portugal submeteu, juntamente com a CE e os Estados-Membros da UE, a sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) conjunta revista, que estabeleceu o compromisso de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, em 55%, até 2030. Durante a PPUE, Portugal liderou a conclusão das negociações da primeira Lei Europeia do Clima que, em aditamento ao compromisso da NDC, estabelece o da neutralidade carbónica até 2050.

Na 27.^a Conferência das Partes da UNFCCC (COP27), que decorreu em 2022, no Egito, Portugal comprometeu-se com: (i) a antecipação para 2026 da meta de alcançar 80% de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis; (ii) a ambição de acelerar para 2045 a meta da neutralidade carbónica; e (iii) o aumento em 25% da contribuição nacional para o financiamento climático até 2030 (um acréscimo de 8 milhões de EUR), com a alocação de 1 milhão EUR para o Fundo da Adaptação.

⁵⁴ Convenção para a Proteção do meio marinho do Atlântico Nordeste (<https://www.ministeriopublico.pt/instrumento/convencao-para-proteccao-do-meio-marinho-do-atlantico-nordeste-5>)



Nesta COP, Portugal pautou-se ainda pela habitual liderança na defesa de uma maior integração das soluções oceânicas na ação climática e pelo nexo Clima-Oceanos e destacou a importância de prevenir e combater os incêndios florestais, que se estima serem responsáveis por 6% das emissões anuais de CO², podendo chegar a 20% em anos mais extremos. É neste contexto que a cidade do Porto acolhe, este ano, a 8.ª Conferência Internacional sobre Incêndios Rurais (*International Wildland Fire Conference*).

Nexo Clima-Oceanos

Portugal tem vindo a trabalhar, de forma consistente, nos últimos anos, no reconhecimento do nexos Clima-Oceanos, destacando a importância da dimensão oceânica na ação climática na sua participação nos vários fóruns internacionais.

Algumas das principais ameaças das alterações climáticas estão especialmente presentes no oceano, como o aumento do nível das águas do mar ou dos riscos naturais relacionados com o clima nas áreas costeiras e a sua erosão, adicionalmente, a crescente acidificação e eutrofização dos mares tem consequências irreversíveis na disponibilidade recursos marinhos.

Todavia, o oceano pode ter um papel essencial na ação climática. No combate às alterações climáticas o mar é um aliado passivo, ao reter cerca de 23% das emissões de dióxido de carbono (CO₂), regulando a atmosfera global. Todavia, pode desempenhar um papel mais ativo nos esforços de mitigação e adaptação, nomeadamente através do desenvolvimento de soluções baseadas no oceano no contexto da ação climática.

A este respeito, Portugal tem desenvolvido projetos vocacionados para a proteção e promoção de ecossistemas de carbono azul, destacando-se o interesse em inscrever e contabilizar o seu contributo no Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC) 2050, mas também na aposta em projetos de energia renovável no mar e nos esforços de descarbonização do transporte marítimo.

4.5 “Não deixar ninguém para trás”

A Agenda 2030 assume, como uma das suas ações transformadoras, atender e incluir os grupos mais vulneráveis e combater a discriminação baseada nas condições económicas, sexo, idade, deficiência, origem, etnia, língua, religião, opinião política ou qualquer outro estatuto ou condição.

O princípio NDNT, nas suas múltiplas dimensões, está presente em vários campos de intervenção. Conforme a análise seguinte demonstra, Portugal incorpora este princípio, desde logo, na disponibilização de dados e informação estatística, em políticas públicas de âmbito externo e interno, ao nível nacional e local, e por entidades públicas e privadas que se dedicam a combater desigualdades e discriminações.

4.5.1 Desagregação e Atualização dos Dados

A disponibilização de dados estatísticos desagregados sobre os principais grupos vulneráveis é essencial para analisar a aplicação do princípio NDNT, para a produção de mais e melhor informação e



conhecimento e, conseqüentemente para a tomada de decisão informada dos países na definição de políticas e estratégias.

O [Relatório de Progresso dos ODS \(2022\)](#) e o [Relatório Europeu sobre a qualidade das estatísticas \(2022\)](#) denotam a persistente insuficiência de desagregação de dados relativos aos grupos vulneráveis e reforçam a necessidade de recolha e sistematização pelos meios convencionais e alargamento a outras fontes não tradicionais de informação, com maior cobertura e detalhe (sexo, idade, deficiência, migrantes, minorias étnicas, território).

Em Portugal, o INE tem vindo a reforçar a quantidade e qualidade da informação de monitorização dos ODS. A disponibilidade da cobertura dos indicadores aumentou 17 p.p. entre 2018 e 2023, cobrindo atualmente 69% dos indicadores oficiais acordados pela Comissão de Estatística das Nações Unidas.

Todavia, persistem lacunas de dados disponíveis sobretudo nos ODS 5, 12 e 14. Na tentativa de suprir essas lacunas, o INE lançou um conjunto de iniciativas para robustecer (cruzamento com bases administrativas e bases locais), territorializar (NUTS II e grau de urbanização) e desagregar informação (sexo, idade) em domínios como as Desigualdades e o Género, no sentido de reforçar o princípio NDNT.

No plano das operações estatísticas sociodemográficas do sistema estatístico nacional, estão em curso desenvolvimentos tendo em vista o aumento da cobertura de dados sobre grupos vulneráveis, minoritários e desigualdades, através das seguintes operações: (i) Inquérito às Condições de Vida, Origens e Trajetórias da População Residente (ICOT), a decorrer em 2023; (ii) Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado (ISEPP), aplicado em 2022; (iii) Inquérito ao Emprego (IE); (iv) Inquérito à Fecundidade (IF); (v) Inquérito às Competências Profissionais; (vi) Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação e da Comunicação pelas Famílias (IUTIC) e (vii) Inquérito à Educação e Formação de Adultos (IEFA).

Estas operações irão caracterizar e observar, com maior detalhe, questões como as desigualdades entre mulheres e homens, as disparidades salariais de género, a diversidade populacional quanto às origens, as trajetórias geracionais e condições de vida objetivas (educação, emprego e condições habitacionais), e os fenómenos de insegurança nos espaços doméstico e público.

Para além das operações já mobilizadas e/ou das novas iniciativas em curso, identificam-se ainda operações estatísticas, passíveis de utilização futura, para melhor mapear e conhecer as camadas mais frágeis e excluídas, como sejam: Estatísticas da Imigração, Estatísticas da população estrangeira, [Inquérito às necessidades especiais de educação nos estabelecimentos de ensino superior](#), [Inquérito ao registo de alunos inscritos e diplomados do ensino superior - RAIDES](#), Estatísticas das [vacinações](#) e morbilidade, [Estatísticas da reinserção social e acolhimento de menores](#).

Também os Recenseamentos Gerais da População e outras operações estatísticas representativas nacionais deverão trabalhar no sentido de integrar indicadores que permitam colmatar a inexistência e insuficiência de informação sobre questões como direitos humanos, orientação sexual, etnia, e necessidades especiais.



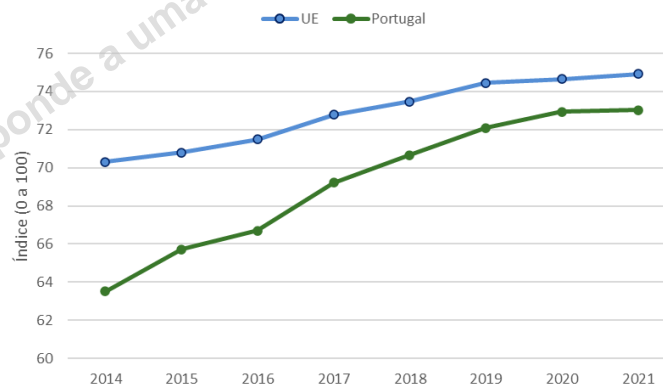
Além da riqueza da informação do INE, na plataforma [dossiê temático dos ODS \(INE\)](#) existem outras fontes oficiais e não oficiais que incorporam o princípio da Agenda 2030 – um mundo de e para todos - e que, complementarmente, podem adicionar mais valias ao conhecimento dos grupos vulneráveis e/ou minoritários e, em particular, nas dimensões onde os dados nacionais são exíguos. Nesse sentido, dados estatísticos da Plataforma portuguesa para os direitos das Mulheres, na área dos direitos humanos, do Observatório das Comunidades Ciganas, na área da etnia, das Associações LGBTI+⁵⁵ como o Observatório da Discriminação de Pessoas LGBTI+ - ILGA⁵⁶, na área da orientação sexual, são complementaridades relevantes.

4.5.2 A integração do princípio à escala nacional

O relatório [The Europe Sustainable Development Report 2022](#) apresenta um índice que reflete a aplicação do princípio NDNT em cada país. Este índice, composto por 32 indicadores, tem em conta o progresso das desigualdades em quatro dimensões: i) pobreza extrema e privação material; ii) desigualdade de rendimentos e respeito pelos direitos fundamentais dos trabalhadores; iii) desigualdade de género e iv) acesso e qualidade dos serviços.

Desde 2014, Portugal tem vindo a concretizar uma trajetória ascendente e de aproximação à média da UE. Em 2021, Portugal obteve uma pontuação de 73,03, ocupando a 21ª posição (em 34 países analisados).

Figura 15 - Índice NDNT 2014-2021 (PT e UE)



Fonte: Europe Sustainable Development Report 2022 (sdgindex.org)

O ECOSOC e a ONU Mulheres retratam também o princípio do NDNT, de forma sistemática e articulada com os demais ODS, assim como o posicionamento dos países especificamente em relação ao ODS 5 ([Relatório de Progresso sobre o ODS 5](#), 2022). O relatório destaca também os ganhos, diretos e indiretos,

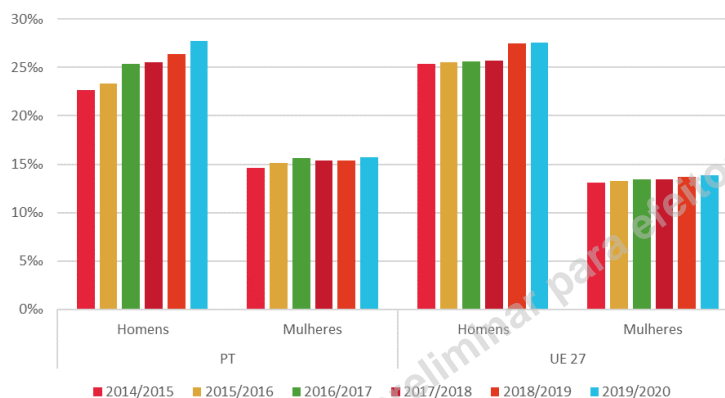
⁵⁵ Lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexo e outras identidades

⁵⁶ Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo
RVN 2023



resultantes da educação, ao nível da redução da pobreza, da melhoria da saúde materna, do decréscimo da mortalidade infantil, dos ganhos na prevenção das doenças sexualmente transmissíveis (DST) e da redução da violência de género. Refere, ainda, a perpetuação dos estereótipos de género no domínio das STEM⁵⁷ como um entrave às mulheres e raparigas no acesso às oportunidades geradas nessa área. Em Portugal, à semelhança do retrato global, a representatividade feminina diplomada nessas áreas continua muito baixa embora ligeiramente acima da média da UE.

Figura 16 - Diplomadas/os do ensino superior em áreas de Ciência e Tecnologia, por sexo entre 2014 e 2020 (PT e UE)



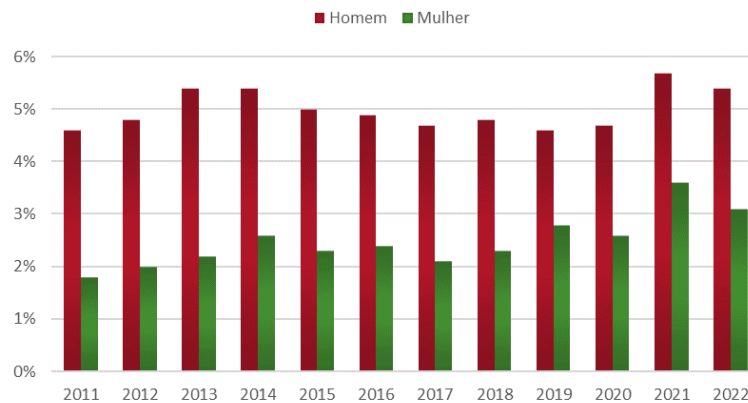
Fonte: Eurostat, dados atualizados em 09/08/2022

Nota: Número por 1000 habitantes, população residente com idade entre 20 e 29 anos

A evolução dos indicadores com dados disponíveis no âmbito da Meta 5.5 - *Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública* - corrobora o perfil traçado pela *Sustainable Development Solutions Network (SDSN)* e pela ONU: apesar dos avanços favoráveis e do quadro legal em vigor, Portugal ainda está longe da paridade. Persistem disparidades ao nível da igualdade e participação no exercício de cargos públicos e políticos, no acesso a cargos de chefia, ao nível de salários e na posse de propriedade agrícola.

Figura 17 - Proporção da população empregada com cargos de chefia, por sexo (%), 2011-2022 (PT)

⁵⁷ Ciência, tecnologia, engenharia e matemática
RVN 2023



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”

No plano das Políticas Públicas, nos últimos anos, Portugal tem vindo a reforçar a legislação e a criar medidas de política de promoção da igualdade e não-discriminação das mulheres. Destacam-se algumas dessas medidas:

- **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (2018-2030)** - assume como central a eliminação dos estereótipos de género e a realização plena dos direitos humanos, apoia-se em 3 planos de ação: Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH); Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD) e Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC).
- **Engenheiras por um dia** – programa dirigido a alunas do básico e secundário com o objetivo da desconstrução dos estereótipos de género associados às áreas mais segregadas através de atividades práticas. Desde 2017 já envolveu mais de 12.500 jovens, contando com o envolvimento de 200 entidades parceiras, sobretudo empresas do sector tecnológico, 15 municípios, 62 escolas básicas e secundárias e 23 instituições de ensino superior.
- **Incode 2030: Technovation Girls** - programa mundial nas áreas das STEAM que tem como objetivo capacitar e mobilizar raparigas dos 8-18 anos na área tecnológica, impelindo-as a pensar, agir e criar soluções tecnológicas. Em 2022, contou com mais 270 alunas, de 50 localidades pertencentes a 12 distritos.
- Compromisso **Emprego Sustentável** - medida de cariz transitório, pretende estimular a contratação de desempregados sobretudo de grupos vulneráveis (família monoparental, beneficiário de RSI, vítima de violência doméstica, pessoa com deficiência, entre outros). O apoio é ainda majorado quando se trate de sexo sub-representado em determinada profissão.
- **Lei nº 90/2019 – Reforço da Proteção da Parentalidade**, no âmbito da maternidade, paternidade e adoção.



- **Agenda do Trabalho Digno** - promove a igualdade no mercado de trabalho entre mulheres e homens, reforça medidas e introduz novas medidas destinadas a incentivar a real partilha das responsabilidades familiares (teletrabalho, licença alargada)
- **Lei n.º 60/2018**, promove a **igualdade salarial entre mulheres e homens**. A ACT⁵⁸ tem vindo a notificar as empresas com diferenças salariais significativas entre homens e mulheres. Irá reforçar a supervisão junto das empresas com mais de 500 trabalhadores, até 2025.
- **Aliança para a Igualdade nas TIC** - aliança, criada em 2021, que congrega as entidades governamentais, universidades e empresas que estão juntas no programa "Engenheiras por um Dia" e é coordenada pela CIG, em conjunto com a Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI). O objetivo é a promoção da inclusão digital das mulheres e da sua participação na engenharia e tecnologia, consolidando e estruturando formas de cooperação sistemática e de divulgação do trabalho desenvolvido pelas entidades parceiras. Durante o Périodo da Agenda 2030 foi igualmente possível recolher um conjunto de boas práticas baseadas no princípio NDNT. No quadro infra, sistematizam-se alguns desses exemplos por tipo de entidade que participou nas assembleias participativas.
- **III Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das NU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2019-2022)** que se compromete a “integrar a perspetiva de género nos diferentes domínios de política pública, nomeadamente no âmbito das atividades diplomáticas, militares, de segurança, da justiça e da cooperação para o desenvolvimento.” O III PNA compreende três dimensões: prevenção, proteção e participação.
- **Lei n.º 62/2017**, promove um regime de representação equilibrada entre homens e mulheres nos órgãos de administração e fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa;
- **Lei n.º 26/2019**, que promove a representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos de Administração Pública.

Princípio NDNT ao nível Nacional

- **Estratégia Combate à pobreza energética** documento orientador e central da estratégia para a transição energética e transição climática. Este instrumento incorpora de forma direta o princípio de não deixar ninguém para trás e espelha a integração das questões da inclusão, acessibilidade e combate à pobreza energética nas políticas públicas.

Princípio NDNT ao nível local

- **Rurban Link (Rede Ligações Circulares entre Áreas Urbanas e Rurais) integrada na Iniciativa Nacional Cidades Circulares – InC2** tem como principal

⁵⁸ Autoridade para as Condições do Trabalho



objetivo promover ligações funcionais circulares entre áreas urbanas e rurais, criando sistemas agroalimentares circulares. Atualmente a Rede é constituída por 8 Municípios: Bragança, Câmara de Lobos, Guimarães, Penela, Reguengos de Monsaraz, Ribeira Grande, Lisboa e Fundão (líder da rede) e a Lisboa E-Nova - Agência de Energia-Ambiente de Lisboa como parceiro. Pretende ligar e aproximar os produtores aos consumidores e desenvolver a compostagem dos resíduos orgânicos.

- **Plano para a Coesão Social 2022-2025** surge da Plataforma Concelhia de Parceiros Sociais de Câmara de Lobos, em funcionamento desde 2015, conta 26 parceiros sociais, com intervenção local. O Plano tem 4 eixos chave: 1. Valorização do Capital Humano, 2. Inovação e Empreendedorismo Social, 3. Proteção das Comunidades e Grupos Socialmente Vulneráveis, 4. Incremento da Corresponsabilidade, Trabalho em Rede e Participação, 16 Objetivos estratégicos, 54 Medidas e 65 metas.
- **Projeto Flamenquitos de Santiago** promovido pelo Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, em Setúbal, em 2021. A iniciativa visa combater o abandono escolar e absentismo escolar na comunidade cigana e promove inclusão de alunos de etnia cigana através da artes, música e dança. O projeto tem revelado um forte impacto positivo na comunidade escolar pelo reforço e compromisso dos jovens de etnia com a escola.

Princípio NDNT na Sociedade Civil Organizada

- **Programa ABEM** desenvolvido pela Associação Dignidade é um projeto inovador que permite o acesso aos medicamentos comparticipados e prescritos para famílias de baixos rendimentos. Assenta numa rede de parcerias com IPSS e autarquias que identificam as famílias carenciadas e dão a conhecer as redes de Farmácias de acesso a medicamentos sem qualquer custo. Os medicamentos são comparticipados totalmente por donativos. O programa ajuda controlar o quadro de doença dos cidadãos mais vulneráveis, a adesão á terapêutica, travar comorbilidades e aliviar o parco orçamento de muitas famílias. De forma transversal contribui para a melhoria global do estado de saúde dos grupos mais vulneráveis.
- **Valor T** dinamizado pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. É uma agência de empregabilidade de dimensão nacional ao serviço das pessoas com deficiência. Advogam a plena participação de todos na sociedade, e o acesso a um trabalho digno é um direito essencial de todos e a condição para uma vida independente.
- **Programa Ver – Viveiro de Emprego Regenerador** programa de apoio à criação de auto-emprego e/ou aumento de rendimentos com base em negócios



regenerativos da Biovilla. Destina-se a desempregados de longa duração e desempregados jovens, refugiados e Pobreza Feminina na região de Setúbal.

- **REFood** um movimento 100% voluntário que transforma, não só desperdício em nutrição, mas também as vidas de todos os envolvidos numa verdadeira economia circular e solidária pela distribuição de alimentos junto dos mais vulneráveis e desprotegidos.

Princípio NDNT nas Empresas

- **Academia das Plantas Aromáticas e Medicinais de Alqueva** apoia a implementação de novos projetos, a nível da produção, transformação e comercialização sob o prisma do modo de Produção Biológico. A Academia é constituída pela EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, o CEVRM (Centro de Excelência e Valorização de Recursos Mediterrânicos) e o Monte do Pardieiro.

Princípio NDNT na Academia

- **Descentralização de Cursos Superiores Técnicos Profissionais**, parceria entre o Politécnico Guarda e a Câmara Municipal da Guarda, facilita o acesso de alunos com menos recursos e de pessoas que se podem especializar sem sair do seu território, permitindo a qualificação e desenvolvimento de pessoas e territórios.

Segundo o último [relatório do país do semestre Europeu](#) disponível, os indicadores sociais têm evoluído positivamente nos últimos anos, sobretudo no que respeita aos ODS 1 e 8. Contudo, regista-se que a proteção social permanece com debilidades estruturais e evidencia que as transferências sociais continuam insuficientes para colmatar as desigualdades e pobreza persistentes, situação agudizada pelo contexto pandémico, distanciando-se da média UE27 (valores de 2017 iguais aos de 2020⁵⁹).

O acesso à habitação social e a pobreza energética são também desafios destacados neste Relatório, considerando o seu impacto de forma mais crítica junto dos grupos vulneráveis, nos quais se incluem também os jovens.

Por outro lado, registou-se, entre 2017 e 2021, uma subida abrupta do índice de preços da habitação, de quase 52 p.p. em Portugal (na UE27, de 28 p.p.)⁶⁰. Este indicador é percecionado como um dos principais que reflete o forte impacto na vulnerabilidade das condições económicas em Portugal devido aos efeitos conjugados da pandemia da doença COVID-19 e da guerra na Ucrânia.

⁵⁹ Eurostat, dados de 20/12/2022

⁶⁰ Eurostat, dados de 07/10/2022



O mapeamento de IP e o Inquérito às áreas governativas realizado no âmbito deste Relatório permitem concluir também que, por um lado, há um conjunto muito significativo de IP dirigidos exclusivamente aos grupos mais vulneráveis (Figura 6 – Anexo II), de acordo com os 5 fatores enunciados pela ONU no âmbito da Agenda 2030, e, por outro, que o princípio NDNT está a ser progressivamente mais integrado, de forma transversal, por parte das políticas públicas.

Nesta perspetiva, independentemente do objetivo central de cada IP, o inquérito permite também concluir que os respondentes entendem que são os IP associados ao ODS 4 os que corporizam melhor o princípio NDNT. Seguido, nesta ordem, pelos ODS 16, 5, 1, 9, 12, 17 e 3, todos possuindo uma média de associação do princípio NDNT com mais de 50 IP. Em contraste, os instrumentos associados ao ODS 7, 6, 14 e 15 são os que menos referenciam este princípio.

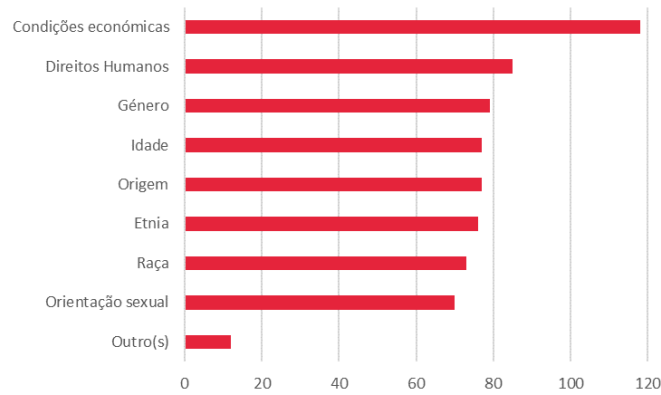
Figura 18 - Média de IP que adotam o Princípio “NDNT” por ODS



Fonte: Inquérito às Áreas Governativas, março 2023

De acordo com o mesmo inquérito, as áreas governativas identificam as condições económicas, os direitos humanos e o género como sendo as dimensões do princípio NDNT com maior impacto transversal nos IP, independentemente do objetivo de política central desse instrumento.

Figura 19 - Número de IP que incorporam o Princípio “NDNT” por grupo de referência

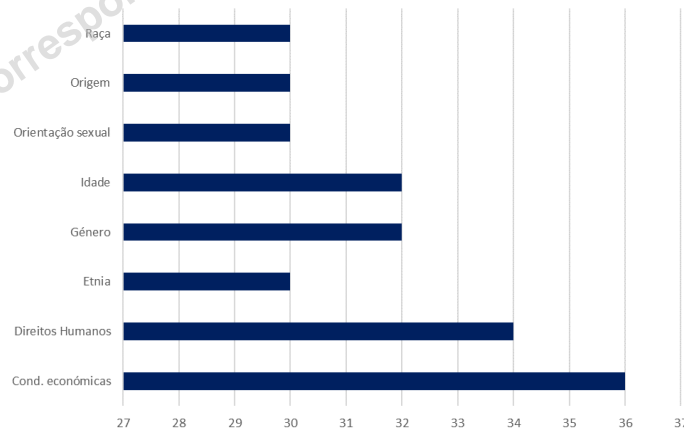


Fonte: Inquérito às Áreas Governativas, março 2023

Região Autónoma dos Açores

No plano dos Governos Regionais, das 254 medidas de política pública identificadas pela RAA, há um grande equilíbrio entre as várias dimensões, como as condições económicas, os direitos humanos, o género, a idade, a etnia, a orientação sexual e a raça na prossecução do princípio NDNT.

Figura 20 - Número de Medidas de Política Pública que incorporam o Princípio “NDNT” por grupo de referência



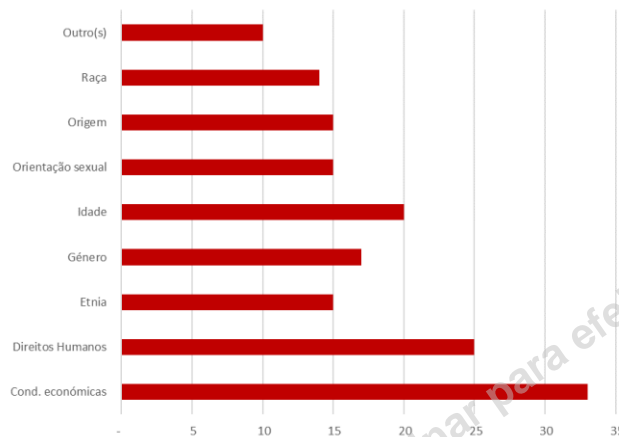
Fonte: Inquérito às Áreas Governativas, março 2023

Região Autónoma da Madeira



Das 164 medidas de Política Pública analisadas da RAM, observa-se um menor equilíbrio da distribuição das dimensões do princípio NDNT pelos ODS. A dimensão com maior destaque nas medidas é a condição económica.

Figura 21 - Número de Medidas de Política Pública que incorporam o Princípio “NDNT” por grupo de referência



Fonte: Inquérito às Áreas Governativas, março 2023

4.5.3 A integração do princípio na política externa portuguesa

Os desafios globais que se apresentam são transversais e as suas consequências são sofridas de forma mais intensa nas pessoas em situação de vulnerabilidade. A pandemia da doença COVID-19 e a guerra na Ucrânia expuseram as vulnerabilidades dos sistemas nacionais e demonstraram como as crises estão interligadas entre si, com impacto no cumprimento da Agenda 2030. Numa outra perspetiva, demonstraram também como o princípio NDNT é essencial para uma recuperação social, económica e ambiental mais sustentável, justa e inclusiva.

No âmbito da Década de Ação para a implementação da Agenda e a meio do percurso até 2030, Portugal tem apoiado enfaticamente a iniciativa “Nossa Agenda Comum, do Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU), propugnando a necessidade de ação urgente e decisiva para acelerar e garantir a implementação atempada de todos os ODS. No centro desta iniciativa, o SGNU apela à renovação do contrato social, adaptando-o aos atuais desafios globais, com base no respeito pelos direitos humanos (direitos cívicos, políticos e socioeconómicos), pelos jovens e gerações futuras, restabelecendo a confiança nas instituições multilaterais e reforçando a coesão social.

O nosso país apoia os esforços para alcançar uma proteção social universal, garantir o acesso de todos a cuidados de saúde e garantia de rendimento mínimo aos mais vulneráveis, bem como habitação adequada, educação para todos e emprego digno. Especificamente, Portugal demonstra um papel ativo relativamente a três grupos vulneráveis: (i) migrantes; (ii) mulheres e (iii) jovens.



(i) Migrantes

Portugal reconhece a contribuição positiva dos migrantes para o crescimento inclusivo e para o desenvolvimento sustentável, promovendo uma narrativa positiva e solidária em relação ao fenómeno migratório. Em linha com a Agenda 2030, Portugal entende que a migração pode ser um fator potenciador do desenvolvimento sustentável para migrantes e suas comunidades, tanto nos países de origem, como nos de trânsito e destino. Migração e desenvolvimento sustentável são, portanto, fenómenos multidimensionais e interdependentes, que requerem respostas coerentes e abrangentes.

Portugal adotou o Pacto Global das Migrações (PGM), aprovado na Assembleia-Geral da ONU, em dezembro de 2018, tendo sido pioneiro na criação de um Plano Nacional de Implementação do PGM (PNIPGM), envolvendo todo o Governo. No primeiro Fórum Internacional de Avaliação da Implementação do Pacto, que decorreu em Nova Iorque, em maio de 2022, Portugal comprometeu-se a rever o Plano Nacional, com o envolvimento de um vasto espectro de partes interessadas, a fim de otimizar a resposta nacional aos desafios migratórios. Este processo, de consulta abrangente à sociedade civil, no âmbito do PNIPGM foi liderado pelo Alto-Comissariado para as Migrações (ACM), em parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), tendo sido iniciado ainda em 2021. Também em articulação com a OIM, Portugal participa no Índice de Governança das Migrações (*“Migration Governance Index”*), uma ferramenta no âmbito dos ODS que procura identificar as melhores práticas e eventuais lacunas no estabelecimento de políticas, programas e capacidade institucional na área da migração.

Portugal é também um dos primeiros e mais ativos “países campeões” (*“champion countries”*) do PGM, promovendo esforços para facilitar o acesso dos migrantes à proteção legal, a cuidados de saúde, à educação, ao trabalho, e aos apoios sociais, que foram incrementados com a pandemia da doença COVID-19 e a guerra na Ucrânia. Sendo a migração uma prioridade política, Portugal empenha-se na promoção de condições adequadas que permitam aos migrantes alcançarem o seu potencial de desenvolvimento e integrem-se na nossa sociedade.

(ii) Mulheres

O mundo não está no caminho certo para alcançar as metas dos ODS 5 em 2030. A discriminação de mulheres e meninas continua em todos os setores e sociedades e a violência contra as mulheres está em níveis de emergência. No entanto, Portugal continua empenhado na promoção da igualdade de género, tendo identificado o ODS 5 como prioritário no RVN de 2017 e participando plenamente a nível político na Comissão sobre o Estatuto da Mulher (CEM), que reúne anualmente.

A promoção da igualdade de género e do empoderamento das mulheres e meninas é uma prioridade transversal à ECP 2030. Deste modo, em todas as fases de implementação de programas, projetos e iniciativas com parceiros da cooperação é adotada uma perspetiva de género, em particular nos projetos dedicados ao combate à mutilação genital feminina, à violência baseada no género, à disparidade salarial entre homens e mulheres, ao género e as alterações climáticas, aos direitos de saúde sexual e reprodutiva e à inclusão das mulheres nos processos de paz. Adicionalmente, Portugal tem contribuído para o programa da ONU *“Spotlight Initiative”*, com o apoio da UE, que tem como objetivo específico prevenir e combater a violência contra as mulheres e as meninas.



Portugal tem sido tradicionalmente um parceiro estratégico do Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA) na implementação de projetos com impacto efetivo no empoderamento das mulheres, no combate aos casamentos precoces, infantis e forçados, no âmbito da fístula obstétrica e na redução da mortalidade materna e neonatal, que salvou milhões de vidas.

(iii) Jovens

O desenvolvimento sustentável corporiza o conceito de encontrar o equilíbrio, nas suas três dimensões, que permita a satisfação das necessidades atuais, mas também dos jovens e gerações futuras. Como tal, o princípio NDNT significa também trazer os jovens para o centro da decisão política, não apenas ouvindo as suas preocupações, mas também garantindo a sua plena participação enquanto agentes de mudança e enquanto atores principais da Agenda 2030. Por isso, Portugal tem continuado a liderar a agenda da juventude em Nova Iorque, apresentando resoluções bienais sobre este tema na 3.ª Comissão da Assembleia-Geral e na Comissão para o Desenvolvimento Social. Portugal apoiou também o estabelecimento do novo Escritório da Juventude da ONU.

4.6 Questões sistémicas e ações transformadoras

4.6.1 Desafios estruturais

O contexto nacional e europeu de Portugal é relevante para analisar o progresso da Agenda 2030. Quando se começavam a registar sinais de recuperação da atividade económica, depois dos efeitos da pandemia da doença COVID-19, a invasão da Ucrânia provocou uma nova desaceleração no ritmo de crescimento e agudizou os impactos, através de uma crise inflacionista e de um clima de insegurança energética e alimentar. Portugal apresenta algumas debilidades estruturais as quais, aliadas ao risco de exposição aos choques económicos de natureza global, constroem, no longo prazo, um crescimento sustentável, com impacto direto no cumprimento dos ODS.

Entre os desafios estruturais de Portugal, nos planos económico e social, destacam-se o desemprego e a precariedade no trabalho e as alterações demográficas. Estes fatores são expressos pela incapacidade de absorver as elevadas qualificações dos jovens em contraste com o baixo nível de educação da população adulta, a necessidade de adaptar os sistemas de saúde e cuidados continuados a um contexto demográfico de envelhecimento progressivo da população, assim como, o reforço do quadro orçamental e da sustentabilidade económica das empresas públicas. A melhoria do ambiente empresarial, produtividade e digitalização das empresas e o reforço do sistema de I&D constituem desafios adicionais. No plano ambiental, os desafios colocam-se na mitigação e necessidade de adaptação aos efeitos das alterações climáticas, nos riscos extremos de desastres e catástrofes ambientais, na transição para as energias renováveis e a dependência de recursos externos, na eficiência energética e na descarbonização da indústria.

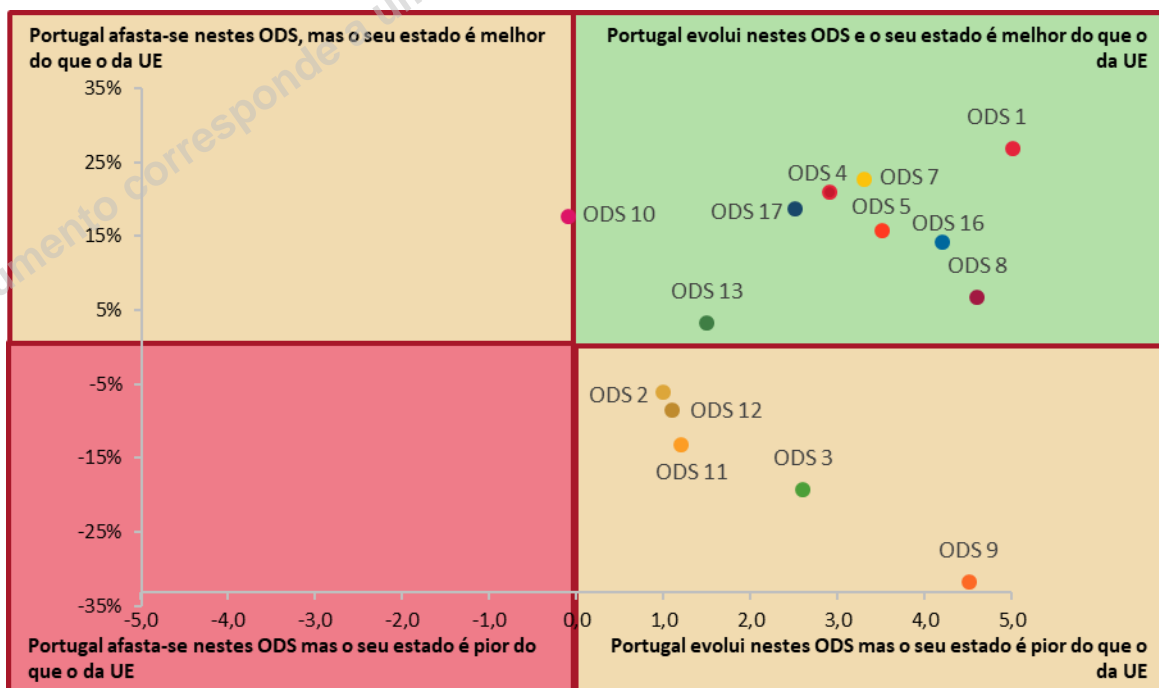


O PRR procura sustentar a melhoria da situação dos países nas dimensões da sustentabilidade (económica, ambiental e social) e a sua monitorização é uma ferramenta de suporte à decisão política. As principais vulnerabilidades de Portugal, de acordo com a monitorização do PRR, são:

- no plano económico, a sustentabilidade e a estabilidade financeira. Comparado com o conjunto dos 27 países da UE, Portugal tem menor capacidade de resistência a choques externos associados à globalização financeira.
- no plano social, o país apresenta ainda uma grande debilidade na capacidade para resolver as questões das desigualdades sociais.
- na transição digital, Portugal apresenta menores vulnerabilidades e maiores capacidades do que a média europeia;
- na dimensão ambiental Portugal, não regista maiores vulnerabilidades quando comparado com os países da UE, mas regista menores capacidades, em especial no que respeita à mitigação dos efeitos das alterações climáticas ou à promoção da economia circular.

A análise de como os ODS se interligam é um elemento essencial para conhecer o progresso da Agenda 2030 e os desafios estruturais que impactam esse progresso. As vulnerabilidades acima identificadas associam-se diretamente aos ODS em que Portugal está mais longe de cumprir ou em que se distancia mais do conjunto dos países europeus, com destaque, em termos comparativos, para o das desigualdades (ODS 10).

Figura 22 - ODS para Portugal, comparando a distância face às metas e ao desempenho UE 27 (2022)



Fonte: Eurostat, [SDG Country Overview \(2022\)](#)
RVN 2023



No entanto, o cumprimento da Agenda 2030 requer uma abordagem holística e integrada. Como tal, a atuação para cumprimento de um ODS pode ter impactos, positivos ou negativos, no cumprimento de outros.

No caso português, entre 2015 e 2019, é identificada na [publicação do INE](#), por exemplo, a associação entre o crescimento do PIB e a sua relação com o aumento do emprego e a diminuição das desigualdades sociais. Ao mesmo tempo o seu decréscimo, com a correspondente degradação dos indicadores sociais, pode ter um efeito positivo na diminuição da emissão de gases de efeito de estufa (GEE), como se verificou durante o confinamento decretado para combater a pandemia da doença COVID-19.

A análise das interligações é igualmente relevante para compreender problemas que são de ordem estrutural e sistémica, porque permite uma abordagem integrada, sinérgica e coerente das políticas, identificando sinergias positivas ou *trade-offs* negativos.

Não tendo Portugal uma análise periódica ou regular dos efeitos *spillovers*, dá-se nota, através de fontes internacionais, de algumas dimensões sistémicas. A ferramenta '*Spillover Index*', componente do [Sustainable Development Report](#), analisa os impactos ambientais e sociais suscitados no âmbito do comércio, economia e finanças, e segurança. Os principais impactos negativos de Portugal, segundo o índice referido, são na dimensão dos impactos ambientais associados ao comércio, com resultados prejudiciais nos indicadores: (i) escasso consumo de água incorporado nas importações; (ii) exportações de resíduos plásticos; (iii) emissões de CO₂ incorporadas nas importações; (iv) ameaças à biodiversidade terrestre e de água doce incorporadas nas importações.

4.6.2 Ações a implementar

Um dos grandes desafios para Portugal será reforçar os mecanismos institucionais de elaboração de políticas sustentáveis, que conjuguem simultaneamente as dimensões da sustentabilidade e a lógica de planeamento e investimento de longo prazo.

A recente criação do PlanAPP⁶¹ é um exemplo de resposta institucional que promove a cooperação e coordenação entre áreas de políticas. A criação deste organismo sustentou-se na preocupação com a coerência das políticas, promovendo a atuação coordenada e transversal a diversas áreas. Esta coordenação dá-se a um nível interministerial, no centro do Governo.

Do ponto de vista legislativo, o alinhamento de IP nos mais diversos âmbitos, nomeadamente os de alto nível como as GO, com os ODS, é um exemplo recente da monitorização do compromisso de Portugal em assumir a Agenda 2030.

A análise prévia do impacto legislativo pode contribuir significativamente para identificar sinergias e *trade-offs* das políticas com os ODS. Incidindo inicialmente sobre encargos financeiros, o impacto legislativo já incorpora outras dimensões, como a pobreza, a deficiência ou o ambiente, permitindo

⁶¹ Decreto-Lei n.º 21/2021, de 15 de março
RVN 2023



detetar precocemente impactos das políticas em áreas estratégicas da sustentabilidade. Esta ferramenta poderá ser potenciada pela análise das interconexões entre as metas dos ODS e os objetivos das políticas.

Em matéria de acompanhamento do progresso dos ODS em Portugal, a recente alteração do modelo de governança da monitorização da Agenda 2030 e da sua relação com as políticas, tem por objetivo tornar a sustentabilidade num objetivo para o qual todas as políticas devem concorrer, de forma coordenada e permitindo o desenvolvimento de parcerias e sinergias, numa abordagem WoG e WoS.

Outro desafio a desenvolver é a incorporação da visão de longo prazo no processo político, potenciado por exercícios de cenarização e prospetiva, aspeto em que Portugal não tem ainda tradição. Portugal tradicionalmente organiza os seus ciclos de planeamento em função dos ciclos políticos ou de financiamento pelos fundos europeus. Pensar as políticas a longo prazo, numa abordagem holística como a da Agenda 2030, carece de competências para pensar o futuro, identificar tendências ou construir cenários para o futuro, pode potenciar não só a sustentabilidade das políticas, como robustecer a capacidade de resposta a crises, contrariando a excessiva exposição à volatilidade da economia global.

Este documento corresponde a uma versão preliminar para discussões públicas



5 PROGRESSOS EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS E METAS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS E MEDIDAS TOMADAS ATÉ AO MOMENTO SOB A PERSPETIVA DO GOVERNO

5.1 Progressos comparativos

De acordo com o [SDG Index & Monitoring Portugal \(2022\)](#), Portugal ocupa a 20ª posição entre os 193 Estados-Membros da ONU, tendo sucessivamente melhorado o seu desempenho, não obstante acompanhar a tendência de redução do ritmo de prossecução dos ODS, a partir de 2017.

No contexto europeu, Portugal⁶² apresenta uma evolução positiva nalguns ODS, face a 2017 e em comparação com a média da UE. É possível também observar a tendência de estagnação global, entre 2019 e 2020, decorrente da crise do impacto da pandemia da doença COVID 19 e à qual se sucede o a guerra na Ucrânia, já em 2022.

De acordo com a monitorização da UE (2022), Portugal evoluiu, com melhor desempenho do que a média da UE, nos ODS 1, 4, 5, 7, 8, 16 e 17. Apresenta progresso, mas com um desempenho inferior ao da UE, nos ODS 3, 9, 11 e 12. Relativamente ao ODS 10, apesar de afastado dos outros objetivos, revela resultados acima da UE. Assinala-se que, para a maioria dos indicadores recolhidos neste índice, os anos analisados reportam a 2020 ou 2021, e ainda não refletem o impacto da guerra da Ucrânia e da inflação no progresso dos ODS.

De acordo com uma outra fonte de análise comparativa, [o relatório da OCDE \(2022\)](#), Portugal atingiu ou está em vias de atingir metas relativas à inclusão (imigrantes, minorias, da população), às energias renováveis, à qualidade do ar, aos resíduos e à água. Indica, porém, que persistem desafios de ordem económica (baixa produtividade, baixos salários, fraco desempenho económico). Aponta desafios de progressão nos ODS 3 e 2 - ao nível dos fatores e comportamentos de risco (consumo de álcool, tabaco, excesso de peso); nos ODS 8, 10 e 17 - elevar o padrão de vida e transferências financeiras; nos ODS 11, 12 e 15 - na forma de uso do solo e objetivos ambientais; e no ODS 16 – reforço da confiança no sistema judicial.

O [Europe Sustainable Development Report \(2022\)](#) refere que a UE progrediu cerca de 0,7% ano, de acordo com o SDG Index for Europe⁶³, sobretudo devido aos avanços registados em regiões europeias com menores níveis de bem-estar. O documento aponta progressos muito ténues na Europa, relativamente ao cumprimento da Agenda 2030, em 2022, bem como retrocessos motivados pela COVID-19 e crises

⁶² Sustainable development in the European Union - Monitoring report on progress towards the SDGs in an EU context, [2022](#). Publications Office of the European Union. Eurostat. Luxembourg. p.333

⁶³ SDG Index Europe 2022 SDSN, inclui 110 indicadores, oficiais e não oficiais, cobrem os 17 ODS, suportado numa escala de 0-100, sendo 0 – pior/não atingida e 100 – melhor/atingida. A pontuação do índice global ODS e das metas traduzem o grau de realização. A diferença entre 100 e as pontuações dos países é, portanto, a distância que precisa ser percorrida para alcançar os ODS e metas. Uma pontuação de 100 significa que o país atingiu todos os ODS/metas.



internacionais. Neste contexto desafiante, Portugal está em 18º lugar⁶⁴ entre 34. Os países do Norte da Europa ocupam os 3 lugares cimeiros.

Este relatório incluiu um índice de performance de desigualdades, destinado a avaliar o princípio NDNT, dividido em 4 dimensões: a) pobreza extrema e privação material (10 indicadores); b) desigualdades salariais e cumprimento dos direitos laborais fundamentais (3 indicadores); c) desigualdade de género (6 indicadores); d) acesso e qualidade dos serviços (13 indicadores). Neste índice, Portugal ocupa a 21ª posição⁶⁵ entre 34 países europeus. Mais uma vez, são os países nórdicos (Noruega, Finlândia e Islândia) que apresentam melhores desempenhos, com pontuações acima dos 85 em 100, indicando que os seus sistemas de proteção social e de acesso a serviços universais contribuem para reduzir as desigualdades.

No que se refere aos efeitos colaterais, o *Spillover Index*⁶⁶, Portugal apresenta mais externalidades positivas (com 71,2 pontos) do que negativas. Observa-se que o país tem progredido favoravelmente em torno do ideal dos ODS, evoluiu 5,8 pontos entre 2015 (64,8) e 2021 (70,6)⁶⁷.

⁶⁴ Lafortune, G., Fuller, G., Bermont-Diaz, L., Kloke-Lesch, A., Koundouri, P., Riccaboni, A. (2022). Achieving the SDGs: Europe's Compass in a Multipolar World. Europe Sustainable Development Report 2022. SDSN and SDSN Europe. France: Paris p. 7

⁶⁵ Idem, p.10

⁶⁶ O *Spillover Index* - Mede as externalizações (positivas e negativas) de cada país e a forma como influenciam outros na consecução dos ODS, a 3 níveis: impactos ambientais e sociais (10 indicadores); económicos (3 indicadores) e segurança (1 indicador). Uma pontuação alta significa que o país produz mais efeitos positivos do que negativos.

⁶⁷ <https://eu-dashboards.sdgindex.org/profiles/portugal>



5.2 Progresso e situação atual nos ODS

O presente capítulo reflete a apreciação global do progresso dos ODS recorrendo, para o efeito, a diferentes fontes de informação, conforme explicitado no capítulo 3.







Aos 17 ODS estão associadas 169 metas e 248 indicadores globais. O INE monitoriza atualmente 170 indicadores, o que representa uma taxa de cobertura de 69%.

O número dos indicadores disponíveis impacta o número de metas para as quais é possível fazer uma apreciação estatística da sua evolução. Deste modo, os dados estatísticos oficiais disponíveis permitem aferir a evolução de 124 metas (com pelo menos um indicador associado), o que corresponde a um grau de cobertura de 74% das metas. Refira-se que o ODS 9 é o único que regista uma cobertura de 100%, ou seja, todas as metas têm pelos menos um indicador associado. Em sentido oposto, encontra-se o ODS 12 com apenas 45% das metas cobertas por indicadores com dados disponíveis.

Paralelamente existem metas que, apesar de terem indicadores associados, não são passíveis de avaliação porque os indicadores em causa apresentam séries demasiado curtas, ou irregulares, ou são inconclusivos.

Neste capítulo, apresenta-se para cada um dos ODS uma apreciação qualitativa do progresso das respetivas metas, tendo por base a evolução dos indicadores que as suportam, sendo que o sentido da evolução no período é atribuído através da taxa de variação entre o ano mais recente disponível e o primeiro ano disponível, a partir de 2015, tendo pelo menos duas observações interpoladas.

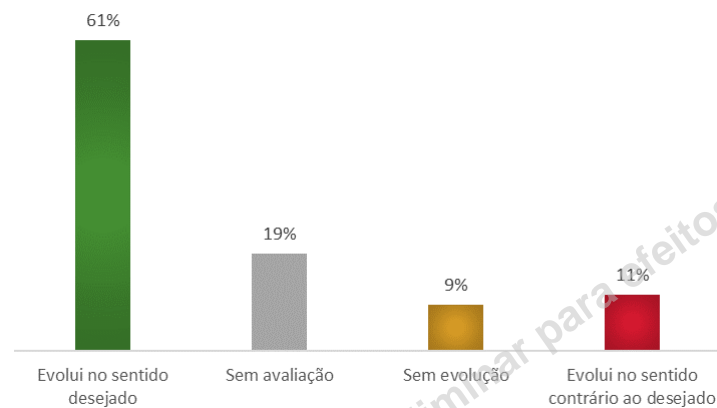
À apreciação das metas está associada a seguinte simbologia e é aplicada com os seguintes critérios

-  **Evolução positiva**
Meta com um único indicador associado: quando o indicador evolui favoravelmente
Meta com mais que um indicador associado: quando prevalecem os que evoluem no sentido desejado ou quando os restantes indicadores não são passíveis de avaliação
-  **Sem evolução**
Meta com um único indicador associado: quando o indicador não sofre qualquer alteração no período em análise
Meta com mais que um indicador associado: quando existem indicadores em igual número com evolução contrária
-  **Evolução negativa**
Meta com um único indicador associado: quando o indicador evolui no sentido contrário ao desejável
Meta com mais que um indicador associado: quando prevalecem os que evoluem no sentido contrário ao desejável ou quando os restantes indicadores não são passíveis de avaliação
-  **Sem avaliação**
Quando a totalidade dos indicadores associados à meta não são passíveis de avaliação (séries demasiado curtas ou irregulares, ou inconclusivos)
-  **Meta foi atingida**
Quando pelo menos um dos indicadores associados atingiu a meta
-  **Com impacto COVID-19**
Meta com indicadore(s) impactado(s) pela COVID-19



Das 124 metas apreciadas ao longo deste capítulo, 62% registam uma evolução positiva desde 2015, 8% não apresentam evolução, 11% apresentam uma evolução contrária ao desejado e, por fim, embora disponham de indicadores, não é possível fazer a apreciação de 19% das metas pelas razões aludidas anteriormente.

Figura 23 – Apreciação global das metas



Fonte: PlanAPP

Figura 24 - ODS mais impactados e nº total de metas associadas a cada situação

✓	🎯	✗	⊖	◇	🦠
ODS 1 ODS 6 ODS 7 ODS 8	ODS 3 ODS 7	ODS 9	ODS 15	ODS 5	ODS 8 ODS 17
77 metas	18 metas	13 metas	11 metas	23 metas	29 metas

Fonte: PlanAPP



5.2.1 ODS 1 - Erradicar a Pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Metas

- 1.2 Reduzir pelo menos para metade a proporção de pessoas (todas idades e género) que vivem na pobreza
- 1.3 Implementar sistemas de proteção social adequados e para todos, cobrindo substancialmente os mais pobres e vulneráveis
- 1.4 Garantir direitos iguais no acesso a recursos económicos, serviços básicos, propriedade, serviços básicos, recursos naturais, novas tecnologias e serviços financeiros
- 1.5 Aumentar a resiliência das pessoas em situação de maior vulnerabilidade aos desastres ambientais, económicos e sociais
- 1.a Garantir a mobilização significativa de recursos para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

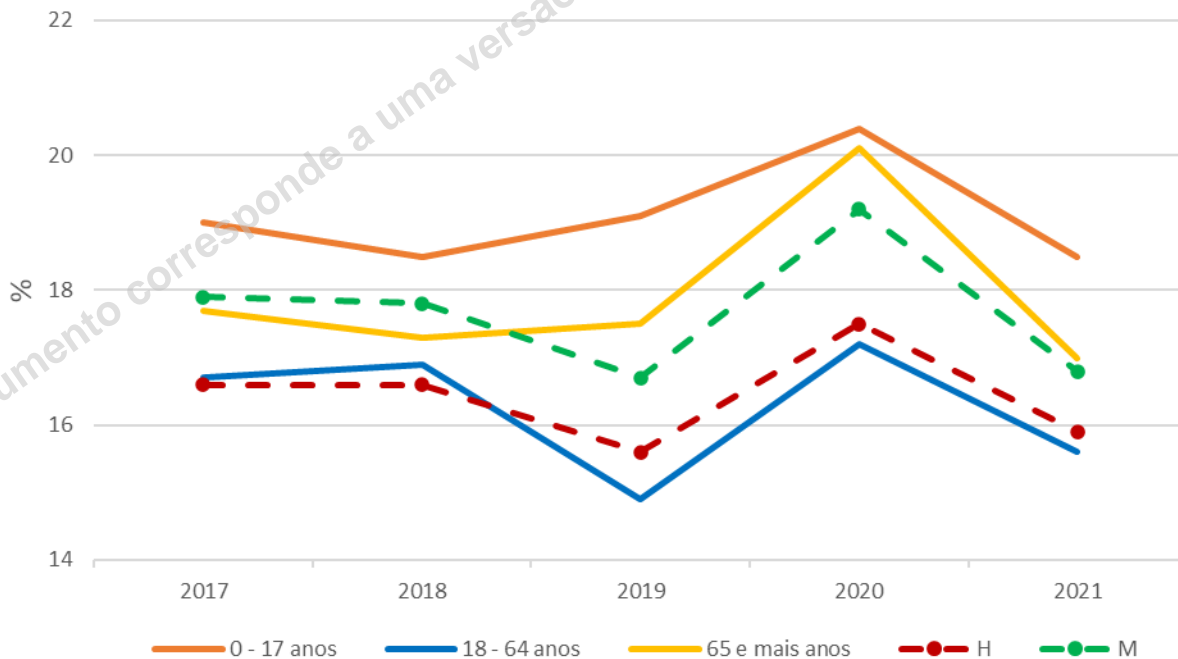
Evolução



O ODS 1 tem uma cobertura de indicadores de 69%

Evolução positiva	Sem evolução	Evolução negativa	Sem avaliação	Com impacto COVID-19	A meta foi atingida em pelo menos um dos indicadores

Figura 25 – Taxa de risco de pobreza, após transferências sociais, por sexo e grupo etário



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030"



Avaliação do progresso

Apreciação global

A evolução do risco de pobreza em Portugal afeta de forma distinta os grupos sociais e os territórios e decorre, em grande parte, do comportamento dos rendimentos familiares.

Desde 2015, Portugal tem vindo a registar uma trajetória positiva no que toca à taxa de risco de pobreza, não obstante o retrocesso registado em 2020 e que afetou grande parte dos indicadores neste ODS, em consequência da crise pandémica da doença COVID-19. Em 2021, foi possível retomar essa trajetória, sendo de assinalar os progressos alcançados em grupos onde a incidência da pobreza tem sido persistentemente superior à taxa global, como é o caso das crianças e jovens (até aos 17 anos) e das mulheres, não sendo alheio a este progresso a reposição de rendimentos das famílias, a criação de novas prestações sociais e o crescimento da proporção das despesas públicas em serviços essenciais.

Avaliação de políticas públicas

A avaliação “Rendimento Mínimo em Portugal – 20 anos de RMG/RSI” (2019) conclui que o Rendimento Social de Inserção (RSI) é uma das medidas de política mais emblemáticas de combate à severidade da pobreza. Contudo, após duas décadas de aplicação da medida, mantêm-se baixos montantes da prestação e ineficácia na promoção da autonomia dos beneficiários e sua inserção no mercado de trabalho.

O programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), em

implementação desde 2007, parte da premissa que o território é uma dimensão essencial para o combate à pobreza. A “Avaliação de Impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)” (2019) evidencia que os CLDS se constituem como um instrumento de reforço da Rede Social e são geradores de fortes sinergias com as intervenções dos serviços IEF⁶⁸ e da medida RSI. Contudo, o desenho do programa (sobretudo duração e volume de recursos) revelou-se menos adequado face à escala dos problemas identificados nos vários territórios deprimidos. No cômputo geral, foram mais valorizadas áreas como a intervenção familiar e a mudança de atitudes e disposições dos destinatários, do que a transformação efetiva das suas condições de vida.

Principais desafios

A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) 2030, aprovada em dezembro de 2022, materializa os principais desafios de Portugal neste domínio. **A concretização deste desígnio visa reduzir a taxa de pobreza monetária na população para 10% (-660 mil pessoas), e redução de 50% nos grupos das crianças (-170 mil) e dos trabalhadores pobres (-230 mil), bem como reduzir as disparidades entre os diferentes territórios nacionais.** A ENCP reflete a visão da pobreza multidimensional, apontando para a necessidade de implementar instrumentos de política dirigidos a pessoas com baixos rendimentos, em simultâneo com medidas que abordam dimensões da pobreza como a habitação, a educação, a saúde, os territórios ou o trabalho, ou dirigidas a grupos

⁶⁸ Instituto de Emprego e Formação Profissional



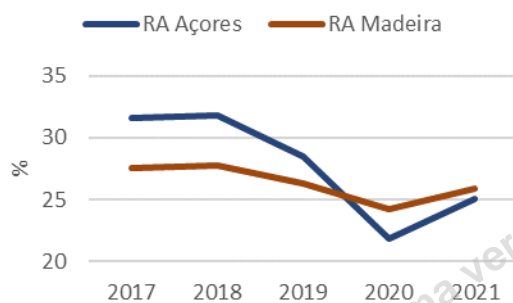
específicos da população particularmente vulneráveis à pobreza e exclusão social, de que são exemplo as pessoas em situação de sem

abrigo, as pessoas de etnia cigana, as pessoas com deficiência ou os imigrantes.

Avaliação do progresso nas Regionais Autónomas

Apreciação global: Nas RAM e RAA a incidência do fenómeno da pobreza é mais acentuada do que nas restantes regiões do Continente. No entanto é de assinalar a evolução que se registou nas duas regiões, entre 2017 e 2020, em especial na RAA em que os impactos decorrentes da crise pandémica COVID-19 foram sentidos em 2021 de forma mais acentuada.

Figura 26 – Taxa de risco de pobreza (após transferências sociais)



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”

Região Autónoma dos Açores

A avaliação intercalar do PO dos Açores 2014-2020, no domínio da inclusão social e combate à pobreza, destaca a relevância das medidas de

promoção do sucesso escolar e do fomento da aprendizagem ao longo da vida como mecanismos corretores de desigualdades. Apesar das infraestruturas de saúde e sociais constituírem-se como basilares e favoráveis a estratégias integradas de intervenção social, a fraca execução das medidas de capacitação do tecido humano da economia social regional constitui um fator penalizador do impacto das mesmas. Os valores da taxa de risco de pobreza na região evidenciam a dimensão estrutural da pobreza no território, sendo a mesma reforçada pela estabilidade verificada na percentagem dos beneficiários do RSI. Apesar do contributo dos Programas Ocupacionais, a política de combate à exclusão promovida pelo PO tem de ser materializada em intervenções mais integradas e focadas nos fatores de exclusão com maior influência nas situações de armadilha da pobreza.



5.2.2 ODS 2 - Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável

Metas

- 2.1 Acesso universal a alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente durante todo o ano
- 2.2 Acabar com todas as formas de malnutrição e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, das mulheres grávidas e lactantes e das pessoas idosas
- 2.4 Garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes
 - 2.a Aumentar o investimento em infraestrutura rural, investigação genética, tecnologia e bancos genéticos
 - 2.b Corrigir e prevenir restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais
 - 2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado aos mercados de matérias-primas agrícolas, e os seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação sobre o mercado

Evolução



O ODS 2 tem uma cobertura de indicadores de 57%



Evolução positiva



Sem evolução



Evolução negativa

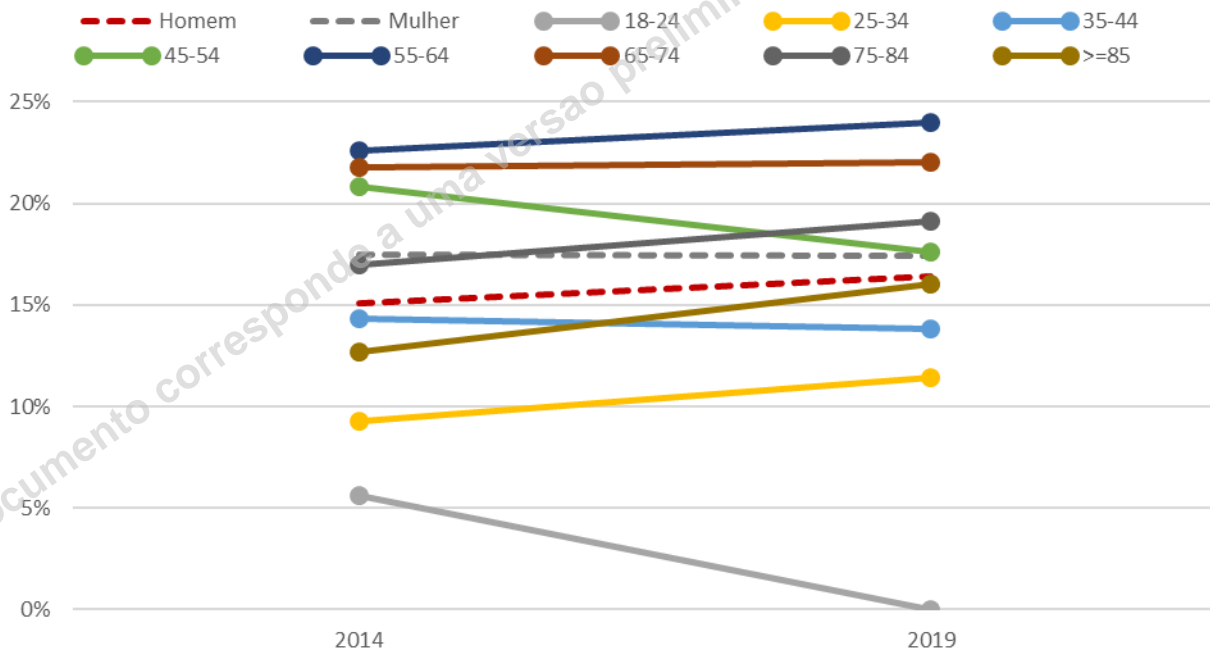


Sem avaliação



Com impacto COVID-19

Figura 27 – Proporção da população com 18 e mais anos com obesidade, por sexo e grupo etário



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”



Avaliação do progresso

Apreciação global

Embora se registre uma evolução favorável, destacam-se alguns indicadores que desafiam as políticas públicas atuais. A elevada prevalência da obesidade, registada em 2019, aumentou face a 2015 e constitui um dos desafios neste ODS, embora não se reflita no quadro das metas avaliadas por ausência de dados conforme metodologia adotada e explicitada anteriormente. Em 2019, a obesidade atingia 1,5 milhões de pessoas, em Portugal, com 18 ou mais anos (16,9%), sendo as mulheres mais afetadas do que os homens (17,4% e 16,4%, respetivamente). A obesidade afeta principalmente a população dos 55 aos 74 anos, registando neste grupo etário valores superiores a 20%.

Sublinha-se, ainda, o indicador de anomalias dos preços da alimentação, que se deteriorou em 2020 (apresentando valores normais desde 2015) e anormalmente altos em 2020, fruto da situação pandémica o que concorre para uma avaliação negativa da meta 2.c.

A superfície agrícola utilizada em modo de produção biológico tem vindo a aumentar ligeiramente embora ainda com valores pouco expressivos. Em 2019 foi de 5,3% mais 0,2 p.p. que em 2016.

Avaliação do progresso nas regiões autónomas

Apreciação global: Tal como se constatou na apreciação global nacional, também na RAA a prevalência da obesidade registada em 2019 aumentou, neste caso 0,7 p.p. face a 2015, tratando-se por isso de um desafio a combater nesta região, considerando adicionalmente que

Na dimensão internacional, verifica-se um aumento da ajuda pública ao desenvolvimento e de outros fluxos oficiais para o setor agrícola, desde 2015, registando-se em 2017 o seu valor máximo.

Avaliação de políticas públicas

A **avaliação** ao Programa de Desenvolvimento rural do Continente 2014-2020, publicada em 2019, refere o contributo significativo deste programa para os efeitos na modernização das explorações agrícolas, na valorização da produção agrícola e no aumento do seu valor acrescentado.

Principais desafios

Duas estratégias recentemente aprovadas, a Estratégia de Inovação para a Agricultura 2020-2030 - “Terra Futura” e a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2021) vão impactar positivamente na promoção do bem-estar e da sustentabilidade de uma agricultura mais inovadora, eficiente e sustentável e uma alimentação adequada e segura, no quadro da concretização progressiva do Direito Humano a uma Alimentação Adequada.

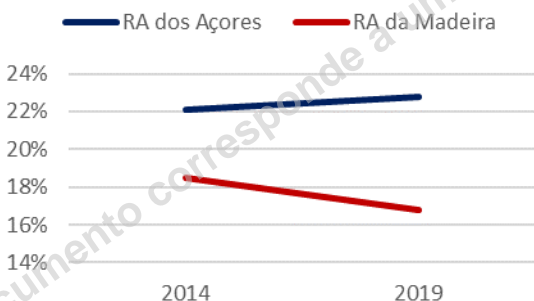
a taxa da região é superior à do território nacional (22,8% da população com 18 e mais anos tem obesidade). Numa tendência mais positiva, na RAM a prevalência da obesidade registada em 2019 diminuiu 1,7 p.p. face a 2015,



ficando-se pelos 16,8% de população com 18 e mais anos com obesidade.

No que se refere ao desígnio de criação de sistemas sustentáveis de produção de alimentos e de implementação de práticas agrícolas resilientes, devemos destacar que em 2019 a RAA apresentou 0,6% da superfície agrícola utilizada em modo de produção biológico, sendo que face a 2016 o indicador aumentou ligeiramente (0,4 p.p.), o que não evitou que esta região insular se traduza naquela com menor peso da utilização da superfície agrícola em modo de produção biológico. Por seu lado, a RAM apresentou neste mesmo intervalo temporal a subida mais expressiva de todas as regiões nacionais, tendo em 2019 3,3% da superfície agrícola utilizada em modo de produção biológico, comparativamente com os 0,5% que se registavam em 2016.

Figura 28 – Proporção da população com 18 e mais anos com obesidade, regiões autónomas



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”

Região Autónoma dos Açores

A **Avaliação** ao Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores, PRORURAL+, publicada em 2019, evidencia o contributo para resultados e impactos potencialmente importantes, nomeadamente a melhoria do desempenho económico das explorações pelo efeito conjugado de operações de reestruturação, modernização e ainda de rejuvenescimento dos chefes das explorações agrícolas apoiadas.

Região Autónoma da Madeira

A **Avaliação** ao Programa de Desenvolvimento rural da região autónoma da Madeira 2014-2020 (PRODERAM 2020), (2019), refere o contributo significativo do programa para os efeitos na modernização das explorações agrícolas, na valorização da produção agrícola e no aumento do seu valor acrescentado. Importa salientar que existem algumas recomendações de melhor execução do programa, nomeadamente as que se referem ao reforço das cadeias agro-alimentares, tendo em vista o alcance da segurança alimentar e a promoção de uma agricultura sustentável.

5.2.3 ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

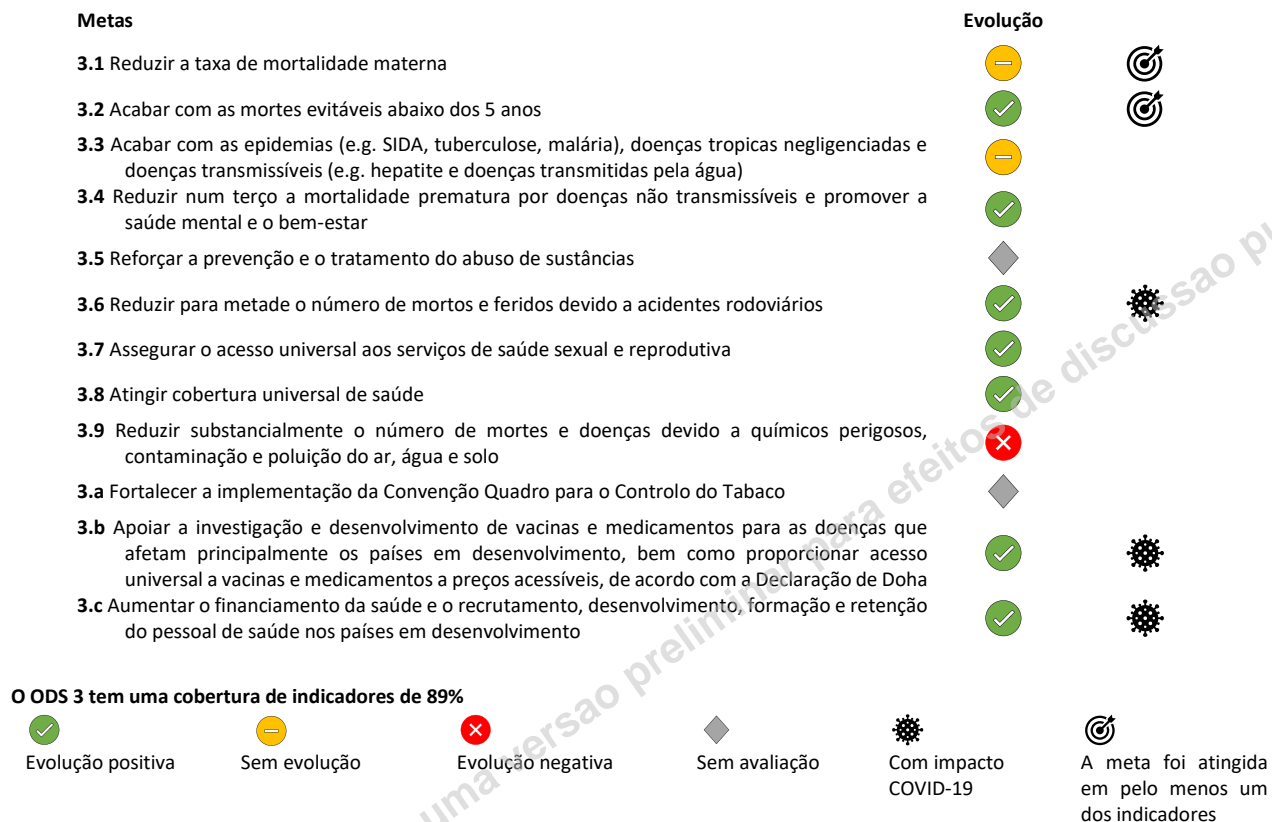
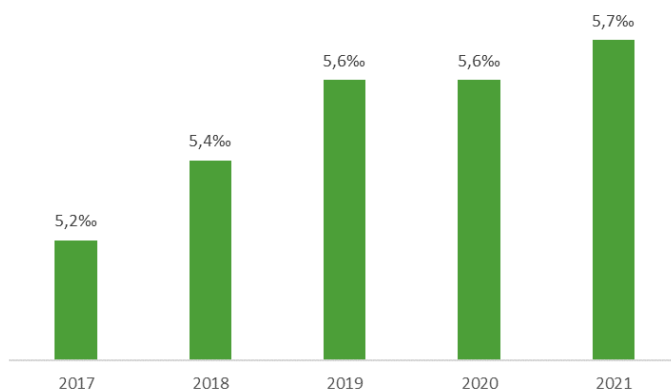


Figura 29 – Médicas/os por 1 000 habitantes, Portugal (2017-2021)



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”



Avaliação do progresso

Apreciação global: Destaca-se favoravelmente a redução na generalidade das taxas de mortalidade, bem como a redução nas taxas de fecundidade na adolescência. Regista-se, ainda, uma redução na percentagem de fumadores. De modo igualmente favorável, salienta-se o aumento na cobertura vacinal e no número de farmacêuticos e dentistas. Outro dado a destacar é o número de médicas/os por 1000 habitantes que passou de 5,2 em 2017 para 5,7 (dados provisórios) em 2021. Também outros profissionais de saúde como enfermeiros, profissionais de farmácia ou médicos dentistas se apresentaram em maior número em 2021 comparativamente aos valores apresentados em 2017.

Em sentido contrário, registam-se os aumentos nas taxas de mortalidade materna, apesar de o indicador se situar no limiar da meta.

Tal como para outros ODS, os impactos da pandemia COVID-19 no ODS 3 não estão ainda avaliados. Efeitos como o atraso no acompanhamento de doenças crónicas durante o período pandémico, sobretudo os que possam ter manifestações de mais longo prazo, podem não estar ainda refletidos nos principais indicadores de saúde da população. Este ODS está também interligado com aspetos associados a outros ODS, porventura não capturados pelos indicadores estatísticos. Crises pandémicas e outro tipo de catástrofes naturais como as que se encontram associadas aos efeitos das alterações climáticas (ODS 13), tais como incêndios, inundações, vagas de frio ou vagas de calor, são fatores que podem impactar na qualidade da saúde da população, em especial a mais vulnerável, com piores

rendimentos e piores condições de habitabilidade (ODS 1, ODS 7, ODS 11).

Avaliação de políticas públicas

O relatório do *Programa para a Prevenção e controlo do Tabagismo (PNPCT)*, de 2020, procedeu à avaliação dos resultados da aplicação da política pública e salientou, como nota positiva, o decréscimo de 15% na prevalência de pessoas fumadoras, com 15 ou mais anos de idade entre 2014 e 2019. Em 2019, a prevalência total de fumadores era de 17% e a de fumadores diários de 14,2%, valores que, contrariando a tendência de estabilidade dos últimos anos, indiciam um claro decréscimo do consumo em ambos os sexos. Observou-se também, uma diminuição do consumo nas mulheres, outro dos objetivos que o PNPCT pretendia alcançar. Apesar deste resultado, a avaliação recomenda o reforço do investimento na prevenção e controlo do tabagismo promovendo uma mudança de paradigma da perspetiva de problema de saúde crónico e irresolúvel para uma abordagem de tenente à erradicação do tabagismo.

Principais desafios

Os principais desafios relativos à persecução do ODS 3 em Portugal estão associados à evolução das necessidades em saúde e aumento das exigências e expectativas relativamente ao bom funcionamento do SNS⁶⁹ como garantia do direito fundamental de todos os cidadãos à proteção da saúde. Deste modo, o **Plano Nacional de Saúde 2012-2016 Extensão 2020** constitui-se como o principal instrumento de planeamento estratégico neste domínio assumindo um papel transversal na aplicação das políticas públicas em saúde nos seus mais

⁶⁹ Serviço Nacional de Saúde



variados domínios. Considerando este desiderato, foi aprovado o **Programa de Gestão Estratégica dos recursos humanos do SNS** com o objetivo de melhorar o processo de recrutamento dos profissionais de saúde e que possibilite a sua valorização. Finalmente, importa referir a aprovação e celebração do

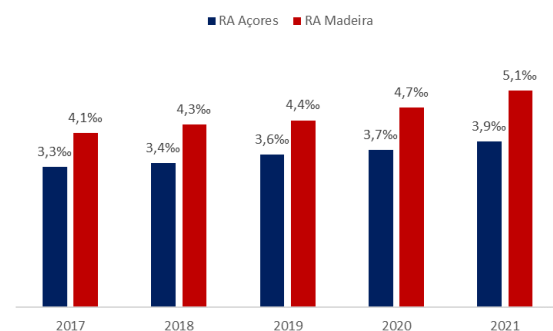
Acordo de Compromisso com a ANMP que visa dotar as autarquias dos meios necessários à descentralização de competências possibilitando uma maior proximidade entre o SNS e as populações.

Avaliação do progresso nas regiões autónomas

Apreciação global: a situação das Regiões Autónomas, tal como no Continente, caracteriza-se por uma trajetória global positiva desde 2017, embora de forma mais moderada comparativamente à situação continental. Destaca-se favoravelmente o aumento do número de médicas/os por 1000 habitantes que passou de 3,3 em 2017 para 3,9 (dados provisórios) em 2021 na RAA e de 4,1 em 2017 para 5,1 (dados provisórios) em 2021 na RAM. De igual modo ao sucedido na globalidade do país, também outros profissionais de saúde como enfermeiros, profissionais de farmácia ou médicos dentistas se apresentaram em maior número em ambas as regiões em 2021 comparativamente aos valores de 2017. Deve ser igualmente destacada a diminuição em 2021, face a 2017, para ambas as regiões autónomas, da taxa de mortalidade neonatal e do número de óbitos de crianças com menos de 5 anos. Já a taxa de fecundidade na adolescência diminuiu de forma expressiva na RAA (de 15% em 2017 para 11,3% em 2020), tendo aumentado ligeiramente na RAM (de 6,1 % em 2017 para 6,2% em 2020). Tal como na apreciação global nacional, também a proporção da população residente com 15 e mais anos de idade que fuma diminuiu em ambas as regiões.

Numa nota menos positiva, e ao contrário do sucedido na globalidade nacional, a taxa de mortalidade por lesões autoprovocadas intencionalmente (suicídio) por 100.000 habitantes subiu ligeiramente em 2020, face a 2017, em ambas as regiões insulares.

Figura 30 – Médicas/os por 1 000 habitantes, regiões autónomas



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”

Região Autónoma dos Açores

O Relatório de Avaliação Intercalar do Plano Regional de Saúde 2014-2020 (2018) evidencia que as medidas tomadas para a promoção da saúde escolar, do combate á obesidade e do



cumprimento do Plano Regional de Vacinação (PRV) tiveram um impacto positivo, demonstrado pela evolução dos indicadores respetivos. Salientam-se os contributos do programa para o combate à obesidade infantil, nomeadamente pela contratação de profissionais intervenientes na saúde escolar, onde se inclui a existência de nutricionistas nas Equipas de Saúde Escolar, os resultados do PRV que advêm da sensibilização dos alunos, pais e comunidade educativa sobre a importância da vacinação e atualização do PRV. Também tem contribuído para os bons resultados do PRV o cuidado nas convocatórias e atualização de registos vacinais e as realizações na vigilância na saúde das crianças medidas pelo aumento na percentagem de Exames Globais de Saúde realizados. Para este facto contribuiu a divulgação e sensibilização dos alunos, pais e comunidade educativa, no que respeita à importância da vigilância da saúde.

Por fim, foram igualmente destacados projetos alusivos á literacia em saúde – ações de educação para a saúde em diversas áreas.

Região Autónoma da Madeira

A **Avaliação Intercalar do Plano Regional de Saúde Extensão 2020** (2019), apresenta o resultado da avaliação de um conjunto de indicadores selecionados no âmbito do programa. Da análise efetuada destacam-se a evolução positiva nos indicadores da taxa de mortalidade neonatal que diminuiu de 3,1 óbitos em 2017 para 1,1 óbitos em 2020 por mil nascimentos, bem como da taxa de mortalidade infantil que diminuiu de 3,6 óbitos em 2017 para 3,2 em 2020 por mil habitantes. Importa também referir que a avaliação constata a grande predominância da cobertura vacinal nas crianças da região.



5.2.4 ODS 4 – Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Metas

- 4.1 Garantir o acesso livre e equitativo à educação primária e secundária de qualidade
- 4.2 Garantir o acesso igualitário a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, bem como a cuidados e educação pré-escolar
- 4.3 Assegurar o acesso igualitário à educação técnica, profissional e superior de qualidade e a preços acessíveis
- 4.4 Aumentar substancialmente o número pessoas com habilitações relevantes para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
- 4.5 Eliminar todas formas de discriminação na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissionais para os mais vulneráveis
- 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e às questões de género, e com ambiente de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes
- 4.b Aumentar número de bolsas de estudo no ensino superior para os países em desenvolvimento

Evolução



O ODS 4 tem uma cobertura de indicadores de 67%



Evolução positiva



Sem evolução



Evolução negativa

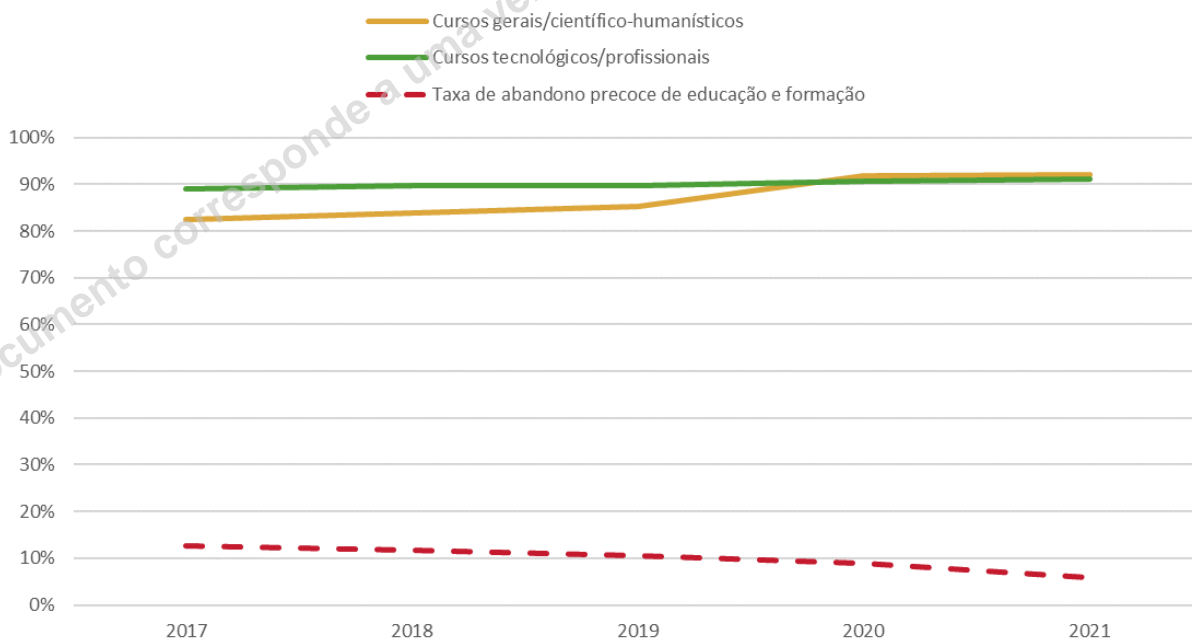


Sem avaliação



Com impacto COVID-19

Figura 31 – Taxa de transição/ conclusão no ensino secundário e Taxa de abandono escolar precoce, Portugal



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”



Avaliação do progresso

Apreciação global: A evolução da maioria dos indicadores associados ao ODS 4 foi favorável. A taxa de escolarização aos 5 anos aproximou-se da meta no ano letivo 2020/2021 (99,2%) e as taxas de conclusão dos ensinos básico e secundário evoluíram no mesmo sentido (96,9% e 91,7% em 2020/2021), aproximando-se progressivamente das metas. Verificam-se ainda algumas disparidades regionais, atendendo a que, apesar de acompanhar a tendência de crescimento, a região autónoma dos Açores apresenta as taxas de conclusão dos ensinos básico e secundário mais baixas do país. No que respeita às competências de leitura, com base nos dados do último relatório PISA⁷⁰ (2018), houve um ligeiro decréscimo na proficiência em leitura, e um ligeiro aumento na proficiência em matemática. Em matéria de competências digitais na população adulta, registou-se também uma evolução positiva, tendo-se esbatido as diferenças entre homens e mulheres. As diferenças por grau de urbanização, no entanto, são ainda bastante significativas.

Não existem ainda dados disponíveis que permitam estimar os impactos da pandemia COVID-19 nas aprendizagens. No quadro do ODS 4, a aquisição de competências e os resultados escolares devem ser acompanhadas com maior atenção, atendendo ao longo período de confinamento e de limitações ao funcionamento normal das escolas.

No que respeita às desigualdades educativas, potenciadas pelas desigualdades de rendimento, o índice de paridade evoluiu no sentido positivo (0,31 em 2017, para 0,44 em 2021). No entanto,

está ainda longe da meta mantendo-se a desvantagem das pessoas pertencentes ao 1º quintil de rendimento face às pessoas do último quintil de rendimentos.

Avaliação de políticas públicas

A Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens (2021) demonstrou que medidas como o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), a rede de Escolas TEIP⁷¹, o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), os Cursos Profissionais e outras vias profissionalizantes no secundário (como os cursos do Sistema de Aprendizagem), os Serviços de Psicologia e Orientação e a Formação de Docentes e de outros agentes educativos **têm um elevado Valor Acrescentado Europeu para o cumprimento dos objetivos nacionais e europeus**. Acrescenta-se ainda que Formação Profissional é a principal resposta de acolhimento dos alunos com trajetos escolares marcados pela retenção e que os cursos profissionais têm um desempenho melhor do que os cursos científico-humanísticos no acesso ao mercado de trabalho o que permite concluir que as políticas de educação e formação seguidas neste domínio têm cumprido o seu principal objetivo, redução do abandono escolar precoce.

A Avaliação do Plano Nacional de Leitura 2027, relativa ao período 2017 a 2020, conclui que o plano contribuiu para potenciar a presença e a projeção mediática da leitura nos meios escritos impressos e digitais, em presença e na Internet;

⁷⁰ Programa de Avaliação de Estudantes Internacionais

⁷¹ Territórios Educativos de Intervenção Prioritária



associar a leitura às ciências, às humanidades, às artes e às tecnologias digitais, de acordo com uma nova ecologia que se faz de múltiplas literacias; usar a leitura para combater a desinformação, o preconceito e a ignorância.

Efeitos das Políticas de Educação na Produtividade (GPEARI, 2021) salienta que a magnitude do aumento da população com ensino secundário é determinante para o aumento da Produtividade Total dos Fatores. O aumento da produtividade deverá resultar da entrada de trabalhadores mais qualificados e mais eficientes no mercado de bens finais, mas também do estímulo ao conhecimento e inovação que se traduz em novos bens, empresas e/ou métodos de produção.

Principais desafios: Manter a **trajetória de redução do abandono escolar precoce**, efetivar a conclusão do ensino secundário para todos os alunos e aumentar ainda mais o acesso e conclusão do ensino superior. Salienta-se o impacto que a pandemia COVID-19 teve neste setor, gerando impactos significativos no sistema escolar provocando um agravamento das desigualdades a que a política pública deve

Avaliação do progresso nas regiões autónomas

Apreciação global: Tal como na apreciação global nacional efetuada, também nas regiões autónomas o ODS 4 apresenta uma evolução favorável na maioria dos indicadores. Com efeito, face a 2017, as taxas de conclusão do ensino básico e secundário aumentaram, no ano letivo de 2020/2021. Numa comparação entre os valores obtidos em 2017 e em 2021, verificamos que a taxa de conclusão no ensino básico aumentou 2,1 p.p. na RAA (de 91,5% para 93,6%) e 2,8 p.p. na RAM (de 94,4% para 97,2%), sendo

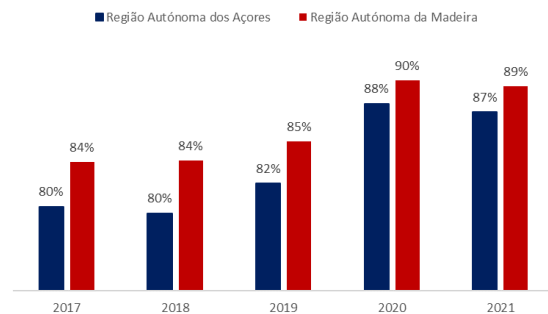
continuar a responder nos próximos anos. Deste modo os principais desafios serão o de garantir a autonomia das escolas, a descentralização e desburocratização, a contratação de professores efetivamente necessários ao bom funcionamento do sistema educativo e a conclusão da requalificação do parque escolar. Acrescentam-se ainda os objetivos de modernização do ensino profissional através da criação de Centros Tecnológicos Especializados que procuram a adequação da oferta às necessidades do tecido empresarial, o aprofundamento do **Programa Qualifica** que promove a qualificação da população adulta e aprendizagem ao longo da vida e a promoção do combate ao abandono do ensino superior através da redução dos custos de frequência, o aumento dos apoios sociais aos estudantes e o aumento do investimento no ensino superior nos adultos por via da diversificação e adequação da oferta formativa.

que a taxa de conclusão no ensino secundário aumentou 7 p.p. na RAA (de 80,2% para 87,2%) e 5,6 p.p. na RAM (de 83,5% para 89,1%). Contudo, numa perspetiva comparativa com outras regiões do país, e pese embora a nota positiva destacada de acompanhamento da tendência de crescimento, deve ser sublinhado o facto da RAA continuar a apresentar as taxas de conclusão dos ensinos básico e secundário mais baixas do país.



Adicionalmente, numa mesma comparação temporal entre 2017 e 2021, a taxa de escolarização aos 5 anos apresenta comportamentos distintos: na RAA existiu uma quebra de 99,4% em 2017 para 97,1% em 2021. Ao invés, na RAM assistiu-se à tendência inversa, com uma subida de 99,3% em 2017 para 104,8% em 2021.

Figura 32 – Taxa de transição/ conclusão no ensino secundário, regiões autónomas



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”

Região Autónoma dos Açores

A Avaliação Intercalar do Programa Operacional dos Açores 2014-2020 (2021), menciona os contributos significativos que a política pública proporcionou no âmbito das metas associadas ao ODS 4, salientando-se como resultados mais positivos “a transição para o mercado de trabalho dos jovens através da qualificação

profissional e da maior proximidade ao mundo do trabalho, por via dos estágios; a reinserção de adultos nesse mercado através da participação em programas ocupacionais e da frequência de percursos de certificação escolar ou profissional, apesar da persistência das práticas abusivas de utilização de estágios ocupacionais como fonte de alimentação pontual de mão-de-obra; o reforço continuado das modalidades de formação profissionalizante.

Região Autónoma da Madeira

A Avaliação Intercalar do Programa Operacional Regional Madeira 2014-2020, publicada em 2022, refere que “o domínio da Formação de Competências assumiu desde o início da programação um peso relevante no conjunto do PO e no contexto da pandemia COVID 19 acomodou a necessidade de dar uma resposta massiva à qualificação da população desempregada e prosseguir a aposta da região na diversificação das ofertas educativas” além de ter contribuído de forma decisiva para a formação e qualificação de adultos desempregados e ou inativos, revelando um contributo relevante do programa para o cumprimento das metas associadas ao ODS 4.



5.2.5 ODS 5 - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas

Metas

- 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra mulheres e meninas
- 5.2 Eliminar todas formas de violência e exploração contra mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas
- 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e igualdade de oportunidades para a liderança em todos níveis de tomada de decisão
- 5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos económicos, à propriedade e aos serviços financeiros, à herança e aos recursos naturais
- 5.b Capacitar as mulheres através do aumento de uso de tecnologias de base

Evolução



O ODS 5 tem uma cobertura de indicadores de 50%



Evolução positiva



Sem evolução

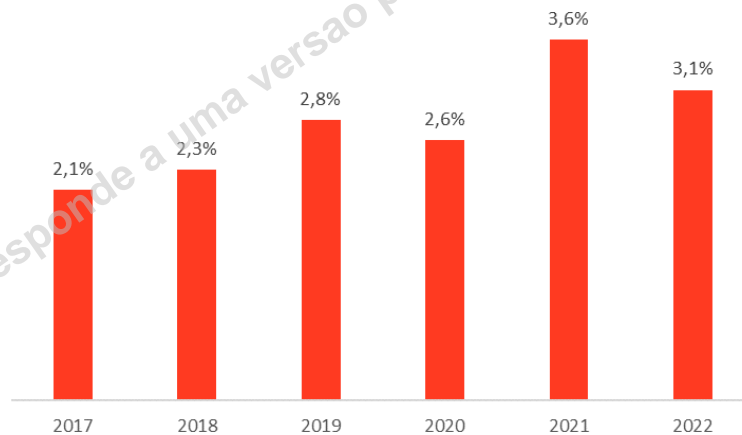


Evolução negativa



Sem avaliação

Figura 33 – Proporção de mulheres em cargos de chefia na Administração Pública (2017-2022)



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”

Avaliação do progresso

Apreciação global

A existência de um quadro jurídico-legal, que promove e monitoriza a igualdade de género, e

a paridade na utilização de tecnologias de informação e comunicação são os indicadores do ODS 5 com melhor desempenho desde 2017.



O pior desempenho respeita à participação plena e igualdade de oportunidades a nível cívico. Nas eleições para a Assembleia da República ocorridas desde 2017 (2019 e 2022), houve mais mulheres eleitas deputadas face às 76, em 2015. No entanto, verificou-se uma redução de 89 para 85 deputadas de 2019 para 2022, ainda distante da meta de paridade entre homens e mulheres (115 assentos parlamentares para cada grupo). Considerando as 308 câmaras municipais, em 2017 foram eleitas 32 mulheres como presidentes e em 2021 foram eleitas 29. Verifica-se que a proporção de lugares de chefia continua a ser menor para as mulheres, embora, desde 2017, se tenha reduzido a diferença face aos homens. Na Administração Pública, há mais mulheres do que homens em lugares de dirigente, embora se verifique menor presença feminina nos cargos de direção superior face ao que se verifica nos cargos de direção intermédia.

As desigualdades entre mulheres e homens não se verificam apenas através dos indicadores associados ao ODS 5. A transversalidade destas diferenças sugere que se conjugue a análise destes indicadores, combinando-a com indicadores monitorizados noutros ODS e em que é possível ter a informação desagregada por sexo. Tomando como exemplo indicadores associados ao mercado de trabalho, como o ganho médio horário, monitorizado no quadro do ODS 8, ou a taxa de risco de pobreza, monitorizada no ODS 1, verifica-se que, apesar do quadro jurídico-legal promotor da igualdade de género, as mulheres ganham menos e estão mais expostas à pobreza, quando comparadas com os homens.

Uma última nota para o facto de, no âmbito deste ODS, os indicadores utilizados para o

monitorizar não apresentarem uma desagregação geográfica superior ao âmbito nacional (sem dados para as NUTS II), o que impossibilita uma apreciação global da realidade deste indicador nas regiões autónomas.

Avaliação de políticas públicas

A **Avaliação da implementação dos Projetos-Piloto do Estatuto do Cuidador Informal**, (2021), conclui que o reconhecimento deste estatuto tem igualmente impacto no reconhecimento e valorização do trabalho de assistência doméstica não remunerado que afeta sobretudo as mulheres.

Principais desafios

Relativamente ao alcance do objetivo da igualdade de género os principais desafios enfrentados por Portugal são a promoção da concretização efetiva da igualdade entre mulheres e homens no emprego, nos salários e nas condições de trabalho, designadamente através a criação de mecanismos de promoção da redução da desigualdade salarial e de rendimentos, de combate à segregação profissional e de desconstrução de estereótipos de género associados a este domínio. A esta dimensão acresce a do assegurar o cumprimento das leis de representação equilibrada nos cargos dirigentes da Administração Pública e nos órgãos de administração das empresas. Outro dos grandes desafios prende-se com o combate a todas as formas de violência contra as mulheres, destacando o combate à violência doméstica e a promoção do apoio e proteção às vítimas.



Avaliação do progresso nas regiões autónomas

Região Autónoma dos Açores

A **Avaliação Intercalar do Programa Operacional dos Açores 2014-2020** (2021) conclui existir um impacto positivo do Programa para a promoção do emprego feminino, o qual, embora veiculando uma escala de intervenção mais reduzida (400 participantes) tem um papel

positivo na valorização do papel da mulher no mercado de trabalho, com larga margem de progresso para ser intensificada.

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de discussão pública



5.2.6 ODS 6 - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

Metas

- 6.1 Alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e a preço acessível
- 6.2 Alcançar o acesso universal a saneamento e higiene adequados e equitativos e acabar com a defecação ao ar livre
- 6.3 Melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização
- 6.5 Implementar a gestão integrada dos recursos hídricos
- 6.6 Proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água
- 6.a Aumentar apoio à água e saneamento nos países em desenvolvimento

Evolução



O ODS 6 tem uma cobertura de indicadores de 64%



Evolução positiva



Sem evolução



Evolução negativa

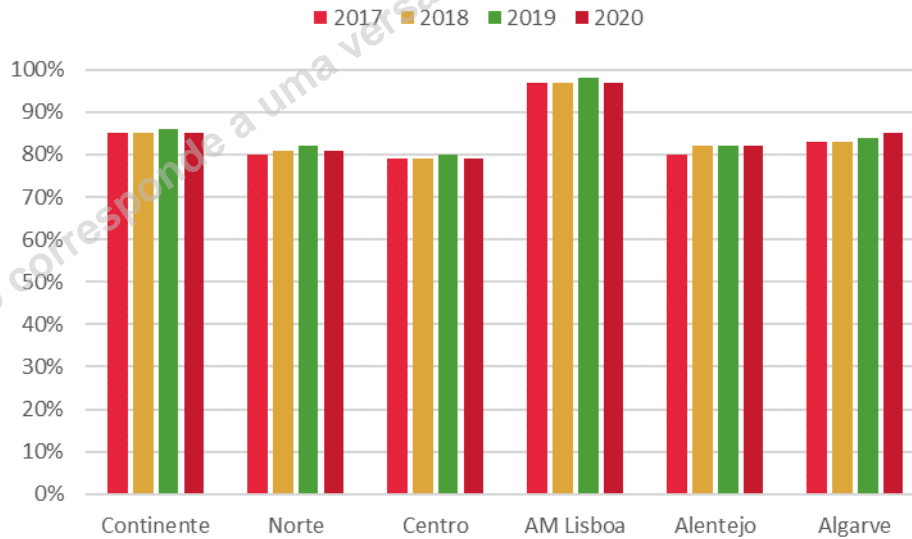


Sem avaliação



A meta foi atingida em pelo menos um dos indicadores

Figura 34 – Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais, por NUTS II (2017-2020)



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030"



Avaliação do progresso

Apreciação global: Desde 2018, o progresso deste ODS foi maioritariamente favorável, na medida em que, em várias áreas, se verificou uma aproximação ou mesmo o alcançar das metas. Destaca-se o nível de excelência da qualidade da água para consumo humano (“Água segura”), com uma percentagem de 99% em 2021 (data do último valor disponível), uma subida de 0,3 p.p. face a 2017. De modo igualmente favorável, deve ser realçada a diminuição da proporção da população residente que vive sem banheira, duche e retrete no interior do alojamento que diminuiu de 0,8% em 2017 para 0,4% em 2022, no que respeita à população geral, e de 2,9% para 1,3% no mesmo período, no que concerne à população que se encontra em risco de pobreza. A proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água manteve-se em 2020 (data do último valor disponível) com os mesmos resultados de 2017, mantendo-se os 96% de cobertura.

Já a proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais manteve-se em 2020 (ano do último valor disponível) com os 85% de cobertura que existiam em 2017, no que respeita a Portugal Continental.

Avaliação de políticas públicas

A **Avaliação ao Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (PDR2020)**, (2019), avaliou do efeito do PDR2020 na melhoria da qualidade da água e da eficiência na utilização e verificou sinergias relevantes entre os compromissos estabelecidos para o conjunto das operações apoiadas e a melhoria da qualidade da água, bem como, o aumento da eficiência na sua utilização, designadamente a redução do consumo de água nas áreas apoiadas entre 4% a 9% face ao consumo pré-apoio.

Principais desafios

A adoção de uma política nacional da água, com aproveitamento, planeamento e gestão racional e sustentável dos recursos hídricos tem lugar de destaque na Constituição da República Portuguesa. Com efeito, a utilização sustentável dos recursos, a resiliência às alterações climáticas e a proteção ambiental são os desafios fundamentais que Portugal terá de enfrentar no contexto do ODS 6. O setor da água e saneamento em Portugal, materializado através dos serviços de abastecimento público de água às populações e de saneamento das águas residuais urbanas, tem naturalmente uma importância fundamental na sociedade portuguesa e, neste sentido, foram e têm sido planeados ao longo dos anos investimentos no país com o intuito de melhorar o tratamento da água e infraestruturas hídricas em geral. Portugal tem no setor da água e do saneamento uma estratégia política traduzida em legislação consistente, bem como em planos estratégicos integrados. Em matéria de planeamento estratégico encontra-se atualmente em elaboração o **Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)**, que vem acrescentar valor ao **Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)**, na medida em que, para além da vertente estratégica associada ao setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, aportará igualmente uma vertente de gestão de águas pluviais, pretendendo, no âmbito geral, contribuir para a melhoria de eficácia e eficiência na gestão do ciclo urbano da água.

Paralelamente, a água exige que se pense nela, e na sua gestão, enquanto produto, recurso e bem de utilidade, aplicando-lhe os princípios de economia circular: desenhar para zero poluição,



manter o recurso em uso e regenerar o seu capital natural. Nesse sentido, a gestão eficaz das águas residuais urbanas também apoia a transição para uma economia circular, onde se procura preservar os recursos dentro dos sistemas de produção e consumo, sobretudo no seu valor mais elevado e, nesse intuito, a água também tem de ser pensada dessa forma - reduzindo, reutilizando e regenerando - sendo esse também um dos principais desafios que se coloca a Portugal, ainda mais se tomarmos como exemplo as regiões do Alentejo e do Algarve, as quais merecem especial atenção devido à já tradicional escassez de água em ambas as regiões. Com efeito, torna-se evidente que os recursos hídricos são um capital natural cuja proteção é prioritária, particularmente no contexto dos riscos que enfrentam decorrentes das alterações climáticas, como as recorrentes e prolongadas secas demonstram. A gestão dos recursos hídricos neste contexto requer um conciliação e compatibilização dos diversos usos, garantindo condições para as adequadas as funções ecológicas dos recursos hídricos, sendo que para prosseguir este desafio Portugal conta

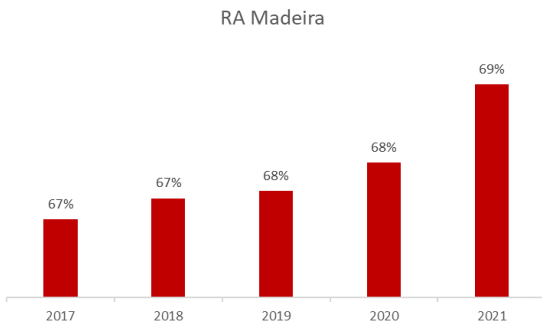
Avaliação do progresso nas regiões autónomas

Apreciação global: O progresso nas regiões autónomas nos indicadores que impactam no ODS 6 apenas pode ser analisado para ambas as regiões insulares através do indicador “Água Segura”, que se trata do único com dados para ambas as regiões. Com efeito, deve ser realçado o nível de excelência da qualidade da água para consumo humano (“Água segura”), com uma percentagem de 99% na RAA em 2021 (data do último valor disponível), o mesmo valor registado em 2017, e 99,3% na RAM em 2021 (ano do último valor disponível), uma subida de 0,9 p.p. face a 2017.

com o contributo da **Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R)**, assim como com os Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas, Planos de Gestão dos Riscos de Inundação, Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas e os Planos Regionais de Eficiência Hídrica do Alentejo e Algarve. Assim, em síntese, os principais desafios que Portugal tem neste domínio são os de: i) potenciar as medidas previstas no **Plano de Ação da Bioeconomia Sustentável 2030**; ii) prosseguir com o apoio à melhoria de eficácia e eficiência na gestão do ciclo urbano da água; iii) rever os Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas; iv) otimizar a capacidade de armazenamento, designadamente através de interligações entre sistemas, como forma de garantir maior resiliência aos sistemas de abastecimento; v) dar continuidade à execução da EN3R, numa abordagem coesa à valorização da rede hidrográfica nacional.

No que respeita à proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais é de realçar o melhoramento da RAM em 2021 (ano do último valor disponível), face a 2017, com uma subida de 2 p.p., sendo ainda assim, a região do país com valores mais baixos.

Figura 35 – Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais, Região Autónoma da Madeira



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”

Região Autónoma dos Açores

A **avaliação Intercalar do Programa Operacional dos Açores 2014-2020 (2021)** aponta que os ganhos de relevância e pertinência da programação estão intimamente ligados ao aprofundamento das políticas de sustentabilidade prosseguidas, em matéria de ambiente e de eficiência de recursos, considerando o elevado potencial de aplicação do conhecimento que a RAA possui em matéria de alterações climáticas. A eficácia e eficiência do ciclo urbano da água em termos de melhorias de gestão da rede e de racionalização do consumo da água e do seu armazenamento destaca-se entre essas medidas de aprofundamento.

Região Autónoma da Madeira

A **Avaliação ao PRODERAM 2020 (2019)**, evidencia que a **preservação e gestão do recurso água** foi uma das principais preocupações do Programa, fundamentalmente no que respeita à criação de melhoria de infraestruturas de captação, armazenamento e distribuição de água no **intuito de minimizar os elevadíssimos níveis de perdas das levadas e de armazenar**

água para assegurar uma distribuição mais uniforme

ao longo do ano, nomeadamente para uso agrícola, o que se traduziu na alocação à medida do Programa *Investimentos em regadios coletivos* uma dotação financeira muito relevante de 34 M€ (16,4% de toda a despesa pública prevista para o período de programação). No que se refere à melhoria da qualidade da água, este não foi um objetivo direto do Programa, contudo, o apoio às explorações agrícolas (ODS 2) tem como exigência o cumprimento das regras da condicionalidade, sendo por esta via assegurado **o contributo para a qualidade da água em todas as explorações agrícolas da Região**. É ainda referido na avaliação que existem outras medidas do programa que se destacaram como tendo efeitos relevantes na qualidade da água nas respetivas explorações, assim como foi relevado que as medidas florestais (ODS 15) têm tido um contributo indireto por via da proteção das linhas de água e consequentemente para a qualidade dos recursos hídricos.

Já na **Avaliação intercalar do PO da Madeira 2014-2020, (2022)**, fica evidente a necessidade de reforço e continuidade da aposta na melhoria da acessibilidade física do serviço de águas residuais, de assegurar o cumprimento das licenças de descarga de águas residuais e de assegurar a água segura, de acordo com os padrões da nova diretiva comunitária.



5.2.7 ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos

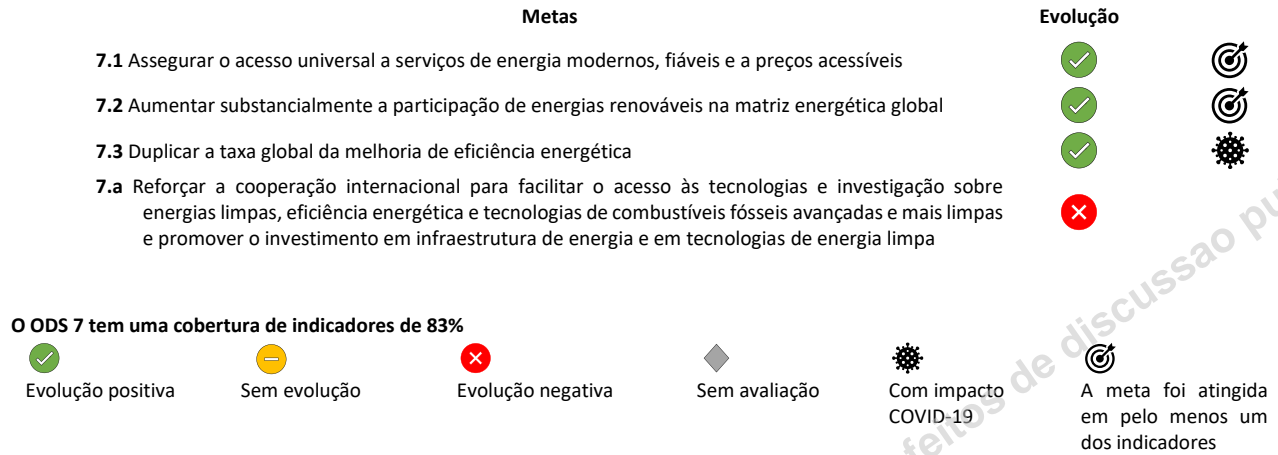
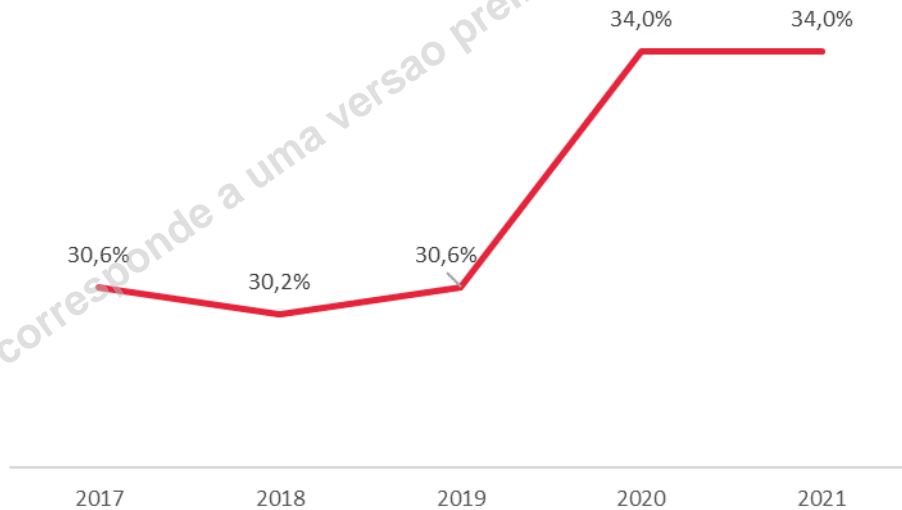


Figura 36– Percentagem de energia renovável no consumo de energia final bruto (2017-2021)



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030"



Avaliação do progresso

Apreciação global: A transição energética encontra-se no centro das políticas públicas em Portugal, tendo o atual contexto de crise energética, a nível global, acentuando a pertinência de algumas metas previstas neste ODS.

No cômputo geral, a avaliação dos indicadores do ODS 7 é positiva, sendo de destacar as metas alcançadas ou praticamente alcançadas em matéria energética, como são os 100% da população com acesso a eletricidade e os 95% com acesso primário a combustíveis e tecnologias limpas. Igualmente positiva, é a evolução da proporção de energia renovável no consumo final de energia que tem vindo sistematicamente a melhorar desde 2015. Portugal está também mais eficiente a nível energético, refletindo-se na diminuição da intensidade energética da economia (relação entre o consumo total de energia primária e o PIB).

Por outro lado, numa nota menos positiva encontram-se os fluxos financeiros para países em desenvolvimento para apoio à pesquisa e desenvolvimento de energias limpas e à produção de energia renovável que apresentaram valores diminutos face a 2015.

O cumprimento das metas neste ODS está profundamente relacionado com a redução da pobreza (ODS 1), em especial a pobreza energética.

Avaliação de políticas públicas

A descarbonização da economia foi um dos objetivos temáticos inscritos na Estratégia Europa 2020, nomeadamente através do seu Pacote Energia-Clima. A avaliação realizada

neste domínio – **Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono (2021)** evidencia uma evolução positiva, sobretudo nas regiões autónomas (RAA e RAM), relativamente à incorporação de energias renováveis no *mix* energético nacional, passando a contribuição dos recursos renováveis na produção de energia elétrica a atingir os 50,8%, em 2018.

A avaliação conclui, ainda, que a produção de energia elétrica, a partir de fontes de energia renováveis através de novas tecnologias ou tecnologias pouco disseminadas no território nacional, teve um incremento de 15,8%, no período em avaliação.

Contudo, conclui-se um impacto menor para a redução das emissões de CO₂ à exceção do seu significado considerável num dos principais setores emissores, os transportes.

Principais desafios

Para garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos, e tendo em conta uma forte aposta numa transição energética baseada em energias renováveis, Portugal alicerça a sua estratégia central nos seus recursos endógenos propícios para o efeito, como são o sol, o vento e a água. Esta transição energética baseada nas energias renováveis assegura a Portugal energia limpa e verde, mas também energia fiável e a preços competitivos e acessíveis. O objetivo do país será o de alcançar já em 2026 o valor de 80% de energias renováveis na produção de eletricidade.

Porém, estes objetivos de transição energética não se traduzem apenas em objetivos de cariz



climático. Também concorrem para a segurança dos abastecimentos de energia, daí a aposta nos recursos endógenos do país, e para o alavancar da reindustrialização do país, do desenvolvimento económico, do valor acrescentado nacional e do assegurar de empregos de futuro (“empregos verdes”) (ODS 8).

Neste sentido, a democraticidade de acesso é transversal a esta política de transição é uma peça-chave para se atingir os resultados pretendidos e, como tal, os elementos da coesão social e territorial são uma parte integrante do desenho destas políticas públicas. Outro elemento importante da estratégia de Portugal para assegurar uma política energética inclusiva baseia-se em incentivos para a eficiência energética e conforto térmico do setor residencial e dos edifícios públicos, com políticas dedicadas aos mais vulneráveis, mencionando-se, a título de exemplo, as disposições da **Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios, o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030 e a Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023-2050**, cuja publicação e subsequente entrada em vigor se prevê no curto prazo”

Avaliação do progresso nas regiões autónomas

Apreciação global: No desígnio de aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética, deve ser realçado que a contribuição dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAA decresceu ligeiramente de 39,2% em 2017 para 38,9% em 2019 (data dos últimos valores disponíveis para ambas as regiões insulares). Por seu turno, a contribuição dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na

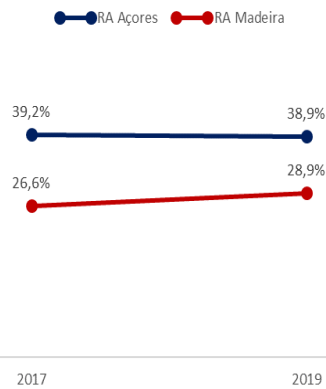
RVN 2023

A criação e adoção da nova **Lei de Bases do Clima**, em 2021, reflete a visão e as intenções no que se refere aos objetivos de promoção do aproveitamento das energias de fonte renovável e a sua integração no sistema energético nacional, o melhoramento da eficiência energética e dos recursos, bem como o combate à pobreza energética, sem prejuízo, a título de exemplo, da devida referência às disposições da Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios, da Estratégia Nacional de Hidrogénio e da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023-2050, cuja publicação e subsequente entrada em vigor se prevê no curto prazo.

De destacar também o **RNC2050 (2019)** que estabelece de forma sustentada o desígnio de concretização da transição energética (**prevista no Acordo de Paris**), tendo em vista o aumento muito significativo da eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional e o **PNEC 2012-2030**, o principal instrumento de política energética e climática para a década.

RAM aumentou de 26,6% em 2017 para 28,9% em 2019.

Figura 38 – Contribuição dos recursos renováveis na produção de energia elétrica (%), por regiões autónomas



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”

Região Autónoma dos Açores

A **avaliação Intercalar do PO dos Açores 2014-2020 (2021)**, no eixo prioritário “Economia de Baixo Carbono” evidencia que os investimentos mais importantes se destinaram a dois pilares da política energética, i) oferta de energias renováveis e ii) procura de eficiência energética e mobilidade urbana sustentável. Conclui também que programa teve um contributo muito relevante em matéria da criação de condições para o crescimento das energias renováveis na RAA, podendo mesmo considerar-se que uma dotação financeira mais ambiciosa permitiria alcançar resultados acrescidos dada a relevância do tema e o potencial de concretização instalado, sendo que a mesma conclusão se aplica ao nível da mobilidade elétrica, pois a região poderá ser líder nacional em termos de rede de postos de carregamento públicos, com reflexos no crescimento da frota automóvel elétrica, embora sem conseguir que os incentivos que disponibiliza sejam atrativos para as empresas de transportes coletivos.

Por outro lado, ao nível da eficiência energética nas empresas, infraestruturas e habitação, os

resultados alcançados são bastante irrelevantes, por falta de adesão da procura.

No eixo do programa “Ambiente e Eficiência dos Recursos”, a avaliação conclui que a produção de energia apresenta um comportamento bastante estável, sempre acima do consumo, refletindo a autarcia da RAA em termos de fluxos de energia (não importa nem exporta), com capacidade instalada suficiente para o consumo regional. A quota da produção não-renovável (térmica) apresenta tendência de queda, embora ainda não significativa para uma transição energética mais acentuada.

A aposta nas energias renováveis, nomeadamente a geotérmica e a solar, tem-se revelado eficaz com a geotérmica a assumir uma evolução mais significativa. A avaliação recomenda o aumento de metas para as renováveis na produção consumo de 37% para 60% do total em 2025 (S. Miguel de 50% para 68%; Ilha Terceira de 37% para 67%).

Região Autónoma da Madeira

A **Avaliação ao PRODERAM 2020**, (2019), conclui que o contributo do programa é muito reduzido ou de caráter pontual para eficiência energética, produção de energias renováveis e redução de emissões de gases com efeito de estufa e amoníaco.

Já na **avaliação Intercalar do Programa Operacional Regional Madeira 2014-2020**, (2022), é mencionado o insucesso do programa na vertente de promoção da eficiência energética e da utilização e apropriação das energias renováveis nas empresas, que apresentou um impacto fraco ou praticamente nulo.

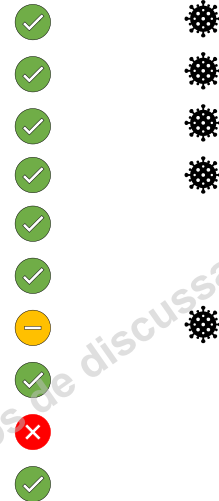


5.2.8 ODS 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos

Metas

- 8.1 Sustentar o crescimento económico per capita e um crescimento anual de pelo menos 7% do Produto Interno Bruto
- 8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias através de diversificação, modernização tecnológica e inovação
- 8.4 Melhorar progressivamente a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção e procurar ativamente dissociar crescimento económico da degradação ambiental
- 8.5 Alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente e com remuneração equitativa
- 8.6 Reduzir substancialmente a proporção de jovens não empregados que não estão em educação ou formação
- 8.8 Proteger os direitos de trabalho e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores
- 8.9 Elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que cria emprego e promove a cultura e os produtos locais
- 8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos
- 8.a Aumentar o apoio à Iniciativa Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento
- 8.b Desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar Pacto Mundial para o Emprego da OIT

Evolução



O ODS 8 tem uma cobertura de indicadores de 81%



Evolução positiva



Sem evolução



Evolução negativa

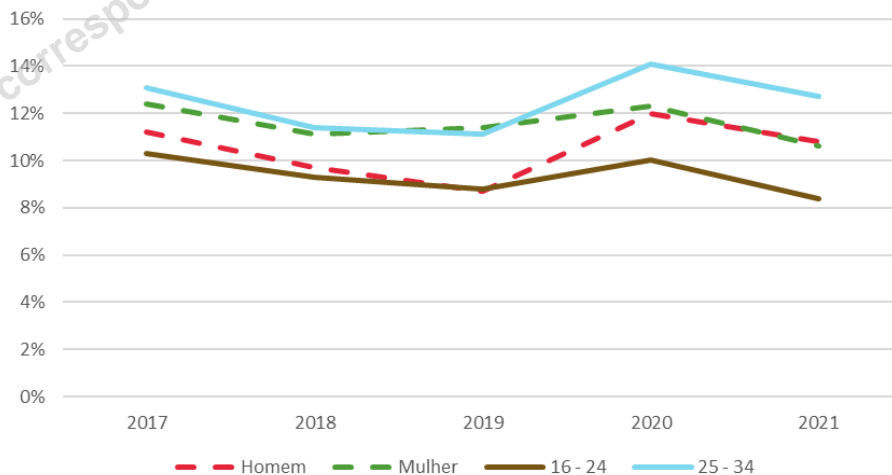


Sem avaliação



Com impacto COVID-19

Figura 38 – Taxa de jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação por Grupo etário e Sexo



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”



Avaliação do progresso

Apreciação global: Entre 2017 e 2022, os indicadores de emprego melhoraram, apesar da quebra verificada em 2020, na sequência da pandemia COVID-19. Em 2021 iniciou-se a recuperação e, em 2022, a taxa de desemprego foi a mais baixa de todo o período (6%). O desemprego jovem (16-24 anos), reduziu de 23,9% em 2017 para 19% em 2022, mas manteve-se significativamente mais elevado do que em qualquer outro grupo etário. 9,4% dos jovens entre os 15 e os 34 anos, em 2022, não estavam empregados nem em educação ou formação.

A evolução positiva dos indicadores de emprego acompanhou a evolução da situação económica. Em 2022, a taxa de crescimento do PIB (6,9%) foi a mais elevada em todo o período.

Portugal distanciou-se das metas respeitantes aos acidentes de trabalho mortais, à disponibilidade de estabelecimentos de outra intermediação monetária e à ajuda pública ao desenvolvimento.

Avaliação de políticas públicas

O estudo **Salário Mínimo Nacional 45 anos depois: Balanço e perspetivas atuais sobre emprego e salários em Portugal** (2019) analisa a trajetória de atualização da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), os impactos associados ao seu aumento para o período entre 2015 e 2019, e concluiu que o aumento do Salário Mínimo Nacional (SMN) desloca a maioria dos trabalhadores que recebiam entre o anterior e o novo valor do salário mínimo para o novo limiar, mas que o efeito de arrastamento das restantes remunerações é muito reduzido e

ocorre, essencialmente, naquelas que se encontram em torno do novo montante do SMN, apontando uma trajetória positiva mas alertando para as insuficiências que a política revela como único indutor do aumento geral dos salários.

Outro dos estudos importantes no domínio do trabalho é a Avaliação de Impacto da Iniciativa Emprego Jovem, (2021) iniciativa essa que abrange sobretudo jovens com as características gerais dos NEET⁷² em Portugal. Porém, face às características dos NEET em Portugal, ficou aquém na capacidade de chegar aos menos escolarizados e a perfis de maior vulnerabilidade, nomeadamente Desempregados de Longa Duração ou inativos⁷³. Concluiu também que a IEJ⁷³ se revelou uma iniciativa fortemente orientada para a promoção do emprego jovem, implementada num período de crescimento do desemprego, que afetava transversalmente os jovens, incluindo os mais qualificados.

Principais desafios

Os principais desafios que Portugal enfrenta neste domínio são o da promoção do trabalho com direitos, o do combate à precariedade do mercado de trabalho e o da dinamização das relações coletivas de trabalho que fortaleçam o poder de negociação dos trabalhadores. Neste sentido, **A Agenda do Trabalho Digno** e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho, criada em 2023, é um conjunto de medidas que tem como objetivo melhorar as condições de trabalho, em particular o combate à precariedade do emprego jovem, ao recurso abusivo ao trabalho temporário, ao falso

⁷² Not currently engaged in Employment, Education or Training

⁷³ Iniciativa para o Emprego dos Jovens



trabalho independente e ao recurso injustificado à contratação a termo; o reforço dos direitos dos trabalhadores que prestam trabalho através de plataformas digitais, e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, com especial destaque para dilatação da licença exclusiva de parentalidade num quadro de igualdade entre mulheres e homens. No que se refere ao domínio do crescimento económico, os principais desafios são o da transformação do perfil da economia nacional assente na inovação e no digital como eixos estratégicos potenciadores do crescimento económico.

Avaliação do progresso nas regiões autónomas

Apreciação global: Tal como na apreciação global nacional, o progresso do ODS 8 nas regiões autónomas também se caracteriza por melhorias na situação económica e de emprego face a 2017 (melhorias interrompidas em 2020, mas retomadas a partir de 2021). São corroborativos desta tendência, alguns indicadores importantes como a taxa de desemprego (6% em 2022 na RAA comparativamente aos 9,1% existentes em 2017; 7% em 2022 na RAM comparativamente aos 11,1% existentes em 2017) e a taxa de jovens não empregados que não estão em educação ou formação (16,7% em 2022 na RAA comparativamente aos 20,1% existentes em 2017; 13,3% em 2022 na RAM comparativamente aos 16,3% existentes em 2017). No que respeita ao PIB *per capita*, assistimos a um crescimento (medido em milhares €) de 16,8, em 2017, para 18,3, em 2021, na RAA, e a um crescimento de 18,8, em 2017, para 19,3 em 2021 na RAM. Já no que respeita a atingir níveis mais elevados de produtividade, deve ser realçado que o indicador relativo à produtividade aparente do trabalho (medido em milhares €) teve uma ligeira subida

RVN 2023

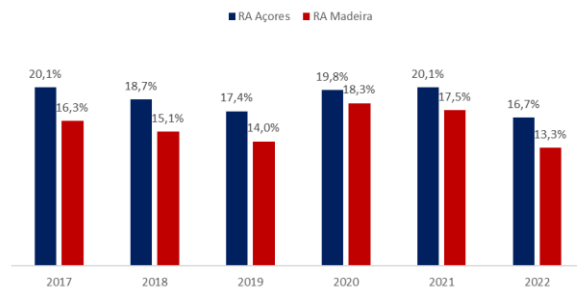
Portugal deve adotar medidas que promovam o investimento na modernização produtiva através da incorporação de tecnologias disruptivas, da consolidação da aposta e valorização dos produtos nacionais por via da inovação e da incorporação de conhecimento. Importa ainda salientar o papel que as políticas públicas no âmbito da fiscalidade podem desempenhar como incentivo ao investimento e capitalização do tecido empresarial.

em 2020 (31,6) face aos 31,3, em 2017 na RAA, tendo-se, inversamente assistido a uma descida na RAM de 2017 (34,2) comparativamente a 2020 (32,6).

No que toca à capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, deve ser realçado que o número de caixas multibanco por 10 000 habitantes teve uma ligeira subida de 15,6 em 2017 para 15,8 em 2021 na RAA e de 11,7 em 2017 para 12,8 em 2021 na RAM. Numa perspetiva menos evolutiva em termos numéricos, pode ser ressalvada a diminuição de estabelecimentos de intermediação monetária por 10 000 habitantes, que diminuíram de 6,1 em 2017 para 5,1 em 2021 na RAA e de 4,7 para 3,5 na RAM. Note-se, contudo, que esta redução reflete sobretudo alterações estruturais nos meios de pagamentos e serviços financeiros utilizados pelos consumidores em consequência do aumento de importância relativa de pagamentos por *homebanking*, pelo que deverá não ser considerada um desenvolvimento desfavorável.



Figura 3 – Taxa de jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação, por regiões autónomas



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”

Região Autónoma dos Açores

A **Avaliação intercalar do PO dos Açores 2014-2020 (2021)**, conclui uma forte disparidade entre a extrema dificuldade de progressão da formação de ativos empregados e a fortíssima resposta da procura de estágios (com taxa de empregabilidade de 52-53%) e também, embora em menor medida, dos apoios à contratação, o que revela que o modo como a oferta de formação é proposta no financiamento necessita de reformulação para ser consequente na resposta aos constrangimentos estruturais identificados na RAA.

Por outro lado, a avaliação releva positivamente a medida de política implementada “Berço de emprego”, inicialmente concebida para proteger

o emprego feminino, promover a igualdade de género e a conciliação da vida familiar, beneficiando mulheres que estavam em licença de maternidade (as empresas tinham direito a substituir a trabalhadora que estava de licença sem custos), que passou a abranger hoje homens e mulheres com direito a subsídio de parentalidade.

Região Autónoma da Madeira

A **Avaliação do Impacto das Medidas de Emprego apoiadas pelo Madeira 14-20 (2021)**, revelou que as medidas de emprego do PO Madeira 14-20 foram abrangentes no seu público-alvo, estando focadas nos jovens, pessoas desfavorecidas e com baixas qualificações (grupos mais afetados pelo desemprego), mas também abrangeram adultos desempregados, no sentido de inseri-los no mercado de trabalho, quer seja através de estágios e/ou empregos por conta de outrem, quer por criação do próprio emprego. Os impactos associados às medidas, traduzem-se numa maior empregabilidade e satisfação com o seu emprego, num aumento da cultura empreendedora e na reinserção profissional de pessoas desfavorecidas, sendo que a elevada participação nas intervenções e os indicadores de resultado corroboraram com esta conclusão de avaliação.

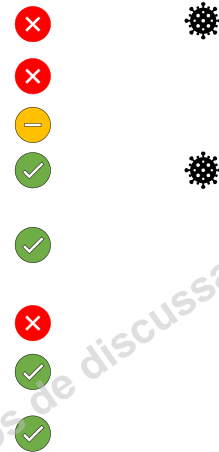


5.2.9 ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Metas

- 9.1 Desenvolver infraestruturas de qualidade, fiáveis, sustentáveis e resilientes para apoiar o desenvolvimento económico e o bem-estar humano
- 9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e aumentar significativamente a parcela da indústria no setor do emprego e no Produto Interno Bruto
- 9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas aos serviços financeiros
- 9.4 Modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis
- 9.5 Fortalecer a investigação científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, incentivar a inovação e aumentar substancialmente o número de trabalhadores na área de investigação e desenvolvimento (I&D) por milhão de pessoas e a despesa pública e privada em I&D.
- 9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis e resilientes nos países em desenvolvimento
- 9.b. Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a investigação e a inovação nos países em desenvolvimento
- 9.c. Aumentar significativamente o acesso universal às tecnologias de informação e comunicação e envidar esforços para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos

Evolução



O ODS 9 tem uma cobertura de indicadores de 92%



Evolução positiva



Sem evolução



Evolução negativa

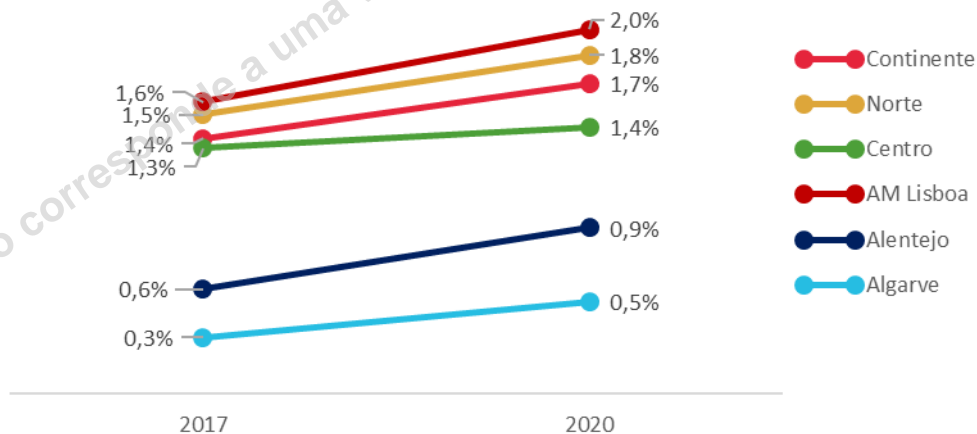


Sem avaliação



Com impacto COVID-19

Figura 40 – Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento no PIB



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”



Avaliação do progresso

Apreciação global: No ODS 9 Portugal apresentou uma evolução favorável em diversos indicadores. O reforço das atividades de I&D, ao longo de todo o período, resultou num aumento do investimento bem como do número de investigadores. A evolução foi também favorável na redução das emissões de carbono ao longo de todo o período. A cobertura da rede móvel de telecomunicações mantém-se de forma constante próxima da meta (99,9% da população em 2021).

Em sentido inverso, o setor dos transportes teve uma evolução desfavorável, marcada pelo impacto da pandemia neste setor, tendo-se verificado uma redução do número de passageiros e na carga transportada nos transportes rodoviários, ferroviários e aéreos.

Portugal afastou-se da meta de aumento da proporção de população empregada na indústria transformadora, decrescendo ligeiramente em todos os anos do período. O valor acrescentado da indústria transformadora no PIB manteve-se estável.

Avaliação de políticas públicas

O estudo *Financial Crisis and Capital Structure Decisions*, (GPEARI, 2021) demonstra que as políticas públicas que visam facilitar o acesso ao crédito às micro, pequenas e médias empresas são um fator determinante para enfrentar um cenário macroeconómico adverso. Outro aspeto essencial destacado pela **Avaliação da Implementação das Estratégias Nacional e Regionais de Investigação para uma**

Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Resultados Esperados (2019), é o contributo decisivo dos FEEI⁷⁴ e da sua relevância para o avanço da abordagem RIS3 que constitui uma forma de incremento da sustentabilidade dos apoios proporcionados, orientando essa maturação para efeitos mais focados e menos dispersos, logo com uma maior probabilidade de geração de efeitos no modelo de especialização produtiva e da intensidade de incorporação de conhecimento. Acrescenta-se ainda o contributo das Estratégias de Inovação Nacional e Regionais para o reforço do conhecimento inteligente, de progressão na cadeia de valor e de intensificação das práticas colaborativas através da intensificação da produção de conhecimento e de I&D e do reforço do processo de mudança estrutural de especialização produtiva nacional e da sua intensidade de conhecimento.

Principais desafios

No que se refere à concretização plena do ODS 9 Portugal enfrenta um conjunto de desafios exigentes, dos quais se destacam a modernização das infraestruturas de transporte, em particular da ferrovia, a aposta na revitalização e modernização da indústria, através do apoio à capitalização e da adoção de processos produtivos sustentáveis e o reforço do investimento público em I&D, por via do reforço da dotação anual da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e do incentivo a criação e desenvolvimento de empresas do tipo *start-ups* e *scaleups*⁷⁵.

⁷⁴ Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

⁷⁵ Destaque para a Lei das *Start-ups*, aprovada pela AR e pendente a promulgação do PR. Esta Lei estabelece o regime aplicável às

start-ups e *scaleups*, altera o regime de tributação dos planos de opções para trabalhadores de *start-ups* e empresas do setor da

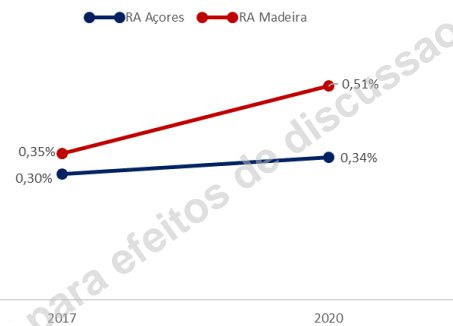


Avaliação do progresso nas regiões autónomas

Apreciação global: Tal como na apreciação global nacional, o progresso do ODS 9 nas regiões autónomas também se caracteriza por alguns progressos face a 2017. Com efeito, no que se refere ao desígnio de fortalecimento da investigação científica, é de realçar a subida da proporção de despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) no PIB de ambas as regiões insulares, com a RAA a apresentar valores de 0,34% em 2020, comparativamente com os 0,30% que se assistia em 2017 e a RAM a apresentar 0,51% em 2020, comparativamente com os 0,35% que se verificaram em 2017. Ainda na área de I&D e inovação, na RAA a proporção de investigadores/es em equivalente a tempo integral (ETI) por mil habitantes caiu ligeiramente na comparação de 2020 (1%) e 2017 (1,1%), sendo que, pelo contrário, na RAM se assistiu a uma subida de 1,3% em 2017 para 1,6% em 2020 neste mesmo indicador. Já no que respeita à promoção da industrialização inclusiva e sustentável, na indústria transformadora regista-se desfavoravelmente a diminuição em termos de emprego no que respeita à RAM (menos 0,5 p.p. em 2022, face aos valores registados em 2017), sendo que na RAA comparando 2017 e 2022, os valores mantêm-se inalteráveis. Já a proporção do VAB das indústrias de alta e média-alta tecnologia no valor acrescentado bruto das indústrias transformadoras teve, na RAA, uma queda de 0,2 p.p. em 2021 (0,8%) comparativamente com 2017 (1%), sendo que na RAM, na mesma comparação temporal, teve uma subida quase

para o dobro do valor (2,1% em 2017 e 4% em 2021).

Figura 41 – Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento no PIB, por regiões autónomas



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”

Região Autónoma dos Açores

A **Avaliação intercalar do PO dos Açores 2014-2020** (2021), conclui que o eixo de intervenção prioritário alusivo á “Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação” assumiu um contributo potencial elevado para a maturação do SRI (Sistema Regional de Inovação) Açores nas dimensões de consolidação da dotação de infraestruturas de base tecnológica, reforço da investigação científica e tecnológica e translação do conhecimento segundo as prioridades da RIS 3 (Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente para a Região Autónoma dos Açores) e intensificação do I&DT empresarial. Na mesma avaliação é igualmente

inovação e reforça o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial.



destacado o facto de o PO Açores apresentar um contributo bastante positivo para a consolidação e qualificação das organizações da envolvente empresarial, nos domínios do empreendedorismo, da internacionalização e da inovação, com um elevado potencial para aumentar futuramente a intensidade desse contributo, especialmente se as ações coletivas envolverem um maior número de empresas regionais.

Região Autónoma da Madeira

A Avaliação Intercalar do PO Regional Madeira 2014-2020 (2022), evidencia o contributo

decisivo do programa para a “qualidade da investigação científica e tecnológica e do reforço da partilha de resultados de I&DT para promover o desenvolvimento de produtos e serviços de interesse público. Por outro lado, o PO apoiou a concretização de um leque de intervenções a que é possível associar um contributo importante para o desenvolvimento da I&D e Inovação na RAM e para o trajeto de consolidação do seu Sistema Regional de Inovação (SRI).”

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de discussão pública



5.2.10 ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países

Metas

- 10.1** Alcançar progressivamente e manter de forma sustentável o crescimento do rendimento dos 40% da população mais pobre a um ritmo maior do que o da média nacional
- 10.2** Capacitar e promover a inclusão social, económica e política universal
- 10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados
- 10.4** Adotar políticas fiscais, salariais e de proteção social e alcançar progressivamente uma maior igualdade
- 10.5** Melhorar a regulamentação e monitorização dos mercados e instituições financeiras globais
- 10.6** Assegurar uma representação mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisões nas instituições económicas e financeiras internacionais
- 10.7** Facilitar a migração e a mobilidade de pessoas de forma ordenada, segura, regular e responsável
- 10.b** Incentivar a ajuda pública ao desenvolvimento e os fluxos financeiros para Estados onde a necessidade é maior
- 10.c** Reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os mecanismos de remessas com custos superiores a 5%

Evolução



O ODS 10 tem uma cobertura de indicadores de 71%



Evolução positiva



Sem evolução



Evolução negativa



Sem avaliação

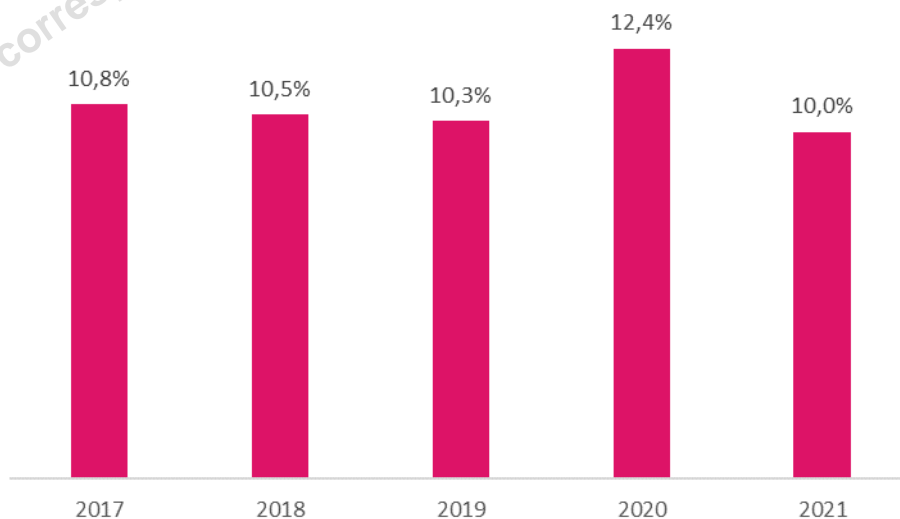


Com impacto COVID-19



A meta foi atingida em pelo menos um dos indicadores

Figura 42 – Proporção de pessoas que vivem em agregados familiares com um rendimento equivalente inferior a 50% do rendimento equivalente mediano



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”



Avaliação do progresso

Apreciação global: O peso do trabalho na riqueza do país aumentou progressivamente e o rendimento médio da população aumentou entre 2017 e 2021, com um ritmo de crescimento superior para os 40% mais vulneráveis. Apesar desta evolução positiva, destaca-se que, entre 2020 e 2021, o rendimento dos 40% com menores recursos diminuiu, apesar de não ter diminuído no conjunto da população. Este foi o período de maior impacto da pandemia, com efeitos mais negativos nos rendimentos dos mais vulneráveis.

As desigualdades, medidas pelo coeficiente de Gini, reduziram ligeiramente ao longo do período. Já o efeito das políticas fiscais na mitigação das desigualdades, não foi significativo.

Numa escala de 1 a 4, Portugal tem uma pontuação de 3 quanto às políticas que facilitam a migração e mobilidade segura e ordenada.

Apesar dos progressos verificados, o ODS 10 é aquele em que Portugal está globalmente mais distante do progresso desejado.

Avaliação de políticas públicas

A Avaliação Intercalar do Modelo de apoio à Vida Independente em Portugal, (2021) evidencia que esta medida comprova que o recurso à assistência pessoal, enquadrado pelos CAVI⁷⁶, promoveu uma clara melhoria da autodeterminação e inclusão da esmagadora maioria dos destinatários, diminuindo significativamente o risco de institucionalização, da sua dependência familiar, transformando

assim radicalmente percursos de vida, expectativas, sonhos e comportamentos pessoais face à dependência e autonomia. Deste modo se conclui que o Modelo de apoio à Vida Independente (MAVI) “possibilitou não só a libertação e autonomização da pessoa com deficiência em relação à família, como também a libertação da família em relação à necessidade imperiosa de ministrar esses mesmos cuidados, potenciando o seu descanso e oportunidades de lazer.

Principais desafios

No que concerne aos desafios que Portugal enfrenta no domínio do ODS 10, aqueles que se afiguram mais relevantes são o da persecução do esforço coordenado das políticas públicas para a diminuição das desigualdades sociais nos domínios da distribuição do rendimento, da coesão territorial, do acesso a equipamentos e bens de primeira necessidade, do acesso à justiça e do combate às discriminações. Neste sentido importa referir a **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não discriminação 2018-2030** com instrumento basilar de orientação da política pública para a concretização dos objetivos de reforço da transversalidade das políticas de promoção da igualdade de género, do assegurar do cumprimento das leis da representação equilibrada nos órgãos de administração e fiscalização das empresas públicas e das empresas cotadas, bem como nos cargos dirigentes da Administração Pública (AP), bem como da efetivação da igualdade entre mulheres e homens no emprego, nos salários e nas

⁷⁶ Centros de Apoio à Vida Independente



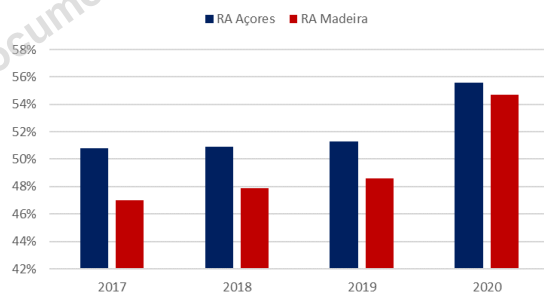
condições de trabalho. Outro dos instrumentos de planeamento que concorrem para enfrentar outro dos grandes desafios do país é o **Plano Nacional de Combate ao Racismo e Discriminação 2021-2025**, que tem como principal desiderato combater o racismo e qualquer outra forma de discriminação, que vão desde o discurso depreciativo e de ódio até ao incitamento e à consumação de agressões por

motivos, nomeadamente racistas, xenófobos, sexistas, homofóbicos ou transfóbicos.

Avaliação do progresso nas regiões autónomas

Apreciação global: A apreciação do ODS 10 para as regiões insulares nacionais fica, de certo modo, comprometida analiticamente pela escassez de indicadores desagregados ao nível de NUTS II neste domínio. Contudo, no que se refere à criação de Políticas para alcançar uma maior igualdade, devemos destacar as subidas consideráveis em 2020, comparativamente a 2017, em ambas as regiões, no que respeita à remuneração dos empregados no VAB (valor acrescentado bruto). Na RAM, assistiu-se a uma subida de 7,7 p.p. (de 47% em 2017 para 54,7% em 2020) e na RAA, uma subida de 4,8 p.p. (de 50,8% em 2017 para 55,6% em 2020), sendo de destacar que os Açores igualaram, neste indicador, o valor médio nacional.

Figura 43 – Remuneração dos empregados no valor acrescentado bruto nas regiões autónomas



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”

Região Autónoma dos Açores

A **Avaliação Intercalar do Programa Operacional dos Açores 2014-2020 (2021)**, evidencia que o combate às desigualdades se consubstancia como um dos Grandes Objetivos Estratégicos. Neste domínio a avaliação aponta para o alcance de resultados no âmbito de Programas Ocupacionais destinados a grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e na melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis.

Região Autónoma da Madeira

A **Avaliação do Impacto das medidas de Emprego apoiadas pelo Madeira 14-20 (2021)**, identifica como uma das prioridades de investimento a inclusão ativa e a promoção da igualdade de oportunidades, mobilizando para o efeito um objetivo específico (OE) que visa contribuir para aumentar os níveis de contratação de desempregados, incluindo os de inserção mais difícil, com o objetivo da sua reinserção profissional no mercado de trabalho. Nas conclusões da avaliação refere-se que as medidas de emprego do PO Madeira 14-20 são abrangentes no seu público-alvo, estando focadas nos jovens, pessoas desfavorecidas e com baixas qualificações (grupos mais afetados pelo desemprego), mas também abrangem



adultos desempregados, no sentido de inseri-los no mercado de trabalho, quer seja através de estágios e/ou empregos por conta de outrem, quer por criação do próprio emprego.

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de discussão pública

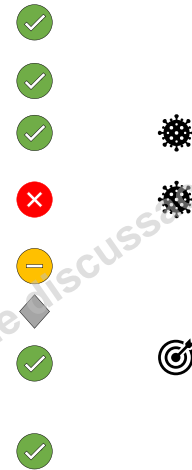


5.2.11 ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Quadro Resumo Metas

- 11.1 Garantir o acesso universal à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos, e melhorar as condições nos bairros de lata
- 11.3 Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e as capacidades para um ordenamento do povoamento humano participativo, integrado e sustentável
- 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo
- 11.5 Reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas económicas diretas causadas por essa via no produto interno bruto global
- 11.6 Reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades
- 11.7 Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes
- 11.a Apoiar relações económicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais
- 11.b Aumentar substancialmente o número de cidades e povoamentos humanos que adotaram e implementaram políticas e planos integrados para inclusão, a eficiência de recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres, e desenvolver e implementar a gestão holística do risco de desastres a todos os níveis

Evolução



O ODS 11 tem uma cobertura de indicadores de 73%



Evolução positiva



Sem evolução



Evolução negativa



Sem avaliação

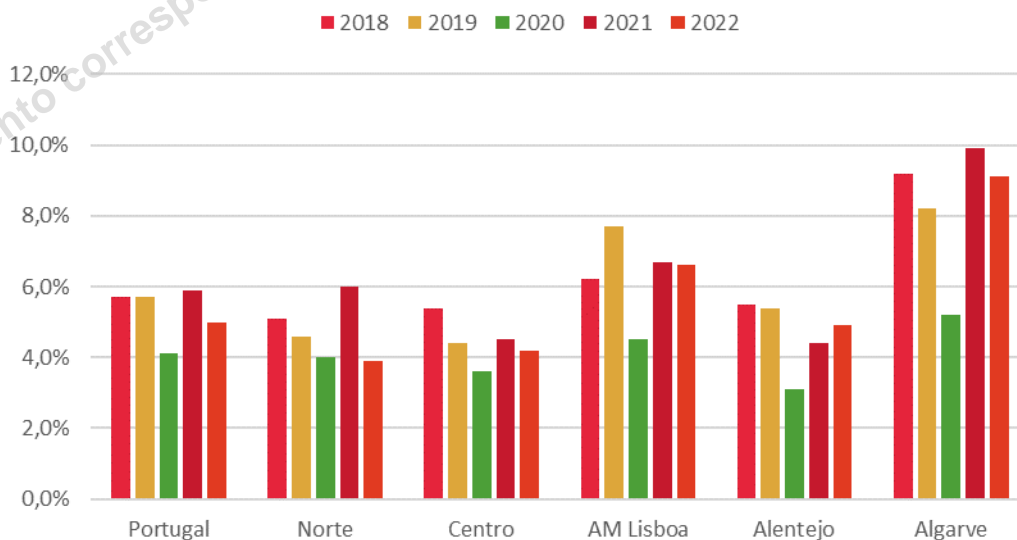


Com impacto COVID-19



A meta foi atingida em pelo menos um dos indicadores

Figura 44 – Taxa de sobrecarga das despesas em habitação, por NUTS II (2018-2022)



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”



Avaliação do progresso

Apreciação global

Os indicadores associados às metas avaliadas mostram que a proporção das despesas em habitação tem diminuído, 6,7% em 2017 para 5% em 2022, sendo que no ano de início da pandemia, em 2020, tinha atingido o valor mínimo de 4,1%. Verifica-se também uma melhoria na taxa de privação severa das condições da habitação, e no aumento da despesa pública em património cultural.

Em sentido contrário, é de realçar a alteração de tendência no número de mortes atribuídas a catástrofes, onde a situação pandémica (considerada como catástrofe para este efeito) condicionou em larga escala a subida significativa que ocorreu em 2020 e nos anos seguintes embora ainda sem dados disponíveis.

No desígnio de reduzir o impacto ambiental negativo *per capita* nas cidades, deve ser realçada a melhoria na qualidade do ar que obteve o seu melhor valor em 2021. Em sentido contrário, verifica-se um aumento do volume de resíduos urbanos recolhidos entre 2017 e 2020.

O cumprimento das metas neste ODS interliga-se ao cumprimento das metas de redução da pobreza (ODS 1) e da saúde de qualidade (ODS 3), na medida em que a redução da pobreza atinge-se também pela redução da privação das condições de habitabilidade, as quais se podem traduzir em ganhos de saúde para a população.

Os níveis de qualidade do ar podem estar associados a efeitos de *trade-off* com o desenvolvimento económico, como por exemplo o impacto positivo que o confinamento no período pandémico terá tido na redução das

emissões de carbono (ODS 13) e na qualidade do ar.

Avaliação de políticas públicas

A **Avaliação de impacto do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) (2021)** e a **Avaliação de Impacto do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) (2020)**, evidenciam o contributo significativo dos programas para o cumprimento da meta 11.2 do ODS 11, embora por razões metodológicas não figure do quadro resumo. Esse objetivo efetivou-se sobretudo pelo aumento significativo do número de passageiros nos transportes públicos coletivos, até 2020. De acordo com a avaliação o modo ferroviário foi dos que mais beneficiou em termos de passageiros transportados em 2019 face ao período homólogo de 2018, registando ganhos de passageiros na Fertagus superiores a 30% (contagens de novembro), no Metro Sul do Tejo de 26% (dados anuais) e serviços suburbanos da CP (Portugal) de 23% (dados anuais). No modo rodoviário, esse aumento também foi verificado, designadamente pelo aumento das vendas de passes, tendo-se observado aumentos superiores a 10% em 11 entidades intermunicipais.” Importa ainda salientar o contributo deste programa para a redução significativa das emissões de carbono (ODS 13), para a utilização mais sustentável e acessível do espaço público e para o incremento da conectividade das populações das áreas urbanas, periurbanas e rurais.

Principais desafios



A urbanização coloca grandes desafios como a degradação ambiental, a qualidade do ar, o ruído, a poluição, a gestão de resíduos municipais ou a pobreza energética. Adicionalmente, a pressão sobre as cidades agudizou o problema de habitação e de coabitação para muitos e, por isso, um dos grandes desafios que Portugal enfrenta na prossecução dos objetivos do ODS 11 incide sobre o acesso de todos a uma habitação segura, adequada e a preço acessível, bem como aos respetivos serviços básicos, sendo de realçar que para ultrapassar esse desafio Portugal dispõe hoje de dois instrumentos estratégicos: Nova Geração de Políticas de Habitação e a nova Lei de Bases da Habitação que são a base do reforço do parque público que está em curso, dispondo ainda de 196 estratégias locais de habitação e uma Bolsa de Imóveis do Estado com aptidão habitacional para arrendamento público a preços acessíveis.

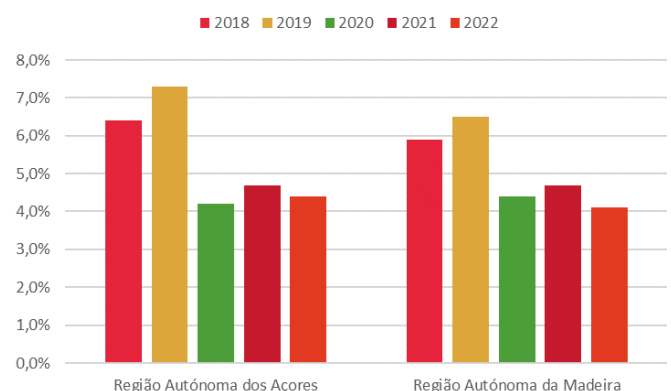
Avaliação do progresso nas regiões autónomas

Apreciação global: Evolução maioritariamente positiva na globalidade dos indicadores com dados disponíveis por NUTS II. Diminuição em ambas as regiões da taxa de sobrecarga das despesas em habitação e na taxa de privação severa das condições da habitação.

Por outro lado, com vista a reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, deve ser realçado que os resíduos urbanos recolhidos na RAA tiveram uma evolução desfavorável face a 2017, enquanto na RAM assistiu-se a uma ligeira melhoria deste relevante indicador em 2020 face a 2017.

Figura 45 – Taxa de sobrecarga das despesas em habitação, por regiões autónomas

Outro dos desafios que Portugal enfrenta neste ODS incide sobre o setor dos transportes e mobilidade. O investimento neste setor contribui para a criação de emprego direto e indireto (ODS 8) e a sua concretização permite melhorar os níveis de conectividade e de acessibilidade das populações. Nesse sentido, a manutenção da redução dos preços dos passes em todo o território e densificação da oferta, com a continuidade dos Programas PART e PROTRANSP, bem como o incentivo para estilos de vida urbanos e comunitários mais sustentáveis, promovendo a mobilidade sustentável igualmente através de outros meios de transporte alternativos, como o uso de bicicletas, continuam a ser dimensões prioritárias para manter o progresso verificado neste ODS.



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”

Região Autónoma dos Açores

Avaliação de Políticas Públicas



A **Avaliação Intercalar do PO dos Açores 2014-2020** (2021) evidencia que este programa mobilizou um conjunto de apoios que afetam o desempenho deste ODS nomeadamente ao nível do investimento em infraestruturas. A boa mobilização de fundos para a criação de circuitos logísticos; rede de vias rodoviárias terrestres que integram circuitos ligando portos, aeroportos e pontos de interesse turístico e económico e a melhoria das condições operacionais na rede de aeródromos regionais, são resultados muito importantes para a RAA, por razões de competitividade e de coesão territorial.

Região Autónoma da Madeira

A **Avaliação intercalar do PO da Madeira 2014-2020** (2022) conclui que os objetivos do PO, alinhados com a promoção da sustentabilidade ambiental, foram globalmente cumpridos no plano da sustentabilidade e por via do investimento na melhoria das infraestruturas de transportes, mas revelam resultados muito tímidos no plano da requalificação e melhoria do património. As intervenções de reabilitação urbana apresentaram níveis de realização muito baixos e assistiu-se a dificuldades ao nível da execução das operações de conservação e proteção do património natural e cultural.

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de consulta pública

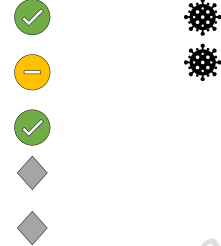


5.2.12 ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

Quadro Resumo Metas

- 12.2 Alcançar a gestão sustentável e uso eficiente de recursos naturais
- 12.4 Alcançar a gestão ambientalmente correta dos produtos químicos e resíduos ao longo do ciclo de vida
- 12.5 Reduzir a produção de resíduos
- 12.7 Promover práticas de contratação pública sustentáveis
- 12.b Desenvolver e implementar ferramentas de monitorização do turismo sustentável, que cria emprego, promove a cultura e os produtos locais

Evolução



O ODS 12 tem uma cobertura de indicadores de 46%

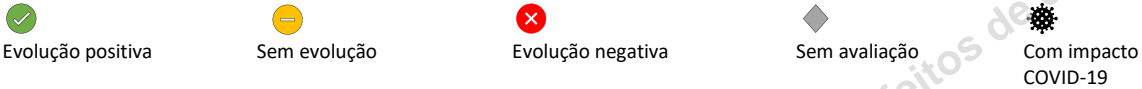
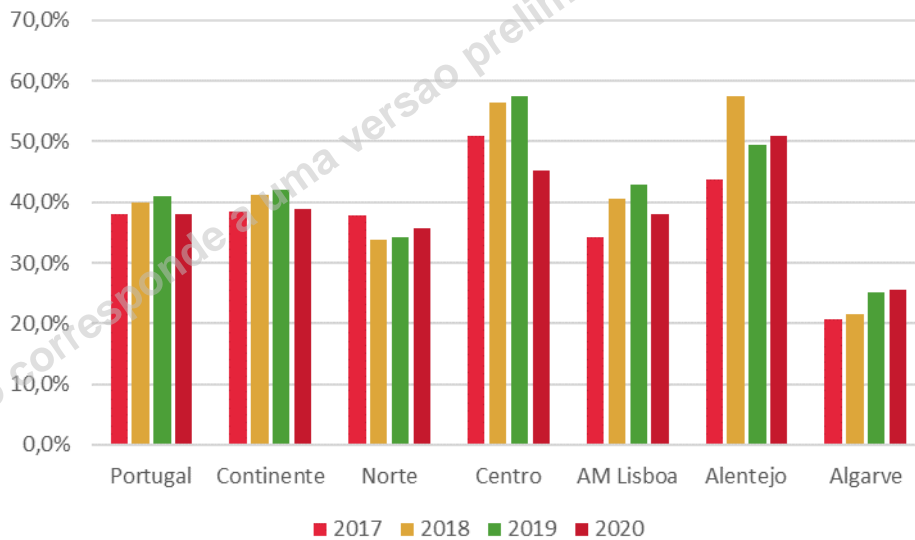


Figura 46 – Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem, por NUTS II (2017-2020)



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”



Avaliação do progresso

Apreciação global: O ODS 12 tem, por um lado, uma disponibilidade relativamente baixa de indicadores para o monitorizar, e por outro lado, observaram-se evoluções inconclusivas, aliadas também ao facto de nem todos os indicadores existentes refletirem ainda integralmente os impactos da pandemia COVID-19. Contudo, destacam-se os progressos registados no consumo interno de materiais *per capita* que diminuiu em 2021 (15,9 toneladas *per capita* - valor provisório) face a 2017 (16,5 toneladas *per capita*), tal como na pegada de material *per capita*, que diminuiu em 2020 (último valor disponível), face a 2017, com uma queda de 17,1 para 15,6 toneladas *per capita* na comparação entre ambos os períodos. De igual forma, observou-se uma tendência favorável no consumo interno de materiais, no consumo interno de materiais por unidade de PIB, na pegada material e na pegada material por unidade de PIB. Também deve ser destacada a proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem que desde 2017 até 2019 apresentou uma subida de 3 p.p. (38% e 41%, respetivamente) sendo essa tendência foi quebrada em 2020 (últimos valores disponíveis), ainda assim superior ao valor registado em 2015.

Numa nota menos favorável, a área dos resíduos perigosos regista um aumento, ilustrado pelo acréscimo de resíduos setoriais perigosos *per capita*, mas também pela tendência generalizada nos vários setores de atividade, salientando-se os setores de gestão de resíduos e comércio e serviços com incrementos mais significativos, nos quais se verificaram, em 2021, acréscimos de intensidade variável na geração destes resíduos, comparativamente com 2017.

Os padrões de consumo dos países mais desenvolvidos, em que se inclui Portugal, podem

gerar efeitos de *spillover* em países menos desenvolvidos, devendo ser tidos em conta na lógica da sustentabilidade global.

Ao nível da contratação pública sustentável, a *United Nations Environment Programme* (UNEP) classificou o grau de implementação de políticas de contratação pública e planos de ação sustentáveis em 2020 como médio-alto. No que respeita ao acompanhamento da sustentabilidade do turismo, é de realçar o facto de Portugal possuir ferramentas estandardizadas de contabilidade para monitorizar os aspetos económicos e ambientais da sustentabilidade do turismo, nomeadamente as contas satélite: Conta Satélite do Turismo, Conta das Emissões Atmosféricas e Conta de Fluxos Físicos de Energia.

Avaliação de políticas públicas

A **Avaliação ao PDR do Continente 2014-2020 (PDR2020)**, (2019), evidencia contributos significativos para a gestão sustentável e o uso eficiente de recursos; para o aumento da eficiência energética de 30% no setor agrícola e na indústria alimentar; para sinergia entre a natureza e tipologia dos compromissos das operações inscritas relativamente ao objetivo de conservação e sequestro de carbono na agricultura, tendo como referencia o objetivo do sequestro de carbono na agricultura e silvicultura e ainda o expectável efeito positivo na conservação da biodiversidade e da paisagem rural promovido no âmbito do programa considerando os objetivos de preservação reforço da biodiversidade.

Principais desafios: A promoção de padrões de consumo e de produção sustentáveis é uma questão central nos desafios que se colocam na boa prossecução do ODS 12. Com efeito,



importará olhar para estes objetivos através de uma visão articulada e integrada de políticas de consumo e produção sustentável como as que se compatibilizam com uma economia alicerçada em políticas energéticas eficientes em termos de recursos, de gestão ambientalmente saudável dos produtos químicos e de todos os resíduos, assim como de promoção da redução da geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização, tendo em vista a aplicação de uma economia circular.

A par das alterações climáticas, a degradação ambiental representa uma ameaça real para a Humanidade, sendo por isso necessário adotar medidas que diminuam a pressão existente sobre os recursos e assegurem a transição para uma economia em que o crescimento económico esteja dissociado de impactos ambientais. Esta transformação, pela sua transversalidade, exige instrumentos de política pública que beneficiem quem opta por modelos de produção e consumo mais consciente e responsável, que efetivamente reduzam o consumo de matérias-primas, de recursos e de energia, e que preservem o valor de produtos, materiais e outros recursos na economia pelo

Avaliação do progresso nas regiões autónomas

Apreciação global: Face à escassez de indicadores, a avaliação do progresso verificado nas regiões autónomas relativamente ao ODS 12 restringe-se ao acompanhamento do indicador relativo à proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem, que concorre para aferir a progressão insular no desígnio de reduzir substancialmente a produção de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização, que se relevou com uma progressão positiva. Com efeito, nas RAA e RAM, assistiu-se a uma subida na taxa de reciclagem de 35,9% em 2017 para 43% em 2020 (último período com dados) na

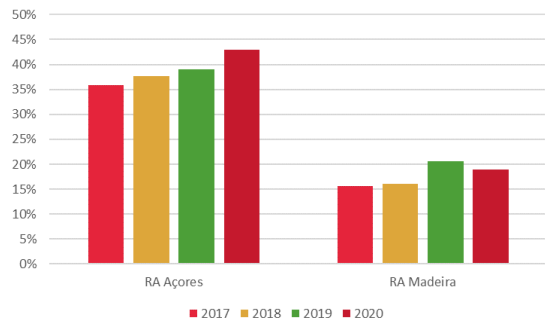
RVN 2023

máximo tempo possível.

Em consequência, promove-se o realinhamento do tecido produtivo e dos consumidores, aproveitando as oportunidades geradas por novos processos, novos materiais, novos produtos e novos serviços necessários à economia circular. Com efeito, o **PNR** releva, entre as principais respostas aos atuais desafios económicos, o desenvolvimento da economia circular, em todos os setores de atividade, no intuito de promover uma gestão racional dos recursos com particular incidência para os recursos materiais, a energia, a água e o uso do solo, permitindo uma clara ligação entre o desempenho ambiental e socioeconómico. Neste sentido, os principais desafios que se colocam neste desígnio são os de prosseguir com uma orientação política assente no desejo de alteração e consolidação dos modelos de produção e consumo criando valor, utilizando menos recursos, otimizando fatores de produção, aumentando eficiência, reduzindo os custos e minimizando impactos ambientais.

RAA e de 15,6% em 2017 para 19% em 2020 (último período com dados) na RAM, respetivamente.

Figura 47 – Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem, por regiões autónomas



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”

A Avaliação ao Programa de Desenvolvimento rural da região autónoma da Madeira 2014-2020 (PRODERAM 2020) (2019) conclui que o programa contribuiu para o objetivo de garantir uma gestão sustentável do recursos nos domínios: da preservação das paisagens tradicionais da Região e da biodiversidade natural e cultivada, através da manutenção da atividade agrícola; no apoio aos sistemas de regadio tradicionais e no contributo para a manutenção da atividade agrícola e apoio à recuperação e manutenção de muros e investimentos florestais importantes na redução da erosão.

Região Autónoma da Madeira



5.2.13 ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos

Metas

- 13.1** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais
- 13.2** Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planos nacionais
- 13.a** Implementar o compromisso assumido na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas de mobilizar, em conjunto, 100 mil milhões de dólares por ano

Evolução



O ODS 13 tem uma cobertura de indicadores de 63%



Evolução positiva



Sem evolução



Evolução negativa



Sem avaliação

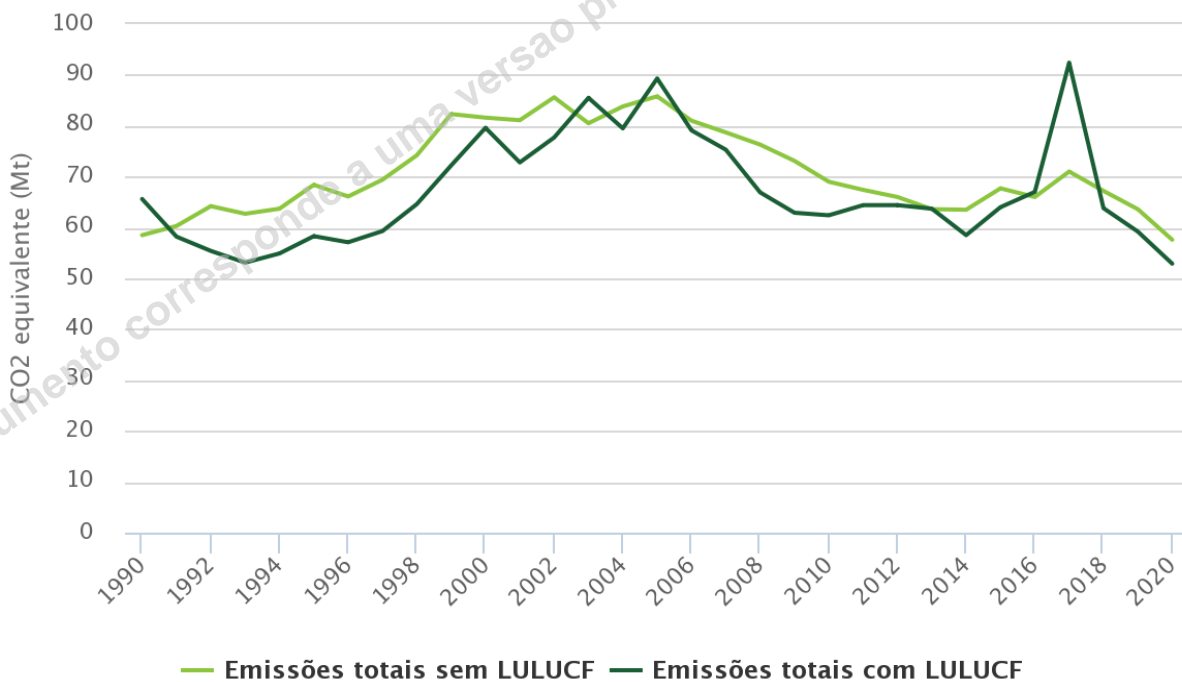


Com impacto COVID-19



A meta foi atingida em pelo menos um dos indicadores

Figura 48 – Evolução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (Mt CO_{2eq}) Portugal (1990-2020)



Fonte: APA, submissão do inventário nacional realizada em julho de 2022 à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas



Avaliação do progresso

Apreciação global: Portugal encontra-se particularmente exposto a fenómenos relacionados com as alterações climáticas, como a subida do nível do mar, significativas ondas de calor ou fenómenos de secas severas. Razões evidentes para ter sido adotado em 2017 como um dos seis ODS prioritários para Portugal.

Para 2020, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) definiu uma trajetória de redução das emissões nacionais de Gases com Efeito Estufa (GEE) de forma a alcançar uma meta de redução de -18% a -23% em 2020 (68-72 Mt CO_{2eq}) em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus e internacionais. Em 2020, as emissões de GEE, sem contabilização das emissões de LULUCF⁷⁷, são estimadas em cerca de 57,6 Mt CO_{2eq}, representando um decréscimo de 1,5% face a 1990 e de 9,5% face a 2019. As emissões registadas em 2020 confirmam o cumprimento das metas de redução de emissões para este ano, representando uma redução de cerca de 33% face aos níveis de 2005, suplantando, assim, o intervalo da meta nacional estabelecida no PNAC para 2020.

Em 2020, o decréscimo das emissões de GEE foi acentuado pela situação pandémica que teve início nesse ano e que determinou um decréscimo da atividade económica e da circulação dos vários modos de transporte. Note-se que esta avaliação é baseada em progressos passados e não tem em conta desenvolvimentos posteriores. Outro dos indicadores mais importantes para monitorizar

os progressos neste ODS é o número de mortes atribuídas a catástrofes, onde a situação pandémica (considerada como catástrofe para este efeito) condicionou em larga escala a subida significativa que ocorrera em 2020. A pontuação relativa à adoção e implementação da estratégia nacional de Redução do Risco de Catástrofes em linha com o Quadro de Sendai tem aumentado desde 2015 (de 0,35 em 2015 para 0,90 em 2020), o que se traduz numa clara evolução noutro dos indicadores de referência.

Uma última nota para o facto de, no âmbito deste ODS, os indicadores utilizados para o monitorizar não apresentarem uma desagregação geográfica superior ao âmbito nacional (sem dados para as NUTS II), o que impossibilita uma apreciação global da realidade destes indicadores nas regiões autónomas.

Avaliação de políticas públicas

A descarbonização da economia, como uma via para o crescimento sustentável, foi um dos objetivos temáticos da Estratégia Europa 2020, nomeadamente através do seu **Pacote Energia-Clima**. Em Portugal, durante o ciclo de financiamento do PT2020, os resultados da **“Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono (OT4)”** demonstram que na sua vertente de mecanismo catalisador da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono, este instrumento foi importante para a prossecução das ações e medidas estruturantes estabelecidas nos

⁷⁷ uso do solo, alteração do uso do solo e florestas



instrumentos de política pública e de planeamento setorial.

Não obstante, foram evidenciados resultados com intensidades diferenciadas, mas genericamente reduzidos, dos contributos/impactos esperados do referido instrumento nos seus três vetores de atuação: 1. Maior incorporação de energias renováveis no *mix* energético nacional/Redução da dependência energética face ao exterior; 2. Diminuição da intensidade carbónica da economia; 3. Redução das emissões nacionais de GEE.

Já as avaliações de programas como o **PART**, iniciado em 2019, e o **PROTransP**, iniciado em 2020, estimaram que o financiamento da oferta com recurso às verbas de ambos os programas, terá permitido a redução de cerca de 450,8 mil toneladas de CO_{2eq} e 145,3 mil tep, o que é revelador da importância deste tipo de programas de política para a prossecução dos objetivos de descarbonização da economia e mitigação dos seus efeitos.

Principais desafios

Para a boa prossecução dos objetivos deste ODS deve ser garantido que o Estado, o setor privado e a sociedade civil asseguram a implementação dos compromissos na redução das emissões de gases com efeito de estufa, o aumento das energias renováveis, a melhoria da eficiência energética e o reforço da capacidade das interligações energéticas. Portugal é signatário

de diversos instrumentos internacionais que têm especial enfoque no combate às alterações climáticas e aos seus efeitos adversos, onde conjuntamente com outros Estados se comprometeu a adotar políticas e a tomar as medidas necessárias para a mitigação dessas alterações (i.e., Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas 1992; Protocolo de Quioto 1998 e Acordo de Paris 2015). Uma das medidas mais emblemáticas e impactantes decorreu do Acordo de Paris, onde a União Europeia se comprometeu a reduzir as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) em 40% até 2030, face aos níveis de 1990, e a atingir a neutralidade carbónica até 2050.

A **Lei de Bases do Clima**, aprovada em 2021, reflete a visão e as intenções no que se refere aos objetivos de transição climática em Portugal. A este nível, o **RNC2050** e o **PNEC 2030** são os principais documentos estratégicos e enquadradores da política do país neste domínio, sendo este último o principal instrumento de política energética e climática para a década 2021-2030

Não obstante ter assumido como objetivo a neutralidade carbónica até 2050, tem sido estudada em Portugal a antecipação dessa meta para 2045, o que é revelador de uma boa tendência do país neste indicador.



Avaliação do progresso nas regiões autónomas

Região Autónoma dos Açores

A **Avaliação Intercalar do Programa Operacional dos Açores 2014-2020** (2021), conclui que as políticas de desenvolvimento sustentável assumem uma dimensão transversal, verificando-se que a temática das alterações climáticas possui diversas intervenções distribuídas por diferentes eixos prioritários, tendo por isso potenciado a eficácia e os resultados programados.

Região Autónoma da Madeira

A **Avaliação ao Programa de Desenvolvimento rural da região autónoma da Madeira 2014-2020 (PRODERAM 2020)** (2019) conclui que o contributo do programa é muito reduzido para eficiência energética, produção de energias

renováveis e redução de emissões de gases com efeito de estufa e amoníaco. Contudo, realça o efeito muito importante dos apoios de carácter florestal na conservação e sequestro de carbono.

Já a **Avaliação intercalar do Programa Operacional da Madeira 2014-2020** (2022) reconhece que a existência dos apoios está a permitir trilhar um caminho de maior consciencialização em torno das problemáticas associadas à transição energética, de ambiente e de mitigação das alterações climáticas.



5.2.14 ODS 14 - Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Metas

- 14.4 Regular, efetivamente, a extração de recursos, acabar com a sobrepesca e a pesca ilegal, não reportada e não regulamentadas e as práticas de pesca destrutivas
- 14.5 Conservar pelo menos 10% das áreas costeiras e marinhas
- 14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de investigação e transferir tecnologia marinha nos países em desenvolvimento, em termos de saúde do oceano

Evolução



O ODS 14 tem uma cobertura de indicadores de 50%



Evolução positiva



Sem evolução

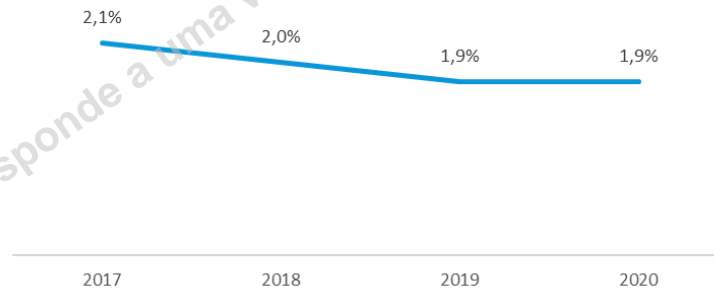


Evolução negativa



Sem avaliação

Figura 49— Proporção do investimento em serviços de I&D científico em tecnologia marinha no total de investimento em produtos de propriedade intelectual (2017-2020)



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”

Avaliação do progresso

Apreciação global: Os dados disponíveis para o ODS 14 têm ainda um âmbito bastante limitado, o que condiciona uma apreciação global do mesmo. Ainda assim, deve ser salientado o facto de Portugal ter uma classificação máxima (nível

5) no que respeita ao grau de implementação de instrumentos internacionais destinados ao combate da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada. De igual modo, o indicador relativo ao grau de aplicação de um



enquadramento

legal/regulamentar/político/institucional que reconhece e protege o direito de acesso da pequena pesca também registou um valor máximo (nível 5) no último período de dados disponível (2022), o que demonstra uma evolução face aos valores (nível 4) obtidos nos anteriores períodos (2018 e 2020) para os quais dispomos de dados neste indicador. Numa nota menos positiva, deve ser realçado o facto de Portugal ter vindo a diminuir a proporção do investimento em I&D em tecnologia marinha face ao total de investimento em produtos de propriedade intelectual, tendo-se assistido a uma descida de 2,1% em 2017 para 1,9% em 2020.

Avaliação de políticas públicas

A Avaliação da implementação do Programa Operacional Mar 2020 (2020), com dotação indicativa de 392,5 milhões de euros de financiamento do FEAMP (12 de março de 2020), conclui que os quatro objetivos temáticos previstos pelo Programa contribuem para as três dimensões das agendas de crescimento europeu, a agenda do crescimento inteligente (reforçar a competitividade das empresas); a agenda do crescimento sustentável (apoiar a transição para uma economia de baixo carbono e preservar e proteger o ambiente) e a agenda do crescimento inclusivo (que inclui o objetivo da sustentabilidade e qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores) e que as preocupações relativas à sustentabilidade dos recursos e do ambiente estiveram na base da conceção do Programa e estão presentes na sua implementação, sob múltiplas formas, ou seja, a generalidade dos apoios disponibilizados e, inclusivamente, as limitações do Programa decorrentes do quadro regulamentar têm na sua génese preocupações relativas ao desenvolvimento sustentável.

A avaliação conclui ainda que o Programa corporiza nos seus apoios e medidas uma arbitragem entre os objetivos de promoção de um setor mais competitivo e mais eficiente no modo como utiliza os recursos, por um lado, e a necessidade de preservar a sustentabilidade dos próprios recursos. Este *trade-off* evidencia uma profunda consciencialização da comunidade quanto ao necessário e sensível equilíbrio entre os dois fatores - competitividade versus sustentabilidade - sendo reconhecido que a competitividade do setor a longo prazo passa e depende da sua sustentabilidade.

Principais desafios

Apesar da Agenda 2030 definir um ODS inteiramente focado na conservação e uso sustentável do oceano, o ODS 14, a relação da Agenda com o oceano não se esgota neste, havendo vários outros que contribuem para esta causa. Por outro lado, também os objetivos e as metas da Agenda 2030 têm múltiplas interligações que se expressam nas iniciativas mais variadas, muitas das quais contribuem para a conservação do oceano. A abordagem nacional aos desafios que a Agenda 2030 coloca no domínio do oceano segue uma abordagem de política marítima integrada. Com efeito, Portugal enfrenta grandes desafios na conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos.

Os principais desafios que se colocam na boa prossecução da sustentabilidade nestes domínios correspondem fundamentalmente à necessidade de políticas de concertação e cooperação multinível, mas também de parcerias, para o desenvolvimento e ação e que proporcionem a monitorização do estado ambiental dos ecossistemas marinhos e costeiros, mas igualmente o ordenamento do



espaço marítimo, como garantia de que as atividades humanas e económicas se desenvolvem de forma sustentável e em respeito pelos valores ambientais. Nesse sentido, importa destacar 3 pilares importantes ao nível destes desafios:

- Aumentar o conhecimento e literacia dos oceanos, mares e recursos marinhos, através da colaboração técnico-científica da comunidade científica e de redes colaborativas, bem como através do investimento em ciência e tecnologia
- Classificação e gestão das áreas marinhas, através de uma política concertada que concorra para uma boa gestão do oceano, das suas áreas e da sua relação com o espaço, com a necessidade imperiosa de reinventar e redesenhar as atividades que têm de ser cada vez mais sustentáveis (transformação no transporte marinho, nos portos, reconversão da pesca, novas formas de aquicultura, entre outros)
- E o desafio associado às alterações climáticas, e mais concretamente à transição energética, onde Portugal está confrontado com um grande repto de implementar as energias renováveis oceânicas

Alguns destes desafios nacionais são-no igualmente à escala global, como por exemplo a

Avaliação do progresso nas regiões autónomas

Apreciação global: A resposta nacional ao indicador relativo às unidades populacionais de gestão pesqueira (*stocks*) dentro dos limites biológicos sustentáveis resulta da conjugação de subindicadores, definidos em função da informação disponível sobre os *stocks*. Na Zona Económica Exclusiva (ZEE) adjacente ao Continente e à RAA as avaliações do estado de exploração dos *stocks* pesqueiros, na sua maioria partilhados com outros Estados

poluição, e em particular o lixo marinho, que não pode ser abordado de forma isolada por qualquer país, pelo que nesta como noutras matérias se exige um esforço de cooperação internacional. Neste sentido, a implementação da Agenda 2030 e mais concretamente no que concerne à boa prossecução dos objetivos do ODS 14 exige uma forte cooperação Internacional nas várias políticas e projetos, a coordenação das várias entidades e iniciativas, assim como o acompanhamento próximo de todos os atores.

Pelo seu posicionamento geoestratégico, Portugal tem pela frente o desafio assente no desenvolvimento do seu espaço marítimo e na capacidade de influenciar todas as políticas marítimas da União Europeia e a nível global para os oceanos. O potencial do mar apenas poderá concretizar-se se os oceanos permanecerem sistemas saudáveis que permitam explorar recursos de forma suficiente e eficaz, garantindo a sustentabilidade, aliada a uma estratégia que promova a competitividade e a resiliência do setor das pescas e da indústria transformadora, por forma a garantir abastecimento e a segurança alimentar, pelo que são estes os principais desafios neste domínio.

Membros, são realizadas pelo Conselho Internacional para a Exploração do Mar (ICES). Já na RAM, é utilizada uma avaliação analítica estritamente nacional. No Continente, nos últimos dois anos, todos os *stocks* sujeitos à avaliação analítica no âmbito do CIEM foram considerados sustentáveis (ver figura 50).

Figura 50 – Proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (stocks) com avaliação analítica (Categoria 1 do ICES)



Na RAM, em 2022, foi efetuada uma avaliação analítica do estado de exploração do carapau-negrão. Esta avaliação demonstrou a persistência de uma exploração superior ao nível desejado. Como resposta, está em curso um processo de abate de uma das três embarcações que se dedicam à pesca de pequenos pelágicos. Pelo contrário, a avaliação efetuada ao peixe-espada preto, baseada na evolução das capturas, revelou que o recurso se encontra a ser explorado de forma sustentável (Figura 51).

Figura 51 – Proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (stocks) com avaliação analítica estritamente nacional (Categoria 3 do ICES)

Legenda/Legend	
	Sustentável/Sustainable
	Insustentável/Unsustainable
	Sobre-explorado/Overexploited
	Sujeito a avaliação precaucional (ver 14.4.1.b)

	2015 2016 2017	2018 2019	2020	2021	2022
Carapau/Horse mackerel					
Tamboril-preto/Black-bellied anglerfish					
Tamboril-branco/White anglerfish					
Pescada/Hake					
Areiro-de-quatro-manchas/Four-spot megrim					
Areiro/Megrim					
Sardinha/Sardine (*) (**)					

Fonte/Source: IPMA, I.P. e DOP - Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores.

Localização geográfica: Eco-região Baía da Biscaia e Península Ibérica / Geographic location: Ecoregion of Bay of Biscay and Iberian Peninsula.

(*) 2020 - O aconselhamento do ICES sobre o stock ibérico de sardinha foi revisto e publicado a 18 junho de 2021.

De acordo com a revisão, o stock passou a ser classificado como sustentável, uma vez que a mortalidade por pesca em 2020 é inferior ao valor de referência FMSY (ICES, 2021 – The Workshop for the evaluation of the Iberian sardine HCR (WKSARHCR). ICES Scientific Reports. 3:49. 115 pp. <https://doi.org/10.17895/ices.pub.7926>). / The advice for Iberian sardine stock was reviewed in 18th of June of 2021. According to this review, the stock was considered sustainable, as the fishing mortality in 2020 was then below the FMSY reference point (ICES, 2021 – The Workshop for the evaluation of the Iberian sardine HCR (WKSARHCR). ICES Scientific Reports. 3:49. 115 pp. <https://doi.org/10.17895/ices.pub.7926>).

(**) 2021 - Classificação atribuída em função do Plano Plurianual de Gestão para o stock da Sardinha Ibérica (2021-2026) adotado, cuja regra de exploração foi avaliada em 2021 pelo Conselho Internacional para a Exploração do Mar (CIEM/ICES), que a considerou consistente com o critério de precaução do ICES, num cenário de baixa produtividade (ICES, 2021 - The Workshop for the evaluation of the Iberian sardine HCR (WKSARHCR). ICES Scientific Reports. 3:49. 115 pp. <https://doi.org/10.17895/ices.pub.7926>). / Classification assigned according to the adopted Pluriannual Management Plan for the Iberian sardine stock (2021-2026), whose harvest control rule was evaluated by the International Council for the Exploration of the Sea (ICES), which considered it to be consistent with the ICES precautionary criterion under the low productivity scenario (ICES, 2021 - The Workshop for the evaluation of the Iberian sardine HCR (WKSARHCR). ICES Scientific Reports. 3:49. 115 pp. <https://doi.org/10.17895/ices.pub.7926>).

Legenda/Legend	
	Sustentável/Sustainable
	Insustentável/Unsustainable
	Ano sem resultados/Year with no assessment

	2015 2016 2017 2018	2019	2020 2021	2022
Carapau-negrão/Blue jack mackerel				
Cavala/Atlantic chub mackerel				
Lapa branca/Azorean limpet (<i>Patella aspera</i>)				
Lapa preta/Limpet (<i>Patella ordinaria</i>)				
Caramujo/Sea snail				
Peixe-espada preto/Black scabbardfish				

Fonte/Source: Direção Regional do Mar da Madeira

Localização geográfica: Madeira / Geographic location: Madeira

Região Autónoma dos Açores

A Avaliação Intercalar do Programa Operacional dos Açores 2014-2020 (2021), conclui que os fundos de investimento foram essenciais para o valor acrescentado da infraestrutura científica e tecnológica existente no Faial e que se foca nas

oportunidades de desenvolvimento de produtos e serviços inovadores na área do mar (aproveitando a existência do IMAR⁷⁸ e da Escola do Mar). Adicionalmente, a avaliação identifica a existência de espaço e oportunidade para a RAA



entrar num ciclo de maior inovação em matéria de gestão e valorização de ecossistemas e habitats marinhos, para as quais existe conhecimento e investigação na Região.

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de discussão pública

⁷⁸ Instituto do Mar

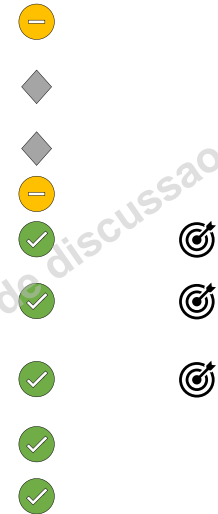


5.2.15 ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade

Metas

- 15.1 Assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interior e os seus serviços
- 15.2 Promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, travar a deflorestação, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente os esforços de florestação e reflorestação
- 15.3 Combater a desertificação e restaurar a terra e os solos degradados
- 15.4 Assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha
- 15.6 Assegurar a partilha justa e equitativa de benefícios decorrentes da utilização de recursos genéticos
- 15.8 Implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras nos ecossistemas terrestres e aquáticos e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
- 15.9 Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade no planeamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contabilidade
- 15.a Mobilizar e aumentar significativamente os recursos financeiros para conservar e usar de forma sustentável a biodiversidade e os ecossistemas
- 15.b Mobilizar recursos significativos para financiar a gestão florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover a gestão florestal sustentável

Evolução



O ODS 15 tem uma cobertura de indicadores de 79%



Evolução positiva



Sem evolução



Evolução negativa

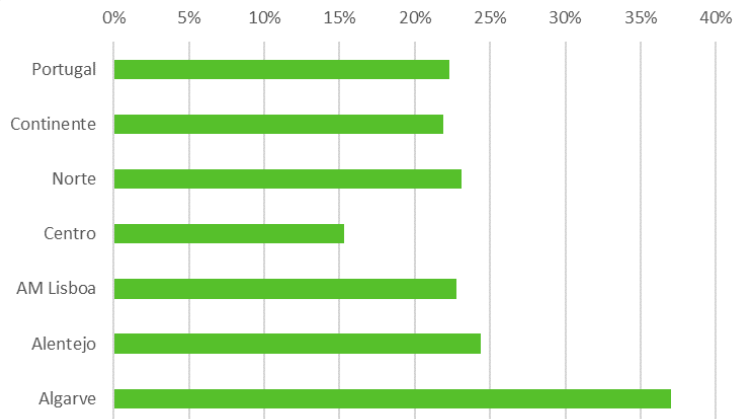


Sem avaliação



A meta foi atingida em pelo menos um dos indicadores

Figura 52 – Proporção de superfície das áreas classificadas, por NUTS II (2021)



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”



Avaliação do progresso

Apreciação global: A avaliação global do progresso de Portugal na prossecução dos objetivos do ODS 15 é limitada devido à desatualização de alguns dos seus principais indicadores.

Ainda assim, de acordo com a informação disponível, verifica-se, na globalidade, uma trajetória estável dos mesmos.

Portugal integra o conjunto de países que são partes contratantes do Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (PGRFA) e que possuem ferramentas ou medidas legislativas, administrativas e políticas reportadas à Câmara de Compensação de acesso e partilha dos benefícios. Adicionalmente, e noutra nota positiva, Portugal encontra-se igualmente entre os países detentores de legislação nacional relevante e de afetação de recursos adequados para a prevenção ou o controle de espécies exóticas invasoras. Além disso, detém também Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB). Os valores de biodiversidade encontram-se integrados nos sistemas nacionais de contas, definidos com a implementação do Sistema de Contas Económico-Ambientais. A análise do cumprimento das metas deste ODS poderá, eventualmente, beneficiar de uma análise de interligação com os outros ODS, em especial considerando que atuação no sentido do cumprimento das metas se pode interligar com a atuação na exposição aos efeitos das alterações climáticas (ODS 13).

Avaliação de políticas públicas

A Avaliação **Programa de Desenvolvimento rural do Continente 2014-2020** (2019) refere que o PDR2020 contemplou um conjunto de

operações com expectável efeito positivo na conservação da biodiversidade e da paisagem rural. Contudo, é sublinhado que os efeitos do programa sobre a biodiversidade e paisagem não são imediatos e, como tal, o potencial das iniciativas deve ser encarada com as devidas reservas. Não obstante, a avaliação considera que o PDR2020 teve um contributo positivo e alinhado com o previsto em sede de programação no que toca à preservação da biodiversidade, em consonância com o objetivo da estratégia de biodiversidade da UE de travagem da perda de biodiversidade e da degradação dos serviços ecossistémicos e da sua restauração. Conclui, ainda, que a intensificação agrícola é uma ameaça à preservação das áreas de elevado valor natural e nesse sentido, o Programa é um mecanismo de alavancagem para a conservação destas áreas e para promover a competitividade numa perspetiva equilibrada e de sustentabilidade do complexo agroflorestal.

Principais desafios

Portugal tem o enorme desafio de prosseguir no investimento de políticas ativas de ação centradas na definição e aplicação de um correto ordenamento, quer enquanto fim a atingir, quer enquanto atividade específica a desenvolver ao serviço da efetivação de direitos sociais, culturais e ambientais e do cumprimento dos objetivos de coesão económica social e territorial.

Portugal tem, assim, o desafio principal de valorizar o capital natural e a resiliência socioecológica dos territórios, no quadro de uma gestão sustentável dos recursos naturais, tendo em conta o seu valor ambiental, social e económico. Um desses desafios passa por uma gestão sustentável dos ecossistemas florestais, enquanto local que enfrenta riscos diversos, aos quais acresce o das alterações climáticas,

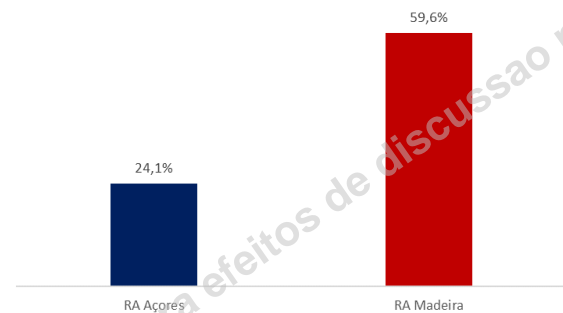


impondo-se a necessidade de ordenar e revitalizar os espaços florestais, promovendo a sua gestão ativa com racionalidade, eficiência e profissionalismo. Outro dos principais desafios encontra-se intimamente ligado com a

conservação da natureza e biodiversidade, enquanto garante de património natural do país.

Avaliação do progresso nas regiões autónomas

Apreciação global: Tal como referido na apreciação global nacional, os dados disponíveis para o ODS 15 nas regiões autónomas têm uma disponibilidade e atualidade (ainda mais) limitada, o que condiciona a avaliação global. Contudo, a informação para os indicadores suscetíveis de avaliação do progresso nestas regiões insulares desde 2017 é maioritariamente favorável. Nos desígnios de assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce, bem como de assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, deve ser evidenciado o indicador relativo à proporção de superfície das áreas classificadas, que não apresentou diferenças entre 2017 e 2021 na RAA (24,1% em ambos os anos), tendo apresentado um ligeiro aumento na RAM, no mesmo período temporal referido (59,3% em 2017 e 59,6% em 2021).



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”

Região Autónoma dos Açores

A **Avaliação Intercalar do PO dos Açores 2014-2020** (2021), evidencia que o grande desígnio estratégico inscrito de promoção de uma paisagem, um ambiente, e uma vivência distintivos, suportados em espaços urbanos qualificados, num património natural e cultural diferenciado e reconhecido internacionalmente, com respostas eficazes na proteção da biodiversidade e dos ecossistemas e na adaptação às alterações climáticas assume um lugar crucial no contributo da programação 2014-2020 para a estratégia regional, assente em três eixos - Descarbonização; Adaptação às mudanças climáticas; Ambiente e eficiência de recursos que concorrem, direta e indiretamente, de forma relevante para a boa prossecução dos intentos inscritos no ODS 15.

Região Autónoma da Madeira

Figura 53 – Proporção de superfície das áreas classificadas, por regiões autónomas (2021)



A Avaliação ao Programa de Desenvolvimento rural da região autónoma da Madeira 2014-2020 (PRODERAM 2020) (2019) conclui que o contributo do programa é evidente na melhoria e na eficiência da utilização da água e na preservação, melhoria e expansão das áreas florestais regionais com impactos importantes a nível da biodiversidade natural e cultivada, da preservação dos solos e redução da erosão, na prevenção e mitigação de incêndios.

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de discussão pública



5.2.16 ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis

Metas

- 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade com ela relacionadas, em todos os lugares
- 16.2 Acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra as crianças
- 16.3 Promover o Estado de Direito e garantir a igualdade de acesso à justiça
- 16.4 Reduzir significativamente os fluxos ilegais financeiros e de armas, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
- 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa, a todos os níveis
- 16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governação global
- 16.9 Fornecer identidade legal universal
- 16.10 Garantir o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais
- 16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes para prevenir a violência e combater o terrorismo e o crime
- 16.b Promover e fazer cumprir as leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Evolução



O ODS 16 tem uma cobertura de indicadores de 58%

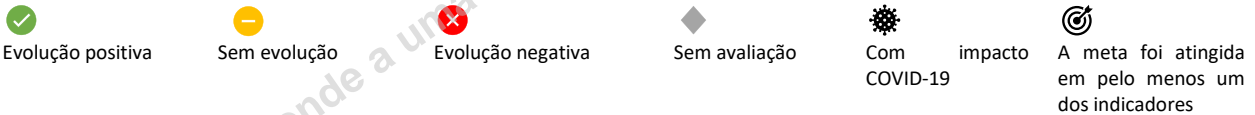
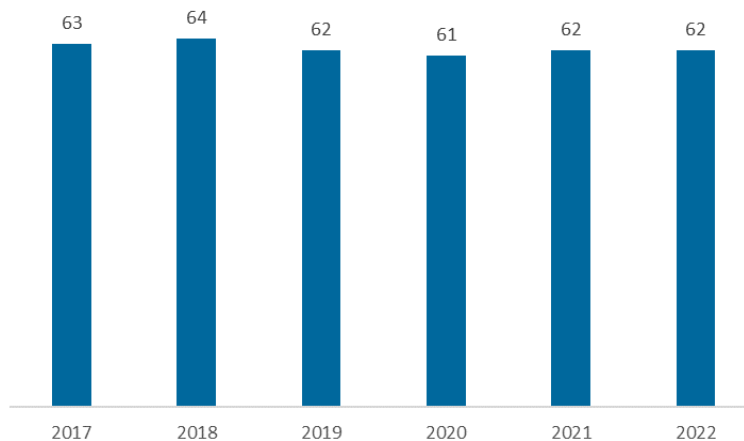


Figura 54 – Índice de perceção da corrupção, Portugal



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030"



Avaliação do progresso

Apreciação global: Alguns dos indicadores utilizados para aferir a progressão nos objetivos do ODS 16 apresentaram tendências favoráveis face a 2017, outros, ao invés, têm evoluído em sentido contrário. Com efeito, é de relevar o facto de o índice de perceção da corrupção ter diminuído, entre 2017 e 2021, embora de forma ténue. No desígnio de garantir que a tomada de decisão, a todos os níveis é responsável, inclusiva, participativa e representativa, deve ser realçado o aumento do número de mulheres dirigentes no setor da Administração Pública (passaram de 6024 em 2017, 52% do universo, para 7668 em 2021, passando a representar 55% do total de dirigentes). Contudo, por outro lado, o número de mulheres eleitas para a Assembleia da República diminuiu em 2022 (85 mulheres) face às eleições legislativas anteriores, em 2019 (89 mulheres), tal como observado no progresso do ODS 5. Já no que toca ao desígnio de reduzir significativamente os fluxos ilegais financeiros e de armas, assim como de reforço da recuperação e devolução de recursos roubados e de combate a todas as formas de crime organizado, deve ser realçado pela positiva o aumento do número de armas de fogo apreendidas, entregues/recuperadas pela polícia na comparação entre 2017 e 2021. Contrariamente à evolução desejável, observa-se um aumento da proporção de reclusos preventivos em 2021 face a 2017.

Numa nota menos positiva, as mortes causadas por homicídio aumentaram, de 76 para 82 homicídios por 100 mil habitantes de 2017 para 2021, respetivamente. Nesse período, o número

de vítimas detetadas de tráfico de seres humanos duplicou. Note-se, porém, que em 2020, em contexto de pandemia, esse número caiu para quase metade em relação a 2021.

Uma última nota para o facto de, no âmbito deste ODS, os indicadores utilizados para o monitorizar não apresentarem uma desagregação geográfica superior ao âmbito nacional (sem dados para as NUTS II), o que impossibilita uma apreciação global da realidade destes indicadores nas regiões autónomas.

Avaliação de políticas públicas

Avaliação do contributo dos FEEI para a Modernização e Capacitação da Administração Pública (2021), demonstra que as operações apoiadas pelo QREN⁷⁹ e pelo PT2020 permitiram gerar contributos significativos e estruturantes para o alcance dos grandes objetivos prosseguidos pela política pública de modernização e capacitação, designadamente a melhoria da eficiência dos serviços da AP e a redução dos custos públicos de contexto para os Cidadãos e as Empresas.

Particularmente na meta 16.7, destaca-se o **Orçamento Participativo de Portugal (OPP)** que promove os processos de tomada de decisão mais inclusiva, representativa e democrática, fortalecendo o conjunto de direitos, liberdades e garantias previstas na Constituição portuguesa. O primeiro OPP, lançado em 2017, revelou-se uma iniciativa pioneira, ao nível mundial, tendo sido repetido em 2018 e estando prevista uma terceira edição em 2023. Esta iniciativa traduz, para o plano nacional, outras iniciativas bem-

⁷⁹ Quadro de Referência Estratégico Nacional



sucessidas com o Orçamento Participativo Jovem (OPJ) e do Orçamento Participativo das Escolas (OPE).

Principais desafios

Sendo a República Portuguesa um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão, na organização política democrática, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais, bem como na separação e interdependência de poderes, os principais desafios que se colocam na boa prossecução dos objetivos do ODS 16 estão, no âmbito geral, associados aos processos e instrumentos de melhoramento e consolidação dos processos democráticos e de tomada de decisão que concorram para fortalecer o conjunto de direitos, liberdades e garantias previstas na Constituição da República Portuguesa.

A democracia é uma construção permanente, não é um valor garantido. A evidência disto foi reforçada pelo facto de o projeto democrático ter vindo a sofrer ameaças cada vez mais frequentes e intensas, o que acarreta um enorme desafio neste domínio. Prosseguir o caminho da melhoria da qualidade das instituições democráticas e do seu funcionamento, promovendo a participação dos cidadãos, renovando e qualificando a classe política, aproximando a legislação dos seus

destinatários, protegendo os direitos e liberdades fundamentais e investindo numa efetiva educação para a cidadania, revela-se essencial para combater fenómenos de populismo e de extremismo que podem pôr em causa o Estado de direito democrático.

Importa defender e difundir os valores essenciais em que se baseia o sistema político português, assim como melhorar a qualidade da democracia. Neste plano, os eixos de intervenção fundamentais neste desígnio incidem: i) na promoção da literacia democrática e da cidadania; ii) na garantia da liberdade de acesso à profissão; iii) na prossecução de políticas públicas e instrumentos que concorram para a transparência e para o combate determinado contra a corrupção; iv) na promoção da confiança na Administração Pública, eliminando atos burocráticos e barreiras administrativas; v) no reforço da segurança nacional, em todos os seus níveis e vertentes; vi) na prossecução do esforço de modernização administrativa; vii) no aumento do número de atos legislativos e regulamentares colocados em discussão pública; viii) na potenciação da autonomia regional e no aprofundar da descentralização de competências

Avaliação do progresso nas regiões autónomas

Região Autónoma dos Açores

A **Avaliação Intercalar do PO dos Açores 2014-2020** (2021) evidencia que as operações do eixo prioritário “Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade têm um contributo fundamental para a diminuição dos custos de

contexto na RAA. Já na apreciação ao eixo prioritário “Capacidade institucional e Administração Pública Regional e Local” é referido que, embora não esteja em causa a sua eficácia (que parece contribuir para o cumprimento de metas), as operações ficam aquém do previsto em termos de articulação com o eixo do melhoramento da do Acesso às

Tecnologias da Informação e da Comunicação, pelo que a avaliação conclui que esta dimensão da capacitação institucional necessita de um novo impulso em termos de quadro estratégico orientador.

Região Autónoma da Madeira

A **Avaliação Intercalar do PO Regional Madeira 2014-2020** (2022) evidencia os contributos do PO para persecução do ODS 16 através da mobilização do eixo estratégico da capacitação institucional, que por sua vez se operacionaliza no objetivo temático *Melhorar a capacidade*



institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da AP. Daqui resulta o investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem, assegurando a qualificação a prestação de serviço público, através da melhoria da capacidade dos serviços e da formação dos trabalhadores em funções públicas.

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de discussão pública



5.2.17 ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável

Metas

- 17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos para melhorar a capacidade nacional de cobrança de impostos e outras fontes de receita
- 17.2 Implementar de forma plena os compromissos em matéria de ajuda pública ao desenvolvimento
- 17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
- 17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular, ao nível regional e internacional, e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, bem como aumentar a partilha de conhecimento em termos mutuamente acordados
- 17.8 Operacionalizar plenamente o banco de tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos e aumentar o uso de tecnologias de capacitação
- 17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável
- 17.13 Aumentar a estabilidade macroeconómica global
- 17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas orientadas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
- 17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil que sejam eficazes
- 17.18 Reforçar o apoio à capacitação dos países em desenvolvimento para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e fidedignos e desagregados
- 17.19 Desenvolver medidas de progresso de desenvolvimento sustentável que complementem o Produto Interno Bruto e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento

Evolução



O ODS 17 tem uma cobertura de indicadores de 63%



Evolução positiva



Sem evolução



Evolução negativa



Sem avaliação

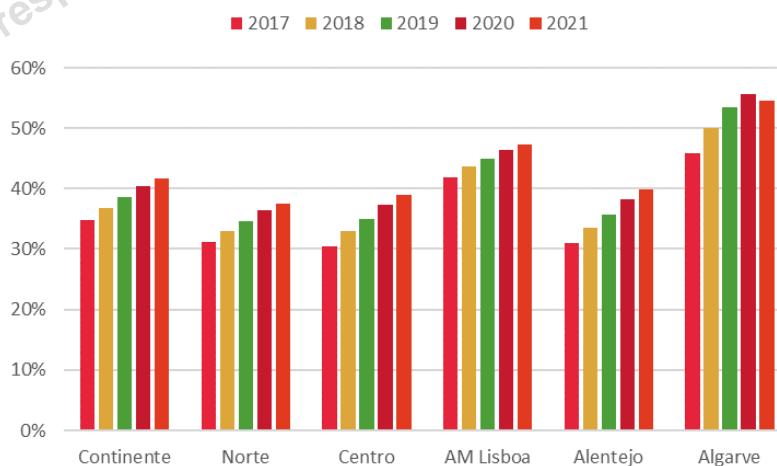


Com impacto COVID-19



A meta foi atingida em pelo menos um dos indicadores

Figura 55 – Acessos à Internet de banda larga em local fixo por 100 habitantes por NUTS II



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”



Avaliação do progresso

Apreciação global

Entre 2017 e 2021, Portugal melhorou a capacidade de obtenção de receita fiscal, com destaque para o peso da receita dos impostos indiretos no PIB. Apesar de ter acompanhado a trajetória ascendente da UE, o peso das receitas fiscais no PIB manteve-se mais baixo em Portugal. A percentagem de financiamento do Orçamento de Estado (OE) por via das receitas de impostos também evoluiu em sentido ascendente. Ao longo do período, o valor mais elevado foi o de 2019 (69,2%), o mais baixo foi o de 2020 (58,0%). Desde 2021 tem vindo progressivamente a crescer (66,1%, em 2023).

Neste período, os principais indicadores macroeconómicos foram afetados pela pandemia. O crescimento do PIB teve uma evolução ascendente, interrompida em 2020, e retomada em 2021. Em 2022, o crescimento do PIB foi de 6,9%. Também a dívida pública estava a reduzir até 2020, ano em que se inverteu a tendência e se registou o valor mais elevado do período (139,1%). A taxa de inflação teve um comportamento recente adverso, partindo de um valor de 1,4% em 2017 e mantendo-se relativamente estável, até à subida abrupta em 2022 (7,8%).

O acesso à tecnologia cresceu ao longo do período, destacando-se a percentagem de população que utiliza a internet que aumentou de 73,8% em 2017 para 84,5% em 2022. Também neste indicador, apesar do crescimento, sobretudo desde o início da pandemia, Portugal mantém-se abaixo da UE.

O investimento em parcerias público-privadas decresceu, de 1336 milhões de euros em 2017 para 1226 em 2021, afastando o país desta meta.

Portugal faz parte dos países com um plano estatístico financiado pelo governo e legislação que assegura o cumprimento de princípios estatísticos oficiais. Em 2021 realizou um Recenseamento Geral da População. Até 2020, havia registo completo de pelo menos 90% dos nascimentos e 75% dos óbitos.

Na cooperação internacional, os dados revelam que Portugal não se aproximou das metas no que respeita às ajudas aos países em desenvolvimento. Neste período também diminuíram as remessas dos emigrantes e o investimento estrangeiro.

Principais desafios: Os principais desafios estratégicos no domínio do ODS 17 relacionam-se com a dinamização da cooperação no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nomeadamente através do reforço da cooperação económica, por via da ratificação da **Agenda Estratégica de Consolidação da Cooperação Económica da CPLP 2022-2027**, tendo sido constituído o Fórum das Agências de Promoção do Investimento e Comércio Externo da CPLP, tendo em vista estimular a cooperação entre empresas e organizações profissionais dos diferentes Estados-Membros, criando renovadas condições para o investimento e as trocas comerciais. Acrescenta-se ainda o objetivo estratégico de implementação do novo quadro da cooperação portuguesa, por via do alargamento das parcerias e diversificando modalidades de financiamento, tendo em vista o fortalecimento da coordenação e a eficiência dos programas. Importa ainda salientar a elaboração do novo **Conceito Estratégico de Cooperação 2021-2030**, e a adoção da estratégia para o envolvimento dos atores do setor privado nos esforços de cooperação, numa lógica de

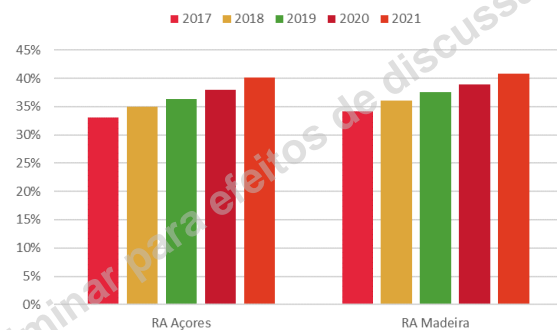


complementaridade, promovendo e reforçando dessa forma os mecanismos de financiamento.

Avaliação do progresso nas regiões autónomas

Apreciação global: Tal como na apreciação global nacional, também os desenvolvimentos relativamente ao ODS 17 nas regiões autónomas foram maioritariamente positivos. Com efeito, no desígnio de melhorar o acesso à tecnologia deve ser destacado aumento no número de acessos à Internet de banda larga em local fixo por 100 habitantes, onde na RAA se passou de 33% em 2017 para 40,1% em 2021 e na RAM se passou de 34,2% em 2017 para 40,8% em 2021. Já no objetivo alusivo ao aumento do uso de tecnologias de capacitação, em particular das TIC, deve ser destacado o aumento da utilização da internet, onde na RAA a proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram a Internet era de 75,4% em 2017 e passou para 86,3% em 2022, e na RAM onde passou de 75,9% em 2017 para 86,1% em 2022.

Figura 56 – Acessos à Internet de banda larga em local fixo por 100 habitantes por regiões autónomas



Fonte: INE (2023), Anexo Estatístico in “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030”



5.3 Política de Cooperação para o Desenvolvimento e a Agenda 2030

A política de cooperação para o desenvolvimento tem um papel essencial na implementação da dimensão externa da Agenda 2030, sendo que todos os ODS integram metas ligadas a parcerias e relações de cooperação no seu âmbito específico, com apoio aos países em desenvolvimento e contributo para o desenvolvimento global. A multitude dos desafios atuais da comunidade internacional colocam em risco a concretização dos ODS, demonstrando a importância da cooperação e solidariedade internacionais e a necessidade de um sistema multilateral forte, bem como do reforço das capacidades e da resiliência para absorver, adaptar e recuperar de choques, a todos os níveis.

No sentido de reforçar a qualidade da sua ação externa no âmbito da cooperação internacional, Portugal tem pautado a sua atuação com base em princípios que permitam concretizar parcerias para a prossecução dos ODS, de entre os quais se destacam: i) aposta na capacitação institucional e humana, com vista a facilitar a mobilização de investimento e comércio e promover a sustentabilidade; ii) transição para uma lógica de cofinanciamento, através do recurso a diversas fontes de financiamento e a parcerias com atores de natureza diversa, onde se incluem as autarquias, a academia e o setor privado, bem como parceiros multilaterais como a União Europeia, através de um reforço da Cooperação Delegada, e com outros doadores, por via de uma clara aposta na Cooperação Triangular.

A Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) bilateral portuguesa representa, em média, 33% da APD total, confirmando a concentração geográfica nos PALOP e em Timor-Leste (65% da APD bilateral bruta). Em 2022, a APD cresceu pelo segundo ano consecutivo, ascendendo a 480 milhões de euros. Em relação a 2021, aumentou 17,5% em termos reais, o que constitui a maior subida registada desde 2010, correspondendo a 0,23% do Rendimento Nacional Bruto. Este aumento reflete o empenho de Portugal no apoio continuado ao desenvolvimento sustentável dos países parceiros, bem como na ajuda humanitária à Ucrânia no quadro da conjugação de esforços no âmbito multilateral, com enfoque na União Europeia.

Em 2022, Moçambique, Ucrânia e São Tomé e Príncipe evidenciaram-se como principais beneficiários, seguidos da Guiné-Bissau e Cabo Verde, tendo presente os desafios com que estes países se deparam para fazer face aos efeitos cumulativos de diferentes crises, incluindo os decorrentes das alterações climáticas, da insegurança alimentar, da guerra na Ucrânia e ainda do impacto da pandemia da doença COVID-19.

A ECP 2030 – que vem substituir o Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020 – corporiza e reforça uma política de cooperação que é um eixo integrante e fundamental da política externa portuguesa, abordando desafios globais e de natureza interdependente, assumindo-se como política de Estado com carácter de continuidade, assente num consenso nacional alargado.

O modelo da Cooperação Portuguesa é um modelo descentralizado, onde o CICL desempenha o papel de coordenador, sendo que, ao nível político os ministérios setoriais coordenam a abordagem global da cooperação na Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC). Ao nível da operacionalização da Cooperação Portuguesa, o CICL coordena as estratégias e intervenções setoriais com os vários pontos focais do Secretariado Permanente da CIC (SPCIC). Os ministérios setoriais são parceiros estruturantes no



planeamento, implementação e acompanhamento. Participam também na cooperação portuguesa institutos e entidades públicas de natureza diversa (como institutos públicos e laboratórios), administração local (municípios, freguesias e redes) que atua na interseção entre o desenvolvimento local e global, as universidades, politécnicos e centros de investigação.

Tendo por base a análise do progresso realizado em termos do alinhamento da política nacional de cooperação para o desenvolvimento com a Agenda 2030, a ECP2030, enquanto marco orientador da Política de Cooperação Portuguesa até ao final da década corrente, está estrategicamente orientada para a prossecução dos ODS, estando os seus eixos temáticos organizados segundo os «P» da Agenda 2030: Pessoas, Prosperidade, Planeta, Paz e Parcerias. Simultaneamente, a ECP2030 incorpora a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e meninas como uma prioridade transversal, tendo todos os programas da cooperação portuguesa de integrar e demonstrar *ex ante* o seu contributo para este desígnio.

Em termos geográficos, a política da Cooperação Portuguesa tem previsto graus diferentes de priorização geográfica, segundo princípios de concentração e diferenciação. Num primeiro círculo de atuação prioritária figuram os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e Timor-Leste (TL), com os quais tem privilegiado uma cooperação estruturada e de longo prazo, dando continuidade à longa relação de parceria e explorando novas oportunidades. Num segundo círculo, integram-se países e regiões com interesse estratégico onde Portugal detém vantagens comparativas, designadamente em África, e, em particular, no Norte de África e na África Ocidental, assim como na América Latina.

Portugal tem atribuído centralidade aos países parceiros prioritários que se inserem nas categorias de País Menos Avançado (PMA), Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS) e/ou país em situação de fragilidade, implementando ainda abordagens adaptadas aos países que se encontrem em processo de graduação ou que se graduaram recentemente. Tem mantido assim a opção estratégia de concentrar a APD neste grupo de países, destinando, entre 2018 e 2022, 60% da APD bilateral bruta aos PMA e 33% aos SIDS.

A política de cooperação portuguesa assenta em políticas integradas e abrangentes, articulando-se em três dimensões de atuação: (i) Cooperação para o Desenvolvimento; (ii) Educação para o Desenvolvimento e (iii) Ação Humanitária e de Emergência.

Estrategicamente, a Cooperação Portuguesa tem afirmado a centralidade da cooperação como motor de desenvolvimento, reforçando a sua relevância e visibilidade, e aumentando a capacidade de intervenção, mediante a consolidação das modalidades de cooperação que têm sido prosseguidas:

i) Cooperação bilateral

A nível bilateral, tem reforçado a cooperação com os países parceiros prioritários, consolidando o modelo de intervenção dos Programas Estratégicos de Cooperação (PEC), de carácter plurianual, cujas intervenções previstas em cada uma das áreas prioritárias estão alinhadas e concorrem para a concretização dos ODS. Portugal mantém PEC com seis países: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. No decurso dos últimos anos, estes Programas têm contribuído para a convergência entre as prioridades e políticas estratégicas dos respetivos parceiros e as mais-valias da



Cooperação Portuguesa em setores-chave para a prossecução dos ODS, tais como: educação; saúde; trabalho e assuntos sociais; ação humanitária e resiliência; consolidação do Estado de Direito e boa governação; justiça, segurança e defesa; energia, água e ambiente; infraestruturas; agricultura; finanças públicas; economia e setor Privado.

A cooperação bilateral tem procurado reforçar ainda a implementação de Programas, Projetos e Ações com abordagens mais robustas, estruturantes e de médio e longo prazo, com enfoque prioritário nas áreas da educação e saúde, de que são exemplo os seguintes projetos: (i) Saúde para Todos, em São Tomé e Príncipe e o Centro de Hemodiálise no Mindelo em Cabo Verde; (ii) o Programa de Reforço de Capacidades do Sistema Educativo, na Guiné-Bissau, o Programa de Apoio Integrado do Setor Educativo em São Tomé e Príncipe; o Programa Saber + em Angola, o Pro-Português e o FOCO.UNTL, em Timor-Leste; (iii) e na área do desenvolvimento integrado, o Cluster da Cooperação Portuguesa na Ilha de Moçambique.

Ao longo dos últimos anos, todos estes projetos refletem o enfoque da Cooperação Portuguesa na promoção do desenvolvimento humano, através do investimento nas pessoas – nas suas capacidades, competências, direitos e oportunidades – como fator impulsionador de uma transformação com impacto positivo no seio das respetivas comunidades dos países parceiros.

Na área da educação, Portugal tem ao longo dos anos seguido a mesma política de apoio ao desenvolvimento dos sistemas de ensino nos países parceiros, promovendo a capacitação técnica dos seus recursos humanos – incluindo a formação de professores, gestores e demais profissionais do setor – a criação de novos currículos e manuais. O Programa de Bolsas da Cooperação Portuguesa tem contribuído para a valorização dos recursos humanos e das instituições dos países parceiros, promovendo simultaneamente valores como a equidade, igualdade de oportunidades e valorização do mérito. O CICL tem disponibilizado bolsas de cooperação para os PALOP, Timor-Leste, Senegal e Colômbia.

Na área da saúde refira-se, no contexto da resposta sanitária à pandemia da doença COVID-19, o apoio prestado aos PALOP e a Timor-Leste, com a criação, em 2020, do Plano de Ação, assente em três eixos de intervenção: disponibilização de materiais de proteção individual aos profissionais de saúde e meios de diagnóstico; formação e capacitação de profissionais de saúde; e disponibilização de vacinas. Considerando todas as fases do Plano de Ação, os montantes despendidos totalizaram aproximadamente 11 milhões de euros e dezenas de ações de formação, abrangendo mais de um milhão de participantes.

Neste âmbito, Portugal tem também contribuído financeiramente, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Ministério da Saúde, para o Fundo Global de Luta contra o VIH/SIDA, Tuberculose e Malária, que tem permitido apoiar o combate a estas doenças à escala global e especificamente nos PALOP e Timor-Leste, contribuindo para garantir um futuro mais saudável e seguro das populações destes países.

De referir que entre 2018 e 2022 Portugal concentrou a maior parte da sua APD bilateral bruta na abordagem dos objetivos sociais da Agenda 2030, como a educação (30%), a saúde (9%), o governo, sociedade civil e outras infraestruturas sociais (10%), representando no seu conjunto 50% da ajuda, tendo consagrado 30% da sua ajuda bilateral à igualdade de género e ao empoderamento das mulheres.

No setor da justiça e segurança, através do Programa de Cooperação Técnico-Policial e Proteção Civil e do Programa de Cooperação no Domínio da Justiça, os Ministérios da Administração Interna e da Justiça têm



vindo a adotar uma abordagem transversal, multipaís, com programas com maior flexibilidade e, sempre que possível, privilegiando a plurianualidade. Estes Programas têm contribuído para a capacitação e reforço institucional dos países parceiros, com o desenvolvimento de ações de especialização em áreas funcionais. No setor da segurança interna: i) Cooperação Técnico-Policial e Proteção Civil; ii) Bolsas de Estudo para formação de oficiais de polícia; e iii) Cooperação eleitoral, assinalando-se o apoio técnico e logístico prestado aos atos eleitorais na Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe. Quanto à Justiça, têm sido desenvolvidas ações de formação nos domínios de investigação criminal, medicina legal e registos e notariado, sendo também disponibilizados equipamentos e bibliografia de apoio nessa área.

Paralelamente, a cooperação bilateral tem-se estendido a novas geografias (Etiópia, Costa do Marfim, Egípto, Quênia, Índia e Panamá) com a constituição de seis novos Fundos de Pequenos Projetos (FPP), junto das Embaixadas de Portugal naqueles países, para apoio a iniciativas locais.

(ii) Cooperação multilateral

A nível multilateral, ganham relevo a União Europeia, o sistema das Nações Unidas, o Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE, bem como a CPLP, a Cimeira Ibero-Americana e as Instituições Financeiras Internacionais, incluindo o Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Nesta matéria, a componente multilateral da APD Portuguesa tem alcançado um peso gradualmente preponderante entre 2018 e 2022, tendo os fluxos multilaterais (valores preliminares) registado em 2022 uma subida de 19 p.p. em comparação com o ano anterior, atingindo 294 milhões de euros, em resultado do reforço do contributo de Portugal para as parcerias com a União Europeia, Banco Africano de Desenvolvimento e Associação Internacional para o Desenvolvimento do Grupo Banco Mundial, em prol do desenvolvimento sustentável e inclusivo dos países parceiros.

Nas Nações Unidas, Portugal tem defendido que as vulnerabilidades e os desafios do processo de graduação devem ser corretamente tidos em conta no apoio a processos de desenvolvimento verdadeiramente sustentáveis dos países parceiros. Neste particular, saliente-se o apoio prestado a São Tomé e Príncipe e Angola no atual processo de transição.

Quanto ao relacionamento com a CPLP, foi definida e aprovada uma nova orientação estratégica da cooperação da Comunidade, em 2021, de promoção dos esforços de coordenação, sistematização e especialização das políticas de cooperação com vista a acelerar o contributo coletivo dos Estados-Membros na prossecução da Agenda 2030. Tal tem sustentado o fortalecimento da Comunidade para servir como plataforma de intercâmbio de boas práticas no aperfeiçoamento de políticas públicas e o seu alinhamento com a Agenda 2030, bem como para incrementar a prática regular de partilha de informação sobre os planos de implementação nacional dos ODS. No que toca aos Programas, Projetos e Ações desenvolvidos no âmbito do financiamento do Fundo Especial da CPLP, todos concorrem, de forma geral, para o cumprimento das metas estabelecidas nos 17 ODS, salientando-se os ODS 1, 2, 3, 4, 5, 13 e 17.

Portugal tem sido um ativo promotor do desenvolvimento de medidas e de ações no âmbito da não discriminação e da igualdade de género no seio da CPLP. Em 2021, por iniciativa nacional, foi aprovado o Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança.



No âmbito da CPLP destacam-se ainda: i) os projetos de cooperação no domínio da defesa através de assessorias técnicas, formação e instrução, recuperação de infraestruturas, fornecimento de equipamento; ii) atividades que contribuem para o reforço da segurança e da autoridade do Estado no Mar; iii) incorporação do trabalho resultante das assessorias militares no terreno, no âmbito dos Projetos inscritos nos Programas-Quadro.

Neste âmbito, revela-se também essencial o apoio que o INE tem dado ao projeto de capacitação técnica na área da estatística – Programa da CPLP de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais dos Países de Língua Portuguesa – com o objetivo reforçar as capacidades estatísticas dos países lusófonos, em particular nas áreas dos ODS, na difusão, na geoinformação, nas classificações estatísticas, na legislação e coordenação.

Por outro lado, o Ministério das Infraestruturas tem realizado ações de capacitação no âmbito da CPLP, incluindo: i) o Programa de Capacitação de Laboratórios de Engenharia da CPLP; ii) a Ação de Capacitação em matéria de Supervisão e Serviço Móvel Aeronáutico, Serviço Móvel Marítimo e Serviço de Radiodeterminação.

A cooperação desenvolvida no espaço ibero-americano é um modelo único graças a seu enfoque regional multidimensional e multiator, de carácter horizontal, com participação voluntária e no qual os países participam de acordo com as suas prioridades nacionais no contexto da Agenda 2030. Os programas e atividades de cooperação em implementação apoiam os processos de capacitação e desenvolvimento dos Estados-Membros e atuam nas áreas visadas pelos 17 ODS.

Os principais instrumentos da Cooperação Ibero-americana são os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos (PIPA), aprovados no quadro das Cimeiras. Portugal participa, atualmente, em doze, com o envolvimento de vários Ministérios setoriais e outras entidades, incluindo a administração local.

Destaca-se a iniciativa portuguesa, que levou à aprovação, na Cimeira de Chefes de Estado e de Governo de Andorra (2021), da Iniciativa de Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável, a qual concorre para os 17 ODS, de forma geral e mais especificamente para o ODS 4 (4.7.) e 17. Esta considera fundamental a compreensão, pelos cidadãos e cidadãs, do papel da cooperação internacional para enfrentar em conjunto os desafios políticos, económicos, sociais e ambientais que se colocam a nível local e global, aos quais a Agenda 2030 procura responder, incluindo os novos desafios que evidenciam a interdependência crescente entre povos e países.

O último Exame pelos Pares do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE à Cooperação Portuguesa decorreu em 2021-2022, tendo o relatório final reconhecido os progressos e as mais-valias únicas do sistema descentralizado da Cooperação Portuguesa, e apresentando recomendações que permitirão contribuir para a melhoria da eficácia da cooperação para o desenvolvimento com os países parceiros.

Ainda neste contexto, Portugal subscreveu as mais recentes recomendações do CAD sobre temas que são prioridades transversais para a Cooperação Portuguesa, designadamente, sobre o nexos Humanitário-Desenvolvimento-Paz, sobre a eliminação da exploração sexual, abuso e assédio no contexto da Cooperação para o Desenvolvimento e Assistência Humanitária; e, em 2021, sobre o reforço da sociedade civil em matéria de Cooperação para o Desenvolvimento e Assistência Humanitária.



No quadro da União Europeia, é de recordar, durante a PPUE, foi adotado o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVDCI - Europa Global) e concluídas as negociações do futuro acordo de parceria com os Estados de África, Caraíbas e Pacífico (Acordo Pós-Cotonou).

No caso do trabalho conjunto ao nível da UE, Portugal tem implementado, em regime de gestão indireta (cooperação delegada), um importante portefólio de projetos nos países parceiros em diversos setores, nomeadamente educação, saúde, trabalho e crescimento económico, justiça, ação climática, turismo e segurança alimentar. Tem também promovido e apoiado a conceção e a implementação de projetos financiados pela UE, geridos por entidades parceiras portuguesas da sociedade civil, permitindo intervenções em novas geografias, como a Colômbia e a Gâmbia.

No âmbito da defesa, as ações desenvolvidas concorrem para a prossecução dos ODS 5, 16 e 17, destacando-se a participação nacional no Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP), que tem vindo a ser utilizado para apoiar vários países e parceiros da UE e de Portugal, designadamente Moçambique, para fins de capacitação das forças armadas moçambicanas no combate à ameaça terrorista em Cabo Delgado.

No que respeita a componente ambiental do desenvolvimento sustentável, a Cooperação Portuguesa, através do Fundo Ambiental, tem estado particularmente centrada na ação climática e no apoio aos parceiros de modo que estes possam, com sucesso, atingir as NDC apresentadas no âmbito do Acordo de Paris, em prol de um desenvolvimento de baixo carbono resiliente. Esta ação tem-se refletido transversalmente em diferentes domínios, abrangendo vários ODS e traduzindo-se no reforço da capacitação institucional nos domínios da água e saneamento, conservação da natureza e apoio à criação de áreas protegidas (reservas da Biosfera/UNESCO), gestão integrada de resíduos sólidos (incluindo educação ambiental) e energia sustentável. Também sob o formato de trabalho direto com as populações locais através de intervenções centradas na adaptação aos impactos negativos das alterações climáticas e segurança alimentar.

(iv) Cooperação triangular

Portugal reconhece na cooperação triangular uma forma de ir além das relações doador-recetor tradicionais e de promover parcerias horizontais e mais equitativas, num verdadeiro espírito de responsabilidades partilhadas, à luz de princípios de eficácia do desenvolvimento. Nesse sentido, tem reafirmado a centralidade e relevância desta modalidade na prossecução dos ODS, no quadro multilateral com destaque para a OCDE, CIB, CPLP e Nações Unidas, assumindo que a cooperação triangular complementa e reforça os modelos tradicionais de cooperação bilateral, permitindo desenvolver novas capacidades; mobilizar mais recursos e investimento e, por conseguinte, alcançar maior impacto e visibilidade. Neste contexto, tem assumido cada vez mais importância e destaque a coorganização por Portugal e a OCDE de reuniões internacionais sobre esta modalidade, tendo a última edição tido lugar em 2022, em Lisboa.

Portugal tem vindo a celebrar Memorandos de Entendimento em matéria de Cooperação Triangular, tendo como principais parceiros os países da América Latina, Médio Oriente e Norte de África, e como principais beneficiários os países prioritários da Cooperação Portuguesa. Tem implementado diversos projetos de cooperação triangular neste quadro, destacando-se o projeto de produção sustentável de



café na Serra da Gorongosa, em Moçambique, em parceria com o Brasil, e na resposta à COVID-19 na Guiné-Bissau, em triangulação com Israel. Em São Tomé e Príncipe, numa parceria com a Colômbia, está a ser implementada uma ação no setor do cacau.

As parcerias com a sociedade civil e a defesa do espaço cívico revestem-se da maior importância para a concretização da Agenda 2030, tendo também presente a capacidade das organizações não-governamentais para o desenvolvimento (ONGD) de mobilizar comunidades e cidadãos. Neste sentido, tem-se privilegiado o envolvimento e apoio à capacidade de atuação da sociedade civil portuguesa nos três pilares da Cooperação Portuguesa. Têm-se também desenvolvido mecanismos para o apoio e trabalho direto com a sociedade civil dos países parceiros prioritários.

Foram criados vários instrumentos de (co)financiamento, dedicados exclusivamente ao apoio de projetos de iniciativa das ONGD. Em média, Portugal aloca 12 milhões de euros anuais ao conjunto de ONG nacionais, internacionais e locais, representando 6% da APD bilateral bruta.

O reconhecimento político do papel da Plataforma Portuguesa das ONGD afirma-se igualmente como um importante vetor na promoção da capacidade de intervenção das ONGD. O Protocolo celebrado com aquela organização estabelece um quadro regular de colaboração institucional na definição das políticas e estratégias, promovendo o seu envolvimento na identificação, implementação e avaliação das políticas e projetos no âmbito das estruturas de coordenação e consulta existentes.

A nível do diálogo político, foi criado, em 2005, o Fórum da Cooperação, que se apresenta como um espaço de promoção da coerência e da complementaridade da Cooperação Portuguesa, permitindo a reflexão e o diálogo entre o Estado, a administração local e a sociedade civil, de modo a propiciar o desenvolvimento de projetos comuns, atuações em parceria, propostas e pareceres em matéria de cooperação.

O setor privado desempenha também um papel central na concretização dos ODS. Para tanto, Portugal tem vindo a reforçar o apoio ao investimento privado nos países parceiros, promovendo-se o acesso às oportunidades de financiamento existentes no quadro das IFI, a nível europeu e internacional, bem como a integração do setor privado como parceiro na implementação de programas, projetos e ações de desenvolvimento nos países parceiros.

5.4 Ações a adotar

Conforme foi referido ao longo dos capítulos anteriores, o planeamento das políticas públicas internas e externas, nacionais e regionais, tem vindo a incorporar de forma crescente a Agenda 2030 e os ODS.






A EP 2030, enquanto quadro de orientação geral para a definição e implementação das políticas públicas estruturais na próxima década, encontra-se alicerçada em torno de quatro agendas temáticas para o desenvolvimento de Portugal no horizonte de 2030 e alinhada com as dimensões da sustentabilidade.

Os IP e as medidas de política constituem um elemento decisivo para a concretização da Década de Ação para o Desenvolvimento Sustentável. Ao longo do ponto 5.2 e do Anexo respetivo foram evidenciadas um conjunto de políticas públicas implementadas no período em análise ou que iniciaram a sua vigência recentemente e que se revelaram importantes para a prossecução dos ODS.



Na tabela seguinte apresenta-se um conjunto de IP e/ou medidas de política⁸⁰ que se enquadram na perspetiva de aceleração da Agenda 2030, organizadas pelos 5 P, que foram recentemente aprovadas ou que se encontram em fase de elaboração / revisão.

Figura 57 – IP e medidas de política com relevância para a Década de Ação

5P	Instrumentos de Planeamento e Medidas de Política
PESSOAS 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Ação da Garantia para a Infância (2022-2030) • Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023-2050 • Plano Nacional da Saúde 2021-2030
PROSPERIDADE 	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia Nacional para a Conetividade em Redes de Comunicações Eletrónicas de Capacidade Muito Elevada 2023-2030 • Agenda do Trabalho Digno • Plano Ferroviário Nacional • Programa Nacional de Habitação
PLANETA 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) • Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC 2023-2027) • Programa MAR 2030 • Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 – ECO 360 • Programa “Vale Floresta” (medida de política a lançar no 1º semestre de 2023) • Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes • Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS)
PAZ 	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito Estratégico da Defesa Nacional (em revisão) • Conceito Estratégico de Segurança Interna • Estratégia Integrada de Segurança Urbana • Estratégia Nacional de Dados (em elaboração)
PARCERIAS 	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030

Fonte: PlanAPP, PCM

As Parcerias, que correspondem ao ODS 17, são de extrema relevância, dado que qualquer iniciativa que vise a aceleração da prossecução dos ODS, deve basear-se em princípios de participação e colaboração bem como troca de informação e experiências num quadro de aprendizagem coletiva. Por outro lado, o ODS 17 preconiza, numa das suas metas, o aumento da estabilidade macroeconómica global, inclusive através da coordenação e da coerência de políticas. Como tal, a generalidade dos IP e medidas de política

⁸⁰ A lista que se apresenta não é exaustiva, mas sim exemplificativa



pública intrinsecamente contribuem para este desiderato, destacando-se as seguintes iniciativas potenciadoras desta visão:

- No âmbito dos programas que materializam o PT2030, prevê-se que os critérios de seleção, a avaliação de candidaturas e avaliação dos projetos incorporem o referencial “Agenda 2030” e os seus ODS;
- Ao nível regional, as CCDR e CIM perspetivam a elaboração de Planos Intermunicipais orientados para os ODS;
- Ao nível local, os municípios têm vindo a desempenhar um papel preponderante na execução de projetos municipais em parceria com as partes interessadas locais.

Uma outra dimensão a ter em conta para aceleração da Agenda 2030 e promoção da coerência das políticas, diz respeito aos mecanismos de avaliação de impacto legislativo das mesmas. Neste âmbito, recentemente foram revistos os diversos questionários subjacentes à avaliação de impacto social, que incidem designadamente sobre a igualdade de género, pobreza, deficiência, e riscos de fraude, corrupção e infrações conexas, aguardando entrada em vigor.

Estas revisões permitem alargar o âmbito da avaliação prévia de impacto legislativo em cada uma das temáticas, permitindo, com isso, dispor de uma análise ilustrada pela abordagem de *risk-based regulation* que produz resultados considerando vários indicadores com vista a garantir que a política pública se encontra alinhada com os objetivos das diferentes áreas, à semelhança do que sucede atualmente na Avaliação de Impacto na Ação Climática.

Além disso, a concretização dos ODS recomenda que estes sejam integrados numa fase inicial da preparação de leis, regulamentos e políticas estratégicas, e em todas as áreas governativas. A este preceito, alguns países da UE já começaram a integrar os ODS nos seus mecanismos de avaliação de impacto legislativo *ex ante* (ver, por exemplo, o [relatório do projeto “Peer 2 Peer for Mainstreaming the SDGs in Regulatory Impact Assessment”](#)).

Neste sentido, à semelhança das componentes de análise não económica, constata-se que há margem para introduzir melhorias no modelo de avaliação de impacto legislativo vigente que possibilitem, de forma clara e objetiva, a integração dos ODS nos procedimentos associados a esta avaliação. Face a este propósito, ao dispor de ferramentas que garantam a medição em termos do alinhamento da política pública com os ODS no âmbito da avaliação *ex ante*, poder-se-á contribuir não apenas para a coerência da política pública, bem como será possível, à partida, recolher informação que permita estabelecer indicadores e/ou métricas suscetíveis de monitorização, por seu turno essenciais à verificação, acompanhamento e concretização dos ODS no plano nacional. Além do mais, podem ser introduzidas melhorias à posteriori, que impliquem, nomeadamente, a verificação do contributo da política pública para atingir as metas a que Portugal se propõe, no âmbito de análises *ex post*.



6 PROSSECUÇÃO DOS ODS NO PLANO REGIONAL E LOCAL

A análise que se segue foca-se nos desafios e nos contributos que cada grupo de atores, excluindo o Governo, considera relevantes para a implementação da Agenda 2030 e dos respetivos ODS, complementada com informação recolhida via *desk research*. Tais contributos foram recolhidos a partir de 2 grupos de trabalho: um de nível regional junto das CCDR e outro sub-regional junto das duas entidades representantes dos municípios (ANMP) e das freguesias (ANAFRE).

6.1 Nível Regional

As CCDR assumem, de forma geral, uma consciencialização relativa à Agenda 2030 e respetivos ODS, bem como atribuições e competências específicas que contribuem para a concretização de ODS em particular, adicionando ainda níveis de apropriação e integração distintos, relacionados com alguns destes, no quadro global das suas missões e competências.

Considerando as competências e iniciativas comuns das CCDR, destacam-se:

- Gestão dos contributos da Política de Coesão, através da agilização e execução de fundos comunitários, bem como de outros instrumentos de financiamento de desenvolvimento regional, para a prossecução da Agenda 2030;
- Alinhamento de documentos orientadores como as Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (RIS3) ou as Agendas Regionais para a Economia Circular, com a Agenda 2030;
- Avaliação da qualidade do ar gestão da rede de qualidade do ar (ODS 3, 11, 15);
- Licenciamento industrial (ODS 8, 9 e 12);
- Gestão de resíduos (ODS 12);
- Licenciamento de unidades extração mineral, com a aprovação dos Planos de Recuperação Paisagística e verificação da sua execução (ODS 12 e 13);
- Autoridade de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) para determinadas tipologias de projeto, como membro das Comissões de Avaliação nos processos de AIA visando as demais tipologias de projeto e, ainda, como Entidade com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE), no âmbito de diversas Avaliações Ambientais Estratégicas (AAE) (ODS 11, 12, 13, 14 e 15);
- Elaboração/revisão dos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT), bem como o acompanhamento dos instrumentos de gestão do território (ODS 11, 13, 14 e 15);
- Definição de Estratégias Regionais, conducentes à execução das políticas de desenvolvimento regional nos diversos domínios, integram igualmente objetivos de prossecução dos ODS, orientados em função das respetivas matérias;
- Apoio técnico da CCDR às autarquias locais e respetivas associações da região, envolvendo as Áreas Metropolitanas ou Comunidades Intermunicipais, contribuindo também para a prossecução dos ODS à escala local, no contexto urbano e rural da concretização de políticas públicas e de projetos;
- Presidência e suporte das Comissões Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, desenvolvendo o Programa Regional de Ação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, a que preside, e proceder ao acompanhamento da sua execução, contribuindo igualmente para a prossecução dos ODS, nomeadamente ODS 13 e 15;



- Programa Bairros Saudáveis;
- Plataforma T-INVEST;
- Rede Nacional de Espaços de Teletrabalho/ *Coworking* no Interior;
- Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração (AAE) que sejam mais resilientes, mais verdes e mais digitais (ODS 9 e 13);
- Participação nos Conselhos Municipais de Educação (ODS 4);
- Execução de incentivos do Estado à comunicação social regional e social, promovendo a informação e a sensibilização (ODS 16);
- Articulação, no contexto das suas áreas de competência, quer com entidades da administração central, quer com autarquias locais, associações setoriais e associações não-governamentais, que contribuem para a implementação dos diversos ODS, com destaque para o estabelecimento de parcerias (ODS 17).

Linhas de atuação das CCDR a partir dos ODS

- **CCDR Norte** - A estratégia de economia circular da região foca-se em 3 dimensões: agro-alimentar; cidades e territórios circulares; Resíduos de Construção e Demolição (RCD). O PROT-Norte irá apresentar todas as dimensões correlacionadas com os ODS, incluindo fatores críticos, de sustentabilidade e estratégicos.

- **CCDR Centro** – Na Estratégia Regional 2030 bem como na sua Estratégia de Especialização Inteligente estabeleceu prioridades regionais associadas aos ODS. O quadro de monitorização regional para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, elaborado anualmente, encontra-se alinhado com os ODS respetivos, já que várias metas e indicadores são de apropriação comum. A monitorização do PEDS serve, à data, para monitorização de alguns ODS na região. Está a ser desenvolvido um trabalho de cruzamento entre os indicadores de acompanhamento do sucesso regional divulgados no Barómetro Centro de Portugal com o seu contributo para os ODS (cada indicador será associado aos ODS para que contribui). Simultaneamente, está também a ser pensada uma metodologia de afetação dos projetos financiados por fundos europeus aos ODS. A região está envolvida como região piloto num projeto internacional (com mais nove regiões europeias) desenvolvido pela Joint Research Center com o apoio do Parlamento Europeu, em colaboração com DG Regio e com Eurostat e que visa trabalhar um quadro harmonizado e coerente de indicadores de monitorização do progresso dos ODS nas regiões europeias. A CCDRC envolveu também o INE nestes trabalhos podendo os resultados ser replicados em outras regiões.

- **CCDR LVT** – Inclui no primeiro objetivo estratégico da instituição, a construção de uma região capital europeia em alinhamento com os ODS. Identifica no Programa Regional de Lisboa 2021 – 2027 (Lisboa 2030) os ODS para os quais cada objetivo estratégico contribui, prevendo-se contributos para todos os ODS, com grande incidência nos ODS 8, 9, 13 e 14. Implementa ou participa em programas e projetos com contributos próprios para os ODS, entre os quais o Programa Bairros Saudáveis, que, na Região de Lisboa e Vale do Tejo, apoiou 96 projetos



promovidos por associações, coletividades, ONG, movimentos cívicos e organizações de moradores, com contributos diretos para os ODS e registados na plataforma ODSlocal.

- **CCDR Alentejo** – Encontra-se planeado um sistema de monitorização para a Estratégia de Especialização Inteligente alinhada com os ODS. Esta Comissão assinou um compromisso com as CIMs da região (ver anexo II) para que cada projeto financiado pelo Programa Regional 2030 explicita o contributo para os ODS e a respetiva monitorização seja feita com base numa bateria de indicadores georreferenciados. Esta CCDR coordena e dinamiza o Fórum da Economia Circular do Alentejo, envolvendo um conjunto alargado de parceiros regionais e nacionais e que tem por objetivo refletir e discutir a temática na Região. A CCDR está ou esteve envolvida em projetos relacionados com compras públicas circulares, resíduos de construção e demolição, recursos minerais, agroalimentar, modelos de financiamento ou desenvolvimento de soluções sistémicas circulares relacionados com a água, energia, resíduo e plásticos. Desenvolve ainda o Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo (PRA Alentejo), a Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas e a divulgação/promoção da Missão Solos, entre outras.

- **CCDR Algarve** – A Agenda Regional de Transição para a Economia Circular e sua implementação, com ações de sensibilização e informação, de gestão de resíduos nas diversas atividades, como pescas, aquicultura, agricultura, turismo, sendo a reutilização das águas residuais um dos objetivos e a execução do Plano de Ação de Resíduos de Construção e Demolição. Pela sua relevância na integração dos objetivos da Agenda 2030, destacam-se os seguintes projetos, incluindo Planos de Ação, cuja implementação e monitorização estão programadas: Plano de Ação para as Infraestruturas Verdes e a Biodiversidade no Algarve; Contributo da Região do Algarve para a Descarbonização- Plano de Ação; Estratégia Regional para o Turismo Náutico Sustentável- Plano de Ação; Projeto Atlazul; Estratégia Regional de Crescimento Azul; Projeto Articular para Intervir III; Projeto A dieta mediterrânica; Projeto Algarve Acolhe; Plano Regional de Ação Climática; projeto Rede de Cidades Circulares;; projeto AI4PA Portugal. A CCDR acolhe o EuropeDirect Algarve que desenvolve ações ao longo do ano, especificamente orientadas para a implementação dos ODS no Algarve, com parcerias diversas, envolvendo escolas, entidades públicas, associações de desenvolvimento local e associações não governamentais, como por exemplo, o projeto LIXArte, com 24 parceiros.

Do processo de auscultação das CCDR destacam-se as seguintes sugestões:

- Promover a uniformização de práticas entre CCDR, criando para o efeito um grupo de trabalho sobre os ODS que incentive a troca de conhecimentos e experiências (por exemplo a iniciativa da Região Centro de criar um selo de sustentabilidade a reconhecer entidades com estas preocupações parece interessar as outras regiões) e a aprendizagem coletiva;
- Realizar uma análise e planeamento a jusante das estratégias e ações, dado que muitas das funções e atividades das CCDR apresentam potencial de contribuir para os ODS;



- Promover a internalização sistemática dos ODS, nomeadamente no âmbito das CIM e da sociedade civil.
- Adaptar indicadores e metas ao contexto nacional, regional e local, dado o painel de indicadores oficial da ONU ser ainda é muito influenciado pelos países em desenvolvimento e, por outro lado, existir um conjunto de indicadores sem mensuração territorializada.

6.2 Nível sub-regional

Conforme a [Estratégia Cidades Sustentáveis 2020](#) refere, as cidades são palcos privilegiados do desenvolvimento sustentável, e tal ilustra o papel fundamental que estas desempenham na prossecução dos ODS. O desenvolvimento sustentável a nível local implica que todos os agentes do território interajam, sendo o ODS 17 um quadro de referência para promover a alavancagem e aceleração do processo de implementação da Agenda 2030 nestes níveis territoriais.

Cooperação pela sustentabilidade (ODS 13 e 17)

[Pacto de Mobilidade Empresarial da Cidade de Lisboa](#) é um compromisso - promovido pelo WBCSD⁸¹, Câmara Municipal de Lisboa (CML), BCSD⁸² Portugal e pelas empresas e instituições signatárias - que visa contribuir para uma mobilidade mais sustentável na cidade de Lisboa, através de ações concretas, com as quais as empresas se comprometem, em interação com a CML, envolvendo os seus colaboradores, fornecedores e clientes.

[Pacto de Mobilidade Empresarial de Braga](#) é um projeto promovido pelo BCSD Portugal e pela Câmara Municipal de Braga que visa contribuir para uma mobilidade mais sustentável no concelho de Braga, através de ações concretas, com as quais as empresas se comprometem.

A crescente consciencialização nacional sobre a importância da Agenda 2030 e urgência da sua implementação deu origem a vários movimentos durante a fase de preparação (2015 a 2020) com o objetivo de apoiar os municípios para a década da implementação (2020-2030).

O BCSD publicou um [Manual de apoio aos decisores políticos para a prossecução dos ODS nos Municípios](#), sendo evidenciado, no relatório [Rumo 2030](#), que existe uma maior apropriação e prossecução dos ODS pelos Municípios.

Seguidamente, apresentam-se alguns exemplos relevantes desses movimentos:

Plataforma ODSlocal

No contexto do princípio 10 da Declaração do Rio, foi criado em 1997, em Portugal, o CNADS - Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, membro da rede de Conselhos Consultivos Europeus de Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável/EEAC. No quadro da Agenda 21, o CNADS,

⁸¹ World Business Council for Sustainable Development

⁸² Business Council for Sustainable Development
RVN 2023



reconhecendo a importância vital desta implementação colaborativa que assenta em grande medida ao nível local, associou-se ao Instituto das Ciências Sociais, ao MARE- Universidade Nova de Lisboa e à empresa 2adapt – Serviços de Adaptação Climática para, com o alto patrocínio do Presidente da República, criar a plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ([Plataforma ODSlocal](#)) com financiamento privado. A plataforma assenta numa mobilização abrangente e intensa de decisores e técnicos municipais, agentes locais e cidadãos em relação aos ODS e apoia-se num portal online dinâmico que permite visualizar e monitorizar os contributos e progressos de cada município em relação aos vários ODS, com um rigoroso controlo de qualidade da informação e um intenso envolvimento de atores e respetiva capacitação, a par de uma forte aposta numa estratégia de comunicação.

A Plataforma ODSlocal contava, conforme a sua mais recente [publicação](#), no final de 2022 com: 92 municípios signatários; monitorização constante através de 139 indicadores de progresso de nível municipal e que permitem monitorizar o desempenho de todos os municípios do país em relação às metas dos vários ODS; mapeamento de 790 Boas Práticas municipais e de 699 Projetos locais de organizações da sociedade civil; portal com mais de 50.000 visitantes únicos; atribuição anual de Selos e Prémios de Sustentabilidade.

Para apoiar os municípios na prossecução dos ODS, o Instituto Marquês de Valle Flôr em colaboração com outras entidades publicou em 2020 o manual [“Os Municípios e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Manual de Ação Local para a Transformação Global”](#).

Rede CESOP-Local

O CESOP (Centro de Estudos da Universidade Católica) desenvolveu uma metodologia de monitorização dos ODS nos municípios portugueses, trabalhando em conjunto com estes para a produção de um Índice de Sustentabilidade Municipal (ISM). Este trabalho permite visualizar o progresso do município em cada ODS e comparar com a situação na região e no país.

Rede Cidades Saudáveis (ODS 3 e 17)

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, constituída formalmente em 1997, é uma associação de 65 municípios que tem como missão apoiar a divulgação, implementação e desenvolvimento do projeto Cidades Saudáveis nos municípios que pretendam assumir a promoção da saúde como uma prioridade da agenda dos decisores políticos.

A Rede desenvolve a sua intervenção tendo por base duas linhas orientadoras: apoiar e promover a definição de estratégias locais suscetíveis de favorecer a obtenção de ganhos em saúde; promover e intensificar a cooperação e a comunicação entre os municípios que integram a Rede e entre as restantes redes nacionais participantes no projeto Cidades Saudáveis, da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Rede Cidades Educadoras (ODS 4 e 17)

Rede portuguesa filiada na *Asociación Internacional de Ciudades Educadoras* (AICE), uma Associação sem fins lucrativos, constituída por uma estrutura permanente de colaboração entre autarquias locais comprometidas com a Carta das Cidades Educadoras. A Rede Portuguesa tem 90 membros e integra vários dos grupos de trabalho temáticos. O Grupo de Trabalho “Cidades Inclusivas”, coordenado pelo município



de Almada, integra 36 municípios portugueses e desenvolve atividade regular ao nível da participação em congressos nacionais, realização de encontros temáticos ou recenseamento e divulgação da atividade municipal em tornos dos eixos: “inclusão” e “cidades educadoras”.

Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes (RPCI)

Também designada *RENER Living Lab*, esta rede de 120 Municípios foi constituída em 2009 enquanto Rede Piloto para a Mobilidade Elétrica. A RPCI é gerida pela INTELI (associação privada sem fins lucrativos). Esta rede dedicada à transição digital tem impacto no ODS 11.

A RPCI atribui um selo que distingue projetos associados ao conceito ‘*Smart City*’, promovendo a inovação, criatividade, sustentabilidade, inclusão, participação e qualidade de vida, num contexto de “reinvenção das cidades”.

A INTELI estabeleceu o Índice de Cidades Inteligentes 2020 que visa medir a atratividade das cidades para talentos, visitantes e investidores pela articulação entre a inovação, a qualidade do ambiente e a inclusão social e cultural.

Nível de Prossecução dos ODS

As autarquias locais desempenham um papel fundamental na prossecução da Agenda 2030. As suas competências e atribuições em diversos domínios, que se respaldam na sua atividade diária (abastecimento de água, recolha de resíduos, educação, infraestruturação do território, proteção civil e segurança das populações, entre muitas outras), encontram-se intrinsecamente associadas às ações conducentes ao cumprimento dos ODS.

A aceleração da prossecução dos ODS está dependente das transformações facilitadoras da incorporação dos ODS nas estratégias e Planos de Ação dedicados. Este capítulo pretende evidenciar algumas das transformações ocorridas nos últimos 5 anos, tendo por base pesquisa documental e sessão participada com a ANMP, como entidade representativa dos Municípios, para complementar a informação recolhida.

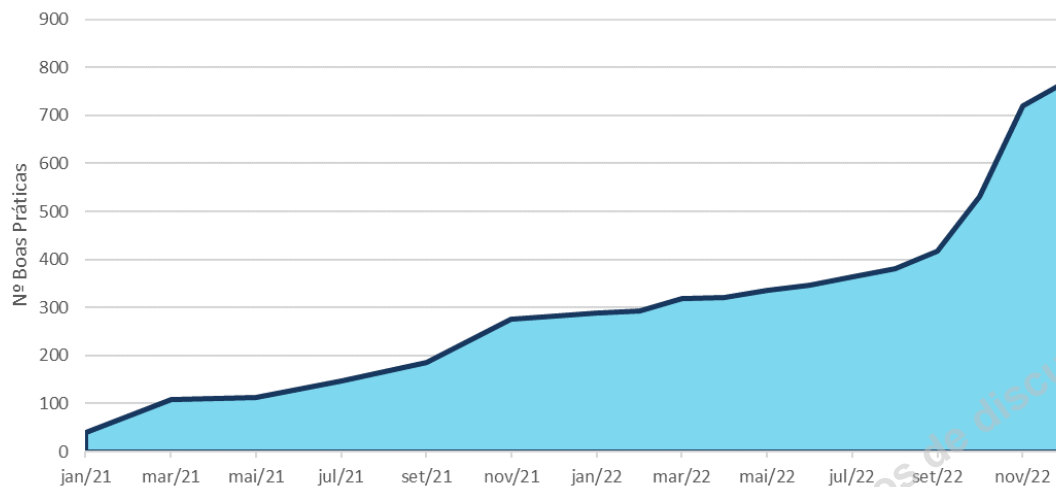
A ANMP criou recentemente uma [secção dedicada inteiramente aos ODS](#), para apoiar os municípios associados a acelerar a implementação da Agenda 2030, com base em aprendizagens coletivas e intercâmbio de conhecimento e experiências. Esta secção, de adesão voluntária, integra à data do presente reporte, 79 municípios e tem cinco eixos prioritários: (i) Relatórios Voluntários Locais; (ii) Quadro de financiamento de Ações ODS; (iii) Formação e capacitação de técnicos e eleitos; (iv) Comunicação ODS interna e externa e ainda (v) LABS ODS, HUB nacional e lusofonia. O Plano de Ação foi aprovado para o período de 2023-25. Esta secção encontra-se presentemente a realizar um inquérito aos municípios aderentes, ainda em fase de análise.

A ANMP inclui ainda outros grupos de trabalho que concorrem para a prossecução dos ODS, nomeadamente: [Ação Climática](#); [Energias Renováveis](#); [Cidades Inteligentes](#).

Através da informação disponível na Plataforma ODS Local, é evidente o crescente número de municípios aderentes e de boas práticas a serem carregadas, sendo demonstrativo da evolução positiva da prossecução dos ODS a nível local.



Figura 58 – Evolução cumulativa do número de Boas práticas carregadas no portal ODSlocal até 31 de dezembro de 2022⁸³



Fonte: Adaptado do relatório ODSLocal

A análise das 790 Boas Práticas municipais e dos 699 Projetos promovidos por entidades locais, registadas na Plataforma ODSlocal, evidencia que ambos dão contributos positivos para todos os 17 ODS, sem exceção. No entanto, as boas práticas são da iniciativa dos municípios e os projetos da iniciativa de agentes locais da sociedade civil e georreferenciados ao território. No [Relatório da plataforma](#) é interessante verificar a complementaridade existente entre estes dois universos, pois as boas práticas municipais incidem mais na vertente da Prosperidade (ODS 10 e 11) e os projetos incidem mais na vertente Pessoas (ODS 1, 2, 3, 4, 5) e ambos contribuem de forma semelhante para os ODS das restantes vertentes (Planeta, Paz e Parcerias).

Assim, observa-se que as Boas Práticas municipais contribuem sobretudo para os ODS 11, 4, 3, 13 e 17. Por outro lado, estão menos direcionadas para os ODS 7, 2, 5, 6 e 14.

No Relatório da plataforma ODSlocal, destacam-se ainda as seguintes conclusões:

- os ODS que mais beneficiam (*co-benefits*), de forma consistente, todos os outros ODS são: o ODS 8 e o 17;
- os pares de ODS com benefícios recíprocos mais consistentes são os ODS 1 e 2 e os ODS 13 e 15;
- os ODS que evidenciam mais efeitos colaterais (*trade-offs*) com todos os outros são o ODS 4 e o 13;

Os pares de ODS que exigem um maior compromisso entre si são os ODS 1 e 13.

Como anteriormente referido, a informação existente sobre a incorporação estratégica dos ODS no planeamento municipal é parcial. Deste modo, para citar alguns exemplos concretos sobre temas

⁸³ Contributos práticos para os ODS em Portugal: Uma análise das Boas Práticas municipais e dos Projetos locais mapeados no portal da Plataforma ODS Local, março 2023



diferenciados, utilizou-se o ranking da [Golden Energy sobre Municípios Sustentáveis](#) e a informação da Plataforma ODS Local bem como os municípios candidatos à Bandeira Verde (ECO XXI⁸⁴).

Desafios inerentes à prossecução dos ODS

Na sequência da consulta às organizações representativas da administração local foi sublinhado que:

- A oferta de valor inerente à prossecução dos ODS ainda não é clara para todos os municípios e só quando isso acontecer o tema e a Agenda 2030 serão colocados nas prioridades das agendas municipais. É fundamental conseguir o alinhamento da Estratégia Municipal com os ODS.
- As limitações em termos de recursos, quer humanos quer financeiros, são também uma dificuldade comum. Esta situação é consequência da frequente falta de alinhamento dos financiamentos públicos (PRR e PT2030), bem como da falta de capacitação especializada dos técnicos. Esta capacitação deve ter uma ampla cobertura, incluindo os eleitos também.
- Os municípios de maior dimensão e, normalmente com mais recursos, estão mais sensibilizados e têm, conseqüentemente, outro nível de empenhamento. Nos de menor dimensão, frequentemente são registadas iniciativas individuais, impulsionadas pelos Presidentes de Câmara mais sensibilizados para a Agenda 2030, que permitem promover ações de implementação. Esta liderança política é essencial.

Apresentam-se, de seguida, iniciativas-tipo por área temática, desenvolvidas pelas autarquias locais. Os exemplos devem ser considerados ilustrativos e não sugerem nenhum tipo de valoração ou comparação com os demais municípios que não figuram nestes destaques.

Eficiência Energética

A cidade do Porto tem focado a sua atuação em três pilares da sustentabilidade: a transição energética, a mobilidade e a criação de serviços e produtos que sejam mais sustentáveis. O Município realiza também o relatório sobre as medidas de sustentabilidade adotadas. No ano de 2020, foram investidos 315 milhões de euros na transição para uma realidade mais sustentável. Destacam-se os programas municipais de mobilidade urbana e os projetos implementados Revitaliza Porto e Porto de Tradição, a aposta na (re)criação de espaços mais verdes e o [Porto Energy Hub](#) – apoio especializado a projetos que promovam a eficiência energética e as energias renováveis para mitigar a pobreza energética e promover melhores condições de habitabilidade. Também na vertente das Pessoas o Porto destacou-se com o projeto de apoio aos sem abrigo.

⁸⁴ O Projeto ECOXXI, coordenado pela Associação Bandeira Azul da Europa, visa a identificação e o reconhecimento das boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas ao nível dos municípios, valorizando um conjunto de aspetos considerados fundamentais à construção do desenvolvimento sustentável. Em 2022, candidataram-se à Bandeira Verde ECOXXI 59 municípios (19% dos municípios portugueses), uma das maiores participações registadas ao longo das 16 edições do Programa. Foram atribuídas 54 Bandeiras Verdes ECOXXI (91,5% dos municípios participantes). Este galardão atribuído aos Municípios desde 2006 foi alargado às freguesias em 2016 (ECO Freguesias XXI).



Iluminação pública

Cascais tem feito apostas relevantes na conceção e na renovação dos seus espaços urbanos nomeadamente pela redução dos gastos com a iluminação pública, na frequência e qualidade dos transportes na cidade e apostando em soluções baseadas em sistemas de gestão vocacionados para a promoção da eficiência nos mais diversos setores abrangidos pelas energias e pela mobilidade.

Recolha seletiva de resíduos

A cidade de Moura, uma pequena cidade no Alentejo, quase na fronteira com Espanha, implementou um sistema de recolha de resíduos PAYT (*Pay-As-You-Throw*). Esta cidade tem grande preocupação com este tema e está neste momento a desenhar de forma participativa, em colaboração com outros atores locais relevantes, um Plano de Ação para a melhoria da sustentabilidade no território. Este projeto está integrado numa nova iniciativa da Direção Geral do Território a InC2 – Cidades Circulares.

Reciclagem de Resíduos

Guimarães fez parte de uma rede URBACT para transferir uma boa prática da cidade de Santiago de Compostela, com o objetivo de criar incentivos e empoderar os cidadãos a aderirem à recolha seletiva e à reciclagem dos resíduos. (TROPA VERDE)

Em 2020 a CE distinguiu a cidade com um prémio inerente a fazer parte das “100 Cidades Inteligentes” da Europa.

Para esta década o município pretende ser um verdadeiro “Laboratório de Futuro” e, para isso, está a trabalhar em projetos que visam transformar alguns dos setores públicos mais desafiantes para os centros urbanos: energias, água, mobilidade, habitação, emprego e resíduos.

Transição Digital

Aveiro desenvolveu um projeto financiado pelo Programa Europeu *Urban Innovative Actions* - “Aveiro Tech City”, que pretende usar a tecnologia como um meio para alcançar melhorias importantes na qualidade de vida dos seus cidadãos e do sistema de governança local, através



da digitalização crescente de serviços municipais que contribuem para a sustentabilidade da cidade e para maior participação dos cidadãos no processo.

Mobilidade

A cidade de Braga foi a vencedora do **Prémio da Semana Europeia da Mobilidade 2022** tendo-se destacado pela implementação e melhoria de infraestruturas permanentes e a sensibilização para a mobilidade sustentável de residentes, universidades e empresas. Entre as iniciativas implementadas na cidade de Braga destacam-se o projeto 'School Bus' nas escolas, a criação de ciclovias e novos lugares de estacionamento para bicicletas, a criação de um sistema partilhado de bicicletas, o alargamento de zonas pedestres e novos espaços verdes, a modernização da frota de transportes públicos para veículos elétricos, a redução dos limites de velocidade em zonas escolares, a criação de condições para pessoas com mobilidade reduzida e uma infraestrutura rodoviária mais segura.

Planeamento Estratégico alinhado com os ODS

Loulé é um Município pioneiro no compromisso com a Agenda 2030 e respetiva implementação. Colaborou no desenho da Plataforma ODSlocal e tem realizado inúmeras sessões de capacitação para o seu pessoal sobre os ODS.

O Município possui um Plano Municipal de Ação Climática. O Plano Estratégico do município, o orçamento municipal, bem como todas as publicações municipais estão alinhadas com os 17 ODS. A Agenda Municipal de Loulé distribuída mensalmente pela população, dedica cada mês a um ODS específico e promove a respetiva divulgação e explicação com exemplos de boas práticas municipais. Estão agora empenhados em promover uma campanha de comunicação de larga escala com o fim de atingir o público em geral. Atualmente o Município de Loulé preside à seção da ANMP dedicada em exclusivo aos ODS. Loulé está a trabalhar na produção do Relatório Local Voluntário (RLV)

Prémio ODSlocal

Torres Vedras conquistou, em 2022, três distinções, à margem da Conferência Anual da Plataforma ODSlocal: o Prémio ODSlocal – Subcategoria “Melhor Conjunto de Boas Práticas”, o “Selo Dinâmica” e o “Selo Desempenho”.

Tal deve-se às inúmeras [iniciativas, projetos e programas](#) (140 boas práticas e 14 projetos registados na Plataforma) visando a prossecução dos diversos ODS.



Iniciativa Global Cidades ODS e Relatório Local Voluntário (RLV)

O município de Mafra assumiu um compromisso firme para a concretização da Agenda 2030, materializando o mesmo com a assinatura da declaração de intenção e formalizando a sua colaboração com o UN Habitat – Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos – “Mafra Mais Sustentável”.

Fruto do trabalho desenvolvido, Mafra é o primeiro município português a ser distinguido com a Certificação Prata, em reconhecimento pela integração na “Iniciativa Global Cidades ODS”.

No âmbito das suas atividades destaque-se ainda o projeto de cariz supramunicipal para a criação de “Laboratórios regionais ODS” (centro de excelência de nível regional, com funções de investigação aplicada, formação e capacitação e partilha de conhecimento) em Mafra, Braga e Loulé.

Presentemente o Município encontra-se a desenvolver o processo visando a elaboração do RLV, que será apresentado no HLPF 2023. A par da monitorização da ação local, o RLV referido será um instrumento de apoio aos decisores locais nos processos de tomada de decisão, facilitando o diálogo interno e externo e incentivando o envolvimento da sociedade civil.

De referir ainda a importância de uma estrutura em rede que opera ao nível municipal e em alguns territórios, supramunicipal, a [Rede Social](#). Estas Redes, com cobertura nacional, é presididas pelo município, mas nelas estão representados os agentes relevantes dos serviços públicos ao nível local (saúde, emprego e educação), assim como, a maioria das organizações da sociedade civil e, em alguns casos, representantes do setor privado, tendo por objetivo promover a coesão social através de um equilibrado desenvolvimento social.

As Redes Sociais são responsáveis pela elaboração de um Plano de Desenvolvimento Social. Estas redes desagregam-se ainda em redes mais pequenas, ao nível das freguesias, para facilitar o diagnóstico e solução dos problemas sociais locais. Estas Redes têm contribuído significativamente para apoiar os grupos mais desfavorecidos em cada território e para minimizar as desigualdades.

Planeamento Futuro

A ANMP, ao criar uma secção dedicada exclusivamente à prossecução dos ODS, está a acelerar a implementação da Agenda 2030, embora ainda esteja no início do processo.

Uma prioridade é apoiar os municípios no alinhamento das suas estratégias e Planos de Ação com os ODS, dado estes documentos e a sua implementação, estão intrinsecamente ligados ao desenvolvimento sustentável, mas sem que haja consciência disso. Por exemplo, áreas de grande preocupação e prioridade para os municípios são a água, a energia e os resíduos (o quadro legal e a transposição das diretivas europeias assim o obrigam), mas a ligação à prossecução dos ODS não é normalmente feita de forma explícita.



No entanto, é reconhecida a falta de um quadro geral para o desenvolvimento sustentável que fomente e catalise a integração e colmate, assim, a fragmentação atual existente.

A Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (RICD)⁸⁵ criou um Roteiro Local para a Prossecução dos ODS, corporizando mais uma evidência do papel ativo dos municípios e atores locais na prossecução e sucesso dos ODS.

De acordo com as lições aprendidas e progressos registados, importa acelerar a prossecução multinível e intersetorial, constituindo a territorialização dos ODS um passo importante para a construção de um caminho de plena inclusão na definição, na implementação, no acompanhamento e avaliação das políticas em linha com a Agenda 2030.

Este documento corresponde a uma versão preliminar para efeitos de discussão pública

⁸⁵ Criada em 2013, é composta por uma associação de municípios e pretende reforçar a cooperação intermunicipal para o desenvolvimento. Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos territórios, para a melhoria da qualidade de vida e para a cooperação para o desenvolvimento nos países de língua oficial portuguesa.



7 PROSECUÇÃO DOS ODS PELAS OSC

A auscultação da sociedade civil nas suas diferentes agregações, teve como principal recolha a organização de *grupos focais*, em 2 sessões distintas, uma presencial e outra à distância. De forma a agilizar a recolha de informação, as sessões decorreram com organizações que representam os diferentes setores (anexo II - Lista de entidades participantes) e que estão ativamente envolvidas em processos de sensibilização, implementação e monitorização dos ODS no setor privado.

É importante destacar a disponibilidade dos atores convidados para participarem nas sessões e a forma como contribuíram para uma melhor compreensão do atual estado da arte do ODS em Portugal no setor.

7.1 Empresas

Nível de Prossecução dos ODS

O nível de prossecução dos ODS no setor empresarial em Portugal ainda se encontra num estágio de desenvolvimento inicial e é assumido que os progressos não são suficientemente rápidos para atingir as metas ambiciosas para os ODS em 2030.

Do “Inquérito para elaboração do RVN 2023” recolhido junto das entidades representantes do setor empresarial e, principalmente, das contribuições recolhidas durante as sessões do *Grupo focal*, ficou evidente que o horizonte temporal de ação, em relação aos diferentes ODS, para a maioria das empresas, é de médio prazo, ou seja, entre 1 a 5 anos.

O setor empresarial reconhece a qualidade e o fácil acesso a informação sobre os ODS, através de ações desenvolvidas por organizações como, a *UN Global Compact Network Portugal* ou o GRACE – Empresas Responsáveis, entre outras. O acesso à informação é também facilitado por iniciativas coletivas promovidas por associações empresariais e pela proximidade com os municípios, como evidenciado na correlação entre empresas e administração local no relatório da plataforma ODSlocal.

O setor empresarial português tem vindo a aumentar o seu interesse em assumir o compromisso de definir metas ambiciosas, priorizar ações com impacto direto no cumprimento da Agenda 2030, integrar os ODS nas unidades de negócio e consolidar a sua estratégia global de sustentabilidade. Espelho desta realidade é a crescente adesão por parte das empresas a iniciativas de formação e informação como as *masterclass* sobre os ODS promovidas conjuntamente pelo GRACE e pelo BCSD ou as ações formativas sobre o referencial de análise e de trabalho ESG – *Environmental, Social and Governance*, que visam acelerar a transição do compromisso para a ação.

No entanto, a maturidade para integração dos ODS nas estratégias de negócio não é homogênea no tecido empresarial, sendo que as grandes empresas, sobretudo multinacionais, apresentam um maior conhecimento dos ODS, enquanto as PME ainda demonstram uma baixa integração dos ODS nas suas operações. Contudo, é importante referir que as *start-ups* de base tecnológica apresentam elevada consciencialização em relação à importância da incorporação da Agenda 2030 na sua atividade e nas estratégias de crescimento para mercados globais.



Em todas as tipologias das empresas referidas, na sua maioria, não existe um alinhamento dos modelos de negócio, gestão de cadeias de valor e estratégias de crescimento com integração dos ODS, tal como, práticas de relacionar as metas de sustentabilidade com a gestão e os processos existentes.

Em relação ao “nível de prossecução dos ODS” no setor empresarial, e numa análise de sensibilidade com avaliação de “*baixa*”, “*moderada*” e “*elevada*”, as empresas apresentam o seguinte posicionamento:

- **elevado** interesse das empresas em relação a práticas sustentáveis;
- **baixa** representatividade de estruturas formais de governança e departamento responsável pela área da sustentabilidade;
- **moderado** número de organizações que possui certificação social e/ou ambiental;
- **baixo** número de empresas que já deram passos concretos para a integração dos ODS na sua estratégia;
- **elevado** número de empresas que refere que os ODS representam os desafios mais importantes para a sustentabilidade global.

EDP e a sustentabilidade

EDP - Energias de Portugal está empenhada na prossecução dos ODS e estabeleceu objetivos específicos e concretos em 9 dos 17 ODS a saber: ODS 7 (Energia limpa), ODS 9 (Indústria, inovação e infraestrutura), ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) e o ODS 13 (Ação climática) cujo impacto decorre diretamente do seu “core business”.

Está também a contribuir para a transformação estratégica requerida pela vertente “Prosperidade” através de grandes investimentos em matéria de energias renováveis em colaboração com a Academia e centros de investigação. (ODS 7, 8, 9 e 11).

Esta grande empresa contribui também para os ODS 5, 8, 12, 15 e 17 através de uma estratégia que envolve os seus parceiros a montante e a jusante na cadeia de valor por forma a criar o necessário equilíbrio.

Compromisso Sonae

Sob a égide da Sonae “For All”, tem atuado para melhorar a qualidade e acessibilidade da Educação. Em parceria com a “Junior Achievement Portugal”, apoia a educação de jovens desfavorecidos, e com a “42Porto” e a “Brave Generation Academy”, implementa novos modelos educacionais com abordagens diferenciadas. Apoia também a ENSICO a levar o ensino das e ciências da computação às escolas públicas.

Colabora com a Fundação Serralves, a Casa da Música e a Galeria Biodiversidade para que as suas atividades educativas estejam ao alcance de todos,.

A Missão Continente passou os últimos 20 anos focada em apoiar as comunidades locais com uma resposta rápida e pró-ativa, promovendo os hábitos saudáveis e a consciência ambiental.

A SONAE assume o compromisso em contribuir para o cumprimento do ODS 4, criando um mundo mais igualitário e sustentável para todos.



Grupo Águas de Portugal e a neutralidade energética

O Grupo Águas de Portugal assume o compromisso de, até 2030, eliminar as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) resultantes do consumo de energia elétrica, por meio de medidas de eficiência energética das infraestruturas e operações e por um forte investimento na produção própria de energia elétrica a partir de fontes de 100% renováveis para autoconsumo, designado por Programa ZERO. Este Programa inclui, também, a realização de auditorias energéticas nas principais instalações do Grupo, a monitorização, controlo e gestão dos consumos, a sensibilização e formação dos colaboradores e a promoção da inovação e desenvolvimento tecnológico.

Encontra-se previsto um mix integrado de produção, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica, eólica, hídrica e de cogeração com recurso ao biogás, com aproveitamento elétrico e térmico, promovendo a maximização do autoconsumo e, sempre que possível o armazenamento de energia, ajustando a operação das infraestruturas.

O Programa promove ainda a maximização da energia produzida para autoconsumo mediante a alteração/ ajustamento do padrão de operação, incorporando a produção e armazenamento de energia no core da atividade de abastecimento, saneamento e reutilização, promovendo a reengenharia de sistemas e processos para aumento de eficiência, potenciando soluções técnicas de inovação e aumento de sustentabilidade e da resiliência dos sistemas, apostando na digitalização e na requalificação profissional dos/as colaboradores/as, bem como o desenvolvimento regional e o apoio social, aumentando da competitividade do tecido económico regional, criando valor para o País, contribuindo para a diferenciação das competências do setor da água português no mercado internacional.

Uma gestão adequada e inteligente dos consumos da operação em face da produção de energia elétrica 100% renovável envolve a monitorização contínua da produção de energia renovável e a adaptação da operação a essa produção, utilizando tecnologias avançadas e sistemas de gestão que otimizem e potenciem o uso das fontes de energia renovável disponíveis, de forma a maximizar o seu uso, garantindo uma operação mais eficiente e sustentável, reduzindo a dependência de fontes não renováveis, contribuindo para a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

A gestão dos fluxos de energia constitui um grande desafio deste Programa ZERO: ao lidar com tecnologias de produção intermitentes (eólico, solar, entre outras) tal exige o desenvolvimento de ferramentas de previsão sofisticadas e obriga a uma maior flexibilidade de consumos (a qual varia de infraestrutura para infraestrutura). Por essa razão o Programa ZERO prevê a criação de uma Comunidade de Energia Renovável (CER), vital para o equilíbrio energético entre as unidades produtoras e consumidoras, propondo que a mesma seja de âmbito nacional, envolvendo todas as empresas e territórios operados.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos. Adicionalmente, a implementação do Programa permite uma redução de 185.070 ton/ano de emissões de CO₂ (em 2031), totalizando cerca de 2,776 milhões de toneladas nos 15 anos do projeto subsequentes (de 2031 a 2045).

Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados no plano de combate às alterações climáticas e da descarbonização, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.



Paralelamente ao desenvolvimento do Programa ZERO, o Grupo Águas de Portugal tem em curso o Programa NEUTRO, com vista à quantificação e redução das emissões de GEE do Grupo Águas de Portugal. Um dos objetivos deste Programa é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do Grupo AdP e das suas empresas.

Após o desenvolvimento desta ferramenta, a concluir até ao final do 1.º trimestre de 2023, será implementado um conjunto de medidas, por empresa, com vista à redução das emissões ao longo dos próximos anos e em linha com o objetivo de redução que vier a ser acolhido no Grupo AdP.

A efetiva concretização destes programas, permitir ao Grupo AdP contribuir de forma direta para os ODS 6 e 7 e posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

Desafios inerentes à prossecução dos ODS

O setor empresarial, de uma forma geral, reconhece a importância de integrar as dimensões ambiental, social e económica nos seus modelos de negócio. Este tema está apropriado pelas empresas de maior dimensão que têm muito interesse em contribuir para os défices de desenvolvimento que a Agenda 2030 representa, sendo menos conhecido nas PME. Os fatores que contribuem para esta situação relacionam-se com a menor exposição internacional, menor acesso à informação e menor conhecimento sobre os desafios globais que afetam as empresas.

Os desafios na prossecução dos ODS no setor empresarial podem ser enquadrados nas seguintes 4 áreas de intervenção:

- *Liderança política e contexto externo às empresas:* que influencia a forma como as empresas percecionam a “oferta de valor” dos ODS para a sua atividade. Os incentivos e a regulamentação, que nem sempre atuam de forma coordenada e clara, foram identificados como um desafio à prossecução dos ODS.
- *Recursos Financeiros:* em particular, o investimento necessário, é uma barreira identificada pelas empresas quanto à adoção dos ODS.
- *Adaptação dos ODS às empresas:* além dos fatores que motivam a sustentabilidade empresarial, existem também objetivos internos a serem atingidos e que necessitam de adaptação dos ODS à estratégia organizacional das empresas, aos seus processos e métodos de produção, aos custos operacionais, entre outros. Esta adaptação é apresentada como um desafio acrescido à prossecução dos ODS.
- *Sensibilização e capacitação:* as empresas reconhecem que ações de sensibilização sobre os ODS têm produzido impacto. No entanto, as ações de capacitação, “coaching” e mentoria para os ODS ainda não são de fácil acesso por parte das empresas.

Acesso a informação e conhecimento



A [UN Global Compact Network Portugal](#) (UN GCNP) integra na sua missão a incorporação de Dez Princípios e do contributo para os ODS na estratégia e nas operações das empresas, com vista à transição para um novo modelo de desenvolvimento.

Com a aprovação da Agenda 2030 e dos ODS, foi criada em Portugal, pela UN GCNP e pela [Associação Portuguesa de Ética Empresarial](#) (APEE) a [ALIANÇA ODS PORTUGAL](#) como instrumento para difundir os ODS junto das empresas, organizações não empresariais e sociedade civil. A ALIANÇA ODS PORTUGAL agrega organizações associativas, fundações, ONG, entre outras organizações da sociedade civil, tendo beneficiado também do contributo de um conjunto de especialistas em diversos domínios, que designamos por Embaixadores.

A ALIANÇA ODS PORTUGAL organizou diversos eventos e realizou diversas intervenções com vista à disseminação dos ODS como um novo roteiro para a humanidade. As primeiras intervenções visaram apoiar estas organizações na compreensão da Agenda 2030 e dos ODS, bem como na aplicabilidade das respetivas metas e “leitura” das mesmas do ponto de vista organizacional

Resultados mais relevantes

O processo de envolver o setor empresarial nos ODS pode ser classificado, de forma genérica, como embrionário, ainda que estes estejam cada vez mais conscientes do seu impacto na atividade empresarial, na imagem e reputação, nas ações de responsabilidade social e na influência nos processos inovação.

Os resultados mais relevantes das empresas são identificados nos seguintes ODS:

- *ODS 4*: as empresas têm contribuído para uma evolução favorável em vários indicadores, nomeadamente, nos indicadores 4.3.1⁸⁶ e 4.4.1⁸⁷.
- *ODS 5*: que apresenta desenvolvimento favorável no indicador 5.2.2.⁸⁸ Apesar destas melhorias, a situação do género permanece longe da paridade e necessita de trabalho continuado.
- *ODS 8*: apesar de muito influenciado pela pandemia em 2020, este ODS caracteriza-se por melhorias na situação económica e de emprego, praticamente em todos os indicadores.
- *ODS 9*: contributos direto das empresas para a evolução favorável de 6 indicadores, onde se destacam o 9.4.1⁸⁹; o 9.5.1⁹⁰ e o 9.5.2⁹¹.
- *ODS 12*: onde o contributo das empresas é de certa forma inconclusivo em relação aos progressos registados em alguns indicadores.

O Princípio NDNT no setor empresarial

⁸⁶ Proporção de indivíduos com idade entre 18 e 64 anos que participaram em atividades de aprendizagem ao longo da vida

⁸⁷ Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos com competências digitais ao nível básico ou acima de básico

⁸⁸ Proporção da população empregada com cargos de chefia, por sexo; Dirigentes no setor das administrações públicas, por sexo.

⁸⁹ Emissão de CO2 por unidade de valor acrescentado

⁹⁰ Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento no PIB

⁹¹ Proporção de investigadoras/es em equivalente a tempo integral (ETI) por mil habitantes
RVN 2023



O princípio NDNT é entendido pelo setor empresarial como essencial para a sua sustentabilidade. As empresas são pessoas e comunidades por elas formadas e, como tal, devem agir com responsabilidade social e procurar o desenvolvimento sustentável nas suas operações. As empresas reconhecem a necessidade de terem políticas que promovam a igualdade de oportunidades e tratamento justo para todos os seus funcionários, independentemente da raça, género, idade ou origem social.

Para isso, é reconhecido pelas empresas a importância das certificações sociais e ambientais, como por exemplo: ISO 9001 (Qualidade), ISO 14001 (Ambiente), ISO 45001 (Saúde e Segurança Ocupacionais), ISO 50001 (Energia), ISO 55001 (Gestão de Ativos), SA 8000 (Responsabilidade Social), NP 4552 (Conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal), bem como outras específicas de setores, como impulsionadoras de práticas e processos que contribuem para uma melhor resposta ao princípio NDNT previsto na Agenda 2030.

No entanto, existe a perceção, no grupo consultado, que o número de empresas com todas as certificações ainda é reduzido no contexto empresarial nacional.

Planeamento Futuro

O setor empresarial reconhece na Agenda 2030 uma base de trabalho passível de apropriação e integração nas suas agendas estratégicas, enquanto princípios da sustentabilidade, sendo capazes de entender as metas dos ODS e de as adaptar ao seu modelo de negócio.

Para isso, sugerem iniciativas relacionadas com:

- Programas de financiamento público, em particular, com o PRR e o PT2030, onde devem ser inscritas metas concretas que valorizem a sustentabilidade das ações financiadas.
- Adaptação dos ODS às empresas e alinhamento de expectativas; tornar clara a “Oferta de Valor” dos ODS para as empresas e a noção de que muito do trabalho das empresas contribui de forma direta e indireta para a concretização das metas da Agenda 2030.
- Implementação de programas de Capacitação e de Ensino (em parceria com a Academia); de modo a reforçar e otimizar o desempenho organizacional e a sua capacidade de intervenção e contribuir para o desenvolvimento de competências em sustentabilidade e formação de novos líderes capazes de promover a transformação necessária.
- Promoção do alinhamento das prioridades definidas a nível nacional para a prossecução dos ODS e a nova legislação e medidas europeias com impacto, a curto prazo, nas Pequenas e Médias Empresas (PME), como por exemplo a Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa.
- Aplicação de regulamentação equilibrada e progressiva; reconhecendo a importância da regulamentação para acelerar práticas e processos sustentáveis. As empresas reconhecem que a abordagem punitiva, em detrimento de uma abordagem pedagógica e recompensadora, poderá não ser a mais eficaz. Da mesma forma, a progressividade das medidas deve ser considerada para não deixar nenhuma empresa ficar para trás.



- Parcerias e ecossistemas de empresas para sensibilização, capacitação, prossecução e monitorização dos ODS.
- Contratação pública que estimule a adoção e prossecução dos ODS nas cadeias de valor de fornecimento de bens e serviços ao setor público.
- Cadeias de valor de grandes empresas que devem ser estimuladas a implementarem programas de boas práticas e estratégias de sustentabilidade nos seus fornecedores.
- Partilha de boas práticas sustentáveis no setor empresarial.
- Criação de um sistema integrado de monitorização focado no apoio às PME no processo de transição para a sustentabilidade e implementação das metas, capaz de estabelecer orientações e consolidar lições aprendidas.
- Acesso a capital (empréstimos, capital de risco, etc.) associado a uma adequada Estratégia de Sustentabilidade.

Considerações Finais

As empresas reconhecem o papel fundamental da sua participação como agentes económicos e sociais da sociedade civil, com possível elevado impacto na implementação da Agenda 2030.

A sustentabilidade, ainda como temática em crescimento dentro do setor empresarial, necessita de mais recursos e consciencialização para um maior contributo das empresas na concretização das metas dos ODS, sendo, para isso, essencial fomentar a capacitação e os incentivos económicos.

7.2 Academia

Nível de Prossecução dos ODS

- Educação e Curricula

Em 2021, a iniciativa Rede Campus Sustentável realizou um diagnóstico⁹², com base num inquérito online às Instituições do Ensino Superior (IES) aderentes, pretendendo recolher informação referente aos anos de 2017 a 2019, com o objetivo analisar as dimensões da sustentabilidade relevantes no âmbito das atribuições das IES.

A caracterização das IES respondentes foi baseada nos seguintes requisitos de informação:

- a) Caracterização da amostra, nomeadamente em termos de recursos humanos, n.º de estudantes, tipologia de cursos lecionados, entre outras;
- b) Temáticas, na perspetiva da sustentabilidade, às quais é possível associar alguns dos ODS
 - Governança e Estratégia, (ODS 17)
 - Educação e curricula, (ODS 4)
 - Igualdade de género (ODS 5)
 - Produção e consumo alimentar, (ODS 12)
 - Cidades e comunidades sustentáveis, (ODS 11)

⁹² Relatório da iniciativa da Rede Campus Sustentável-Portugal e que constituiu um primeiro diagnóstico sobre a implementação da sustentabilidade no âmbito das atividades das Instituições de Ensino Superior em Portugal 2022



- o Mobilidade sustentável (ODS 9)
- o Eficiência energética (ODS 7)
- o Gestão da água (ODS 6)
- o Gestão de resíduos (ODS 12)
- o Economia circular (ODS 12)

Apesar de não existir legislação específica para o ensino superior relativa à prossecução da sustentabilidade, em qualquer das suas diferentes atribuições e funções, o relatório resultante do inquérito às IES mostra que os líderes destas instituições começam a revelar alguma sensibilidade para o tema, em particular, observável ao nível dos órgãos de governança das instituições, sendo que as atividades existentes surgem, em grande medida, através de iniciativas da comunidade académica, em particular dos docentes.

Em termos de educação e *curricula* verificou-se que a maioria das IES respondentes ministram cursos formais e de aprendizagem ao longo da vida exclusivamente dedicados às questões de sustentabilidade e frequentemente de forma integrada, promovendo ainda a sustentabilidade nas práticas pedagógicas.

Exemplos de *curricula* dedicados à sustentabilidade

- **UCP - Universidade Católica Portuguesa - Projeto CESOP-Local para Territórios Sustentáveis** para formação aos municípios sobre os ODS, e **projeto Observatório ODS da CLBE** para consultoria às empresas consultoria às empresas;
- **IPL – Instituto Politécnicos de Lisboa** – Doutoramento em Sustentabilidade;
- **ISCSP – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas** – curso sobre Desenvolvimento Sustentável para empresas;
- **ISCAL – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa** tem um esquema de capacitação, com seminários mensais por ODS;
- **A Universidade do Algarve (UAAlg)** apresenta formações ao longo da vida que fazem pontes com o continente Africano e integram várias dimensões do desenvolvimento sustentável e dos ODS, que são exemplo do princípio “Não deixar ninguém para trás”. A esse nível destaca-se o Mestrado Profissional “Biodiversidade, Pescas e Conservação Marinha”, desenvolvido no âmbito do programa AGA-KHAN/FCT MarAfrica, com bolsas específicas para estudantes africanos;
- **A UAAlg** coordena o Consórcio de Escolas de Ciências do Mar -CEMAR, no âmbito do Centro UNESCO-FCT- Ciência em Língua portuguesa (LP), que tem como missão contribuir para a dinamização de estruturas científicas e tecnológicas nos países de língua portuguesa, nomeadamente em África, e para o desenvolvimento da capacitação avançada dos respetivos recursos humanos, com a atribuição de 20 bolsas de doutoramento anuais, para o desenvolvimento da capacitação in situ em África, na área do crescimento azul sustentável.
- **A “Aliança de Pós-Graduação da UMinho - Competências para o Futuro”** disponibiliza um portefólio de cursos de curta duração voltados para as necessidades específicas do mercado de trabalho e da sociedade. Tem como objetivo de dar resposta a necessidades de atualização e requalificação de profissionais de diversos setores de atividade. Disponibiliza bolsas para os profissionais-estudantes em situação económica fragilizada em resultado da

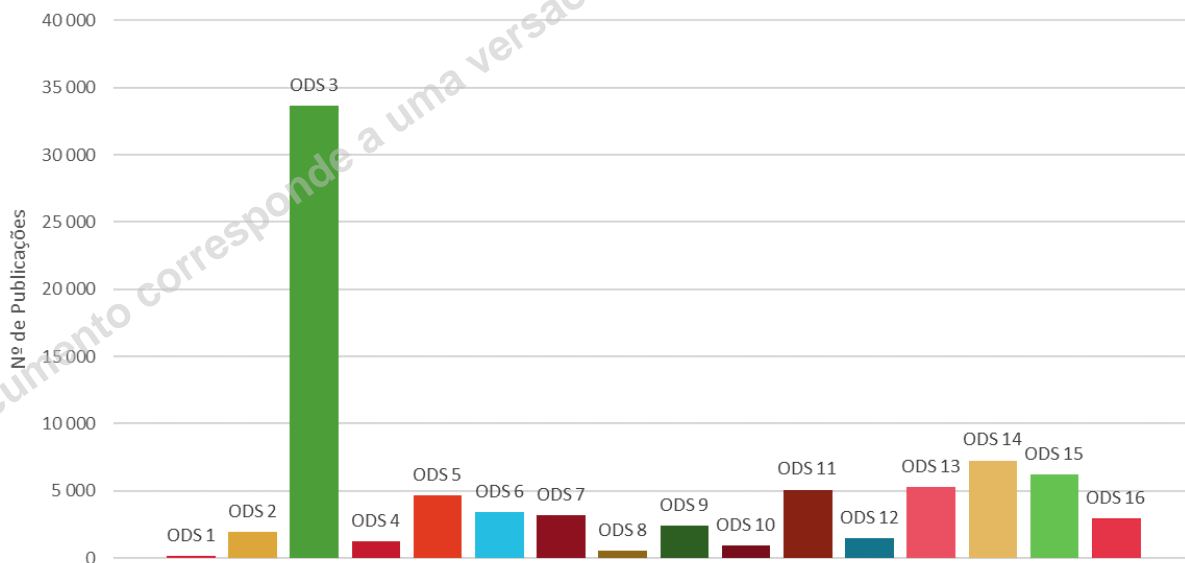


crise originada pela pandemia. Os 112 cursos serão lançados gradualmente até 2026, num total de 2730 vagas e 13 409 horas de contacto. Programas Educacionais em curso: Gestão e Inovação Empresarial, Arquitetura e Ambiente Construído, Comunicação, Cultura, Sociedade e Inclusão e Transição Digital.

- Produção científica

No que respeita à produção científica sobre os ODS, uma [publicação recente da DGEEC](#) apresenta uma análise de 2001 a 2021 que, embora não contemple todas as publicações portuguesas indexadas na “*Web of Science*” (muitas são classificadas em áreas que não se enquadram em nenhum dos ODS), mostra que depois da entrada em vigor da Agenda 2030, 50% das publicações estavam já classificadas em pelo menos um ODS (2017-2021). Se compararmos este valor com os 29% das publicações enquadradas nos ODS entre 2001-2005 regista-se um crescimento assinalável de 21%. É de realçar que este número não inclui as publicações relativas ao ODS 17. O ODS 3 destaca-se de todos os outros, eventualmente relacionada com a pandemia da doença COVID-19.

Figura 59 - Produção científica sobre os ODS



Fonte: DGEEC – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, InCitesTM database, Clarivate Analytics (atualizada a 25-11-2022)

Nota: Produção científica portuguesa indexada na Web of Science (core collection). Inclui apenas os documentos citáveis classificados como artigos e revisões. Cada publicação pode ser contabilizada em mais do que uma área ODS.

A Política Nacional de Ciência Aberta, dinamizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, tem sido um dos grandes motores para a partilha e divulgação do conhecimento científico e verifica-se que a tendência do acesso aberto tem vindo a aumentar ao longo dos anos, tendo registado valores que



variam entre os 50% e os 60% na generalidade dos ODS. O ODS 3, apresenta a percentagem mais elevada (61,8%) e o ODS 6, tem o valor mais baixo (49,8%).

Comparando com os valores da UE em relação à percentagem de publicações no top 10%, Portugal está ligeiramente abaixo dos resultados da UE em nove dos ODS e em linha ou ligeiramente acima nos restantes sete.

Desafios inerentes à prossecução dos ODS

No **Grupo focal dedicado à Academia** foi possível identificar os seguintes desafios:

- Falta de coordenação política entre os diferentes níveis de governação (WoG) para criar um quadro coerente com instrumentos e mecanismos facilitadores da prossecução dos ODS. Em quase todas as Instituições existe já um alinhamento dos Planos Estratégicos com a Agenda 2030, mas sem o adequado enquadramento numa política pública nacional para a sustentabilidade;
- A informação existente é dispersa e desconexa, faltando uma estrutura clara para permitir o alinhamento entre as orientações governamentais e as políticas internas/planos estratégicos das instituições;
- Falta de capacitação generalizada para docentes e estudantes para permita a apropriação dos ODS por parte de todos e, desta forma, facilitar o empenhamento na sua prossecução. Estas ações de capacitação devem envolver também as equipas de topo (dirigentes das IES). Algumas instituições realizam já algumas ações de capacitação, mas sem a generalização que se impõe, devido à falta de recursos financeiros;
- Falta de recursos humanos afetos à prossecução dos ODS, permitindo coordenar as áreas de Ensino com a Investigação associada aos ODS, bem como falta de recursos financeiros;
- Falta de uma política uniforme para a contratação pública na qual se criem mecanismos de recompensa à boa implementação dos princípios da sustentabilidade.

Resultados mais relevantes

1) O Inquérito sobre a implementação da sustentabilidade nas instituições do Ensino Superior (IES)⁹³ citado anteriormente demonstra ainda alguns resultados relevantes:

- As práticas e iniciativas associadas à igualdade de género (ODS 5) são ainda muito pouco expressivas nas IES inquiridas;
- Na produção e consumo alimentar há experiências em vários domínios, mas a maioria centra-se na relação da alimentação com a saúde e na pressão para a oferta a baixo custo de refeições equilibradas e saudáveis, mostrando que este tema é ainda tratado de forma muito incipiente ao nível deste tipo de instituições (ODS 12 e 3);
- Grande número de iniciativas ou projetos dirigidos às cidades e comunidades sustentáveis e envolvendo um elevado número de atores (ODS 11 e 17);

⁹³ Primeiro diagnóstico sobre a implementação da sustentabilidade no ensino superior em Portugal. Análise dos resultados de um inquérito - Promovido pela Rede Campus Sustentável (RCS), abril 2022.



- A maioria das IES não desenvolvem nem aplicam políticas consistentes e integradas de mobilidade sustentável. Existem algumas práticas avulsas relacionadas com estacionamento para bicicletas e estacionamento para veículos elétricos (ODS 7 e 13);
- Estão implementados procedimentos para a monitorização dos consumos energéticos, de água e de produção de resíduos (menores nesta área), embora muitas vezes de forma desagregada e com baixos investimentos para medidas de eficiência (ODS 6, 7, 12);
- A maioria das IES inquiridas não monitoriza os procedimentos associados à economia circular, mas várias promovem diversas ações com vista à sua implementação e promoção, embora de forma fragmentada e sem grandes investimentos (ODS 12)⁹⁴.

2) No *Grupo focal* foi identificado que:

- Algumas IES criaram Conselhos para a Sustentabilidade (Universidade do Algarve) e várias estabelecem o alinhamento dos seus Planos Estratégicos, mas sem avaliar posteriormente os respetivos resultados e impactos;
- A FCT tem já implementado um Programa “Planos de Emprego Científico”, no qual é necessário que os doutorados pensem como podem contribuir para os ODS nas suas teses (FCT) e tentou criar um evento, com doutorados de várias áreas, para fomentar a multidisciplinaridade inerente à prossecução integrada dos ODS. No entanto, a dificuldade reside na falta de critérios de avaliação dos centros de investigação que permitam integrar a multidisciplinaridade.

Sustentabilidade como valor estratégico

Universidade NOVA de Lisboa

A Universidade NOVA de Lisboa assumiu a sustentabilidade como valor estratégico para as suas missões (Ensino, I&D e Criação de Valor) e para o funcionamento das suas infraestruturas e serviços, alinhada com os ODS (a par de objetivos do *European Green Deal* e do Acordo de Paris).

A prossecução dos ODS de forma transversal às missões e infraestruturas e serviços, desenvolve-se a partir de vários mecanismos em vigor, nomeadamente:

- a) Plataforma NOVA4theGlobe, que junta académicos e staff (24 pax) das 9 unidades orgânicas (UO) da NOVA, para discutir estratégias e planos de ação, reportar dados relacionadas com a sustentabilidade (ODS em particular) para os seus relatórios de divulgação pública e para os rankings internacionais a que responde;
- b) Fórum NOVAgora, que reúne 16 alunos das 9 UO para contribuir e mobilizar a comunidade de estudantes em UO.

⁹⁴ As IES que responderam ao questionário são potencialmente as que estão mais sensibilizadas, o que poderá, de alguma forma, revelar, mesmo assim, um cenário otimista.



- c) Grupos de trabalho (GT) específicos, com representantes das 9 UO, em temas específicos, como o NOVA ZeroWaste, o GT dedicado à implementação das compras públicas ecológicas, o GT NOVA Clean&Sustainable Energy que dinamiza ações com vista à transição energética da NOVA e o GT NOVA Green Labs dedicado à sustentabilidade em laboratórios ‘molhados’ em 4 UO com elevada carga laboratorial.

As propostas dos GT são apresentadas e discutidas em sede de colégio de diretores, com vista a decisões para a sua implementação. Todo o processo é coordenado e facilitado pela pró-reitora, que responde diretamente ao Reitor. Assegura-se assim uma estratégia integrada com vista à prossecução dos ODS, desde a liderança da Universidade até às partes interessadas em cada UO, que incluem docentes, investigadores, estudantes, administradores e funcionários, considerada essencial para a efetiva consideração e prossecução dos ODS.

Desde novembro 2021 existe a pró-reitoria para a sustentabilidade, que veio abrir um espaço específico de trabalho e decisão para o tema. Até agora, e em virtude dos modelos de governo e envolvimento, existe maior empenho e ações dedicadas, uma melhor performance em múltiplos aspetos (e.g. incorporação de ODS nos outputs de investigação, redução de consumo de energia) e uma melhor coordenação interna entre diretores das escolas (e.g. decisões conjuntas, por exemplo no domínio de UC⁹⁵ focadas na Sustentabilidade) e entre serviços para ações específicas (e.g. monitorização e gestão dos resíduos produzidos nas UO).

Universidade de Coimbra - UC

A Universidade de Coimbra assume de forma clara o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a Agenda 2030. De acordo com o *Times Higher Education Impact Ranking 2022*, a UC é considerada a instituição de ensino superior mais sustentável em Portugal e a 26ª do mundo.

Em 2022 foi classificada, entre 1406 instituições, como a 4ª melhor do mundo no ODS 9, para o qual contribuiu o número de spin-offs universitárias criadas desde o ano de 2000 (113), a capacidade da universidade de gerar novas receitas de investigação a partir da indústria e comércio (cerca de 55 milhões de euros), o número de patentes que referem investigação conduzida pela universidade e o volume de investigação desenvolvida pela instituição que demonstra ser relevante para a indústria, inovação e infraestruturas.

Destaque também para o cumprimento do ODS 2, alcançando a 12.ª posição a nível mundial, para o qual contribuíram as campanhas de combate ao desperdício alimentar, a existência do menu social (a preços acessíveis) nas cantinas, a criação de projetos de investigação relacionados com a pesca sustentável ou a iniciativa de voluntariado para entrega de refeições a estudantes em isolamento foram alguns das ações valorizadas neste indicador.

⁹⁵ Unidades Curriculares
RVN 2023



Em termos do ODS 16, a 36.ª posição em 2022 deve-se ao apoio financeiro da instituição à Associação Académica de Coimbra, a existência de políticas para a promoção da liberdade académica, a existência de plano de prevenção de riscos de gestão e de corrupção, a colaboração ativa com órgãos de governo locais e nacionais e a promoção de ações de formação para magistrados de países lusófonos

De realçar ainda que este compromisso com a sustentabilidade se encontra espelhado no Plano Estratégico 2019-2023, importante ferramenta que orienta a ação da Universidade na concretização da sua Visão e de acompanhamento da incorporação dos ODS na instituição.

Recentemente foi criado o Observatório para o Desenvolvimento Sustentável da UC que integra toda a comunidade académica e visa refletir sobre as matérias relacionadas com as vertentes da sustentabilidade e com as dimensões dos ODS.

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - FEUP

Em 2015, foi criado pela FEUP o Comissariado para a Sustentabilidade que visa sensibilizar a comunidade académica para as questões do desenvolvimento sustentável. A sua atuação materializa-se num conjunto diverso de iniciativas entre as quais se destacam, a promoção de concursos como “Mais Ideias sustentáveis” que pretende reconhecer, na instituição, a inovação relativamente à sustentabilidade ou para promoção dos modos suaves de sustentabilidade; criação de oficinas de reparação de equipamentos – *Repair Cafés* (em parceria com a Lipor); a adaptação de máquinas de venda com a opção “sem copo” para promover o uso de copos reutilizáveis (em parceria com AEFEP); entre outras.

Princípio NDNT

As IES em geral têm a preocupação de fazer chegar o conhecimento a todos, sobretudo tendo em consideração a transição digital, e nos grandes centros têm um papel relevante na concretização deste princípio.

Adicionalmente, as Universidades situadas em territórios rurais e os Politécnicos, por excelência, têm um papel fundamental de ligação às comunidades onde se inserem e na criação de relações de confiança com base nas oportunidades que proporcionam e que de outra forma, não existiriam. Através desta estreita relação conseguem promover a sensibilização das pessoas e a formação à medida das necessidades locais. Neste quadro têm particular relevo os CTEsPs⁹⁶ que, por vezes, não têm a devida valorização nos projetos de desenvolvimento local. Na sua relação com os municípios localizados nas áreas de intervenção destas IES é prioritário apoiar os que estão mais afastados dos ODS com ferramentas de implementação fácil e sem grandes requisitos de utilização.

⁹⁶ Cursos Técnicos Superiores Profissionais
RVN 2023



Culatra 2030 – Comunidade Energética Sustentável – UAlgarve

Com a coordenação da UAlg, a Ilha da Culatra quer ser autossustentável até 2030. Uma vez conquistado o direito a habitar a Ria Formosa, pescadores e mariscadores trabalham em equipa com a UAlg e várias associações locais, a fim de iniciar uma transição que inclui, entre outras metas, a captação do sol e do vento, o combate ao plástico e a convivência com espécies e *habitats* ameaçados. O projeto é um dos 6 selecionados para ser comunidade-piloto de energias renováveis.

Planeamento Futuro

As entidades auscultadas neste *Grupo focal* claramente apostam no ODS 17, trabalho em parceria para acelerar a prossecução dos ODS.

Para além do ODS 17, verifica-se que os projetos em curso incidem particularmente na promoção da igualdade de género e na diminuição das desigualdades (ODS 5 e 10), na ação climática e energias (ODS 7 e 13), na utilização da água (ODS 6), na produção e consumo sustentável (ODS 12) e ainda na criação de postos de trabalho de qualidade (ODS 8).

Para os próximos 5 anos, as instituições planeiam continuar a trabalhar os ODS já em curso aos quais se juntam a melhoria da qualidade dos serviços de saúde e bem-estar (ODS 3), a melhoria da qualidade da educação (ODS 4), a habitação (ODS 11) e a utilização sustentável dos solos (ODS 15).

PROJETO GUARDIÕES – alterações climáticas (ODS 13 e 17)

(Politécnico de Portalegre)

Um exemplo de colaboração interinstitucional entre a CCDR Alentejo (autoridade regional), o IPP (Academia) e o Fórum de Energia e Clima (sociedade civil) para promover a sensibilização e informação da sociedade civil, através de um conjunto alargado de iniciativas, tais como a criação de conteúdos, a realização de ações junto de diversas instituições (administração pública, escolas e comunidade em geral) ou a realização de conferências sobre temas com a problemática das alterações climáticas, trazendo ao Alentejo o melhor saber nacional e internacional.

Destaca-se, por um lado, as iniciativas que já decorreram junto da comunidade escolar e, por outro, as diferentes conferências que, reunindo peritos nas diferentes áreas, têm levado à crescente chamada de atenção, não só das problemáticas associadas às alterações climáticas, mas, fundamentalmente, das possíveis soluções para a região do Alentejo.

Sendo um projeto transnacional envolve também docentes, investigadores e outros atores internacionais, em particular dos PALOP, havendo compromissos com algumas instituições desses países, em particular para divulgação e criação de cursos comuns ligados à temática das alterações climáticas.

Este projeto é cofinanciado pelo Programa Operacional Regional do Alentejo/PT2020.



Observatório Autárquico CESOP

Uma parceria entre 26 municípios portugueses e a Unidade de Investigação Aplicada CESOP-Local do CESOP da Universidade Católica Portuguesa em prol do Desenvolvimento Sustentável ao nível local em Portugal. Monitoriza o grau de sustentabilidade do território, a dinâmica de envolvimento das partes interessadas e o grau de desempenho da organização autárquica. Localiza, mede e monitoriza os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 ao nível Local.

Neste contexto foi criado o [ISM- Índice de Sustentabilidade Municipal](#) que vai na quinta edição e reúne um total de 133 indicadores (dos quais 117 únicos) relativos a 66 metas, com aplicabilidade à realidade local, que melhor traduzam os 17 ODS da Agenda 2030, ao nível municipal. É o resultado da investigação desenvolvida pela equipa de investigadores do CESOP-Local enquanto laboratório vivo das dinâmicas sociais para a sustentabilidade local, em colaboração com os Municípios parceiros da Rede CESOP-Local para os territórios sustentáveis que visa a mediação, partilha e transferência de boas práticas e conhecimento para a coesão do desenvolvimento sustentável do território municipal. É um índice que permite a cada Município obter um relatório anual com o diagnóstico do seu território em relação a cada um dos 17 ODS através das metas e indicadores analisados e desenvolvidos. A partir de 2020 passou a estar também disponível na plataforma do CESOP para maior facilidade de acesso por parte dos Municípios.

Compromisso das Instituições de Ensino Superior com o desenvolvimento sustentável⁹⁷ (ODS 17)

A pressão antropogénica exercida sobre o meio ambiente atinge, hoje, limites dificilmente suportáveis pela biosfera, tornando os desafios do desenvolvimento sustentável cada vez mais visíveis em todo o mundo. As Instituições de Ensino Superior, por reunirem uma combinação única de competências que lhes permite desempenhar um papel fulcral nas áreas da educação, da investigação científica, da responsabilidade social e da defesa do bem comum, devem ser elementos particularmente ativos no movimento global de procura de caminhos que permitam à humanidade aprender a satisfazer as suas necessidades presentes sem pôr em causa a possibilidade de as futuras gerações o virem, igualmente, a fazer.

Neste contexto, as Instituições de Ensino Superior signatárias deste documento estão firmemente empenhadas em desempenhar um papel central na evolução para uma sociedade sustentável, livre, justa, solidária e tolerante, caracterizada pelo respeito pela natureza e pela pessoa humana, integrando de forma transversal em todas as suas atividades a Agenda 2030, para atingir os Objetivos do

⁹⁷ Adaptado de “COPERNICUS – The University charter for sustainable development”, Copernicus Alliance, Association of European Universities, 1994 (<https://www.iauhsd.net/sites/default/files/documents/copernicus.pdf>); COPERNICUS CHARTA 2.0/2011, European Commitment to Higher Education for Sustainable Development (https://www.copernicus-alliance.org/images/Downloads/COPERNICUSCharta_2.0.pdf); Higher Education Sustainability Initiative (HESI); e de Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020).



Desenvolvimento Sustentável e comprometendo-se, nomeadamente, a desenvolver um conjunto de ações. A [Carta de Intenções](#) – Compromisso com a Sustentabilidade foi subscrita, até ao momento, por 37 IES (No Anexo II consta um resumo dos Princípios de Ação que dão forma a este Compromisso).

Considerações Finais

- Melhorar o sistema de governança das IES em torno dos ODS (melhor comunicação e coordenação multinível vertical – e entre os diferentes agentes – horizontal) assegurando assim a coerência das políticas para os ODS;
- Multiplicar as ações de capacitação, envolvendo o INA⁹⁸, a todos os níveis e para todos os públicos (incluindo municípios) junto de alunos, professores e outro pessoal, utilizando técnicas lúdicas de aprendizagem e criando instrumentos facilitadores da implementação (Guias). As parcerias entre as escolas e as IES podem permitir o desenvolvimento de esquemas conjuntos de monitorização e desenvolvimento (Universidade de Lisboa já o faz) dado que muitas escolas têm já programas dirigidos ao desenvolvimento sustentável (Programa [EcoEscolas](#));
- Nem sempre existe coerência entre as descrições dos ODS e as metas e indicadores e a perceção do Governo (definição de políticas e estratégias) não está, por vezes, alinhada com a realidade das organizações;
- Estabelecer a Agenda 2030 como prioridade política, como urgência nacional multisetorial, alocar mais recursos financeiros e humanos à sua implementação, comunicação e promoção da respetiva coerência;
- Parcerias territoriais são úteis para o sucesso (ver Projeto Guardiões);
- Introduzir maior foco nos ODS através de formações globais (*online*) mas com clara orientação para os problemas locais (Universidade do Algarve já o faz com sucesso);
- Alinhar os trabalhos académicos, nomeadamente as teses de doutoramento com os ODS;
- Introduzir procedimentos de contratação pública que possam contribuir para recompensar a prossecução dos ODS;
- Reconhecimento das Ciências da Sustentabilidade como domínio científico interdisciplinar – “Horizonte da Sustentabilidade” (SHEs), projeto europeu coordenado pela Universidade do Algarve;
- Referências internacionais são um incentivo para o sucesso de prossecução dos ODS, na medida em que constituem objetivos a alcançar e aumentam o nível de ambição. Referências internacionais incluem o trabalho conjunto com universidades parceiras (e.g. a NOVA integra a Aliança Eutopia) e os rankings internacionais que incentivam a melhorar o desempenho.

⁹⁸ Instituto Nacional de Administração, I.P.



7.3 Sociedade civil organizada

Nível de Prossecução dos ODS

O nível de prossecução dos ODS na sociedade civil organizada tem decorrido de forma dispersa, devido à inexistência de um plano que sistematize a abordagem nacional em relação à promoção do desenvolvimento sustentável. A falta de uma clara definição das prioridades, metas, calendarização, modelo de governança e mecanismos de monitorização e avaliação, tem tido impacto na concretização, e/ou respetiva sistematização, dos 17 ODS e suas metas.

Ficou evidente, nas sessões, que a sociedade civil reclama um maior envolvimento político nos esforços de prossecução dos ODS, tal como tem vindo a recomendar nos últimos anos.

Dos resultados obtidos no inquérito realizado junto dos representantes da sociedade civil, os ODS com maior nível de concretização, atendendo à especificidade dos projetos implementados pelas partes auscultadas são: o ODS 17, 3, 4, 5 e 10.

Desafios inerentes à prossecução dos ODS

Devido à pandemia da doença COVID-19, a prossecução dos ODS pela sociedade civil organizada foi adaptada e transposta para o espaço virtual⁹⁹. A definição de um Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030 (tal como previsto na RCM nº 5/2023 de 23 de janeiro) é um passo há muito aguardado pela Sociedade Civil. A expectativa é que o Roteiro defina metas ambiciosas concretizáveis entre 2023 e 2030, considerando parcerias entre entidades públicas e privadas, como associações, cooperativas e fundações, tendo necessariamente associado um orçamento, e definidas responsabilidades.

Os desafios mais realçados pela sociedade civil na prossecução dos ODS são:

- *Falta de recursos*: limitações de recursos financeiros, técnicos e humanos para implementar projetos e iniciativas relacionados com os ODS.
- *Falta de conhecimento*: embora algumas organizações da sociedade civil estejam bem-informados sobre os ODS, existe, em alguns casos, falta de conhecimento generalizado sobre os objetivos e como trabalhar sobre eles.
- *Complexidade dos ODS*: A prossecução dos ODS pode ser complexa devido à interconexão dos objetivos e à necessidade de abordar múltiplas dimensões de desenvolvimento sustentável.
- *Coordenação de atividades*: A sociedade civil representa uma grande variedade de atores, incluindo organizações comunitárias, grupos de defesa de direitos humanos e grupos religiosos. A coordenação de atividades e a colaboração efetiva são desafiadoras.
- *Envolvimento do setor empresarial*: A colaboração com o setor empresarial é necessária para a prossecução efetiva dos ODS. A sociedade civil pode, em alguns casos, ter dificuldade em

⁹⁹ A título de exemplo a realização do [webinar "UN75 Pós 2020: Balanço e Perspetivas na implementação da Agenda 2030"](#) promovido pelo Fórum Sociedade Civil em setembro 2020.



trabalhar com o setor privado, devido a diferenças nas visões nos objetivos, bem como a algumas estratégias empresariais assentes na sobre-exploração dos recursos naturais e humanos e à inexistência de práticas que acautelem os direitos humanos em toda a cadeia de produção e comercialização.

- *Monitorização e avaliação:* Medir o progresso em relação aos ODS e avaliar os resultados é desafiador, devido à complexidade das metas e dos indicadores.
- *Influência política e legal:* por não existir um quadro legal claro e sistematizado que promova o desenvolvimento sustentável e a prossecução dos ODS, a sociedade civil sente dificuldades e reduzida influência para promover a mudança política necessária.
- *Reforço das parcerias:* Existem já alguns resultados positivos, mencionados seguidamente, porém é ainda necessário o reforço das parcerias entre setores (público, privado e terceiro setor), devendo estas adotar uma lógica *bottom-up* de governação integrada considerando as parcerias multinível e intersectoriais.

Resultados mais relevantes

Os resultados mais relevantes identificados têm contributos significativos para todos os ODS, destacando-se os seguintes:

- *ODS 17:* os desenvolvimentos relativamente a este ODS são reconhecidos como maioritariamente positivos. Tem sido particularmente importante para o trabalho da sociedade civil organizada, na medida em que assenta numa noção clara da necessidade de articulação, onde a promoção da coerência das políticas desempenha um papel determinante.
- *ODS 3:* no período da pandemia da doença COVID-19, a sociedade civil organizada desempenhou um papel fundamental no apoio às comunidades e estruturas governamentais de suporte a serviços de saúde. É reconhecida a importância de capitalizar a aprendizagem e as práticas desenvolvidas nesse período e criar condições para dar continuidade às mesmas, valorizando os profissionais associados, em todos os campos de intervenção na saúde.
- *ODS 4:* a sociedade civil destacou a sua influência no bom desempenho do ODS 4 em atividades dedicadas à educação formal ou não formal de pessoas adultas e jovens que participaram em atividades de aprendizagem ao longo da vida (ALV). Outro critério referido, foi o contributo para o aumento das competências digitais na população residente com idade entre os 16 e 74 anos.
- *ODS 5 e 10:* interligação destes ODS, a concretização da igualdade de género encontra um paralelismo necessário na redução das desigualdades sociais. Como referido pela Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e das raparigas estão no centro da Agenda. O ODS 5 é um objetivo transversal a todos os outros que remete para a integração da perspectiva de género na ótica das discriminações múltiplas. Exemplo disso é o trabalho desenvolvido pela [Equipa de Projeto Desigualdades Interseccionais do ACM](#), cujo objetivo passa por melhorar o conhecimento, através de estatísticas desagregadas por sexo, em todos os domínios de política, para uma análise de género do impacto das políticas e efetivar assegurando a sua transversalidade nas políticas públicas e nos orçamentos.



Princípio NDNT

A sociedade civil é fundamental para garantir que ninguém fique para trás em termos de acesso a direitos e recursos básicos, como saúde, educação, trabalho digno, habitação digna e proteção social. Através de organizações da sociedade civil, movimentos sociais, grupos comunitários e iniciativas de voluntariado, as pessoas unem-se para exigir mudanças e medidas para erradicar a desigualdade e a pobreza, combater a discriminação, promover a inclusão social e atender às necessidades de quem se encontra em situações de particular vulnerabilidade socioeconómica e marginalização social.

Junior Achievement Portugal (JAP)

Enquanto organização que se caracteriza pelo desenvolvimento de competências ligadas às áreas de inovação e empreendedorismo de jovens, a Junior Achievement Portugal (JAP) tem contribuído de forma direta para o ODS 4.

A JAP faz parte de uma rede maior, *Junior Achievement Worldwide*, fundada há mais de 100 anos, que por dois anos consecutivos foi nomeada para o prémio Nobel da paz. Atua em Portugal desde 2005 e, desde então, já impactou mais de 430.000 estudantes, com o envolvimento de 24.300 voluntários de todo o continente e ilhas.

Os programas são implementados num regime de voluntariado corporativo por colaboradores de empresas, que se deslocam às salas de aula e cumprem os objetivos e as dinâmicas desenhadas para cada sessão.

A sociedade civil reclama maior influência junto do governo para que este atue em prol dos direitos humanos e sociais, na monitorização de políticas públicas, na denúncia de violações e na garantia da participação ativa e informada da população nos processos democráticos. Além disso, a sociedade civil pretende contribuir para o desenvolvimento de soluções inovadoras e de experiências de base comunitária que abordem as causas profundas das desigualdades, criando oportunidades para que todas as pessoas possam realizar o seu potencial.

Transparência Internacional Portugal (TI Portugal)

O combate à corrupção e a promoção dos direitos humanos e dos valores da democracia constituem a missão da TI Portugal.

O espetro da sua ação relaciona-se em larga escala com algumas das metas definidas nos ODS 16 e ODS 17, a título de exemplo refiram-se as atividades e projetos que têm vindo a desenvolver no âmbito do combate à corrupção, do reforço de mecanismos de integridade na política de âmbito local e central e no combate aos fluxos financeiros ilícitos e branqueamento de capitais.

Ao nível do combate à corrupção, a TI Portugal adotou o Índice de Perceção da Corrupção criado pela Rede Internacional como instrumento de avaliação e comparação entre países, constatando-se que, apesar dos esforços nos últimos anos, em 2022 verificava-se que o combate à corrupção no nosso país é frágil e não tinha registado avanços significativos.

Ao nível das parcerias são de destacar os protocolos celebrados com a Assembleia Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), que visa a sensibilização em matéria de reforço de transparência e da



integridade na administração local, e com a DGEG, com o objetivo de apoiar a implementação de duas das medidas do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

A fim de melhor concretizar o modelo de coordenação e acompanhamento da implementação da Agenda 2030 e garantir uma ampla participação das organizações da sociedade civil, é considerado como fundamental assegurar:

- Procedimentos de consulta transparentes e com participação do público em geral, garantindo em particular que as mulheres e os jovens, assim como, os grupos marginalizados participem efetivamente e que as suas perspetivas sejam ouvidas e refletidas tanto no RVN como no Roteiro que se perspetiva apresentar.
- Implementar mecanismos de comunicação eficazes, garantindo a disponibilidade e o acesso antecipado a toda a informação relevante e necessária por parte das entidades consultadas e a envolver.
- Ter particular cuidado na forma e no conteúdo da comunicação, atendendo aos diversos contextos sociais, económicos e de qualificação/formação escolar, académica e profissional.
- Adotar uma metodologia de acompanhamento e reporte que permita uma abordagem construtiva e um debate significativo, de modo a produzir recomendações concretas.
- Assegurar um diálogo sistemático entre as instâncias governamentais, entidades públicas e a sociedade civil organizada.

Em resumo, a sociedade civil é fundamental para garantir o princípio NDNT, promovendo a inclusão social e a justiça para todas as pessoas. Sem a participação ativa e comprometida da sociedade civil, o respeito pelo princípio fica comprometido.

Fórum da Sociedade Civil para os ODS

Em 2014, várias plataformas e organizações de cúpula da sociedade civil portuguesa iniciaram um trabalho conjunto no quadro da transição dos Objetivos para o Desenvolvimento do Milénio (ODM) para os ODS e respetiva implementação em Portugal. Na certeza da responsabilidade, das competências, da proximidade e do papel a desempenhar pela Sociedade Civil Organizada na implementação da Agenda 2030, assente na concretização dos direitos humanos de todas as pessoas e apoiado no trabalho de influência política e de consciencialização pública sobre a relevância da Agenda 2030, várias organizações juntaram-se para trabalhar de forma ainda mais articulada e consequente, tendo criado o Fórum da Sociedade Civil para os ODS.

O Fórum da Sociedade Civil para os ODS é uma estrutura informal, cuja finalidade é desenvolver uma intervenção de longa duração, coincidente com a vigência da Agenda 2030, mas de geometria e intensidade variáveis, funcionando e intervindo de forma flexível e potenciadora de conhecimento, competências e áreas de interesse dos membros que o compõem. O Fórum é atualmente constituído por nove redes e plataformas nacionais, que representam cerca de 440 Organizações da Sociedade Civil (OSC) que trabalham em diferentes áreas. Para mais informações, ver anexo Fórum da Sociedade Civil para os ODS - *O caminho: de 2014 rumo a 2030*.



Planeamento Futuro

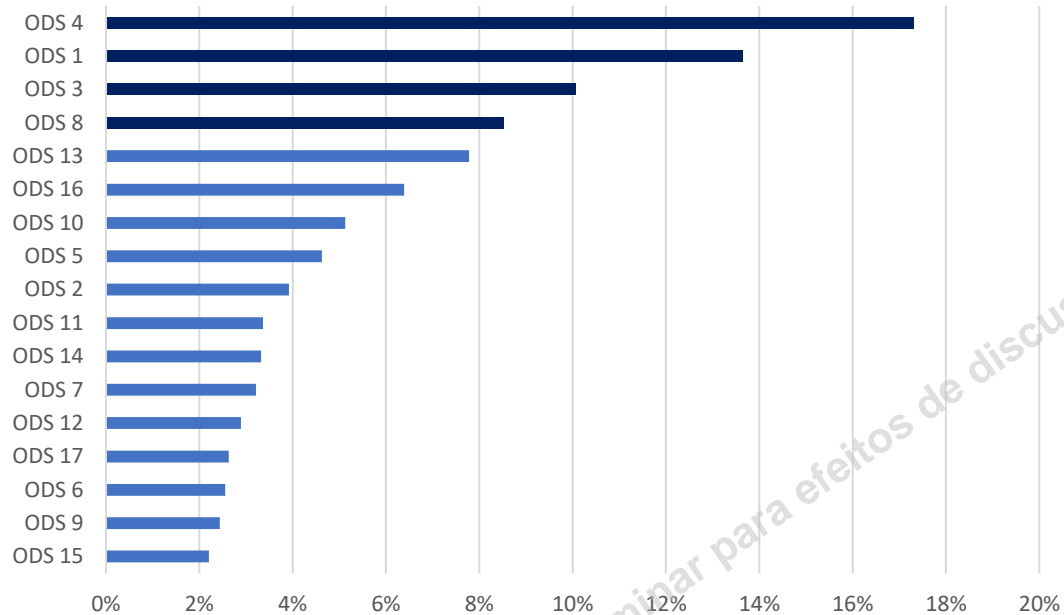
A sociedade civil organizada está comprometida em contribuir para as metas da Agenda 2030 e para isso sugere as seguintes iniciativas:

- Maior comprometimento do governo com os ODS, traduzido em políticas públicas concretas e em investimentos na implementação dos objetivos, melhorando a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável;
- Enquadrar políticas, processos e mecanismos nacionais existentes, com vista ao necessário alinhamento das políticas, não circunscrita unicamente às políticas para a igualdade entre mulheres e homens, mas a todas— uma vez que todas têm impacto nas mulheres e nas raparigas e devem ser monitorizadas enquanto requisito da transversalidade da questão da igualdade de género;
- Incentivar e promover parcerias, público-privadas e com a sociedade civil que sejam eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias;
- Participação efetiva da sociedade civil nos processos de decisão relacionados com os ODS, garantindo representatividade e diálogo aberto, com mecanismos de consulta mais ambiciosos, que aconteçam de forma regular, de maneira a garantir a continuidade do diálogo;
- Maior realce na promoção da justiça social, com medidas para reduzir desigualdades e garantir o acesso universal a direitos básicos como saúde, educação e habitação;
- Criar condições para orçamento próprio, com recursos financeiros adequados, sustentável para todas as ações, tal como mecanismos robustos de monitorização e avaliação com indicadores e metas realistas e ambiciosos para medir o progresso;
- Ações concretas para proteção ambiental e mitigação dos impactos do aquecimento global, em especial diante de crises como a pandemia COVID-19;
- Maior incentivo à formação, inovação e tecnologia para soluções sustentáveis, com investimentos em pesquisa e desenvolvimento;
- Fortalecimento da cooperação internacional, procurando soluções conjuntas para desafios globais, como migração, comércio justo e erradicação da pobreza:
- Desenvolvimento de um plano de ação intersectorial e de monitorização, no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza enquanto instrumento estruturante na prossecução de diversos ODS (nomeadamente ODS 1, 2, 4 e 10), visando a erradicação da pobreza e exclusão social;
- Territorialização dos ODS tendo como elementos essenciais: incorporação, nas políticas públicas, do conhecimento e perspetivas territoriais; sensibilização e capacitação dos agentes locais (autarquias, empresas, terceiro setor e cidadãos) para a apropriação dos ODS e para a ação para a sua prossecução.

No balanço do Périplo da Agenda 2030, os 3 ODS mais votados nas 7 Assembleias Participativas, respondendo à pergunta: “Quais são os três Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de implementação prioritária em Portugal?” foram os ODS 4, 1 e 3 (cf. a figura infra).



Figura 60 – Total de votos ponderados por ODS Prioritário



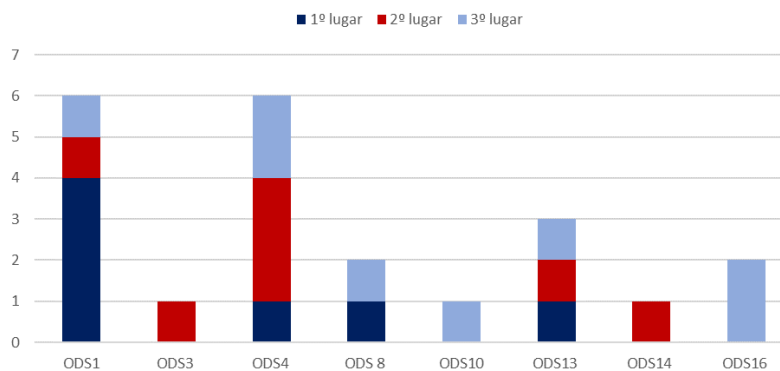
Fonte: Resultados do Périplo Agenda 2030, março 2023

Nota: Votos ponderados dos 3 ODS principais (1º, 2º e 3º lugar mais votado)

A figura acima destaca que os ODS 1, 3, 4 e 8 concentram a metade da preferência de priorização dos respondentes, com especial destaque para o ODS 4, que, com margem significativa, encabeça a lista de prioridades apontadas durante o Périplo.

Por Assembleia Participativa, conclui-se que o ODS 1 ficou em 1º primeiro lugar em 4 Assembleias Participativas, o ODS 4 em 2º lugar em 3 Assembleias e e em 3º em 2 assembleias tal como o ODS 16.

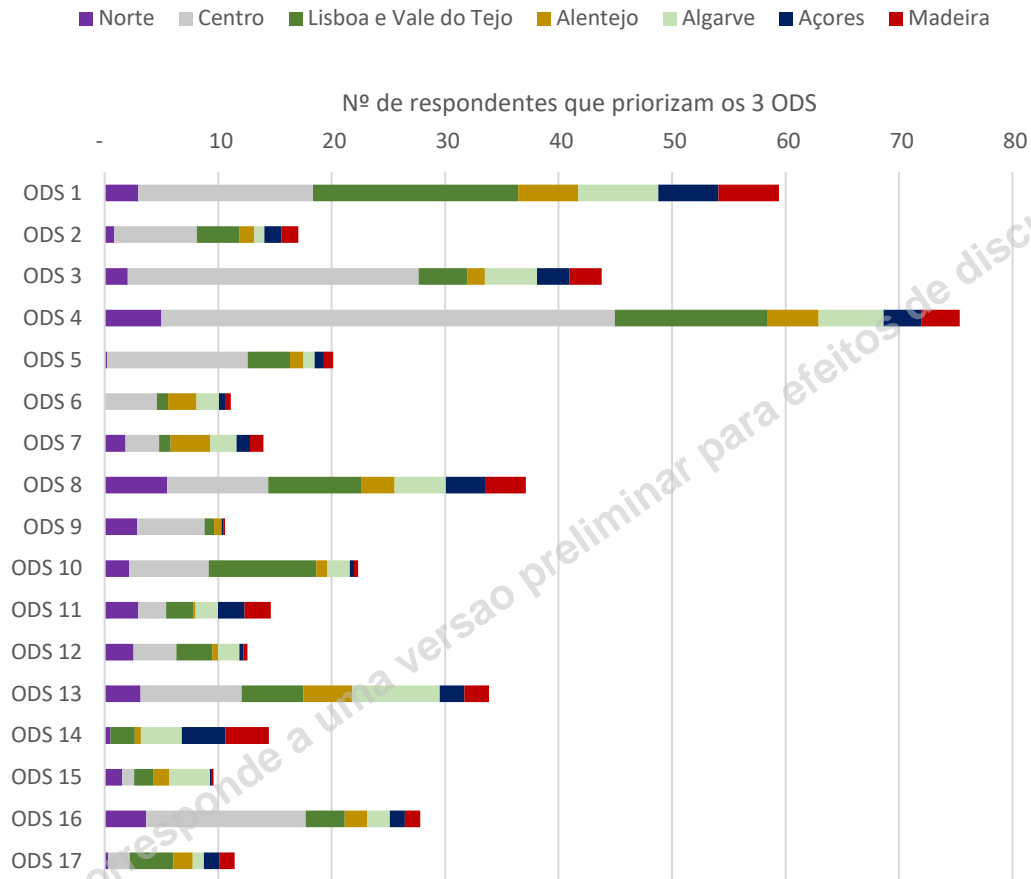
Figura 61 – Priorização dos ODS nas Assembleias do Périplo Agenda 2030





Fonte: Resultados do Périplo Agenda 2030, março 2023

Figura 61 - ODS prioritários por região do Périplo Agenda 2030



Fonte: Resultados do Périplo Agenda 2030, março 2023

Das Assembleias Participativas, pode observar-se ainda que a região Centro foi a que apresentou o maior número de participantes (162 pessoas), pela sua coincidência com o Dia Nacional do Estudante (24 de março) o leque de participantes foi alargado de forma a permitir representatividade de todos os ciclos (desde o básico até ao ensino superior). A preferência dos participantes desta região contribui para potenciar a priorização dos ODS 4 e 3.

Numa perspetiva regional, foi ainda possível observar e identificar algumas associações entre ODS:



Norte: Educação (ODS4) enquanto pilar estruturante para o crescimento económico (ODS8) assente em parcerias e colaboração entre os vários setores de atividade, academia e governação (ODS16).

Centro: Erradicação da pobreza (ODS1) é essencial, suprir as necessidades básicas e assim permitir maior abertura às preocupações com o clima (ODS13) e investimento em educação de qualidade (ODS4).

Lisboa e Vale do Tejo: Erradicar bolsas de pobreza (ODS1) persistente é o caminho para uma sociedade mais igual (ODS10) onde a educação assume um papel central na redução das desigualdades e de elevador social (ODS4).

Alentejo: território envelhecido, população idosa com baixos rendimentos (ODS1), a aposta em infraestruturas educativas de qualidade é fundamental para reter e atrair jovens (ODS4), assim como na mitigação dos efeitos das alterações climáticas que impactam a conservação da natureza e a biodiversidade, afetando também a qualidade e disponibilidade de água, um bem escasso nesta região (ODS13).

Algarve: no litoral também persistem muitas assimetrias no território ao nível de pobreza (ODS1) e nas estruturas de ensino (ODS4) que importa corrigir, por outro, a região enfrenta problemas específicos, relacionados com a escassez de água e com o potencial impacto no ordenamento do território face à subida dos níveis de água do mar que importa acautelar (ODS13).

Açores: persistem assimetrias significativas de coesão social e económica (ODS1), constituindo o Trabalho Digno uma peça central na eliminação de ciclos de pobreza persistentes (ODS 8), possível através da sustentabilidade ambiental e turística (ODS14), reconhecidas internacionalmente, como chave para um futuro para todas as pessoas.

Madeira: o principal desígnio da região é eliminar a pobreza (ODS1), sendo a educação (ODS4) o melhor instrumento para reduzir a pobreza e desigualdades (mais qualificações, mais conhecimentos, mais oportunidades), constituindo o território (exiguidade, insularidade, precipitação, orografia, ordenamento) um desafio face às alterações climáticas (ODS13).

Considerações Finais

A sociedade civil organizada destaca a importância de abordar os 17 ODS de uma forma interligada. Existe uma correlação significativa entre os objetivos da Agenda 2030, pois todos estão interconectados e as políticas, iniciativas e ações a serem implementadas contribuem para o objetivo geral de um mundo mais justo, sustentável e próspero.

É importante aprofundar a análise e reflexão acerca das correlações e interligações entre ODS, sendo requerida a atuação de forma integrada em todos os ODS garantindo um entendimento e concertação nas atuações a diferentes escalas. Abaixo algumas das correlações identificadas entre os diferentes ODS:



- Erradicação da pobreza (ODS 1) e Erradicação da fome (ODS 2)¹⁰⁰: a erradicação da pobreza e a promoção de uma agricultura sustentável são fundamentais para acabar com a fome e garantir a segurança alimentar.
- Saúde de qualidade (ODS 3) e Redução das desigualdades (ODS 10): uma saúde de qualidade é um direito humano fundamental e a sua promoção está ligada diretamente à redução das desigualdades sociais.
- Educação de qualidade (ODS 4) e Trabalho decente e crescimento económico (ODS 8): a educação de qualidade é fundamental para o desenvolvimento económico e social, garantindo habilidades e conhecimentos para uma força de trabalho bem preparada e um crescimento económico sustentável.
- Igualdade de género (ODS 5) e Paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16): a promoção da igualdade de género é fundamental para o desenvolvimento de sociedades justas e democráticas, em que as instituições são eficazes e a paz é garantida.

¹⁰⁰ A título de exemplo, o ODS 1 relaciona-se com outros ODS, para além do ODS2, na medida em que muitas vezes as pessoas em situações de pobreza, para além de sofrerem com a fome/insegurança alimentar (ODS 2), poderão também sofrer impactos em termos de falta de acesso a educação de qualidade (ODS 4), a saúde de qualidade (ODS 3) entre outros.



8 DESAFIOS

8.1 Desafios identificados no processo de elaboração e auscultação

Da análise dos vários documentos e dos resultados dos *Grupos focais* realizados resulta a necessidade de reforçar a importância da priorização e do alinhamento político das agendas nacional, regional e local com a Agenda 2030 e respetivos ODS e da utilização concreta das metas e dos indicadores de desenvolvimento sustentável para a monitorização e análise comparativa da implementação em curso. Ressalta também a importância de dar relevo aos resultados desta monitorização e às lições com ela aprendidas como elementos a serem incorporados no processo de desenvolvimento das políticas públicas.

No âmbito do processo de auscultação do presente Relatório foram identificados os seguintes desafios:

1. Os documentos estratégicos do país não adotam a linguagem universal dos ODS, embora, materialmente, as prioridades assumidas sejam orientadas, no seu espírito e conteúdo, pelos princípios de desenvolvimento sustentável, sendo possível associar as linhas estratégicas definidas do Governo com os objetivos e metas globais da Agenda 2030;
2. Inexistência de uma estratégia global e integradora que seja multinível e de planos concretos, e que seja uma alavanca para a priorização de objetivos e de definição de metas face à realidade do país;
3. Financiamento e transparência – ainda não se encontram quantificados os recursos financeiros alocados à prossecução dos ODS (nem os estimados e, muito menos, os executados). Os recursos financeiros do Estado e os fundos públicos não estão necessariamente alinhados com as prioridades estratégicas dos ODS para o país.
4. Desafio relacionado com a conjuntura atual de inflação e guerra na Europa - os impactos económicos e sociais ainda não estão suficientemente estimados, mas começa a desenhar-se um cenário no qual os efeitos indiretos são significativos e que importa não descurar no âmbito do acompanhamento do progresso dos ODS.
5. A monitorização dos ODS deve ser mais clara: algumas das metas em cada ODS, e os respetivos indicadores, estão desenhados para o contexto da política pública de um país e não para as organizações. Assim, as organizações têm de fazer uma interpretação específica para o seu contexto, o que dificulta a comparabilidade com organizações similares.
6. Embora o ODS 17 seja o que mais aparece na implementação das várias iniciativas ligadas aos ODS é necessário tornar a colaboração mais ampla, quer horizontal, mas também verticalmente, com carácter multidisciplinar, promovendo o diálogo e procurando sinergias entre os vários setores, sob a égide e a linguagem dos ODS. Para isso é fundamental as parcerias entre a Academia, o setor público multinível e a sociedade civil, num esforço conjunto de coordenação e aceleração nesta década de implementação.



8.2 Desafios emergentes

8.2.1 Escala global

Apesar de nas últimas décadas se terem feito notar progressos num modo de vida mais sustentável, existem hoje novos e prementes desafios que Portugal tem de enfrentar nos três domínios do desenvolvimento sustentável - ambiente, economia e pilar social – podendo a Agenda 2030 servir como um guia com sentido para a ação, construção e consolidação de políticas públicas.

8.2.1.1 *Pandemia da doença COVID-19*

Um dos principais desafios atuais é a recuperação económica e social pós-crise sanitária causada pela pandemia da doença COVID-19, assim como a mitigação dos impactos negativos sentidos, exacerbados pela Guerra na Ucrânia.

Até 2020, verificava-se uma melhoria gradual dos indicadores principais que aferem a situação do país em termos de desigualdades. Pelo efeito disruptivo súbito que gerou, a crise pandémica interrompeu essa tendência. A taxa de risco de pobreza após transferências sociais, que diminuiu de 19,0%, em 2015, para 16,2%, em 2019, cifrou-se em 16,4% em 2021. O coeficiente de Gini diminuiu de 33,9%, em 2015, para 31,2%, em 2019, passando para 32,0%, em 2021¹⁰¹. Os indicadores de desigualdade de rendimentos calculados com base no rácio entre os 10% (S90/S10) e os 20% (S80/S20) de pessoas com maiores e menores rendimentos tiveram a mesma tendência de variação. O S80/S20 diminuiu de 5,9 para 5,0, entre 2015 e 2019, tendo ficado em 5,1, em 2021.

Por outro lado, a pandemia teve um enorme impacto económico, na sequência da adoção de medidas de controlo de transmissão da doença COVID-19. A contenção da propagação do vírus SARS-CoV-2, em função do contexto epidemiológico, obrigou à declaração sucessiva de estados de emergência, muitos deles associados à definição de períodos de restrição à circulação da população, com consequências sem precedentes sobre a atividade económica e o bem-estar dos cidadãos.

O sentido cívico dos portugueses, o empenho dos profissionais de saúde e, numa segunda fase, o sucesso da campanha de vacinação foram determinantes para a boa resposta nacional à crise sanitária. Iguamente determinantes foram o reforço de recursos materiais e humanos no Serviço Nacional de Saúde (SNS) e as medidas extraordinárias de apoio à proteção de empregos e rendimentos das famílias e à manutenção da capacidade produtiva das empresas, com resultados positivos para mitigar o efeito económico adverso gerado.

Com efeito, a criação pelo governo português, numa fase inicial da pandemia em Portugal, de um conjunto de medidas de emergência e, posteriormente, a criação do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) nortearam a implementação de instrumentos e ferramentas de cariz extraordinário de apoio ao bom funcionamento do mercado de trabalho e de proteção das famílias - medidas de proteção social para apoiar aqueles que não faziam parte do mercado de trabalho (anteriormente à pandemia ou em

¹⁰¹ <http://www.ine.pt/xurl/ind/0004212>.



consequência da mesma) e aqueles que faziam parte, mas que sofreram uma redução de rendimentos, e de onde se devem destacar as seguintes medidas:

- i) O teletrabalho foi fortemente recomendado, sempre que possível;
- ii) As empresas que enfrentaram um volume de negócios decrescente puderam recorrer ao mecanismo de *layoff* simplificado, onde parte do vencimento dos trabalhadores que se encontravam neste regime era suportado pelo Estado;
- iii) As contribuições dos empregadores para a segurança social foram alteradas, sendo obrigatória apenas uma parte de contribuição imediata, podendo o restante pagamento ser adiado. Além disso, as empresas que tinham recorrido ao mecanismo de *layoff* simplificado e que estavam a voltar às suas atividades estavam isentas de contribuir para a segurança social durante um período;
- iv) Reforço rápido das prestações de proteção social existentes e alargamento da sua cobertura;
- v) Os apoios existentes para apoiar as pessoas com dependentes a seu cargo e, portanto, incapazes de trabalhar foi redesenhado para se tornar mais inclusiva;
- vi) À medida que as escolas foram encerrando, foi criado um fundo de emergência para apoiar as famílias (trabalhadores dependentes e independentes) com crianças até aos 12 anos de idade;
- vii) Foi também prestado apoio àqueles que tiveram de estar isolados (por contração ou suspeita de contração do vírus) e, portanto, não puderam trabalhar.

Por outro lado, o intenso choque introduzido nas cadeias económicas, quer do lado da oferta, quer do lado da procura, acelerou também alguns dos desafios que já se faziam e que permanecem, como os da transição verde e digital, demonstrando a importância de o País estar dotado de serviços públicos fortes e capacitados, designadamente ao nível do SNS, mas também ao nível da prestação de respostas sociais, para garantir a resiliência necessária e a capacidade de reação face a eventos contingentes. Com efeito, em 2020, assistiu-se a uma quebra de 8,3 % do PIB.

8.2.1.2 Guerra da Ucrânia

Mais recentemente, a guerra na Ucrânia intensificou a disrupção das cadeias de distribuição em todo o mundo, empurrando os preços para máximos históricos. Estes efeitos derivam do papel estratégico que quer a Rússia, quer a Ucrânia, têm nos mercados internacionais de bens, especialmente alimentares, matérias-primas e energia. Assim, é de prever que os mercados continuem a apresentar extrema volatilidade com possíveis impactos significativos nas economias mundiais, que se encontram ainda frágeis e em recuperação.

O impacto da guerra tem sido particularmente notório na inflação. Antes da guerra começar, a previsão de inverno da CE para 2022, elaborada em dezembro de 2021¹⁰², projetava valores para a inflação em 2022: de 1,2% em Portugal e 1,5% na UE. Decorrente do impacto da guerra na Ucrânia, estes valores de

¹⁰² European Commission, Winter 2021 Economic Forecast https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-forecast-and-surveys/economic-forecasts/winter-2021-economic-forecast-challenging-winter-light-end-tunnel_en



inflação dispararam para previsões de 7,4% para Portugal. No princípio de 2023, o valor da inflação oficialmente registado para o ano de 2022 foi de 8,1% em Portugal e de 8,4% na UE, acima das previsões anteriores.

No âmbito das consequências do aumento da inflação em produtos petrolíferos e na energia, nos fertilizantes, nos cereais e nos produtos alimentares, o Governo português através de instrumentos e medidas de política como o Plano de Resposta ao Aumento dos Preços, Famílias Primeiro ou o Pacote Energia para Avançar prosseguiu uma política de adoção de medidas extraordinárias direcionadas para os segmentos sociais e para os setores de atividade mais vulneráveis. Assim, além das medidas gerais de contenção de preços, como a redução do ISP sobre os combustíveis e o IVA sobre a eletricidade, foi dado apoio extraordinário às famílias mais carenciadas, nomeadamente no suporte aos acréscimos com os custos de alimentação e do gás ou através de medidas como o complemento extraordinário a pensionistas, o apoio excecional ao rendimento de adultos e o apoio excecional a crianças e adultos. No que respeita aos setores de atividade mais vulneráveis foi dado apoio à redução dos custos do setor da agricultura, tendo sido igualmente prestado o apoio a empresas muito afetadas pelo aumento dos preços da energia, como os têxteis, o vidro ou a siderurgia, suportando 30 % do seu aumento de custos com gás.

Para além destas medidas direcionadas, o Governo português também adotou medidas de caráter mais geral de contenção da inflação como a redução do imposto sobre os produtos petrolíferos (equivalente à redução do IVA para 13 %), a redução do IVA para 6% na fatura elétrica até aos primeiros 100 kWh (150 kWh nas famílias numerosas) por mês, ou o mecanismo excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica, limitando o papel das centrais termoelétricas a gás natural na formação de preço, no âmbito do Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL), até 31 de dezembro de 2023, com o objetivo de limitar a escalada dos preços.

De igual modo, tem sido acelerado em Portugal a implementação de medidas direcionadas à transição verde e energética, já de si prioritárias, mas também em resposta à adoção do Plano *REPowerEU*, lançado pela CE, com o duplo propósito de reduzir/anular a dependência energética da UE relativamente à Rússia apostando na aceleração da transição verde energética.

8.2.1.3 Tripla Crise Planetária – Alterações Climáticas, Perda de Biodiversidade e Poluição

Outro dos desafios a destacar são os representados pela tripla crise planetária – alterações climáticas, perda de biodiversidade e poluição. Tratando-se de uma megatendência, estes impactos não se fazem sentir homogeneamente ao nível mundial, tendo repercussões específicas em Portugal que se traduzem no aumento dos períodos de seca prolongada, pondo em risco a disponibilidade dos recursos hídricos e a produção agrícola, assim como o aumento da ocorrência e intensidade dos incêndios rurais. Alternadamente, assiste-se também ao aumento da frequência de situações de precipitação intensa que resultam em cheias e inundações com graves prejuízos.

Paralelamente, a subida do nível da água do mar colocará pressão sobre as zonas costeiras, onde se concentra a maior parte da população e atividade económica (Estuário do Tejo, Ria de Aveiro, Ria Formosa) e as ondas de calor representarão um risco adicional para a saúde humana.

Para mitigar os efeitos desta megatendência, tem sido seguida uma linha de política que pretende contribuir para o abrandamento e redução das emissões de gases com efeito de estufa, o aumento da



capacidade de sequestro de CO₂, o aumento da produção de energia de fontes renováveis, a sustentabilidade dos recursos, a mobilidade sustentável, as paisagens mais resilientes ao risco de incêndio, a adaptação dos territórios e da sociedade e para a promoção da economia circular nos modelos de negócio e no comportamento da população.

8.2.1 Escala nacional

8.2.1.1 Dinâmica demográfica

Outra megatendência que se tem procurado mitigar, em Portugal, é a dinâmica demográfica, constituindo um dos desafios centrais para a boa prossecução de alguns dos ODS. Portugal enfrenta uma realidade que aponta para um ritmo de redução da população que urge contrariar, assim como, o envelhecimento progressivo.

De acordo com os Resultados dos Censos 2021, Portugal registou, na última década, um decréscimo populacional de 2,1%, resultado de um saldo natural negativo. O saldo migratório, apesar de ligeiramente positivo, foi insuficiente para inverter o referido decréscimo populacional. Com exceção da população idosa (com 65 anos ou mais), todos os restantes grupos etários sofreram um decréscimo do seu contingente populacional, agravando o fenómeno do duplo envelhecimento da população e elevando para 182 o número de idosos por cada 100 jovens com idade até aos 14 anos, em 2021.

A redução da natalidade em Portugal tem-se acentuado desde o início do século XXI, sendo essa tendência superior à queda da mortalidade em todas as faixas etárias. Desde 1980 Portugal perdeu mais de 40% do número de crianças e adolescentes. Até 2050 está prevista a perda entre 10% a 30% da população, passando a ser de 8,4 milhões, com a redução populacional a atingir 30% nas zonas rurais e do interior.

O índice sintético de fecundidade (ISF), que corresponde ao número médio de crianças nascidas por cada mulher em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos de idade), assume um valor de 1,35 filhos por mulher em 2021, bastante abaixo do ISF de 2,1 desejável para que seja assegurada a substituição de gerações.

Este é um problema com dimensão europeia, uma vez que nenhum país da UE atinge atualmente o valor necessário para garantir a substituição das gerações, sendo que Portugal se destaca integrando o grupo de países com menor ISF, ocupando, em 2021, o quinto menor valor entre os países da UE27¹⁰³.

O índice sintético de fecundidade registou progressos nos anos mais recentes, acompanhando as melhorias das condições de vida da população, alavancadas na política de devolução de rendimentos, de criação de emprego de qualidade e da melhoria da resposta dos serviços públicos. O índice subiu de 1,31, em 2015, para 1,42, em 2019, o valor mais elevado desde 2005. Entretanto, com a crise sanitária, o índice sintético de fecundidade recuou para 1,35 no ano de 2021. Apesar da melhoria recente, continua a registar -se uma diferença expressiva face à fecundidade desejada pelas famílias - 2,19 filhos para as mulheres.

A transversalidade da Agenda e dos ODS permite ainda, adaptar medidas de política a objetivos mais latos, como seja, neste âmbito, as alterações da medida de política “creche gratuita para famílias com menores

¹⁰³ Eurostat (DEMO_FIND)



recursos”, no seguimento da Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças 2021-2024¹⁰⁴, reformulada com a aprovação da Lei n.º 2/22, de 3 de janeiro e das Portarias n.º 198/2022, de 27 de julho, n.º 304/2022 e n.º 305/2022, de 22 de dezembro, que, tomando em consideração a proteção dos mais vulneráveis e o combate à pobreza e exclusão social, ao mesmo tempo permite potenciar o apoio à natalidade desejado, à conciliação da vida pessoal e familiar com a atividade profissional e à igualdade de género.

As políticas migratórias, tendo por base a atração de imigração regulada e integrada e o incentivo ao regresso de emigrantes e lusodescendentes, são essenciais para a resposta aos desafios demográficos. Nos anos mais recentes foi possível uma inversão do saldo migratório, resultante do dinamismo económico e do sucesso das políticas de integração, tais como alterações ao regime jurídico de entrada, permanência, saída, criação de um visto para procura de trabalho e facilidades reagrupamento familiar. Em 2021 residiam em Portugal 698.887 cidadãos estrangeiros com título de residência válido, representando 6,8% do total de residentes do país, dando um saldo positivo populacional.

O atual quadro demográfico é também produto de evoluções positivas, designadamente a diminuição da mortalidade e o aumento da esperança média de vida. O que obriga à definição de uma política de longevidade, que passe pela melhoria das respostas sociais de apoio ao envelhecimento, pela implementação de um plano de ação para o Envelhecimento Ativo e Saudável, mas também por novas respostas e estratégias que reforcem a participação cívica e social.

8.2.1.2 *Desafios sociais*

Quer o desafio estratégico das Desigualdades, quer o da Demografia (Lei das GO 2022-2026) visam responder aos desafios sociais e económicos que foram identificados. As desigualdades, numa perspetiva multidimensional, foram intensificadas pelos efeitos do choque sanitário e económico e têm sido alvo de intervenções reparadoras, mas que necessitam de intervenções de fundo, que garantam condições e oportunidades de vida mais equitativas e um desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território nacional.

Nesse contexto, destacam-se, já este ano, duas iniciativas de política pública que visam atenuar os problemas que se agudizaram no campo das desigualdades: por um lado, a agenda do Trabalho Digno, aprovada na AR no dia 10 de fevereiro de 2023, que visa o combate à precariedade, a conciliação da vida familiar e profissional, a valorização dos jovens no mercado de trabalho e a dinamização da contratação coletiva. Pretende introduzir diversas alterações às leis laborais, tais como: licenças por falecimento alargadas, alargamento da licença parental do pai, estabelecimento de um valor fixo para despesas no teletrabalho e *outsourcing* vedado a empresas que despedem. Por outro lado, e atendendo à crise habitacional com impacto muito grande na camada da população mais jovem, o Programa Nacional de Habitação (PNH), aprovado na AR 20 janeiro de 2023, será um dos instrumentos programáticos, reconhecendo-a como prioridade nacional no quadro plurianual 2022-2026.

¹⁰⁴ RCM n.º 112/2020, de 18 de dezembro ([Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020, de 18 de dezembro | DRE](#))



A habitação social representa 2% do total da habitação existente em Portugal, o que representa um dos valores mais baixos da Europa. Neste século, nos últimos 20 anos, a despesa pública em habitação em percentagem do PIB situa-se entre 1,3% e 0,5%, em Portugal¹⁰⁵.

Apesar dos progressos registados, por via das políticas públicas continuadas dos últimos 20 anos e substancialmente cofinanciada por Fundos Europeus, o baixo nível de qualificações da população adulta continua a ser uma das maiores fragilidades estruturais do País, que ainda regista, em 2022, 37% da população adulta (entre os 25 e os 64 anos de idade) com níveis de qualificação inferior ao secundário¹⁰⁶.

Adicionalmente, e não obstante os avanços, é reconhecido que continuam a persistir desigualdades estruturais entre mulheres e homens, assentes em estereótipos de género que estão na origem das discriminações diretas e indiretas em razão do sexo e que se manifestam no persistente desequilíbrio na distribuição do trabalho de cuidado e doméstico entre os géneros; nos níveis elevados de segregação horizontal, a par da disparidade de género nos salários (11,9% em 2021) e nas pensões (20,2%, em 2021); a feminização do risco de pobreza e exclusão social (20,2% face a 19,4% entre homens, em 2021¹⁰⁷); as dificuldades de conciliação e as barreiras ao acesso das mulheres a lugares de decisão (26% na administração das empresas cotadas em 2020). Acresce ainda que as mulheres assumem maior peso no desemprego (55,8%, janeiro de 2023), incluindo entre jovens (53,0%)¹⁰⁸, e a estar significativamente sub-representadas nas profissões ligadas à transição digital e verde (20,7% dos especialistas em TIC empregados são mulheres, face a 79,3 % de homens).

Recorrendo aos resultados do inquérito às Áreas Governativas verifica-se que as Alterações Climáticas constituem o desafio emergente com maior presença no universo de Instrumentos de Política Pública, contabilizando-se quase uma centena de IP e medidas que revelam de forma transversal essa preocupação e o da Pobreza, presente em cerca de 80 instrumentos.

A figura seguinte apresenta a distribuição dos IP e medidas pelos desafios emergentes.

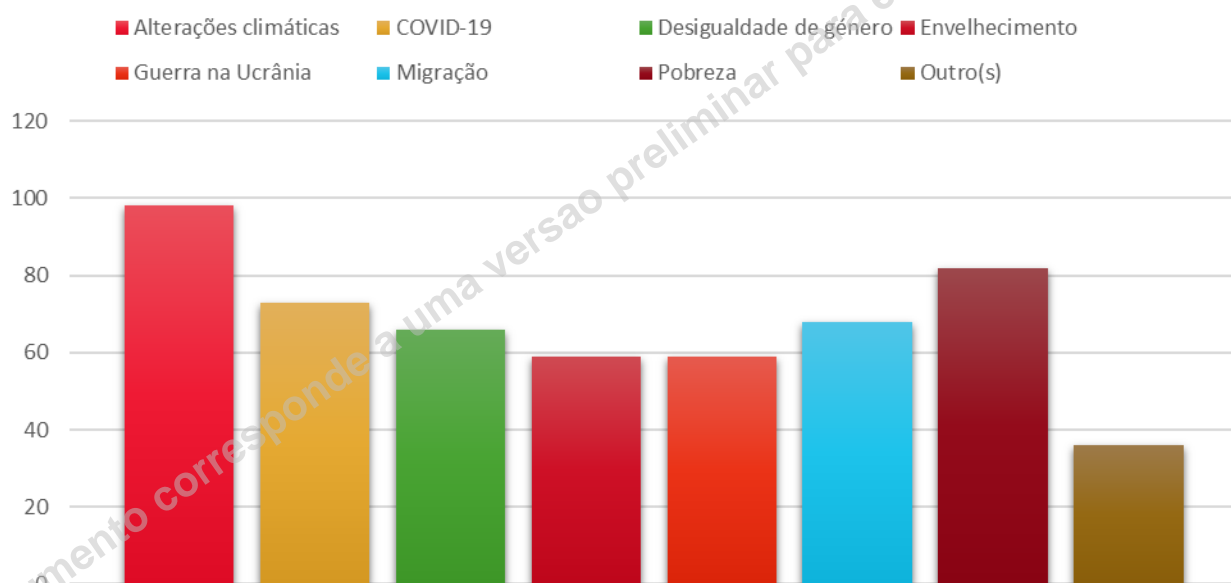
Figura 62 - Temas emergentes– Número de IP que incorporam temas emergentes por tema incorporado

¹⁰⁵ <https://www.observatorio-das-desigualdades.com/2022/02/10/despesa-publica-em-habitacao/>

¹⁰⁶ INE (2022, Inquérito ao emprego (Séries - 2021))

¹⁰⁷ https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&userLoadSave=Load&userTableOrder=10771&tipoSelecao=0&contexto=pq&selTab=tab1&submitLoad=true

¹⁰⁸ <https://www.iefp.pt/documents/10181/11798238/Informa%C3%A7%C3%A3o+Mensal+janeiro+2023.pdf/251b14bc-7dc1-486f-a4ca-1e1b9b1080bd>



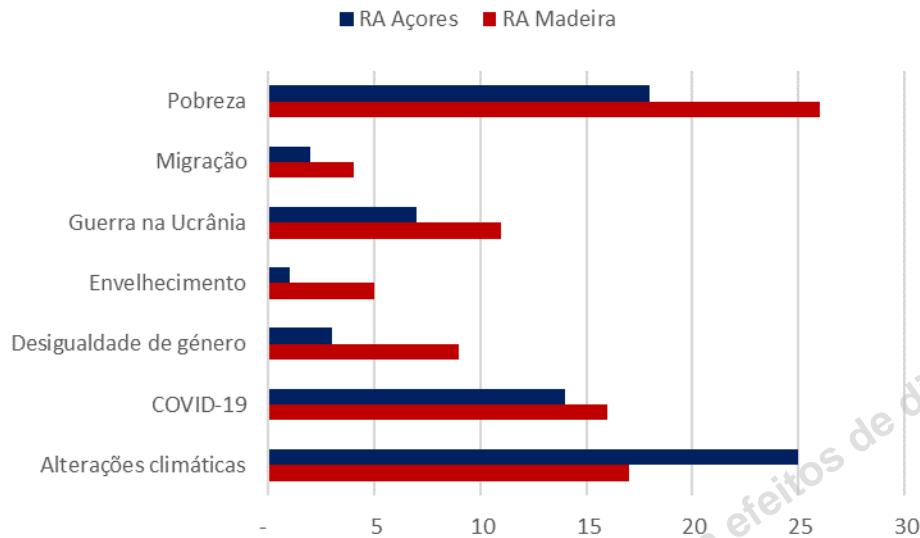
Fonte: Inquérito às Áreas Governativas, março 2023

Nota: Cada IP incorpora um ou mais temas emergentes.

Os temas emergentes da Pobreza e das Alterações climáticas também estão associados com a maior parte das medidas das regiões autónomas, conforme destaca a figura seguinte. Todavia, enquanto na RAA, tal como no Continente, há uma maior prevalência das Alterações Climáticas como principal tema emergente, no caso da RAM, a Pobreza destaca-se como principal tema emergente. Em ambos os casos os dois temas emergentes destacam-se dos demais como prioridade.



Figura 63 - Número de medidas que incorporam temas emergentes por tema incorporado, regiões autónomas



Fonte: Inquérito às Áreas Governativas, março 2023

Nota: Cada medida incorpora um ou mais temas emergentes.

8.3 Respostas no âmbito da Política Externa

Muitos dos atuais desafios assumem um caráter transnacional exigindo, portanto, respostas globais. Assim, o reforço do multilateralismo não é uma opção, mas uma necessidade absoluta para fazer face a estes problemas.

Neste contexto, é fundamental reafirmar e robustecer o papel de liderança das Nações Unidas enquanto entidade multilateral responsável pela paz, pela segurança, pelo desenvolvimento sustentável, pelos direitos humanos, pela defesa do clima, da juventude ou das questões digitais. Portugal apoia também um envolvimento mais sistemático do Conselho de Segurança da ONU, no que diz respeito ao nexa Clima-Segurança. É com esse intuito que Portugal se candidata a membro do Conselho de Segurança no biénio 2027-28, com o objetivo de facilitar e procurar soluções globais para estas ameaças, com ênfase para o diálogo sobre as implicações das alterações climáticas na paz e segurança internacionais.

Portugal está profundamente comprometido com a concretização de agendas e iniciativas multilaterais, destacando a “Nossa Agenda Comum”, Cimeira dos ODS em 2023, a Cimeira do Futuro em 2024 (e a respetiva Reunião Ministerial preparatória já este ano) e a Cimeira Social Mundial em 2025.

Acresce que a ECP 2030 integra a ação climática e proteção do ambiente enquanto princípio transversal das suas políticas e práticas e propõe-se a reforçar a resiliência das populações, comunidades e países parceiros a eventos extremos e desastres naturais, atuando ao nível da prevenção, da gestão dos riscos e dos sistemas de resposta a esses desastres, em consonância com o Quadro de Sendai (2015 -2030) para a prevenção e redução dos riscos de desastres.



Portugal reconhece ainda a relação entre alterações climáticas e migrações, através da perspetiva de segurança humana. As pessoas migram também devido aos efeitos adversos das alterações climáticas, degradação ambiental e desastres, situação que tenderá a agravar-se. Os impactos das alterações climáticas fazem-se também sentir na exacerbação da combinação de fatores sociais, políticos, económicos, ambientais e demográficos, que potenciam as migrações. Os mais vulneráveis devem estar no centro das nossas respostas. Assim, Portugal irá continuar a promover políticas e práticas migratórias inclusivas, solidárias e sustentáveis.

No que diz respeito ao desafio económico-financeiro dos países do Sul-Global, Portugal é tradicionalmente favorável à cooperação internacional, nomeadamente no apoio a programas de assistência financeira, como o Programa de Financiamento para Redução da Pobreza e Crescimento e o recém-criado Fundo Fiduciário para a Resiliência e Sustentabilidade, em particular de cariz económico-estrutural, a países de baixo rendimento e vulneráveis. Esta posição tem vindo a ser especialmente reforçada em resultado dos acontecimentos que têm afetado as economias desde 2020, com o despontar da pandemia COVID-19 e a invasão da Ucrânia pela Rússia.

Assim, Portugal comprometeu-se a reforçar a sua contribuição para o Programa de Financiamento para Redução da Pobreza e Crescimento, canalizando 264 milhões de Direitos de Saque Especiais para a conta de Depósito e Investimento do referido Programa. O montante permitirá contribuir para a sustentabilidade deste importante instrumento de solidariedade internacional.

Com o COVID-19, a comunidade internacional sentiu necessidade antecipar situações futuras semelhantes. É com esse propósito que Portugal, além de apoiar a criação de um “Tratado Pandémico” da OMS e o reforço do Regulamento Internacional Sanitário de 2005, é um dos países piloto da “*Universal Health and Preparedness Review*” (UHPR), iniciativa da Organização Mundial da Saúde (OMS) cujo objetivo é avaliar a capacidade de preparação e resposta dos países a emergências de saúde pública.

Como ficou bem claro, os atuais desafios estão interconectados. Os choques que ocorrem num país ou num determinado setor podem rapidamente ter consequências à escala global, muitas vezes de maneira imprevisível. Assim, para reforçar a resposta internacional a choques globais complexos, Portugal apoia a proposta do SGNU de criação de uma Plataforma de Emergência, capaz de promover as capacidades da ONU para convocar e mobilizar recursos a nível global, a fim de operacionalizar uma resposta coordenada, com base na solidariedade, equidade e no princípio de não deixar ninguém para trás.



9 MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO





















9.1 Instrumentos de financiamento e os ODS

Dada a inexistência de uma estratégia ou instrumento definido para o desenvolvimento sustentável com orçamento dedicado, várias medidas de política, instrumentos de financiamento, IP e de política pública, contribuem para a prossecução dos ODS, de forma direta, indireta e transversal. Contudo registam-se, em Portugal, instrumentos de financiamento com alinhamento com os ODS.

As estratégias de desenvolvimento preconizadas por Portugal desde o início da Agenda 2030, conforme detalhe no Capítulo 4, refletem as componentes do desenvolvimento sustentável, encontrando-se alinhadas com as políticas europeias e têm como uma das suas principais fontes de financiamento os FEEI¹⁰⁹ e o MRR.

O PT2020, para o período de financiamento entre 2014 e 2020, embora assinado antes da subscrição da Agenda 2030, espelhava também as três dimensões da sustentabilidade nos domínios temáticos definidos e na sua estrutura programática. Dada a sua transversalidade, o PT2020 financiou um leque alargado de ações e de projetos públicos e privados que materializam políticas públicas que contribuem para os ODS.

Figura 64 – Alinhamento do PT 2020 com os ODS

Domínios Temáticos	Apoio Total Aprovado em vigor ¹¹⁰ (1000€)	Alinhamento Direto ODS	Alinhamento Transversal
			
INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO	5 006 320,8	   	
CAPITAL HUMANO	5 551 340,6	 	
COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO	10 372 777,5	   	
SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS	4 139 605,4	       	

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e [Portal de dados abertos da Administração Pública](#); [Portal transparencia.gov.pt](#)

¹⁰⁹ Os FEEI incluem os fundos da política de coesão (que englobam o FEDER, o FSE +, FC, o FTJ e o Interreg), o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

¹¹⁰ Apoio Total Aprovado em Vigor – montante dos fundos europeus estruturais e de investimento aprovados e inscritos na decisão de financiamento em vigor para cada projeto
RVN 2023



O PT2020, para além dos PO que incorporam os domínios temáticos (financiados pelos fundos de coesão), contempla a Assistência Técnica e a dotação específica das regiões ultraperiféricas, bem como os Programas direcionados aos assuntos marítimos e das pescas (apoio total aprovado de cerca de 5 mil milhões de euros) e ao desenvolvimento rural (apoio total aprovado de cerca de 400 milhões de euros).

De acordo com o [Boletim Informativo dos Fundos da UE](#), com informação reportada a 31 de dezembro de 2022, a dotação financeira programada dos FEEI no PT2020 é de 26,89 mil milhões de euros, sendo que à data apresentava uma taxa global de execução¹¹¹ de 85%.

Na sequência da pandemia da doença COVID-19, foi acionada a iniciativa REACT-EU (Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa) no âmbito do *NextGenerationEU*. Este reforço para os programas dos fundos de coesão e de desenvolvimento rural do período 2014-2020 visava acelerar a recuperação económica e social, tendo a sua ação sido orientada para o apoio às empresas dos setores mais afetados, à manutenção do emprego, ao reforço das respostas sociais, nomeadamente na promoção da resiliência do sistema de saúde (vacinação, medicamentos, cuidados primários de saúde) e na recuperação das aprendizagens e para a promoção de investimentos orientados para a transição climática.

O pacote financeiro associado às medidas de recuperação da pandemia foi de 2 139 milhões de euros no REACT-EU e de cerca de 354 milhões de euros no âmbito do desenvolvimento rural, sendo que, à data de 28 de fevereiro de 2023, as taxas de compromisso eram de 88% e 76% respetivamente¹¹².

De acordo com o [Relatório sobre Portugal](#), a aplicação dos fundos da política de coesão constitui um contributo efetivo e preponderante para 11 dos 17 ODS, destacando-se, de acordo com a despesa associada, os ODS 8, 4, 9 e 1.

O PT2030, enquadrado pela Estratégia Portugal 2030 e conforme supra explicitado, encontra-se também alinhado com a Agenda 2030.

¹¹¹ Taxa de execução é igual valor do fundo executado / valor da dotação do fundo programada, sendo que o fundo executado corresponde à validação de despesas elegíveis que são consideradas necessárias para a execução satisfatória da operação e a dotação do fundo corresponde ao valor dos fundos europeus estruturais e de investimento programados para o atual período de programação.

¹¹² Fonte: [Barómetro \(transparencia.gov.pt\)](#). A taxa de compromisso corresponde à relação entre o valor aprovado a investir na execução dos projetos e o valor total do programa.



Figura 65 – Alinhamento do PT2030 com os ODS

Objetivos Estratégicos	Valor Programado ¹¹³ (1000 €)	Alinhamento Direto ODS	Alinhamento Transversal
 PORTUGAL + INTELIGENTE	5 260 689,84	   	
PORTUGAL + VERDE	5 466 069,15	   	
PORTUGAL + CONECTADO	1 827 791,42	   	
PORTUGAL + SOCIAL	7 994 734,06	    	
PORTUGAL + PRÓXIMO DOS CIDADÃOS	1 560 122,13	   	
		  	

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e [Portal da transparência](#)

Neste domínio, encontram-se previstos no âmbito do financiamento do PDQI (Plano Demografia, Qualificações e Inclusão) mecanismos que visam mitigar a privação alimentar e material das pessoas mais carenciadas, concretamente: (i) aquisição e distribuição direta de produtos alimentares e material de base; (ii) fornecimento de produtos alimentares e material de base por utilização de cartões eletrónicos; (iii) medidas de acompanhamento.

Para além de cinco objetivos estratégicos, o PT2030 conta ainda com duas outras dimensões (Transição Justa e Assistência Técnica). O valor global programado de fundos europeus para o período 2021-2027 ronda os 23 mil milhões de euros.

Já o PRR, enquadrado pelo MRR, visa responder aos desafios provocados pela pandemia da doença COVID-19, integrado em 3 dimensões (Resiliência, Transição Climática e Transição Digital), que se materializam num conjunto de reformas (37) e investimentos (83) organizadas em componentes (20). O valor total dos fundos previstos no PRR, até 2026, é 16,6 mil milhões de euros¹¹⁴ (subvenções e empréstimos).

¹¹³ Corresponde ao montante programado dos Fundos Europeus

¹¹⁴ Fonte: [Plano de Recuperação e Resiliência português \(recuperarportugal.gov.pt\)](#) RVN 2023



O PNR 2022¹¹⁵, procede à identificação das reformas e investimentos do PRR mais relevantes para os ODS. Em anexo a este, apresenta-se a tabela completa desse alinhamento, discriminando-se por componente, as reformas (num total de 13) e os investimentos (num total de 30).

A tabela resumo que se apresenta de seguida, agrega o número total de investimentos e reformas que impactam cada um dos ODS. Conforme se pode constatar os ODS 1, 3 e 4 são os que têm um maior número de reformas / investimentos associados.

Complementarmente, é a reforma relativa à agenda de promoção do trabalho digno (C06-R17) e os investimentos associados ao compromisso emprego sustentável (C06 – i02) que impactam mais ODS em simultâneo (ODS 5, 8 e 10).

Figura 66 – Resumo do alinhamento do PRR com os ODS

Nº de Reformas e/ou investimentos PRR com maior impacto nos ODS			
ODS 1	5		
ODS 2	3		
ODS 3	4		
ODS 4	3		
ODS 5	3		
ODS 6	4		
ODS 7	2	Montante aprovado nos investimentos selecionados (milhões de euros)	5 883,20
ODS 8	2		
ODS 9	3		
ODS 10	3		
ODS 11	3		
ODS 12	3		
ODS 13	3		
ODS 14	3		
ODS 15	3		
ODS 16	3		
ODS 17	3		

Fonte: PNR 2022

De acordo com um [estudo publicado em 2022](#) e que analisa as sinergias entre os ODS e o PRR, verifica-se para o caso português que, em termos do nível de integração dos ODS, agrupados por dimensão, esta é superior na dimensão económica (cerca de 50%), seguido pela dimensão social e ambiental (cerca de 30%) e, por último, a política (inferior a 20%). O mesmo estudo refere que, o ODS 3 e 9 são explicitamente

¹¹⁵ PNR – Programa Nacional de Reformas (PNR 2022) - PlanAPP, Anexo VII, Tabela 5-A



mencionados, e que relativamente ao ODS 2 e 17 não é feita qualquer referência, encontrando-se os restantes ODS implicitamente mencionados.

Apesar de haver um alinhamento e contributo dos quadros financeiros plurianuais descritos anteriormente para os ODS, ao nível dos exercícios orçamentais nacionais há ainda um caminho a percorrer no que respeita à quantificação dos recursos financeiros alocados aos ODS (estimados e executados) conforme refere o [parecer do Tribunal de Contas à Conta Geral do Estado 2020](#).

Relativamente aos orçamentos sensíveis ao género, é de assinalar que Portugal prevê na sua lei orçamental, desde 2018, a obrigatoriedade de os departamentos governamentais apresentarem um relatório estratégico referente à análise de género nas respetivas políticas públicas setoriais e a sua tradução na construção de orçamentos com impacto de género (OIG). De acordo com o programa do Governo e a Lei das GO 2022-2026, encontra-se em preparação um relatório, anexo ao OE, sobre Desigualdades que irá incorporar esta dimensão de análise.

Ao nível local, conforme referido no capítulo 6, é de destacar que cada vez mais municípios integram a Agenda 2030 nos seus instrumentos de programação financeiros, tais como os planos de atividades e respetivos orçamentos.

Outras iniciativas visaram acelerar a concretização de um quadro de financiamento sustentável em Portugal. Para o efeito foi criado, em 2019, um Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável, coordenado pelo então Ministério do Ambiente e Transição Energética (atual Ministério do Ambiente e da Ação Climática), em parceria com o Ministério das Finanças e o Ministério da Economia e com a participação dos principais atores do setor financeiro (entidades reguladoras, entidades bancárias e seguradoras) e que resultou na publicação das [Linhas de orientação para a aceleração do Financiamento Sustentável](#).

Por outro lado, o financiamento para a ação climática tem sido um dos principais eixos da política climática nacional, também no quadro da UE. O Quadro Financeiro Plurianual da UE para 2021-2027 e o *Next Generation* UE, estabelecem que as despesas realizadas devem ser compatíveis com: i) o objetivo de neutralidade climática da UE até 2050; ii) as metas climáticas da UE para 2030 (redução das emissões de gases com efeito de estufa em 55%) e iii) o Acordo de Paris.

A nível nacional, uma das fontes mais importantes de receita para o financiamento da ação climática é proveniente das vendas em leilão de licenças de emissão do regime do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE). A totalidade destas receitas é transferida para o Fundo Ambiental, sendo posteriormente utilizadas para desenvolver uma economia mais competitiva e de baixo carbono e resiliente às alterações climáticas.

O Fundo Ambiental (FA), estabelecido em 2016 e gerido pela APA, é o instrumento de investimento no apoio às políticas ambientais e de ação climática para a prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável, financiando entidades, atividades ou projetos que contribuam para a capacitação e sensibilização em matéria ambiental. O financiamento de 167 projetos teve um custo de cerca de 6,4 milhões de euros (Relatório ENEA 2020, p.14, p20). Entre 2017 e 2020, a despesa do FA quadruplicou, conforme se pode observar no quadro infra, a ação climática e os apoios tarifários são as áreas com maior contribuição para o aumento do total dessa despesa.



Figura 67 - Despesa do Fundo Ambiental

Despesa do Fundo Ambiental (M Eur)	2017	2018	2019	2020
Apoios tarifários	56.18	160.41	152.15	151.56
Outros	25.23	12.69	8.70	11.73
Cooperação	3.03	2.66	1.91	1.33
Recursos hídricos e sustentabilidade dos serviços de água	16.20	30.20	25.29	37.24
Resíduos e economia circular	1.00	3.61	1.67	3.22
Conservação da natureza e biodiversidade	3.28	5.13	5.97	17.81
Recuperação de danos ambientais	3.24	8.06	12.41	5.93
Sensibilização Ambiental	1.88	2.16	3.44	1.74
Ação climática	25.89	21.54	176.03	339.25
Total	135.92	246.45	387.57	569.82

Fonte: Fundo Ambiental

9.2 Financiamento e Cooperação para o Desenvolvimento

No quadro da Agenda de Ação de Adis Abeba, que estabeleceu o suporte de implementação da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, na qual ficou acordado o compromisso de dar seguimento a um mecanismo de avaliação dos progressos alcançados, de identificação de obstáculos e desafios, de promoção de boas práticas e de produção de recomendações políticas sobre o financiamento para o desenvolvimento (i. e. Fórum do Financiamento para o Desenvolvimento das Nações Unidas), Portugal reconhece que o fortalecimento e a diversificação do financiamento do desenvolvimento, reunindo recursos públicos e privados, é essencial para a realização dos ODS.

Não obstante, importa reconhecer que desde a apresentação do primeiro Relatório Voluntário Nacional a conjuntura económica e social internacional tem sofrido várias flutuações, decorrentes dos efeitos da pandemia COVID-19, a que se vieram somar crises de múltiplas dimensões, tornando evidente a dificuldade dos Estados em cumprir os ODS, a premência de acelerar a concretização das metas acordadas na Agenda 2030 e de alavancar os compromissos relativos ao financiamento do desenvolvimento.

Compreendida em torno de sete áreas principais, a Agenda 2030 abrange vários temas essenciais para o financiamento para o desenvolvimento¹¹⁶. Implica, também, por parte dos países beneficiários, o compromisso de criação das condições de sustentabilidade da ajuda prestada, nomeadamente em termos de consolidação institucional, boa governança, Estado de direito, transparência, Direitos Humanos, desenvolvimento humano, inclusão social, repartição equitativa dos bens, igualdade de género e promoção do estatuto da mulher - áreas em que a Cooperação Portuguesa para o desenvolvimento se tem empenhado em apoiar os países parceiros, em termos bilaterais e multilaterais.

¹¹⁶ Mobilização de recursos domésticos; investimento privado, nacional e internacional; cooperação para o desenvolvimento; papel do comércio internacional como motor de desenvolvimento; sustentabilidade da dívida; questões sistémicas fundamentais como a coerência das políticas, regulação dos mercados financeiros e a melhoria da governação global; e Ciência, Tecnologia, Inovação e o desenvolvimento de capacidades a todos os níveis



Esta visão vem apelar a uma nova compreensão do conceito de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) – não restrita à dimensão financeira – em que a eficácia deste processo passa também pelo estabelecimento de uma melhor conjugação de políticas e recursos entre os diferentes intervenientes, nomeadamente governos, setor privado e sociedade civil, no sentido de examinar os progressos alcançados e propor ações futuras de alinhamento e mobilização de recursos para os ODS, complementados pela adoção de políticas adequadas pelos países beneficiários.

Em termos de responsabilidades financeiras no âmbito mais abrangente dos processos relativos ao financiamento para o desenvolvimento, Portugal compromete-se a canalizar 0,7% do RNB para a APD até 2030, dos quais 0,15%-0,20% para os PMA, categoria onde se encontram países parceiros como Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

No que diz respeito aos esforços para fomentar progressivamente estes processos, Portugal tem aprofundado a sua relação com as Instituições da UE a vários níveis, nomeadamente através da participação ativa no debate e adoção do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional Europa Global (IVDCI) e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Sustentável (FED+) bem como do fortalecimento da cooperação delegada. A aproximação às Instituições Financeiras internacionais, nomeadamente aos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMD), o reforço das políticas de Cooperação Triangular, os quais podem ter um efeito multiplicador dos investimentos realizados, são vetores de atuação complementares que conferem mais-valia às ações de cooperação bilateral.

Estes processos trazem consigo vantagens óbvias no sentido do reforço do multilateralismo e da diversificação das fontes de financiamento, os quais têm permitido enfrentar os desafios de forma mais focalizada e resolutiva no contexto global, principalmente junto dos países mais vulneráveis, PMA e SIDS.

Portugal tem defendido em todos os *fora* internacionais a necessidade de conjugar fundos públicos e privados, numa perspetiva de ir além da definição clássica APD, para a consideração e incentivo de formas de investimento inovador e alternativo nos países terceiros. Tem igualmente advogado que as IFI têm de adaptar o seu financiamento a objetivos mais sustentáveis, reconhecendo que é necessário estabelecer um processo de examinação do seu papel, dimensão e funcionamento.

Portugal contribui para o capital das IFI, para fundos especiais e fundos temáticos, procurando prosseguir uma abordagem estratégica eficaz e consequente, tendo em vista a potenciação dos recursos aportados, nomeadamente em prol dos países parceiros da Cooperação Portuguesa. Neste quadro, tem promovido a diversificação e a combinação de fontes de financiamento, a identificação de projetos comuns, assim como a partilha e a assimilação de boas práticas.

Complementarmente, a Cooperação Portuguesa tem desenvolvido esforços, seja através do seu dispositivo institucional, que integra mecanismos de coordenação interministerial e de coordenação de um conjunto alargado de atores, incluindo a sociedade civil e o setor privado, seja através dos seus instrumentos de financiamento, para promover a compreensão comum dos princípios do desenvolvimento, bem como o alinhamento das atividades com as prioridades dos países, o fortalecimento da apropriação pelos parceiros em desenvolvimento – governos e intervenientes locais – o reforço das parcerias, a transparência acrescida e a responsabilização recíproca. De igual modo, a participação de atores não estatais nos *fora* nacionais de cooperação e nas ações de cooperação para o



desenvolvimento tem ajudado a Cooperação Portuguesa a chegar às comunidades marginalizadas e mais vulneráveis.

Paralelamente, Portugal participa ativamente nas discussões no seio da OCDE, do FMI, da UE e de outras instâncias internacionais relevantes, relativamente à promoção de instrumentos financeiros inovadores com impacto no desenvolvimento. A necessidade de abordagens inovadoras, mas financeiramente sustentáveis, é fundamental no sentido de ir ao encontro das necessidades e de obter um maior retorno em termos do impacto social, ambiental e financeiro. Para isso são também importantes a criação e reforço de sistemas de recolha e sistematização de dados e a consequente garantia da credibilidade da informação recolhida, principalmente para quem trabalha principalmente com países em situação de fragilidade, como é o caso de Portugal. Trabalhar em função do impacto, em países onde a informação (tanto nas operações como nos resultados) não é fiável ou até é mesmo inexistente permanece um dos grandes desafios.

De referir que os PMA são os países onde a carência de investimentos é mais notória. A partilha de risco dos investimentos, a par da criação de ambientes regulatórios favoráveis são fatores fundamentais e determinantes de atração e atuação do setor privado. Os atores privados esperam este papel dual dos doadores. Da parte dos doadores, espera-se que partilhem o risco do investimento e por outro lado que possam, pela sua longa relação de confiança com os países parceiros, contribuir, no respeito pelo princípio da apropriação, para a criação dos ambientes regulatórios favoráveis à atuação do setor privado.

Deste modo, Portugal tem vindo a articular parcerias e a desenvolver projetos que estimulam as economias locais e permitem reforçar os laços já existentes entre o setor público e privado, nomeadamente através de mecanismos de *blended finance*. Este último é da maior relevância nos investimentos em projetos com impacto significativo no desenvolvimento sustentável, que não conseguem por eles captar investimento privado. Isto implica ter em atenção o uso apropriado dos recursos, o equilíbrio entre risco e retorno, o alinhamento com os ODS, mecanismos claros de responsabilização, transparência, eficácia na gestão, contabilidade e orçamentação, sustentabilidade da dívida, alinhamento com as prioridades nacionais do país parceiro, bem como outros princípios relevantes na área do desenvolvimento, como são os da coerência e da eficácia da ajuda.

Neste contexto, é de relevar a atuação da Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento (SOFID) e do Fundo Empresarial da Cooperação Portuguesa (FECOP) enquanto instrumentos da Cooperação Portuguesa, sobretudo no apoio ao desenvolvimento de PME, que constituem o grosso do tecido empresarial dos países parceiros da Cooperação Portuguesa. A SOFID tem apresentado uma tendência de crescimento no seu volume de apoios entre 2018 e 2022, passando de 28 projetos, no montante global de 27,42 milhões de euros em 2018, para 41,2 milhões de euros e 35 projetos apoiados em 14 geografias em 2022. Sublinhe-se também a importância do Fundo Empresarial da Cooperação Portuguesa (FECOP) na sua valência de instrumento financeiro estabelecido pelos Governos de Portugal e de Moçambique para apoio a micro, pequenas e médias empresas moçambicanas e que visa o fortalecimento e a recuperação da atividade económica e investimento naquele país, designadamente face aos impactos negativos causados pela pandemia. De 2020 até 2022, o FECOP registou um acréscimo de 23% face à sua dotação inicial, superando os 16,4 milhões de euros. Face ao período 2014/2019, o FECOP quintuplicou o número de candidaturas aprovadas (de 3 para 17 - aumento de 467%) e uma taxa de execução de quase o dobro (de 4,35% para 8,01% - aumento de 84,13%). Em parceria com o Banco Africano de



Desenvolvimento (BAfD), Portugal estabeleceu a iniciativa “Compacto para o Financiamento do Desenvolvimento nos PALOP”, conhecida como “Compacto Lusófono” que visa conjugar financiamento, garantias e assistência técnica para projetos de investimento, permitindo partilhar o risco nos PALOP. Através desta parceria, é possível promover o investimento privado naqueles países e o desenvolvimento de projetos estruturantes, incluindo novos projetos de energias renováveis. Esta iniciativa permite desbloquear o financiamento do BAfD para 65 projetos do setor privado nos PALOP, assim como de potenciais parcerias público-privadas (PPP), num total estimado de mais de 5 mil milhões de dólares, por via do mecanismo de garantias de até 400 milhões de euros disponibilizado pelo Estado português.

Centrado na perspetiva de um crescimento económico sustentado e resiliente, tal como previsto na Agenda 2030, o reconhecimento do potencial das parcerias enquanto motor de investimento, criação de emprego e produção de bens e serviços, tem vindo a permitir expandir a ação da APD e aproximar a Cooperação Portuguesa de vários agentes económicos, combinando diferentes recursos para catalisar e alavancar fundos adicionais do setor privado, fortalecendo a estratégia de cooperação para o desenvolvimento junto de países prioritários. Estes esforços de financiamento para o desenvolvimento têm sido encarados numa lógica de esforço conjunto entre diferentes atores, quer no plano nacional, quer no plano internacional, que exige uma aposta clara em parcerias.

Na área das finanças públicas, a Cooperação Portuguesa considera prioritário o desenvolvimento de capacidades com enfoque na reforma e boa gestão das finanças públicas, na melhoria do enquadramento regulatório e tecnológico dos sistemas dos países parceiros, no reforço das capacidades de gestão da dívida e na política de administração fiscal, contribuindo para a mobilização de recursos internos para o desenvolvimento e para apoiar o combate à evasão fiscal. Estes esforços, muito focados no desenvolvimento de quadros jurídico-legais e regulatórios estáveis, modernos e inovadores, têm resultado no fortalecimento das instituições financeiras dos países parceiros prioritários, que por sua vez se tornam mais eficazes, responsáveis e transparentes.

Em concreto, no período a que este Relatório diz respeito, Portugal implementou diversas ações de cooperação técnica na área das finanças públicas, as quais tiveram como principal objetivo o reforço da base tributária dos países parceiros, elemento fundamental à necessária mobilização de recursos internos para o esforço de desenvolvimento. É exemplo desta atividade a assistência técnica prestada com vista à introdução do imposto sobre o valor acrescentado nos sistemas fiscais de diversos países, o qual contribuirá de forma significativa para ultrapassar a evasão fiscal decorrente sobretudo da grande prevalência de situações de informalidade na atividade económica.

Foi também prestada especial atenção à colaboração no domínio das receitas aduaneiras, a qual se consubstanciou na continuidade de um programa integrado de cooperação e assistência técnica na área aduaneira entre os países da CPLP. Esta temática é particularmente relevante para a mobilização de recursos internos em numerosos países em desenvolvimento, uma vez que a sua estrutura de receitas está largamente dependente da eficácia na arrecadação de direitos aduaneiros. Para além de proporcionar um aumento da receita, esta cooperação visou também minimizar os efeitos negativos das verificações e cobranças aduaneiras na fluidez do comércio internacional, uma vez que este é igualmente essencial ao processo de desenvolvimento.



A área da gestão da dívida pública foi também objeto de diversas ações de cooperação técnica, com o objetivo de reduzir os custos dos financiamentos suportados pelos países parceiros e desta forma diminuir o peso dos respetivos serviços da dívida, libertando assim espaço orçamental e reservas de divisas para atender às necessidades mais prementes.

Paralelamente, Portugal mantém laços estreitos com diferentes organizações da sociedade civil, que têm usufruído de novas fontes de cofinanciamento do Estado para levar a cabo o seu trabalho, nomeadamente no âmbito da cooperação para o desenvolvimento, da ação humanitária e da educação para o desenvolvimento. Entre 2018 e 2022 (dados preliminares), a APD bilateral líquida destinada a organizações não-governamentais tem oscilado entre os 8% e os 12%.

Em matéria de apuramento de fluxos financeiros relacionados com alterações climáticas, Portugal, enquanto Estado-membro do CAD da OCDE, aplica a metodologia de marcadores do Rio, mitigação e adaptação às alterações climáticas, ao financiamento determinado pelo CRS (*Creditor Reporting System*). Entre 2017 e 2021, os fluxos financeiros bilaterais relacionados com alterações climáticas variaram entre os 3,2 e os 2,7 milhões de dólares, constituindo o Fundo Ambiental a principal fonte de financiamento neste âmbito, com uma percentagem entre 75% a 82% em diferentes setores, dos quais se destacam a água e saneamento, apoio à política de ambiente e o desenvolvimento rural. O Fundo Ambiental – pese embora seja de âmbito nacional – dispõe de uma janela para financiamento de projetos de cooperação para o desenvolvimento, designadamente relacionados com soluções de adaptação de base natural. No que respeita ao combate à desertificação e degradação do solo, no período de 2017-2019 Portugal apoiou ações bilaterais nos países parceiros no valor total de 1,6 milhões de dólares.

Na área do desenvolvimento humano, a Cooperação Portuguesa tem priorizado as áreas da educação e da saúde enquanto fatores impulsionadores de transformações sociais positivas, incluindo ações com vista a melhorar a qualidade e capacidades dos sistemas de ensino e saúde pública dos países parceiros. Na área da educação, destacam-se o Programa de Bolsas da Cooperação Portuguesa e as ações de formação de professores, que têm contribuído para a capacitação técnica de recursos humanos e a promoção da igualdade de oportunidades.

Na área da saúde, destaca-se o Plano de Ação na resposta sanitária à Pandemia COVID-19 entre Portugal e os PALOP e TL, iniciado em 2020 e concluído em 2022, cujas contribuições bilaterais e multilaterais superaram os 11 milhões de euros. Este plano assentou, numa primeira fase, em dois grandes eixos: recursos e formação. No Eixo dos Recursos, foram disponibilizados materiais de proteção individual aos profissionais de saúde dos PALOP e TL, foram concretizados apoios financeiros através de organismos multilaterais envolvidos na luta contra a COVID-19 e feitas contribuições financeiras bilaterais e garantido o apoio a projetos de ONGD nacionais na área da saúde que estavam a atuar nos países alvo. Ao nível do Eixo da Formação, o Plano previu a implementação de ações de formação disponibilizada nas modalidades *online*, presencial e *B-Learning*, abrangendo as áreas de educação para a saúde pública, formação de profissionais de saúde, formação em análise e realização de testes da COVID-19, e ainda assistência técnica e cooperação na área da investigação. Com o início da disponibilização de vacinas em Portugal, em 2021, este Plano de Ação entrou numa segunda fase. Nesse sentido, Portugal fez a avaliação, em estreita coordenação com as autoridades dos PALOP e TL, das várias possibilidades de apoio aos seus principais parceiros de cooperação, permitindo-lhes preparar o processo de vacinação. Tal sem descurar



a disponibilização de equipamentos adicionais de proteção individual (EPI) e um maior apoio na disponibilização de meios de diagnóstico, nomeadamente através da entrega de testes *PCR*.

Principais Características da APD Portuguesa 2018-2022

A APD portuguesa tem vindo a assinalar uma tendência crescente desde 2018 (329 milhões de euros) reafirmada em 2021 (378 milhões de euros) e acentuada em 2022 (401 milhões de euros). O ano de 2022 registou uma subida de 17,5%, em termos reais, face a 2021, o que constitui o maior aumento desde 2010. Entre 2018 e 2022 o rácio APD/RNB variou de 0,17% para 0,23%, colocando Portugal em 25º lugar entre os 30 doadores do CAD. Em 2022 o volume global da APD atingiu o valor mais elevado, o que permitiu também responder às necessidades da Ucrânia em termos de ajuda ao desenvolvimento, sem afetar negativamente os fluxos com os países parceiros da Cooperação Portuguesa. Portugal tem vindo a aumentar gradualmente a percentagem da sua APD bilateral desligada pela redução progressiva das linhas de crédito ligadas e aumento do peso da componente de donativos.

Quanto às prioridades temáticas, Portugal mantém e valoriza a sua opção estratégia de concentrar a APD nos PMA e SIDS, e está empenho no princípio NDNT, promovendo a inclusão, universalidade, equidade e sustentabilidade em todos os setores. Portugal está comprometido no seu compromisso com os ODS e a Agenda 2030, incluindo o ODS 16 sobre Paz, Justiça e Instituições Fortes, promovendo onexo entre paz, segurança e desenvolvimento.

Portugal promove parcerias com uma variedade de intervenientes, visando aproveitar de forma mais eficiente as capacidades existentes em todo o seu sistema, incluindo no setor privado, na sociedade civil e no meio académico, e procura maximizar as oportunidades existentes em redes e parcerias. Em média, Portugal consigna 12 milhões de euros anuais ao conjunto de ONG nacionais, internacionais e locais, representando 6% da APD bilateral bruta.

Quanto a prioridades setoriais, entre 2018 e 2022, Portugal concentrou a maior parte da sua APD bilateral bruta na abordagem dos objetivos sociais da Agenda 2030, como a Educação (30%), a Saúde (9%), a Governação, Sociedade Civil e outras Infraestruturas Sociais (10%), representando no seu conjunto 50% da ajuda (465 milhões de euros). Esta ajuda, no âmbito das infraestruturas e serviços económicos (Transportes, Comunicações, Bancos e Serviços Financeiros) e com características multisectoriais ou transversais, tem beneficiado vários setores em simultâneo (ambiente, desenvolvimento rural e segurança alimentar), abrangendo 7%.

As componentes não sectorialmente consignáveis, como ajuda a programas (9%), ações relacionadas com a dívida (17%), humanitária (6%) ou apoio a refugiados (5%), agrupam 42% da APD bruta, em resultado da utilização de linhas de crédito/empréstimos concessionais por alguns países parceiros, do aumento gradual dos apoios concedidos a refugiados e ajuda humanitária, do reforço em 2022, do apoio ao orçamento dirigidos a planos de consolidação orçamental e económica em São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau e Cabo Verde.

A componente multilateral da APD tem alcançado um peso gradualmente preponderante (média 67%), de 217 milhões de euros em 2018, para 294 milhões de euros em 2022, em resultado do reforço do contributo de Portugal para os mecanismos de ajuda e parcerias com a União Europeia, Nações Unidas,



Fundo e Banco Africano de Desenvolvimento e da Associação Internacional para o Desenvolvimento do Banco Mundial.

Parceria Global para a Eficácia da Cooperação para o Desenvolvimento

Portugal participou nas rondas de monitorização da Parceria Global para a Eficácia da Cooperação para o Desenvolvimento de 2016 e 2018, a fonte oficial de dados sobre os indicadores dos ODS 17.15 e 17.16. Como aspeto geral da gestão de recursos financeiros, a APD tem como enquadramento o Orçamento Geral de Estado, cuja vigência é anual, e estabelece a moldura legal a ter presente na realização de programas e ações com vocação plurianual.

Sobre o indicador 17.15.1, Portugal utilizou em 50%, os quadros de resultados e instrumentos de planeamento dos países parceiros. Nos dados da Ronda 2018, 91% dos objetivos de resultados dos novos programas de cooperação estão alinhados com as estratégias nacionais dos países parceiros; 35% dos indicadores de resultados de novos programas foram extraídos de quadros de resultados dos países parceiros, e 23% de todos os indicadores de resultados podem ser monitorizados pelos sistemas e estatísticas governamentais.

No indicador 17.16.1, verifica-se a melhoria significativa na previsibilidade a médio prazo da cooperação (2016: 18% e 2018: 93%), e na ajuda não ligada (2016 49% e 2018 76%). Já a utilização de quadros de resultados e instrumentos de planeamento dos países parceiros, o uso dos seus sistemas de gestão de finanças públicas, e na previsibilidade anual são as áreas em que se constata que há que desenvolver esforços reforçados no sentido da realização de progressos, o que implica também a necessidade de trabalhar mais proximamente com os parceiros, presente a necessidade de respeitos pelos princípios da apropriação, harmonização e alinhamento.

TOSSD - *Total Official Support for Sustainable Development*

O indicador estatístico designado por TOSSD - *Total Official Support for Sustainable Development* – desenvolvido no seguimento da adoção da Agenda 2030, resulta da necessidade de apurar o financiamento dos ODS, complementarmente à contabilização do financiamento da APD.

Portugal tem valorizado a importância deste indicador, que permite captar todo o espectro de recursos oficialmente apoiados para o desenvolvimento sustentável e tem participado em todos os inquéritos anuais.

Em 2021, as contribuições de Portugal tiveram incidência de 66%, do total, no Pilar II (financiamento de potenciadores de desenvolvimento e desafios globais a nível regional e global) e de 34% no Pilar I (relativo aos países em desenvolvimento). As contribuições com maior volume foram destinadas ao ODS 1 com 224 milhões de euros; ODS 17 com 79 milhões de euros; ODS 4 com 59 milhões de euros e ODS 16 com 58 milhões de euros. Concorreram para múltiplos ODS ações no valor de 39 milhões de euros.



10 CONCLUSÃO E PRÓXIMOS PASSOS

10.1 Lições aprendidas

Portugal encontra-se comprometido e empenhado na implementação da Agenda 2030 e no cumprimento da mesma de forma integrada, inclusiva e atendendo ao princípio NDNT. Em termos institucionais, um novo quadro, mais robusto, foi definido com a RCM nº 5/2023, que alavancou o presente RVN, e que reposiciona a coordenação da Agenda 2030 no centro do Governo, criando uma estrutura de acompanhamento que visa concretizá-la na dupla abordagem WoG e WoS.

Metodologicamente, foram mobilizadas várias linhas de trabalho que visaram recolher informação, envolver atores e aferir graus de conhecimento e de incorporação dos ODS, tendo as mesmas beneficiado do impulso criado pela nova estrutura de governação da Agenda 2030 e possibilitado estabelecer e/ou reativar processos de trabalho, modelos de participação e aprendizagens comuns essenciais para a Década da Ação.

Na política e ambiente facilitador, em termos de mecanismos institucionais, a apropriação dos ODS, e a preocupação com a efetivação da Agenda 2030, ficou patente na aprovação da já referida RCM e a nova arquitetura de implementação e acompanhamento, que beneficiará uma maior coordenação dos diversos IP e medidas de política pública.

Em termos institucionais, destaque para as regiões autónomas (RAA e RAM) que possuem uma estrutura colaborativa e multinível bastante desenvolvida (DMO) e com claras conexões à Agenda 2030 e ao desenvolvimento sustentável.

O órgão responsável pela fiscalização da legalidade das despesas públicas, o Tribunal de Contas, tem desenvolvido e intensificado nos últimos anos o trabalho de auditoria em áreas relacionadas com a prossecução dos ODS, enquanto o órgão constitucional com competências consultivas e de concertação social, o CES, tem emitido pareceres sobre políticas diretamente relacionadas com os ODS.

As CCDR apresentam um bom grau de consciencialização da Agenda 2030, mas com níveis de integração diferentes, contudo, encontrando-se em discussão uma nova lei orgânica das mesmas que, caso se concretize, operará a descentralização de certas competências que lhes permitirá desempenhar um papel mais ativo no cumprimento da Agenda 2030 com base no seu mais profundo conhecimento das especificidades territoriais. À escala municipal a apropriação também tem sido diferenciada, mas regista-se um número crescente de projetos, bem como instrumentos de programação e orçamentação, que a incorporam.

A integração das dimensões do desenvolvimento sustentável encontra-se também presente na política externa portuguesa, salientando-se o empenho nacional em garantir, ainda no período de negociações da Agenda 2030, um ODS autónomo dedicado aos Oceanos (ODS 14) – reiterado com a coorganização da UNOC, em Lisboa em 2022 e da qual resultou a Declaração de Lisboa “O nosso Oceano, o nosso futuro a nossa responsabilidade” visando definir os meios e ações para acelerar a concretização das metas deste ODS. De realçar ainda o apoio nacional a diversas iniciativas das NU, como a “Nossa Agenda Comum”, o Fundo Conjunto para os ODS, inclusive durante a PPUE.



À escala nacional, esta integração demonstra-se na EP 2030 e as suas Agendas temáticas, e a coerência e alinhamento da mesma com os restantes instrumentos e medidas de política, nomeadamente nos instrumentos de planeamento de alto nível (PT2030, PNR 2022 e GO 2022-2023). De referir a inclusão da AIL no procedimento legislativo, nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável. Em termos de EDS, esta tem sido integrada em diversos domínios das políticas públicas, porém deverá ser reforçada a capacitação dos técnicos e agentes que as desenvolvem e implementam.

Nos instrumentos de planeamento setoriais registam-se bons exemplos de referências explícitas a alinhamentos e contributos diretos entre eixos estratégicos/ações e as metas dos 17 ODS. Outros instrumentos, fazem somente referência aos ODS para os quais contribuem. De mencionar a criação, em 2016, de um único Fundo Ambiental para apoiar as atividades, nomeadamente a prossecução dos ODS 6, 11, 12 e 13. Contudo, apesar dos esforços e bons exemplos mencionados, mais de 60% dos IP em vigor analisados não contêm qualquer referência à Agenda 2030.

O princípio NDNT tem sido incorporado nas diferentes dimensões políticas. Tem-se verificado uma trajetória ascendente, e de aproximação à média da UE, na aplicação nacional do NDNT, conforme atesta um dos índices comparativos construídos pela SDSN. Contudo, Portugal encontra-se ainda afastado da paridade de género, nomeadamente no exercício de cargos públicos e políticos, cargos de chefia, com desigualdades sociais e pobreza persistentes e dificuldades no acesso à habitação. Para avaliar melhor estas vulnerabilidades sistemáticas é necessária a desagregação dos dados estatísticos. Na política externa, Portugal reconhece a contribuição positiva da migração, quando conjugadas as condições adequadas, como fator potenciador do desenvolvimento sustentável, sendo um dos “Países Campeões” do PGM, promovendo a igualdade de género em todos os projetos com parceiros da cooperação, e atuando enquanto parceiro estratégico do UNFPA.

Portugal apresenta algumas debilidades estruturais que, conjuntamente com o risco de exposição aos impactos económicos globais, poderá limitar o cumprimento da Agenda 2030. A nível europeu estes impactos deverão ser minimizados através da execução do PRR. Nesta ferramenta é identificada a falta de resiliência nacional, quando comparada com os restantes países da UE, de resistência a choques externos advindos da globalização financeira ou de resolver as questões das desigualdades sociais bem como a mitigação das alterações climáticas, apesar de apresentar a maior capacidade e menor vulnerabilidade na transição digital.

A prossecução da Agenda 2030 só poderá ser atingida através de uma abordagem holística e integrada, os ODS são interdependentes e as suas metas estão intrinsecamente interligadas. Daqui resulta, a importância da coerência entre políticas, sendo necessário a cooperação e coordenação entre áreas governativas, sendo um exemplo de resposta nacional: (i) a recente criação do PlanAPP; (ii) o alinhamento das GO com os ODS; (iii) a AIL com novos módulos dedicados ao impacto social e ambiental; (iv) o novo modelo coordenação e acompanhamento da prossecução dos ODS.

O progresso e situação atual nos ODS é monitorizado pelo INE através de 170 indicadores (taxa de cobertura de 69%), tendo aumentado 17 p.p. desde 2018, encontrando-se 74% das metas com pelo menos um indicador associado – destaque para o ODS 9 com 100% das metas com, pelo menos, um indicador associado e no extremo oposto o ODS 12 com 46%. Dos indicadores monitorizados, face a 2015, verifica-se que 59,4% têm uma trajetória positiva.



A Rede SDSN apresenta [seis grandes transformações](#) que podem conduzir a uma visão mais integrada dos ODS. Assim, partindo-se de uma adaptação desta visão, apresenta-se o resumo dos progressos detalhados no capítulo 5.

1. Educação, competências e inovação

As taxas de conclusão do ensino básico, secundário e superior aumentaram, havendo, no entanto, ainda desafios sobretudo ao nível do ensino ao longo da vida, mas também ao nível das competências educativas (ao nível da leitura e das ciências). Segundo indicações do INE, o volume de apoios públicos para bolsas de estudo aumentou face a 2015, apesar de se ter registado uma redução significativa entre 2019 e 2020, possivelmente associada à pandemia, observa-se uma recuperação em 2021 das ajudas públicas ao desenvolvimento neste domínio. A grande regressão na taxa de abandono escolar, assegura uma maior igualdade de oportunidades para os grupos com mais dificuldades e com estatuto socioeconómico mais baixo. Resta, no entanto, um grande desafio ao nível da promoção do sucesso escolar. Existe também a necessidade de aumentar o sucesso escolar nas áreas mais rurais, nomeadamente adequando a oferta escolar ao grau de atratividade, requerida por públicos de maior dificuldade através de investimentos em sistemas inovadores.

Uma área na qual Portugal continua a ter necessidade de investir mais é a área da Educação/Formação ao longo da vida, destinada a trabalhadores e estudantes, com vista a assegurar as competências digitais e outras fundamentais a uma economia sustentável.

Na área da Inovação e Desenvolvimento, pese embora tenha havido uma evolução positiva no número de entidades portuguesas a participar em grandes projetos é necessário continuar a apostar em projetos alinhados com a prossecução dos ODS, enquadrados pelo Pacto Ecológico Europeu: adaptação às mudanças climáticas, oceanos, cidades e solos.

2. Energia sustentável

Tem havido um aumento da quota de energias renováveis no consumo final bruto de energia e a sua produção está em crescimento através da utilização de várias formas de produção (geotérmica, biomassa, maremotriz, vento entre outras). As Energias Renováveis e Acessíveis têm um bom desempenho e a eficiência energética tem aumentado.

Restam, no entanto, desafios ao nível do combate à pobreza energética e uma margem de melhoria no aproveitamento integral das energias renováveis a serem produzidas. Nesta linha foi lançado recentemente, pelo Fundo Ambiental, um programa de apoio ao conforto térmico do setor residencial e dos edifícios públicos.

Também na área da criação de novos empregos ligados à economia verde e às fontes alternativas de energia e sua gestão há um espaço amplo para crescimento.

3. Comunidades sustentáveis, mobilidade e habitação

Nas cidades portuguesas verifica-se, em geral, a existência de boa qualidade do ar e perspetivas de melhoria ao nível da oferta de transportes públicos. No entanto, ao nível do uso do solo, a área urbanizada cresce mais rapidamente do que a população, verificando-se, também, uma



lacuna da monitorização do impacto económico e ambiental do turismo. Apesar de ainda estar aquém do necessário, verifica-se, contudo, uma melhoria tendencial no acesso da população urbana a espaços verdes. Os desafios são grandes também ao nível da reciclagem de resíduos urbanos, que apresenta uma tendência desfavorável.

Os municípios requerem um quadro global de política de desenvolvimento sustentável que sirva de orientação comum a todas as estratégias aos vários níveis, que estejam alinhadas com os financiamentos disponíveis e, desta forma, permitam uma conjugação de esforços coordenados para a prossecução dos ODS.

Outro elemento essencial para a sustentabilidade das comunidades é o Trabalho Digno e Crescimento Económico que regista uma tendência de evolução positiva, com uma elevada taxa de emprego e uma diminuição acentuada do desemprego de longa duração. O desafio situa-se ao nível das disparidades ligadas à cidadania em matéria de emprego, de desemprego jovem, que continua elevado, subsistindo os problemas ao nível da produtividade e dos salários, bem como ao nível da efetividade dos direitos laborais.

O ODS 10 tem registado evolução positiva, pese embora ser aquele em que Portugal está globalmente mais distante do progresso desejado, tendo o rendimento líquido aumentado desde 2015, embora tenha diminuído entre 2019 e 2020 para os 40% da população com menores recursos, voltou a crescer em 2021. As desigualdades de rendimento também diminuíram até 2019, mas ter-se-ão intensificado em 2020. O ODS 1 é também um fator impactante na sustentabilidade das comunidades. A pobreza, no segmento mais idoso da população não tem evoluído favoravelmente e necessita de maior foco.

Verificam-se progressos em termos de solidez financeira (com uma redução do crédito malparado), de inclusão de minorias étnicas e raciais e de políticas migratórias.

O mesmo acontece com o ODS 5 que tem vindo a evoluir positivamente, no geral, mas que ainda regista desigualdades, sobretudo salariais, acentuadas (*Pay gap*) e a paridade também ainda está longe de ser atingida.

4. Produção alimentar sustentável, dietas saudáveis e biodiversidade

Têm-se registado progressos ao nível da recolha, reciclagem e compostagem, mas menos em matéria de recuperação de materiais para incorporar de novo na cadeia de valor e também no combate ao desperdício alimentar. A Produção e Consumo Sustentáveis registam uma tendência desfavorável, apresentando bastantes desafios em matéria de consumo e produção responsáveis, designadamente no que respeita à gestão de resíduos químicos e perigosos, incluindo resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, havendo, também, desempenho muito negativo ao nível da exportação de resíduos de plástico. Os desafios são elevados ao nível da economia circular, com uma percentagem baixa de utilização de matérias-primas circulares, verificando-se, ainda, uma tendência negativa em matéria de emissões de alguns parâmetros poluentes como o dióxido de enxofre (SO₂). Embora a erradicação da fome tenha melhorado



substancialmente ao longo dos anos, será necessário analisar o impacto da atual crise inflacionária nos preços, desafios, no que se refere aos índices de obesidade, requerem atenção. Há, ainda, uma percepção de que o estado de saúde varia muito em função dos níveis de rendimento da população.

Proteger a Vida Marinha é um ODS definido como estratégico para Portugal, mas regista tendência negativa. Há muitos dados em falta no que se refere aos indicadores relativos a este ODS. Relativamente aos dados que se conhecem há bom desempenho em matéria de combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INE), e da qualidade das águas balneares. Os desafios neste ODS registam-se ao nível da proteção da biodiversidade em áreas marinhas, da qualidade e limpeza das águas oceânicas, da sobrepesca e do descarte de pescado. É necessário reforçar o investimento em investigação e desenvolvimento em tecnologia marinha, o qual tem vindo a diminuir no total de investimento em produtos de propriedade intelectual.

Embora se verifique escassez de dados, é possível, ainda assim, aferir uma perda significativa de biodiversidade e índices elevados de solo degradado. É, por esse motivo, um desafio reforçar o ODS da Proteção da Vida Terrestre.

5. Economia limpa e circular com zero poluição

O ODS 13 referente à Ação Climática (definido como estratégico para Portugal) tem registado uma tendência de melhoria contínua. Os progressos são positivos e favoráveis, mas deverão ser necessários reforços adicionais para cumprir a meta de redução de 55% das emissões de gases com efeito de estufa (face a 2005) até 2030. O nível de emissões incorporadas nas importações é alto e apresenta uma tendência negativa. Para uma economia limpa tem também de contribuir o bom desempenho nos ODS 7, 9 e 12, cujos desafios já foram referidos. De qualquer forma esta é uma área na qual os Municípios têm realizado grandes investimentos.

6. Transformação Digital

Indústria, Inovação e Infraestrutura, com tendência favorável, apresentando, no entanto, ainda muitos desafios ao nível da investigação e desenvolvimento para a transformação digital. As capacidades digitais básicas dos indivíduos acima dos 55 anos, num nível de desempenho baixo, são um exemplo disso. Existem desafios no que diz respeito ao valor acrescentado das microempresas industriais na economia do país e na proporção da despesa em investigação e desenvolvimento no PIB. A situação permanece muito aquém da média da UE.

Sob a perspetiva do conjunto de entidades e partes interessadas auscultadas foi recolhida informação no nível sub-regional e local de governação, na academia, nas empresas e na sociedade civil. Verifica-se, como opinião generalizada, a falta de coordenação e de uma estratégia enquadradora de carácter global. O nível de prossecução dos ODS baseia-se em iniciativas da responsabilidade de cada entidade. Daqui resulta da maior importância o reforço da priorização e do alinhamento político das agendas nacional, regional e local com a Agenda com o apoio da sociedade civil e em estreita colaboração com esta. Ressalta também a importância de dar relevo aos resultados desta monitorização e às lições com ela aprendidas como elementos a serem incorporados nos projetos e desafios implementados pelos vários atores e partes interessadas.



Desafios novos e emergentes podem comprometer o cumprimento da Agenda 2030. Durante a pandemia da doença COVID-19 e com a guerra na Ucrânia ainda a produzir impactos sistemáticos, constata-se que estes eventos têm impacto global e imprevisível, tendo sido, em Portugal, implementadas medidas de política extraordinárias de apoio à proteção de empregos e rendimentos das famílias e grupos mais vulneráveis e manutenção da capacidade produtiva das empresas.

Os instrumentos de financiamento com maior impacto na Agenda 2030, têm como principal fonte os FEEI, o MRR, e o Fundo Ambiental, encontrando-se, o PT2030 e o PRR alinhados com os 17 ODS. Contudo existem ainda lacunas no que respeita à quantificação dos recursos financeiros alocados aos ODS, conforme já referia o Tribunal de Contas em 2020.

Todos os desafios atrás mencionados deverão ser considerados aquando da elaboração do Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030, a desenvolver com uma ampla participação das várias partes interessadas, e articulando os instrumentos estratégicos nacionais com os ODS e outros compromissos nacionais a nível europeu.

10.2 Etapas prioritárias

O novo quadro institucional de governação da Agenda 2030 compromete-se, como primeira etapa prioritária, com a definição de um Roteiro Nacional para a Sustentabilidade da Agenda 2030.

A elaboração do RVN 2023 e os avanços, os desafios e as lacunas que se encontram plasmados favorecem um quadro muito denso e amplo de lições aprendidas que serão o ponto de partida para a definição desse Roteiro.

Em primeira análise, o Roteiro terá de atender às diferentes dimensões do processo de implementação da Agenda 2030, em Portugal, através de uma análise relativamente ao estado atual e definindo as ações para um desenvolvimento faseado até 2030. Este Roteiro terá ainda, como um dos seus principais objetivos, a definição e mapeamento da articulação dos instrumentos estratégicos nacionais com os ODS, assim como compromissos assumidos ao nível europeu, assegurando a coerência global das políticas públicas.

A curto prazo, a etapa que se segue à elaboração deste Relatório será a definição dos eixos de ação que, numa perspetiva WoS, deverão ser concretizados e mobilizados. O processo inerente à concretização desta etapa de definição e planeamento deverá envolver as partes interessadas e o Governo português.

A CAAN, criada ao abrigo da RCM nº 5/2023, de 23 de janeiro, deverá ser uma plataforma constante de diálogo, de consulta, de validação dos processos e das iniciativas mais relevantes a desenvolver no âmbito do novo Roteiro para os ODS em Portugal. Podendo a mesma ser atualizada com a integração de novas estruturas ou redes que pela sua natureza devam participar neste órgão.

O Roteiro para a Agenda 2030 deverá, então, até ao final de 2023 prever ações que concretizem os seguintes objetivos:

- melhorar a coerência e o alinhamento das Políticas Públicas com a Agenda 2030 e os ODS;
- melhorar a atividade de monitorização e avaliação do progresso de Portugal face aos ODS considerando os pressupostos metodológicos a montante e respeitando o carácter multinível da implementação;



- aumentar os níveis de apropriação e conhecimento público da Agenda 2030.

No plano externo e de cooperação, Portugal manterá o compromisso nos vários *fora* internacionais, com iniciativas que contribuem para a implementação da Agenda 2030, nomeadamente a “Nossa Agenda Comum” – e em particular a Cimeira dos ODS em 2023, a Cimeira do Futuro em 2024 (e a respetiva Reunião Ministerial preparatória já este ano) e a Cimeira Social Mundial em 2025 –, além dos HLPF anuais.

A breve trecho, tendo em vista a Cimeira dos ODS em setembro deste ano, Portugal continuará empenhado para que esta seja uma cimeira de revisão, a meio do percurso, da implementação da Agenda 2030 de forma aberta, transparente e baseada em factos, com foco nas transformações necessárias para acelerar a ação até 2030. Nesse quadro de reforço da ação, Portugal desenvolverá esforços em prol de uma Declaração Política concisa e operacional, capaz de dar orientações, ao mais alto nível, para a implementação da Agenda 2030, tendo em consideração o Relatório Global de Desenvolvimento Sustentável 2023.

Atendendo à Resolução relativa às modalidades do HLPF (A/RES/75/290 B), adotada em junho de 2021, que encoraja os Estados-membros a conduzirem, pelo menos uma revisão durante cada ciclo do HLPF, Portugal compromete-se também a apresentar o seu terceiro RVN até 2027, correspondendo assim às recomendações das NU.

Acelerar a implementação da Agenda 2030 também se promove no contexto UE e, nesse fórum, Portugal defende que deveria haver uma apropriação da Agenda 2030 mais direta e ao mais alto nível político, como tem sido pedido no seio do Conselho (Grupo de Trabalho Agenda 2030). Portugal pretende continuar a trabalhar para promover e otimizar a integração da Agenda 2030 em estratégias e outras iniciativas da União, bem como no sentido de defender uma melhor coordenação e coerência de políticas a nível interno, no espaço UE, bem como junto dos seus parceiros, de modo a minimizar os efeitos colaterais (“*spillover effects*”) e compensações (“*trade-offs*”), desenvolvendo medidas eficazes.

No contexto mais amplo da comunidade internacional, Portugal continuará a promover o multilateralismo, bem como o papel de liderança da ONU nas questões de paz, segurança, desenvolvimento sustentável e direitos humanos. Nesse sentido, Portugal está comprometido em contribuir para umas Nações Unidas mais fortes, candidatando-se a membro do Conselho de Segurança no biênio 2027-28.